



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 098 - QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<p><b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Alvaro Dias – PSDB-PR<sup>(1)</sup></p> <p><b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB</p> <p><b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES</p>	<p><b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA</p> <p><b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1<sup>a</sup> - Papaléo Paes – PSDB-AP</p> <p>2<sup>o</sup> - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE</p> <p>3<sup>o</sup> - João Vicente Claudino – PTB-PI</p> <p>4<sup>o</sup> - Flexa Ribeiro – PSDB-PA</p>
--	---

## LIDERANÇAS

<p><b>MAIORIA (PMDB) – 20</b></p> <p><b>LÍDER</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES</b></p> <p><b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto</p>	<p><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26</b></p> <p><b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles</p> <p><b>LÍDER DO PT – 11</b> <b>Ideli Salvatti</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p><b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b></p> <p><b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi</p> <p><b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b></p> <p><b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior</p> <p><b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b></p> <p><b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares</p> <p><b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b></p>	<p><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b></p> <p><b>LÍDER</b> <b>Lúcia Vânia</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES</b></p> <p><b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves</p> <p><b>LÍDER DO PSDB – 12</b> <b>Arthur Virgílio</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias<sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p><b>Líder do PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b></p> <p><b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias</p>	<p><b>LÍDER DO P-SOL – 1</b></p>	<p><b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá – PMDB</b></p> <p><b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino</p>

(1) O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

## EXPEDIENTE

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# CONGRESSO NACIONAL

## (\*) ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 39, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 365, de 23 de abril de 2007**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$5.200.000.000,00, para o fim que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 23 de junho de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 13 de junho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

(\*) Publicado nesta data por não haver sido publicado no **Diário** do dia 14 de junho de 2006.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 42, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 368, de 4 de maio de 2007**, que “*Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de julho de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de junho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 43, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007**, que “*Acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 7 de julho de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de junho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 100ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 565, de 2007, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 85, de 2007 (nº 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.....

20955

Nº 566, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 92, de 2007 (nº 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.....

20957

Nº 567, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Avisos nºs 1, 4 e 10, de 2007 (nºs 37-MF, 82-MF e 166-MF, de 2007, na origem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº 20, de 2004.....

20959

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Remessa ao Arquivo dos Avisos nºs 1, 4 e 10, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente..

20963

##### 1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 751, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.....

20963

Nº 752, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), se manifestando contra o sistema de cotas para negros.....

20963

Nº 753, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso à Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, por trazer o debate sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como pela disposição firme de aplicá-las.....	20963
Nº 754, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2007. <b>Deferido.</b> .....	20964
Nº 755, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Dr. José de Lima Acioli, ocorrido ontem, dia 26, nesta Capital.....	20964
Nº 756, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando à Presidência da República as informações que menciona.....	20967
Nº 757, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.....	20967
Nº 758, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações que menciona. À Mesa, para decisão.....	20968
Nº 759, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento as informações que menciona.....	20968
Nº 760, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.	20968
<b>1.2.4 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus.....	20968
Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZEP no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão.....	20969
Projeto de Resolução nº 35, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 23 da Resolução 20, de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar. .....	20970
<b>1.2.5 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 35, de 2007, lido anteriormente.	20970

Recebimento do Aviso nº 18/2007-CN (nº 900-SesSes-TCU-Plenário/2007, na origem), do TCU, encaminhando documentos físicos, com o Relatório e sua síntese, elaborados pelo Ministro Ubiratan Aguiar sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006. <i>Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.</i> .....	20970
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006 (nº 70/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.....	20971
<b>1.2.6 – Mensagens do Presidente da República</b>	
Nº 97, de 2007 (nº 369/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.486, de 15 de junho de 2007.....	20971
Nº 98, de 2007 (nº 370/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir novo incentivo à inovação tecnológica e modificar as regras relativas à amortização acelerada para investimentos vinculados a pesquisa e ao desenvolvimento, sancionado e transformado na Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007.....	20971
Nº 99, de 2007 (414/2007, na origem), informando que se ausentará do País nos dias 28 e 29 de junho, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai.....	20971
Nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. <i>Miguel de Souza</i> , para exercer o cargo de Diretor do DNIT.....	20971
Nº 101, de 2007 (nº 419/2007, na origem), submetendo à apreciação do nome do Sr. <i>Heraldo Cosentino</i> , para exercer o cargo de Diretor do DNIT.....	20976
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR <i>FRANCISCO DORNELLES</i> – Análise sobre a quebra do monopólio estatal do resseguro.....	20978
SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIAZI</i> – Defesa do combate à obesidade mórbida e à discriminação contra obesos. .....	20981

**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Recebimento do Aviso nº 18, de 2007 (nº 879/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.188, de 2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União (TC 012.667/2006-4).....

20982

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Reflexão sobre problemas advindos da participação do Brasil nas negociações na Rodada de Doha da OMC. Apelo ao presidente Lula no sentido de que dê mais atenção à política externa do governo. .....

20982

SENADOR *OSMAR DIAS* – Anúncio de projeto para facilitar o transplante de órgãos.....

20983

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Temor de que as hidrelétricas projetadas do complexo do Rio Madeira, não sejam construídas. .....

20985

SENADOR *PAULO PAIM* – Repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em manifestação contra o sistema de cotas para negros. Aplauso à UFRGS por trazer o debate sobre as cotas e pela disposição firme de aplicá-las. .....

20987

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante na “Era Blair” .....

20993

SENADOR *GERSON CAMATA* – Registro da realização de seminário, patrocinado pelo jornal **A Gazeta**, sobre a reforma política no Brasil. Proposta de que os estados determinem a forma de escolha de seus representantes. .....

20996

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Esclarecimentos sobre a renúncia de S. Exa. ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....

20997

**1.2.10 – Comunicação**

Do Senador Sibá Machado, referente à sua renúncia, em caráter irretratável, da presidência e da titularidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. .....

21005

**1.2.11 – Ofício**

Nº 884/2007, de 27 do corrente, de substituição de membro na Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.....

21005

**1.2.12 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 299/2007, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7.701/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.....

21005

## 1.3 – ORDEM DO DIA

**Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 566, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 92, de 2007 (nº 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Antonio Fernando Barros e Silva de Souza* para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. **Aprovado.**.....

21017

**1.3.1 – Ofícios**

Nº 325/2007, de 26 do corrente, da Liderança do PMDB, de indicação do Senador Almeida Lima, como membro titular, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Aprovada a indicação.**.....

21021

Nº 125/2007, de 27 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação da Senadora Fátima Cleide, como membro suplente, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Aprovada a indicação.**.....

21021

**1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)****Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 565, de 2007, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 85, de 2006 (nº 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Mário Diamante* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – Ancine. **Aprovado.**.....

21021

**Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 76, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. **Aprovado o Parecer nº 568, de 2007-CRE.**.....

21024

**Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 86, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Eduardo Prisco Paraíso Ramos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. **Aprovado o Parecer nº 569, de 2007-CRE**, tendo usado da palavra os Senadores Mão Santa, Marcelo Crivella e Eduardo Azeredo. ....

21027

**Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional

– AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (criação de gratificações).

**Aprovado.** À sanção.....

21030

**Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social). **Aprovada**, após Parecer nº 570, de 2007-PLEN, proferido pelo Relator Revisor: Senador Renato Casagrande, tendo usado da palavra os Srs. Tasso Jereissati, Marconí Perillo, José Agripino, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Flávio Arns, Arthur Virgílio, Marcelo Crivella, João Pedro, Heráclito Fortes e Wilson Matos. À promulgação. ....

21054

**Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006. **Aprovada**, após Parecer nº 571, de 2007-PLEN, proferido pelo Relator Revisor: Senador Tião Viana, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio, Flávio Arns e José Nery. À promulgação. ....

21055

**1.3.3 – Ofícios**

S/nº, de 27 do corrente, da Senadora Marisa Serrano, comunicando a sua renúncia, como membro titular, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. ....

21063

Nº 135/2007, de 27 do corrente, do Senador Arthur Virgílio, comunicando a sua renúncia, como membro suplente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. ....

21063

Nºs 136/2007 e 137/2007, de 27 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação da Senadora Marisa Serrano, como membro suplente e do Senador Arthur Virgílio, como membro titular, respectivamente, para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Aprovadas as indicações.**.....

21063

<b>1.3.4 – Ordem do Dia (continuação)</b>		
<b>Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>		
Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais. <b>Aprovada</b> , após Parecer nº 572, de 2007-PLEN, proferido pelo Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles, tendo usado da palavra o Sr. Arthur Virgílio. À promulgação. ....	21063	como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) (financiamento parcial do Proágua). <b>Apreciação adiada</b> . ....
<b>Item 5</b>		21086
Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências. <b>Aprovada a retirada da urgência, tendo sido lida a Mensagem nº 102, de 2007 (nº 442/07, na origem), do Presidente da República, solicitando a extinção da urgência constitucional para a matéria.</b> ....	21068	Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)
<b>Item extrapauta (Incluído nos termos do Requerimento nº 770, de 2007, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)</b>		Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). <b>Apreciação adiada</b> . ....
Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. <b>Aprovadas nos termos do parecer</b> , tendo usado da palavra os Srs. Marconi Perillo, Edison Lobão, Arthur Virgílio, Jayme Campos, Eduardo Azeredo, Heráclito Fortes, Cícero Lucena, Papaléo Paes e Romero Jucá. ....	21070	21086
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 ( <b>Parecer nº 573/07-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À sanção. ....	21075	Item 9 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)
<b>Item 6 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>		Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar). <b>Apreciação adiada</b> . ....
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. <b>Apreciação adiada</b> . ....	21095	21086
<b>Item 7 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)</b>		Item 10
Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos		Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. <b>Apreciação adiada</b> . ....
		21086
		Item 11
		Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. <b>Apreciação adiada</b> . ....
		21086
		Item 12
		Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de

Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087	<b>Item 19</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996. <b>Apreciação adiada</b> .....	21088
<b>Item 13</b> Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087		
<b>Item 14</b> Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que institui o Programa Disque Idoso. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087	<b>Item 20</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994. <b>Apreciação adiada</b> .....	21088
<b>Item 15</b> Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087		
<b>Item 16 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087	<b>Item 21</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. <b>Apreciação adiada</b> .....	21088
<b>Item 17 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)</b> Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087		
<b>Item 18</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002. <b>Apreciação adiada</b> .....	21087	<b>Item 22</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. <b>Apreciação adiada</b> .....	21088
		<b>Item 23</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002. <b>Apreciação adiada</b> .....	21088
		<b>1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia</b> SENADOR INÁCIO ARRUDA – Importância da aprovação do projeto que cria as Zonas de Processamento de Exportação.....	21088
		SENADORA ROSEANA SARNEY – Empenho de S.Ex <sup>a</sup> , juntamente com os Senadores Edison Lobão, Epitácio Cafeteira e José Sarney, pela criação de Zonas de Processamento de Exportação no Estado do Maranhão.....	21090
		<b>1.3.6 – Leitura de requerimento</b> Nº 771, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, além das Comissões constantes do despacho inicial.....	21091

**1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada “Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 13 de junho corrente.....

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro do artigo intitulado “Sou o Bacuri do Kennedy”, publicado na revista **Veja**, edição de 25 de abril último.....

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Registro da matéria intitulada “Contribuintes se unem contra impostos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 25 de maio último.....

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro da matéria intitulada “Quase 100 mil servidores federais estão em greve”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 05 de junho corrente.....

SENADOR *JOÃO TENÓRIO* – Registro do artigo intitulado “Rumo ao chavismo” publicado na revista **Veja**, edição de 23 de maio último.....

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada “Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 29 de maio último. Registro da matéria intitulada “STF abre ação penal contra Genoíno, Delúbio Soares e Marcos Valério”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 19 de abril último.....

SENADOR *GERSON CAMATA* – Registro de posição contrária à adesão da Venezuela como membro pleno do Mercosul. ....

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Importância do trabalho realizado pela Defensoria Pública da União.....

**1.3.8 – Comunicação da Presidência**

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

21091

21092

21094

21095

21096

21097

21099

21099

21100

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR** (República) do Senador Mozarildo Cavalcanti, proferido na sessão de 20 de junho de 2007.....

21105

**3 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente à Medida Provisória nº 378, de 2007.....

21113

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 4.008 e 4.009, de 2007. ....

21114

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 53ª LEGISLATURA**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 100ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de junho de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Gerson Camata  
e da Sra. Serys Slhessarenko*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/6/2007 07:29:05 até 27/6/2007 18:57:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HÉRACLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAZ VASCONCELOS	X	X
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 71 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 565, DE 2007

**Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 85, de 2007, (nº 328/2007, na origem) que submete à apreciação do Se-**

**nado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.**

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em 27 de junho de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Cícero Lucena sobre a Mensagem nº 85, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Mário Diamante, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 20 votos favoráveis, \_\_\_\_\_ contrário(s) e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007. – **Marisa Serrano**, Presidente – **Cícero Lucena**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 085, DE 2007

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELEI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

#### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Cícero Lucena**

A indicação do Senhor Mario Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é submetida à Comissão de Educação em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com o artigo 8º da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 2001.

Para exercer o cargo de Diretor da Ancine, além de preencher o requisito de ser brasileiro, o candidato deve gozar de reputação ilibada e de elevado conceito em seu campo de especialidade (art. 8º da MPV nº 2.228-1, de 2001).

O Sr. Mário Diamante é bacharel em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1988), tendo exercido diversas atividades no campo do audiovisual brasileiro, tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública. Sua experiência compreende, além do exercício de cargos gerenciais e de direção em entidades do setor, a participação em diversos seminários e encontros sobre o audiovisual, no Brasil e no exterior.

Em televisão, dirigiu diversos vídeos institucionais e programas de televisão educativos, com destaque para *Um Salto Para o Futuro* (TVE Brasil) e *Educador Ambiental* (Senac Nacional/STV), além de participar da concepção e formatação do projeto de tele-educação da Fundação Roberto Marinho. Outra experiência nesse campo foi o desenvolvimento do Projeto IV Gari, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro (Comlurb), no qual foram realizados e exibidos mais de quarenta programas de televisão ao longo de seis anos.

Como realizador, exerceu a função de sócio-gerente da empresa de produção de vídeo, cinema e televisão *Cinevideo Blasé Produções*, que atendia a empresas públicas, privadas e multinacionais. No cinema, realizou o filme documentário *Cetúlio Starling* e dirigiu os premiados filmes *Dama da Noite* e *Carro-Forte*.

Como militante das causas do cinema e do audiovisual foi eleito, por duas vezes, Presidente da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Rio de Janeiro, e participou de movimentos de articulação do cinema brasileiro que culminaram na criação da Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Seus conhecimentos e sua experiência associativa levaram-no a participar de diversos encontros e seminários internacionais, nos quais proferiu palestras, com destaque para o Encontro de Co-Produção Brasil-Alemanha, em Munique; o I Encontro Audiovisual Brasil-Gálicia; o 2º Encontro de Co-Produção Brasil-Canadá; o III Festival de Cinema Hispano-Brasileiro; e os mercados de conteúdo audiovisual MIPCOM e MIPTV em Cannes, na França.

Na Administração Pública, em 2004, coordenou a política de fomento da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, sendo responsável por editais dedicados à produção e à difusão de curtas-metragens, longas-me-

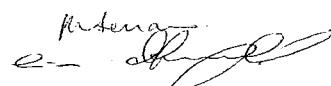
tragens, documentários, telefilmes. No exercício desse cargo, respondeu também pela política de desenvolvimento do audiovisual e pelo programa de inserção do produto audiovisual brasileiro no mercado internacional.

Em 2005, já na Ancine, assessorou a diretoria da agência na gestão da política de fomento para o cinema e na formulação de um novo mecanismo de incentivo ao setor – o Prêmio Adicional de Renda. Atuou também na promoção internacional do audiovisual nacional e em negociações de acordos internacionais. Naquele mesmo ano, assumiu o cargo de Assessor Cultural da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde coordenou a política de patrocínio da empresa, focada no apoio ao patrimônio histórico e ao cinema brasileiro. No BNDES, também trabalhou na estruturação de operações de financiamento à indústria cinematográfica nacional.

Em 2006, assumiu a Superintendência da Ancine, onde tem respondido por diversas ações de desenvolvimento do cinema brasileiro nos mercados interno e externo, bem como pela gestão dos recursos de incentivos aplicados pelos patrocinadores e pelos investidores do setor de audiovisual.

Assim, diante das informações acima sobre o Sr. Mário Diamante, indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), e não tendo conhecimento até o – presente momento de qualquer fato que venha em sentido contrário à nomeação, submeto à deliberação desta comissão a indicação, manifestando o meu voto favorável à mesma.

Sala da Comissão, 27 junho de 2007.



, Presidente

, Relator

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.228-1,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

**Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho**

**Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.**

Art. 8º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos.

#### PARECER N° 566, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 92, de 2007; (nº 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: MSF N° 921 DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/06/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Edison Lobão</i>
RELATOR:	<i>Edison Lobão</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Santos Reis</i>
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (Presidente em exercício)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (Relator)	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 92, de 2007, submete à apreciação dos membros do Senado Federal a recondução do Doutor, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza ao cargo de Procurador-Geral da República

Nos termos do art. 52, inciso III, e do art. 128, § 1º, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente e por voto secreto, a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em sessão pública.

O art. 101, inciso II, alínea i, do Regimento Interno do Senado (RISF), atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, que obedecem ao rito estabelecido no art. 383 do mesmo diploma legal.

Em consonância com a prescrição regimental do inciso I do art. 383 do RISF, constam dos autos o currículum *vitae* e diversas informações complementares sobre o indicado, além do processado relativo à sua indicação anterior para o cargo.

O Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza nasceu em Fortaleza, em 30 de setembro de 1948. Formou-se em Direito, em 1972, pela Universidade Federal do Paraná, onde foi laureado com as distinções Prêmio “Professor Ernani Guarita Cartaxo” e Prêmio “Professor Enéas Marques dos Santos”, este último concedido ao aluno com maior média em Direito Judiciário Civil e Direito Judiciário Penal.

Em complementação à sua excelente formação acadêmica, participou de diversos cursos de especialização nos mais diversos ramos do Direito. No magistério superior, foi professor da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de Direito Público e Privado, até março de 1974; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná, até dezembro de 1975; e Professor do Centro Educacional Unificado de Brasília (CEUB), onde lecionou a disciplina de Direito Civil.

Homem público de longa e relevante carreira jurídica, o Doutor Antonio Fernando ingressou na Administração Pública em 1974, aprovado em quarto lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador da República de Terceira Categoría.

No Ministério Público Federal, foi promovido a Subprocurador-Geral da República, em 1998, por merecimento. Nos anos de 1996, 1998 e 2001, foi eleito, pelo Colégio de Procuradores da República, para integrar lista sextupla encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga de Ministro daquela Corte, destinada a membro do Ministério Público. Nas três oportunidades, foi indicado, pelo Plenário do Superior

Tribunal de Justiça, para compor a lista tríplice enviada ao Presidente da República para nomeação. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – para matérias constitucionais infraconstitucionais –, nos períodos de 1996 a 1998 e 2004 a 2005, e da Quarta Câmara de Coordenação e Revisão – para matérias relativas a meio ambiente e patrimônio cultural –, nos períodos de 1998 a 2000, 2000 a 2002 e 2002 a 2004.

Foi membro, na condição de jurista, da Comissão Examinadora do Décimo Quarto e do Décimo Quinto concursos públicos para provimento de cargos de Procurador da República, e, como Subprocurador-Geral da República, da Comissão Examinadora do Décimo Sexto ao Vigésimo Primeiro concursos públicos da mesma carreira.

Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, de 1995 a 2003. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Terceira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em matéria eleitoral e designado seu Coordenador pelo Procurador-Geral da República, no período de 1994 a 1996. Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Turma, de julho de 1989 a fevereiro de 1992, e perante o Supremo Tribunal Federal, com assento na primeira Turma, de fevereiro de 1992 a março de 1994. Foi Procurador da República-Chefe do Estado do Paraná (de novembro de 1985 a fevereiro de 1989); Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1989); e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1983). Representou o Ministério Público no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná em vários períodos.

No âmbito profissional, sobressaem ainda diversos trabalhos forenses como membro do Ministério Público Federal, consistentes em inúmeras manifestações perante a Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Paraná é a emissão de mais de quatro mil pareceres em processos junto ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça.

Dentre os artigos publicados, cabe destacar: O Ministério Público e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos, publicado na revista **Paraná Judiciário**; Á Legitimação do Ministério Público nas Ações Civis Coletivas, publicado na Revista da **Associação dos Magistrados do Paraná**; O Ministério Público como Garante dos Valores Constitucionais, publicado na edição **Quinze Anos de Constituição**; e Contribuição

Previdenciária dos Inativos e Pensionistas, publicado no **Boletim de Direito Administrativo**.

Destacam-se, ainda, do curriculum vitae do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, a participação como membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná, desde 1972; o exercício da Vice-Presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República, no período de 1985 a 1987; o exercício da Direção da Associação Nacional dos Procuradores da República, na gestão 1987 a 1989; a Representação do Ministério Público Federal nas Comissões Supervisoras das provas escritas de diversos concursos públicos para provimento de cargos de Juiz Federal; a participação, como membro, da Banca Examinadora do teste seletivo para provimento de cargos de Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 1980; e o exercício da advocacia privada, de 1972 a 1985.

Por sua relevante atuação na área jurídica, o indicado recebeu diversas condecorações: Alta distinção da Ordem do Mérito do Ministério Público, em 2003; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar, em 2007; e Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em 2007.

Consta dos autos da primeira indicação do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza um depoimento pessoal do Doutor René a Ariel Dotti, Professor Titular de Direito Penal, Vice-Presidente e Membro do Comitê Científico da Associação Internacional de Direito Penal, em Paris, e Presidente do Grupo Brasileiro e Membro da Sociedade Mexicana de Criminologia, do qual tomo a liberdade de destacar:

O Procurador Antonio Fernando, pela notável contribuição já prestada no itinerário de sua virtuosa carreira, e pela dedicação com que defende as causas de interesse público será, certamente, um dos notáveis representantes de sua Instituição na proteção dos valores constitucionais e legais e, em especial, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Diante do exposto, entendo que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007

 Presidente

 Relator

## PARECER N° 567, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Avisos nº 1,4 e 10, de 2007 (nºs 37-MF, 82-ME e 166-ME, de 2007, na triagem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº 20, de 2004.**

**Relator:** Senador Neuto de Conto

### I – Relatório

Em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, o Ministro da Fazenda encaminha a esta Casa Relatórios sobre as emissões de títulos da República no exterior, realizadas pela União no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2006, e de 1º de janeiro a 31 de março de 2007, mediante os Avisos nºs 1 e 10, de 2007, respectivamente, e sobre a execução do Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira, no ano de 2006, mediante o Aviso nº 4, de 2007. Tanto as emissões, quanto as atividades executivas, foram realizadas no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Ministro informa que, no quarto trimestre de 2006, ocorreram duas reaberturas do bônus Global BRL 2022 e a emissão do novo bônus Global 2017.

Já no primeiro trimestre deste ano de 2007, ocorreram três emissões, sendo duas em reais, provenientes do lançamento de novo título no mercado, o denominado bônus Global 2028, em fevereiro, e sua reabertura em março de 2007. A outra emissão foi realizada com a reabertura do bônus Global 2037, título esse referenciado em dólar.

Em particular, conforme fica destacado nos Relatórios encaminhados pelos Avisos nºs 1 e 10, os dois últimos trimestres ofereceram boa oportunidade de captação de recursos, tanto com as reaberturas mencionadas, como pelas emissões de novos títulos externos, em face do cenário internacional favorável, do bom desempenho do real e do nível do risco País, atualmente em patamares historicamente baixos, com fortes perspectivas que se alcance o nível de Grau de Investimento.

Esclarece, ainda, que as captações externas pelo Tesouro Nacional sob a forma de reabertura do Global BRL 2022, e emissão e reabertura do Global 2028, ocorridas no último trimestre do ano de 2006 e no primeiro trimestre deste ano, permitiram o ingresso de recursos da ordem de R\$2,47 bilhões, reforçando esses títulos, denominados em moeda local, como pontos de referência na curva externa de juros. Atualmente, o passivo externo em títulos denominados em reais alcança US\$8,65 bilhões.

Destaque-se que as negociações com esses títulos prevêem o pagamento do principal em parcela única

no vencimento, respectivamente nos anos de 2022 e 2028, e juros semestrais, sendo que esses pagamentos serão realizados em dólares equivalentes a reais, calculados pela taxa de câmbio média.

As aberturas efetivadas com o Global 2022, a primeira no valor de R\$650 milhões e a segunda de R\$750 milhões, permitiram ao Tesouro que suas negociações fossem realizadas com valores acima de seu valor de face – aos preços de 100,25% e de 105,875%, resultando em rendimentos ao investidor, respectivamente, de 12,466% ao ano e de 11,663% ao ano.

Por sua vez, a emissão e a posterior reabertura do Global 2028, títulos também denominados em reais, implicaram a captação de recursos externos superiores a R\$1 bilhão. Sua emissão foi realizada em valor equivalente a 96,45% de seu valor de face, resultando em rendimento de 10,68% ao ano para o investidor. A sua reabertura, realizada um mês após seu lançamento, foi negociada a 99,75% de seu valor de face e consequente rendimento de 10,28% ao ano.

Por outro lado, as emissões de títulos denominados em dólares, o novo bônus Global 2017 e a reabertura do bônus Global 2037, permitiram a captação de US\$2,0 bilhões, com vencimento em dez e trinta anos, e cupom de 6% ao ano e 7,125% ao ano, respectivamente, pagos semestralmente.

Já o Aviso nº 4, de 12 de março de 2007, trata das operações de administração de passivos, levadas a efeito no período de janeiro a dezembro de 2006, por intermédio do denominado Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

Como destacado no respectivo Relatório, a partir de janeiro de 2006, o Tesouro Nacional empreendeu, em parceria com o Banco Central do Brasil, a implementação de um programa denominado “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira”, objetivando recomprar, com recursos das reservas internacionais, títulos de sua emissão, com a finalidade de melhorar o perfil do passivo brasileiro externo, por meio da retirada do mercado de títulos com vencimento no curto e médio prazos.

As recompras efetivadas incluíram títulos com vencimento até 2012, dentre Globais, Furos e Samurais, e títulos da dívida reestruturada, os chamados Bradies. Ao longo do ano, o valor recomprado foi de US\$7,1 bilhões em valor financeiro (US\$6,1 bilhões em valor de face), o que significou a retirada do mercado de cerca de um terço do estoque dos Globais e de 15% dos títulos denominados em euro, com vencimentos entre 2007 e 2012.

Acompanham os Relatórios anexos que detalham as operações realizadas no período, os valores dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações e todos os demais bônus emitidos ao amparo do Programa em questão, assim como as operações de recompras efetivadas no ano de 2006, no âmbito do referido Programa de Recompras.

Por fim, os Relatórios informam sobre a utilização do limite de emissões autorizadas pelo Senado Federal, disponibilizando quadro com todas as emissões realizadas pelo País ao amparo da Resolução nº 20, de 2004.

## II – Análise

Mediante a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Senado Federal autorizou a União a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Esse programa compreende operações de emissões de títulos, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira, e a administração de passivos, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

A autorização estabeleceu, cf. o art. 3º da aludida norma, que a execução de cada operação de administração de passivos será comunicada ao Senado Federal, no prazo de trinta dias após a sua realização.

O relatório encaminhado pelo Aviso nº 4, em 12 de março de 2007, trata das operações de recompra realizadas ao longo do ano de 2006, por meio do mencionado Programa de Recompras, caracterizando, assim, injustificado atraso na sua apresentação ao Senado Federal. A ocorrência de tais situações pode implicar a suspensão de autorização para a União realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja cumprida a obrigação acima mencionada (§ 2º do art. 3º da RSF nº 20, de 2004), ou mesmo a imputação de crime de responsabilidade, sem prejuízo das sanções cabíveis (art. 5º da mesma resolução).

Por seu turno, os relatórios acerca das emissões realizadas no último trimestre de 2006 e no primeiro trimestre do corrente ano, de que tratam os Avisos nº 1 e 10, de 2007, cumprem, no nosso entendimento, parcialmente a exigência contida no art. 4º da referida resolução, onde fica estipulado que o Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as informações que prescreve.

Assim procede o Ministro da Fazenda, ao submeter, tempestivamente, e com as informações pertinentes, à apreciação desta Comissão, os relatórios de que tratam os Avisos nº 1 e 10, de 2007. Todavia, cumpre registrar que a Resolução nº 20, de 2004, conforme visto acima, e salvo melhor interpretação, refere-se à apresentação do relatório pelo Ministro da Fazenda, em reunião desta Comissão.

A despeito dos aspectos formais relativos à prestação de contas das referidas operações de emissão e de recompra de títulos da dívida externa, entendemos que as informações exigidas, estipuladas no § 1º do art. 3º e no

art. 4º da citada resolução, foram atendidas pelos relatórios em exame, evidenciando tanto o atendimento ao disposto no art. 2º, que descreve as características das operações de emissão e de administração de passivo, como os benefícios obtidos com as operações realizadas.

Assim, quanto ao mérito da matéria, cumpre-nos ressaltar que as operações realizadas dão continuidade ao processo de gestão integrada da dívida pública federal, considerando ativos e passivos, tanto internos quanto externos, no âmbito do Tesouro Nacional, e que vem proporcionando ganhos, em vista das reduções de custos e riscos obtidos nesse processo.

Em verdade, as operações de administração da dívida externa, contidas nos relatórios em exame, seguem a estratégia definida nos seus Planos Anuais de Financiamento que, atualmente, definem diretrizes qualitativas, orientadas para a consolidação da curva de juros externa, a redução da concentração de vencimentos para os próximos anos, o aumento do prazo médio da DPF e, consequentemente, a redução do risco de problemas/dificuldades em seu refinanciamento.

Logicamente, essas operações foram favorecidas pelo cenário macroeconômico vivido pelo País, com as reservas internacionais em patamar mais elevado, com o fluxo cambial recorrentemente positivo e com o risco-país apresentando índices cada vez menores.

Com efeito, em virtude das boas oportunidades de captação externa no período, foi possível ao Brasil melhorar as condições de suas emissões expressas em moeda local, assim como colocar novo bônus externo, o Global 2017, em condições inovadoras: esse título foi lançado sob condições que permitem ao Tesouro Nacional resgatá-lo, antecipadamente, sem a necessidade de se realizar oferta pública e sem que essa prerrogativa incorra em custos adicionais. O Global 2017 foi lançado com cupom de 6% ao ano, ao preço de 98,125% de seu valor de face, implicando rendimento ao investidor de 6,249% ao ano, apresentando, assim, como enfatizado no relatório, a menor taxa de juros da história da República.

Vale destacar que as emissões de títulos denominados em reais no mercado externo contribuem para reduzir a vulnerabilidade do País a crises cambiais, sendo que a continuidade de suas emissões é de fundamental importância para que seja estimulado seu mercado secundário.

Já a reabertura do Global 2037 foi realizada em condições financeiras que demonstram nítida melhoria de sua performance no mercado.

Como enfatizado nos Relatórios em exame, desde seu lançamento em janeiro de 2006, o Global 2037 vem apresentando sucessivas melhorias no preço nas operações em que esteve envolvido, tendo passado de 94,856% para 106,338% do valor de face, fazendo com que seu rendimento caísse de 7,557% para 6,635% ao ano.

Ademais, em conformidade com a destinação legal de tais recursos, qual seja, o pagamento da divi-

da pública federal, é informado no relatório que essas emissões permitiram o resgate de títulos da dívida interna no montante de R\$7,92 bilhões. Dessa forma, houve, no período, continuidade da execução de uma política de substituição de dívida pública federal interna por externa, mediante captações nos mercados internacionais a taxas de juros e prazos de vencimento mais favoráveis relativamente às prevalecentes no mercado interno. Abstraindo-se do risco cambial embutido em tais operações, a administração integrada da dívida, pelo Tesouro Nacional, sinaliza para reduções dos custos financeiros do passivo financeiro da União.

Quanto às operações de recompra, como já mencionado, elas implicaram diminuição do estoque da dívida em cerca de US\$6,1 bilhões, correspondente ao valor de face dos títulos recomprados, enquanto que o valor financeiro da operação alcançou cerca de US\$7,1 bilhão. Como explicado no Relatório, o valor financeiro é maior porque os títulos recomprados são negociados no mercado secundário acima do par, por pagarem juros maiores do que os que seriam esperados para títulos brasileiros de prazo semelhante.

Mais ainda, em virtude das operações, o fluxo de pagamentos externo foi reduzido em aproximadamente US\$8,6 bilhões no período de 2006 a 2024, sendo US\$6,1 bilhões de principal e US\$2,5 bilhões referentes a juros.

Enfatize-se que a redução alcançada da dívida veio acompanhada do uso de reservas internacionais (ou seja, com o cancelamento de um passivo pela redução de outro ativo). O importante a destacar é que o rendimento das reservas internacionais é usualmente inferior aos juros pagos pela dívida. Assim, a substituição proporciona um ganho para o País, em um contexto de elevado nível de reservas e de baixo risco de crise de liquidez externa no curto prazo.

Essas operações de recompra trouxeram, ainda, outros benefícios ao Tesouro, sobretudo em virtude da redução do risco de refinanciamento do Governo por conta da retirada de títulos de curto prazo. Tal redução de risco, aliada a uma maior credibilidade externa do País, tende a implicar redução, no futuro, nos custos de captação, inclusive para o setor privado. É de se destacar ainda que as operações de recompra objetivavam, sobretudo, retirar títulos que apresentavam um preço de referência no mercado secundário abaixo dos valores considerados justos pelo próprio mercado, com práticas de *spreads* excessivos e não condizentes com a atual situação do País no mercado internacional. Conforme informado no Relatório, a economia proveniente das recompras foi de 1,00% do valor de face dos títulos denominados em dólares e de 0,11% para os denominados em euros.

Por outro lado, cumpre ressaltar que os presentes Relatórios sobre as operações de emissão, colocação e de recompra de títulos do Tesouro Nacional no exterior constituem, nos termos dispostos na referida Resolução nº 20, de 2004, procedimento que visa, for-

malmente, levar ao conhecimento do Senado Federal as ações levadas a efeito com a execução do referido programa de gestão da dívida pública externa. Nesse sentido, aos membros desta Comissão cabe, tão-somente, tomar conhecimento de seu teor.

Em síntese, consideramos que o presente parecer constitui procedimento regulamentar, indispensável para que seja dado conhecimento, aos membros desta Comissão, do teor dos relatórios sobre a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração

de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

### III – Voto

Diante do exposto, e uma vez dada a ciência aos membros desta Comissão, recomendo o arquivamento dos Avisos nº 1, 4 e 10, de 2007, do Ministro da Fazenda.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2007.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

AVISOS Nº 01, 04 E 10, DE 2007 (NºS 37, 82 E 166/07, NA ORIGEM)

NÃO TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/07 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JUNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉRGIO SLEZAKARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBA VASCONCELOS

#### PFL

ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

#### PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

#### PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação ao Parecer nº 567, de 2007, referente aos **Avisos nºs 1, 4 e 10, de 2007**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 751, de 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007 que, “Altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO N° 752, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), se manifestando contra ao sistema de cotas para negros.

#### **Justificação**

Nessa segunda-feira (25), o muro do bar na Avenida João Pessoa, em frente à Faculdade de Direito da Universidade, em Porto Alegre (RS), foi pichado com a frase “Negro só se for na Cozinha do RU., cotas não!”. No mesmo local, foi pintada uma cruz suástica, símbolo do nazismo. Já na Rua Sarmento Leite, uma calçada foi pintada com a frase “Voltem para a Senzala.”

Somente nos últimos 4 anos, em torno de 40 universidades e Instituições de Ensino Superior públicas, entre federais e estaduais, já implementaram cotas para estudantes negros, indígenas e alunos da rede pública nos seus vestibulares e a maioria adotou essa medida após debates no interior dos espaços acadêmicos de cada universidade.

Ademais, outras 15 instituições públicas estão prestes a adotar políticas semelhantes para promover

maior inclusão. Todos os estudos de que dispomos já nos permitem afirmar com segurança que o rendimento acadêmico dos cotistas é, em geral, igual ou superior ao rendimento dos alunos que entraram pelo sistema universal.

Como exemplo de sucesso do sistema de cotas cito as Universidades Federais do Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal. No caso da Universidade de Brasília – UnB, por exemplo, a adoção do sistema de cotas baseou-se em três pilares: a existência comprovada da discriminação racial no Brasil, a eficácia das ações afirmativas e o papel da universidade pública. “A universidade é uma instituição que tem entre suas finalidades o dever de promover mudanças e de auxiliar o estabelecimento de igualdade no país”, afirmou Timothy Mulholland, reitor da Universidade de Brasília.

Ainda segundo ele, “O sistema de cotas está funcionando bem, os estudantes estão aqui, estão se saindo tão bem quanto os seus colegas tradicionais, do sistema universal, e nós sabemos que a formatura desses alunos significará o acesso a um dos grandes instrumentos de poder e de conquista na nossa sociedade que é o nível universitário.”

Acreditamos que a igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas, baseadas na discriminação positiva daqueles lesados por processos históricos, são a figura jurídica criada pelas Nações Unidas para alcançar essa meta.

Rejeitar simultaneamente a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial significa aceitar a continuidade do quadro atual de desigualdade racial e de genocídio e adiar **sine die** o momento em que o Estado brasileiro consiga nivelar as oportunidades entre negros, brancos e indígenas. Por outro lado, são os dados oficiais do governo que expressam, sem sombra de dúvida, a necessidade urgente de ações afirmativas: ou adotamos cotas e implementemos o Estatuto, ou seremos coniventes com a perpetuação do nosso racismo e do nosso genocídio.

Como seria bom se um dia todos entendessem que a raça é uma só: a humana. E que nós, humanos, temos sim as nossas especificidades e são elas que nos tornam tão especiais.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Paulo Paim**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO N° 753, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por trazer o debate

sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como pela disposição firme de aplicá-las.

### Justificação

Como sabemos, o sistema de cotas foi adotado no Brasil, primeiramente, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2001. Posteriormente, em 2004, a Universidade de Brasília (UnB) tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aderir à iniciativa.

Ademais, participei de um fato histórico na UnB: no dia 18 de março de 2004, naquela Universidade, brancos e negros disseram “O negro agora na universidade tem vez”. Vi, então, um quadro iluminado com jovens, homens e mulheres abraçando-se. Eram brancos, negros e índios; homens e mulheres representando a grandiosidade da nação brasileira e rasgando a barreira da discriminação.

Longe de serem uma medida apenas de cunho paternalista, elas constituem a única forma de resolvemos o problema da exclusão racial no médio prazo. O preconceito de raça está presente nas salas de aula de forma vergonhosa, diria mesmo ultrajante, já que somos um país onde 97% dos estudantes universitários são brancos, apesar de 45% de nossa população ser negra. Existem, portanto, poucos negros nas universidades, o que constitui uma barreira praticamente intransponível para a ascensão social, num mundo em que o conhecimento e a informação se tornaram a “mola mestra” do progresso e da melhoria da qualidade de vida.

Se os negros, em sua maioria pobres, não conseguem ter acesso às universidades, públicas ou privadas, porque não tem condições de pagar pelos caríssimos cursinhos preparatórios para o vestibular, de que outra maneira haveriam de entrar numa instituição de ensino superior? De que outra maneira haveriam de poder lutar por melhores condições de vida? De que outra maneira poderiam sonhar por dias melhores?

É preciso que o Poder Público, garanta o que está escrito na Constituição, em seu artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Paulo Paim**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 754, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de emenda à Constituição nº 46, de 2997, que acrescenta alínea **d** do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Osmar Dias**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

A proposta de emenda à Constituição nº 46, de 2007, vai ao Arquivo.

### REQUERIMENTO N° 755, DE 2007

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José de Lima Acioli.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, dia 26 de junho de 2007, nesta Capital, do Professor Doutor José de Lima Acioli, catedrático aposentado do Instituto de Física da Universidade de Brasília.

### Justificação

E com imensa tristeza que apresento e submeto a esta Casa esse Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Professor Acioli. Num País tão frágil e carente em seu patrimônio intelectual existem perdas que são realmente irreparáveis, o nosso querido professor é uma delas.

Um grande Físico, intelectual proeminente, ativista incansável, formulador de rara criatividade e originalidade; e, principalmente, um bravo e valente brasileiro. Alagoano de nascimento, carregou por onde passou sua inegável disposição e energia – que, por sinal, era um dos tantos setores da Física onde ele demonstrou seu talento e brilhantismo.

Combatteu um grande combate: em pleno auge da ditadura militar, não apenas suportou o peso da luta cruel contra o arbítrio, mas teve a lucidez e a eficiência de reestruturar este grande centro de pesquisa que é hoje o instituto de Física da UnB.

Mesmo tendo sua dedicação apaixonada pela Física, em seus vários setores, o luminoso Acioli ainda teve tempo e cérebro para desenvolver projetos em outras áreas, tal como o exercício – ainda que ele insistisse e chamasse de diletante – da cinematografia,

neste rumo, foi um dos idealizadores e criadores do Pólo de Cinema de Brasília.

Falar do Doutor Acioli é contar um grande pedaço da história da pesquisa científica e tecnológica brasileira. Para quem não o conheceu, decidi dar a ele a oportunidade de contar um pedaço de sua vida e de sua trajetória. Segue um artigo seu que é um breve relato histórico de quem deixará uma imensa lacuna e uma incomensurável saudade:

“Breve Histórico do Instituto de Física da Universidade de Brasília José de Lima Acioli.

No final da década dos 50 e no começo da década dos 60 presenciei alguma discussões sobre a criação da Universidade de Brasília, no apartamento de Anísio Teixeira. Participavam Darcy Ribeiro, Leite Lopes, Mussaché, Jayme Tiomno, Celso Furtado e outros do mesmo quilate. A intenção era criar uma universidade modelo para ser a melhor do País. Anísio Teixeira era então o melhor educador que se conhecia. Mais tarde ele foi Ministro da Educação e Darcy Ribeiro o chefe da Casa Civil do presidente João Goulart.

Em 1962 não existiam cursos de pós-graduação no Brasil. Minha formação no Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas era de teoria de partículas elementares e era nessa área que pretendia fazer o meu doutoramento. Fui fazer o Mestrado e o Doutorado na Universidade de Chicago. Muito me honrou o fato que ao fim do curso de mecânica quântica avançada que eu estava fazendo naquela universidade Sakurai se ofereceu para ser meu orientador no doutoramento.

Nesse ínterim havia sido criado o Instituto Central de Física na Universidade de Brasília, do qual faziam parte Jayme Tiomno, Roberto Salmeron, Fernando Souza Barros, entre outros. Foi quando recebi uma carta de Jayme Tiomno convidando-me para vir trabalhar na UnB com Salmeron, em análises de interações entre partículas, registradas em filmes de câmaras de bolhas. O convite causou-me uma dupla reação. Primeiramente, depois que estudei seu livro de Eletricidade e Magnetismo no curso científico, eu considerava e considero o Salmeron um ótimo professor em segundo lugar, eu não me sentia preparado para trabalhar naquela área, para a qual era necessário uma base técnica e computacional muito complicada, incluindo programas de computação muito longos e em linguagem de máquina. Ao fim, prevaleceram o convite de Jayme Tiomno e o desejo de trabalhar com o Salmeron. Assim, procurei me preparar junto ao grupo de interações na Universidade de Chicago.

Quando já estava trabalhando na tese, vencendo as dificuldades, recebo a notícia de que o governo militar estaria interferindo na Universidade de Brasília. Soube que uma comissão de professores esteve

com o Presidente General Castelo Branco e que, num certo momento, o Professor Tiomno disse ao general que da mesma maneira que ele não interferia e dava palpites sobre a presidência, esperava que o general não interferisse na Universidade.

Depois disso o general deu por encerrada a discussão e, em seguida, expulsou o Professor Roberto de las Casas da Universidade de Brasília, provocando o pedido de demissão de praticamente todos os duzentos professores da Universidade, em sinal de protesto. Pediram demissão, inclusive, todos os professores do Instituto de Física. A Universidade foi fechada pelo governo em 1965.

Enfrentei essa nova situação com calma, mas sem saber o que fazer no futuro. Continuei a trabalhar na tese e depois de um certo tempo pensei em ficar nos Estados Unidos, mesmo contra minha vontade. Um ou dois anos depois recebi um convite de uma autoridade brasileira para ir a uma reunião em Washington com cientistas brasileiros que estavam no exterior. Prometeram ótimas condições de trabalho, como a implantação de pós-graduação, grandes bibliotecas nas universidades, laboratórios didáticos e de pesquisa, bons salários, etc. Essas promessas não me convenceram totalmente mas ficaram guardadas na memória.

Foi quando recebi o convite de Luis Carlos Gomes para vir para a Universidade de Brasília. Ele havia assumido a frente do instituto de Física e queria que eu viesse ajudá-lo a reconstruí-lo, incluindo a reativação do grupo de análise de filmes de câmara de bolhas. Luis Carlos Comes representava para mim uma referência. Ele foi um excepcional estudante de José Leite Lopes na Faculdade Nacional de Filosofia e no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, onde juntos estudamos e trabalhamos. Fez o doutoramento no MIT onde defendeu uma das melhores teses de doutoramento do ano nos Estados Unidos.

Comecei a trabalhar na Universidade no começo de 1969, na difícil tarefa de reconstrução do instituto de Física, cuja situação era muito crítica, contando com um reduzido número de professores contratados pela nova administração da Universidade. Aqueles professores não haviam passado por um programa de pós-graduação e sequer tinham alguma experiência de pesquisa. O problema de atender a cerca de mil alunos de graduação foi resolvido de uma maneira brilhante por Luis Carlos Comes, ao introduzir o método de ensino personalizado de Keller. O resultado dessa experiência foi notável tanto para os alunos como, e talvez principalmente, para os monitores. Além de Luiz Carlos Comes colaborava com o Instituto o vice-reitor José Carlos Azevedo, doutor em física pelo MIT, dando aulas e orientando o trabalho de alguns estudantes.

Para suprir a falta de laboratórios didáticos, foi apresentado à Unesco um projeto que foi prontamente atendido porque, disse aquele órgão, era muito bem feito. Esses laboratórios são usados até hoje, mais de 30 anos depois. Para montar os grupos teóricos e desenvolver os laboratórios de pesquisas, fizemos convites a cientistas do Rio e São Paulo bem como do exterior, muitos dos quais nos atenderam, como JM. Elgaard Knudsen, Garg, Yao Sun Liu, Kiu Suk Cho, Charles Dauwe, Robert Kalman, Helmut Schwarz, Ross Alan Douglas, Per Morgen, Paul R. Deichelbohrer e, mais tarde, Bernard Marechal. A maioria desses pesquisadores era da área experimental, mas não existiam laboratórios adequados para eles, a não ser o de Efeito Mossbauer, deixado por Fernando Souza Barros. Fizemos, então, um grande projeto ao BNDE (hoje BNDES) para atender tanto a área experimental como a teórica, com bolsas para estudantes de pós-graduação e complemento salarial para professores, que foi rapidamente aprovado.

Havíamos submetido ao MEC, em 1970, um projeto de pós-graduação a nível de mestrado. O projeto tinha vários objetivos, sendo o mais importante melhorar a qualidade dos professores. As exigências de nosso mestrado eram muito grandes, pois a intenção era que seus alunos começassem a trabalhar logo em pesquisa. O projeto foi aprovado e começamos a receber candidatos de fora, do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Rio, São Paulo, etc. Em dois anos estávamos com 50 a 60 alunos de mestrado e a CAPES avaliou esse curso como o melhor mestrado do País.

Infelizmente, esse trabalho inovador criou algumas incompatibilidades com a administração da Universidade, forçando Luiz Carlos Gomes a pedir demissão. Foi uma grande perda para a Universidade de Brasília e para o Instituto de Física, então transformado pela administração da Universidade em Departamento.

Apesar da valiosa contribuição dos visitantes estrangeiros não podíamos contar com eles para uma colaboração permanente, pois eles iriam voltar para seus países de origem. Decidimos, então, adotar a estratégia de enviar nossos melhores mestrandos para fazer o doutoramento no exterior mantendo por dois anos seus salários de professor, além da bolsa do CNPq.

Novamente tivemos uma dura batalha para convencer a administração da Universidade de que essa era uma medida necessária. Hoje, a maioria de nosso como docente é formada por esses ex-alunos, todos doutores, além de outros que contratamos para completar nosso quadro.

Em relação ao trabalho de partículas elementares fizemos o seguinte:

Desencaixotamos o equipamento deixado por Salmeron e compramos as lentes que faltavam. Arran-

jamos um professor da Engenharia para montá-lo, o que era uma tarefa difícil por não termos os documentos técnicos adequados. Esse professor era o Katuchi Techima e seu trabalho se constituiu em sua tese de mestrado. O equipamento foi montado em uma sala com teto alto previamente preparada, e três professores que haviam decidido trabalhar nessa área para fazer o mestrado, começaram a operá-lo. Eram o Francisco Rogério Aragão, o Antônio Mozart e Francisco Bedê, que fizeram análises de reações pion-dêuteron em filmes que nós havíamos trazido da Universidade de Chicago. Ao mesmo tempo orientamos uma tese teórica de Miguel el Afoni sobre essa reação.

Logo verificamos que o equipamento era ultrapassado, o que não permitia fazer um acordo com o CERN ou com outros centros de pesquisas. Incluímos, então, no projeto ao BNDE, acima citado, uma verba para comprar um equipamento mais moderno, semelhante ao que havia na Universidade de Chicago. Em 1970 o reitor Cai Benjamim Dias pediu-me para ir à Europa e Estados Unidos para contratar físicos e matemáticos brasileiros que lá se encontravam. Nessa viagem troquei muitas opiniões com Roberto Salmeron. Da Suíça veio David Viana e de Chicago vieram os matemáticos Djairo Figueiredo, Marco Antônio Raupp, Célio Alverenga, Conde, Adilson e, mais tarde, Hilton Machado e, de Washington, Geraldo A'vila. Aproveitei a viagem e visitei o grupo de câmara de bolhas da Universidade de Chicago para ver ficar o equipamento e fazer uma tomada de preços. Fui surpreendido pela mudança total do equipamento de leitura, tendo sido adquirido um muito mais moderno, por um preço absolutamente acima do que poderíamos comprar. O antigo equipamento havia sido descartado e voltei ao Brasil desesperançado. Decidi então, distribuir nossa verba do BNDE com as outras áreas do Departamento de Física.

No meu ano sabático recebi um convite para ir trabalhar no grupo de análise de reações de partículas do CBPF. Era um grupo pequeno e com equipamento (microscópios) do tempo em que Cesar Lattes expunha filmes fotográficos a raios cósmicos em grandes altitudes (décadas dos anos 50 e 60).

Foi quando recebi um convite para ir trabalhar no programa do álcool que, depois de muita relutância de minha parte e insistência do outro lado, aceitei. Em seis meses, quando terminou o tempo sabático, o Ministro da Indústria requisitou-me para continuar trabalhando naquele programa enquanto continuava no Departamento de Física em tempo parcial. Dessa forma acabou-se o nosso programa de análise de partículas na Universidade de Brasília. Na verdade houve uma tentativa de Bernard Marechal para continuar o grupo. Ele conseguiu do CERN fitas magnéticas contendo algumas reações já estudadas por aquele centro e com muitas outras que não eram do interesse imediato daquela instituição.

Infelizmente ele não conseguiu os equipamentos de leitura e as fitas não puderam ser analisadas, o grupo de partículas elementares sobreviveu com os trabalhos teóricos de Yao Sun Liu, Kiu Suk Cho e Francisco Aragão, que havia feito o doutoramento na Alemanha, presentemente todos aposentados.

O Departamento cresceu bastante na área experimental e na de teoria de física atômica e molecular, iniciada por David Vianna, que havia ido para o exterior para um doutoramento em teoria de campos. O grupo cresceu bastante e formou muita gente, inclusive a liderança nessa área na USP. Outros também cresceram muito, como o de teoria da matéria condensada e o da teoria de relatividade geral, organizada por Colber Oliveira, que veio do CBPF, assim como o de Física Nuclear.

O Instituto de Física deu e tem dado uma boa contribuição na formação de grupos de pesquisas em outros estados como, por exemplo, em Fortaleza, Goiânia, São Paulo, Campinas, Recife, C.B.P.F., etc.

No Ministério da Indústria fui escolhido para organizar e dirigir nacionalmente o desenvolvimento tecnológico do Programa do Álcool, no qual trabalhavam mais de mil cientistas entre físicos, biólogos, químicos, engenheiros, tecnólogos e ambientalistas.

Depois de alguns anos voltei em tempo integral ao Departamento de Física tendo, em seguida, sido eleito novamente seu chefe. Mas essa uma outra longa história....

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador, **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

#### REQUERIMENTO N° 756, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações à Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO N° 757, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações à Casa Civil da Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO N° 758, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o

desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO N° 759, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do INCRA e o governo federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Flávio Arns**

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO N° 760, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do INCRA, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do INCRA e o governo federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2007. – **Flávio Arns**

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 376, DE 2007**

**Institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia Nacional da Marcha para Jesus, a ser comemorado, anualmente, sessenta dias após o domingo de Páscoa, com o objetivo de promover a manifestação pública da fé cristã em todo o País.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Marcha para Jesus já acontece todos os anos em inúmeras cidades brasileiras e em várias partes do mundo, tendo sua origem na cidade de Londres, Inglaterra. Neste ano (2007), mais de 3 milhões de pessoas participaram do evento na cidade de São Paulo. Manifestações nesse sentido também ocorreram em dezenas de outras cidades brasileiras.

Trata-se de importante ato público de demonstração de fé cristã, onde há a participação de todas as denominações religiosas (evangélicas ou não) presentes em nosso País. É um evento de paz, alegria, de exaltação aos valores familiares, de dedicação e amor ao próximo e de comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

Com a criação do Dia da Marcha para Jesus, o Congresso Nacional estará dando uma pronta resposta a uma vontade expressa de grande parte da sociedade, haja vista as comemorações relativas ao tema já terem o respaldo de leis municipais em dezenas de cidades brasileiras, a exemplo de São Paulo, Brasília, Ribeiro Preto, Rio de Janeiro, São Caetano do Sul, Florianópolis, Curitiba e tantas outras.

Saladas Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

*(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 377, DE 2007

#### **Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Bacabeiras, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4

de julho de 1989, com redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas "zonas econômicas especiais" mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

O município de Bacabeiras limita-se ao norte com o município de São Luís, distante 60km; a leste com o município de Rosário; a oeste com o município de Cajapió e ao sul com o município de Santa Rita. Bacabeiras se estende ao longo da BR-135 e é portal de entrada, através da MA-110 à região do Rio Município, dos Lençóis Maranhenses e, consequentemente ao município de Barreirinhas.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Bacabeiras representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, consequentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Maranhão e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora, **Roseana Sarney**.

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 35, DE 2007****Altera o artigo 23 da Resolução 20 de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução 20, de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por senadores titulares e suplentes, eleitos para mandato de dois anos, indicados pelas Representações Partidárias que preencham os requisitos do artigo 65 § 4º-A do Regimento interno do Senado Federal.

§ 1º Os Líderes Partidários submeterão à Mesa os nomes de 1 (um) Senador como membro titular e 1 (um) senador como membro suplente, para integrar o Conselho, observado, quanto possível, o rodízio entre os membros da Representação Partidária.

§ 2º .....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Esta proposição propõe a alteração da Resolução nº 20, de 2003, que instituiu o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para que cada Partido político, que preencha os requisitos do § 4º-A, do artigo 65, do Regimento Interno da Casa, possa indicar um membro titular e um membro suplente para compor o Conselho, buscando-se a neutralidade e a diminuição da politização daquele colegiado.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é o Órgão da Casa responsável por analisar e julgar os processos que envolvam membros da Casa, devendo atuar no sentido de preservação da dignidade do mandato parlamentar e, como Órgão julgador deve manter a máxima isenção e neutralidade possível.

A medida que cada partido, com regular participação na Casa, nos termos do artigo 65, § 4º-A do Regimento Interno do Senado Federal, possa se fazer representado por um senador titular e um suplente na composição do Conselho a busca do equilíbrio e isenção nas decisões do colegiado tende a ser alcançados.

Neste momento, em que a imagem do Senado Federal está “arranhada” perante a opinião pública, em parte pela atuação do Conselho de Ética, a alteração proposta pode colocar novamente o Senado Federal no compasso da sociedade e, portanto, merece prosperar.

Assim, pela possibilidade de moralidade, neutralidade e equilíbrio nas decisões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de se evitar desgastes maiores à imagem do Senado Federal perante a sociedade, a quem cabe-nos representar, peço a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 2007, lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 18, de 2007-CN** (nº 900-SeSes-TCU-Plenário/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, dentro do prazo estabelecido no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o relatório e sua síntese, elaborados pelo Senhor Ministro Ubiratan Aguiar sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006, acompanhado das declarações de voto dos ministros e dos pareceres prévios sobre as contas do Poder Executivo, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público da União, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 116 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

até 20-8 – prazo para apresentação, publicação e distribuição na Comissão, do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;

até 4-9 – prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto apresentado, a partir do término do prazo anterior;

até 19-9 – prazo para apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo anterior;

até 26-9 – prazo para discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;

até 1º-10 – prazo para encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo anterior;

até 4-10 – prazo para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006** (nº 70/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 97, de 2007 (nº 369/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.486, de 15 de junho de 2007; e
- Nº 98, de 2007 (nº 370/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir novo incentivo à inovação tecnológica e modificar as regras relativas à amortização acelerada para investimentos vinculados a pesquisa e ao desenvolvimento, sancionado e transformado na Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados

um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM N° 99, DE 2007 (Nº 414/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 28 e 29 de junho próximo, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

AVISO N° 555 – C. CIVIL

Em 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretário do Senado Federal

**Assunto:** Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 28 e 29 de junho próximo, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A mensagem que acaba de ser lida será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

#### MENSAGEM N° 100, DE 2007 (Nº 418/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea i, da Constituição, combinado com o art. 85 e parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**Miguel de Souza**

Nascimento: 25/12/1953 - Cubati, PB

Profissões: Engenheiro Civil

Filiação: Sebastião de Souza e Santina Policarpo de Souza

Email: [miguel-de-souza@hotmail.com](mailto:miguel-de-souza@hotmail.com)

CPF - 098.365.274-00

RG - 260.908 SSP-PB

Telefone : (61) 8134-0938

**Mandatos Eletivos:**

- Vice-Governador, 1999-2002, RO/PFL;
- Governador (Interino), Dez 2001- Jan 2002, RO/PFL;
- Deputado Federal, 2003-2007, RO/PL

**Filiações Partidárias:**

- PTB, 1988-1997;
- PFL, 1997-2003;
- PL, 2003.

**Atividades Partidárias:**

- Secretário, Executiva Estadual do PFL, 1997-2000 e 2000-2001, Porto Velho, RO;
- Secretário-Geral, Executiva Estadual do PFL, 1998-2000 e 2002-;
- Porto Velho, RO; Delegado, Executiva Nacional do PFL, 1998-2002, Brasília, DF;
- Vice-Líder do PL, 2003-7/2005; Vice-Líder do Bloco PL/ PSL, 2003-2005;
- Primeiro-Vice-Líder do Bloco PL/PSL, 2005-7/2005; Primeiro-Vice-Líder do PL, 7/2005-2/2006.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

- Diretor Técnico, Souto Construções Ltda., Porto Velho, RO, 1980-1983; Sócio Diretor Administrativo, SS Engenharia Ltda, Porto Velho, RO, 1983-1998;
- Diretor-Geral, DER-RO, RO, 1997;
- Cônsul Honorário, República do Peru, RO, 1994-1998;
- Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, RO, 1999-2000;
- Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Minas e Energia, RO, 1999-2000;
- Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, RO, 2000;
- Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico-Social, RO, 2000-2001.

**Estudos e Graus Universitários:**

- Engenharia Civil, UFPB, Campina Grande, PB, 1975-1979.

**Seminários, Conferências e Congressos:**

- Conferencista: Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento, ADESG, Porto Velho, RO, 1985;
- Seminário Saída para o Pacífico, CNI/FIERO, Porto Velho, RO, 1990;
- V Semana de História A Saída para o Pacífico, UNIR, Porto Velho, RO, 1993;
- II Encuentro de Integración y Desarrollo Fronterizo Brasil-Bolivia Corredor de Exportación por el Beni, Corporación de Desarrollo del Beni, Guayramerim, Bolívia, 1994;
- 1º Encontro das Assembleias Legislativas da Região Amazônica, ALEAC, Rio Branco, 1995;

- **III Encontro Internacional de Integração e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil/Bolívia/Chile/Peru, FIERO/FECOMÉRCIO/FACER/SEBRAE, Porto Velho, RO, 1996;**
- **5ª Reunião do Corredor de Transporte Noroeste, Governo do Estado de Rondônia, Porto Velho, 1996;**
- **16ª Assembléia do GEICOS, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Peru, Cuiabá, MT, 1996;**
- **Encontro de Pesquisadores da Amazônia, UNIR/PIUAL, Porto Velho, RO, 1996;**
- **III Fórum Empresarial das Américas ALCA, CNI/MRE, Belo Horizonte, MG, 1997;**
- **I Foro Empresarial Brasil-Peru, São Paulo, SP, 1998, e II Foro Empresarial Brasil-Peru, Lima, Peru, 1999, Gazeta Mercantil/ ADVB/PRONPEX;**
- **I Fórum de Debates e Decisão, Governo do Estado, Porto Velho, RO, 1999; Workshop O Desenvolvimento da Amazônia e a SUDAM, Manaus, 1999;**
- **Seminário sobre a Cultura do Cacau em Rondônia, CEPLAC, Porto Velho, RO, 1999;**
- **Seminário de Irrigação do Café, Governo do Estado/EMATER/EMBRAPA, Cacoal, RO, 1999;**
- **1º Workshop de Agricultura, EMATER/Prefeitura de Rolim de Moura, RO, 1999;**
- **1º Seminário do Agronegócio Palmito de Pupunha na Amazônia, EMBRAPA/SEBRAE-RO/COOPERAMA, Porto Velho, RO, 1999;**
- **Palestra para missão de empresários peruanos, Câmara do Comércio Peru-Brasil Peru/PRONPEX, Porto Velho, RO, 1999;**
- **Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, FNSA/Governo do Estado de Rondônia, Porto Velho, 1999;**
- **Palestra a alunos e instrutores da ECEME, Porto Velho, RO, 1999;**
- **Palestra, VII Semana Cultural, FEC, Cacoal, RO, 1999; 1ª Rodada Internacional de Negócios do Estado de Rondônia, SEBRAE/FIERO, Porto Velho, 1999;**
- **Seminário Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, BNDES/MDIC/MOG, Porto Velho, RO, 1999;**
- **3º Ciclo de Estudo de Política e Estratégicas, ADESG, Porto Velho, RO, 1999; Seminário Municipal sobre o Desenvolvimento Rural de Cujubim, Prefeitura de Cujubim, RO, 2000;**
- **Porto Velho, RO, 2001;**
- **VII Simpósio de Geologia da Amazônia Verticalização Mineral na Amazônia, CPRM, Belém, PA, 2001;**
- **Workshop Encontro Brasil-Peru Infra-estrutura Aérea para a Amazônia Ocidental, Governo do Acre/SEBRAE-AC/INFRAERO/MRE, Rio Branco, 2001;**
- **Seminário Internacional O Transporte Hidroviário como Fator de Desenvolvimento da Amazônia, SOPH/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2001;**
- **Seminário Agenda 21 Brasileira, SEDAM/BASA, Porto Velho, RO, 2001;**
- **Seminário Oportunidades de Negócios na Amazônia Ocidental e Amapá, Governo do Estado/SUFRAMA, Porto Velho, RO, 2002;**
- **Fórum Infraero de Logística para o Desenvolvimento, INFRAERO, Manaus, AM, 2002;**
- **Palestra para alunos e instrutores da ECEMAR, Porto Velho, RO, 2002;**
- **III Encontro de Fóruns da Comunidade Ativa, FASER/GOVERNO FEDERAL, Cacoal, RO, 2002;**
- **III Encontro de Jovens Rurais da Região de Ouro Preto do Oeste, EMATER, Urupá, RO, 2002;**
- **Seminário Encomex, MIDC/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;**
- **Seminário A Influência da Aftosa na Economia do Estado de Rondônia, MIDC/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;**
- **Seminário A Influência da Aftosa na Economia do Estado de Rondônia, Acadêmicos de Administração e Agronomia da ULBRA, Ji-Paraná, RO, 2002;**
- **Palestra para empresários da Associação Comercial e Industrial de Vilhena, ACIV, Vilhena, RO, 2002;**
- **Seminário Internacional do Café, EMBRAPA/EMATER, Ji-Paraná, RO, 2002;**
- **Comemorações da emancipação do Município de Vale do Anari, Prefeitura Municipal, RO, 2002;**
- **Lançamento do Perfil Competitivo do Estado de Rondônia MERCOESTE, FIERO/SENAI, Porto Velho, RO, 2002;**

- 1º Fórum Integrado de Desenvolvimento de Guajará- Mirim e Nova Mamoré, UNIR/SEBRAE, Guajará-Mirim, RO, 2002;
- Palestra na Semana do Administrador, FATEC / São Lucas, Porto Velho, RO, 2002;
- Palestra para alunos do curso de Administração, FIP Faculdades Porto Velho, RO, 2002;
- Seminário Gás Natural Rondônia, FIERO/Comitê Pró-Energia/GASPETRO/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;
- Encontro Internacional "El Eje del Amazonas de IIRSA y la Integración Regional Sudamericana: Oportunidades para el Desarrollo, el Comercio y la Cooperación", Trujillo, Peru, 2003;
- IV Fórum Empresarial Brasil-Peru, Lima, Peru, 2003;
- Coordenador do Seminário Eixos de Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul, IIRSA, Saída para o Pacífico e Caribe, Brasília, Câmara dos Deputados, 2003.

**Atividades Parlamentares:**

- CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Agricultura e Política Rural: Suplente;
- Amazônia e de Desenvolvimento Regional: Titular;
- Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional: Presidente, 3/2006- e Titular, -3/2005, 3/2005-3/2006, 3/2006-;
- Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular;
- Minas e Energia: Suplente, -3/2005, 3/2006-;
- Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Suplente, 3/2005-3/2006;
- Viação e Transportes: Titular. COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 41/03, Reforma Tributária: Titular-;
- PEC nº 200/03, Servidores de Rondônia: Presidente, 05/2005- e Titular, 05/2005-;
- PEC nº 228/04, Reforma Tributária: Titular;
- PEC nº 255/04, Reforma Tributária: Titular-;
- PEC nº 446/05, Processo Eleitoral de 2006: Titular, 10/2005-;
- PEC nº 548/02, Coligações Eleitorais: Suplente, 5/2005-2/2006;
- PL 146/03, Licitações e Contratos: Titular-;
- PL nº 2.316/03, Código Brasileiro de Combustíveis: Suplente, -5/2005;
- PL nº 2.546/03, Parceria Público-Privada: Titular;
- PL nº 3.057/00, Parcelamento de Solo Urbano: Titular, 6/2006-;
- PL nº 4776/05, Gestão de Florestas Públicas: Presidente e Titular, 3/2005-;
- PLP nº 123/04, Microempresa: Titular, 3/2005-;
- PLP nº 184/04, Sudeco: Suplente-;
- Reforma Trabalhista: Titular-;
- PL nº 4846/94, Consumo de Bebidas Alcóolicas: Titular, 6/2005-. CPI: Biopirataria: Titular, -4/2005 e Suplente, 4/2005-3/2006;
- Setor de Combustíveis: Suplente. CONSELHOS, FRENTEIS E GRUPOS PARLAMENTARES: Grupo Parlamentar, Lei de Falências: Titular;
- Grupo de Trabalho Lei de Falências: Titular.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:**

- Vice-Presidente, 1984-1986 e Diretor Financeiro, 1986-1990, Associação dos Empreiteiros em Obras Públicas, Porto Velho, RO;
- Primeiro-Vice-Presidente, 1986-1987 e Presidente, 1987-1990, SINDUSCON, Porto Velho, RO;
- Presidente, FIERO, 1990-1999 e Comitê Pró-Energia do Estado de Rondônia, 1993-1998, Porto Velho, RO.

**Conselhos:**

- Membro, Conselho Fiscal, FIERO, Porto Velho, RO, 1986-1989;
- Membro, Conselho Deliberativo, CNI, Brasília, DF, 1990-2002;
- Membro, Conselho Deliberativo, Sesi/DN, Brasília, DF, 1990-1998;
- Membro, Conselho Deliberativo, SENAI/DN, Brasília, DF, 1990-1998;
- Membro, Conselho Deliberativo, IEL, Brasília, DF, 1992-1995;
- Membro, Conselho Fiscal, SEBRAE Nacional, Brasília, DF;
- Membro, Conselho Deliberativo, SEBRAE, Porto Velho, RO, 1990-2001;
- Membro, Conselho da EMBRAPA, Manaus, AM, 1993-1997, e Porto Velho, RO, 1993-1998;

- Presidente dos Conselhos do SESI, SENAI e IEL, Porto Velho, RO, 1990-1998;
- Membro, Conselho Superior de Ensino da UNIR, Porto Velho, RO, 1995-1996;
- Membro, Conselho Fiscal da CNI, Brasília, DF, 1998-2002;
- Membro, Conselho, SESI/DN e SENAI/DN, Brasília, DF, 1990-2002;
- Presidente, Conselho da EMATER, Porto Velho, RO, 1999-2001.

**Obras Publicadas:**

- SOUZA, Miguel de (Ed.). A saída para o Pacífico. Porto Velho: SEBRAE, 1993. 224 p.

**Missões Oficiais:**

- 1ª Caravana Saída para o Pacífico, Peru e Bolívia, 1992.
- 2ª Caravana Saída para o Pacífico, Bolívia, Chile e Peru, 1995.
- Reunião Técnica - Transporte, Brasília, DF, 1997.
- Reunião CONDEU/SUDAM, Belém, PA, 1999.
- Visita ao XII Salão Internacional de Alimentos, Bologna, Itália, 2000.
- Lançamento Bases Licitação Corredor Norte La Paz Guayaramirim, La Paz, Bolívia, 2000.
- Chefe, 2001, e Negociador, 2002, Missão junto à CAF, Caracas, Venezuela.
- Audiência Pública no Senado Federal, Brasília, DF, 2001.
- CONAMA, Brasília, DF, 2001.
- II Reunião do Comitê de Fronteira, Guajará-Mirim, RO, 2001.
- 21ª Reunião da Câmara Técnica Temporária de Atualização do Código Florestal, MMA, Brasília, DF, 2001.
- Audiência Pública sobre O Incremento do Relacionamento Comercial a Partir do Acesso aos Portos do Oceano Pacífico, CEIC, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2001.
- Audiência Pública sobre a Medida Provisória 2080-62, Comissão Mista do CN, Ji-Paraná, RO, 2001.
- Participou da visita oficial à China, 2004.
- Participou como representante da Câmara dos Deputados na III Reunião de Presidentes da América do Sul, acompanhando oficialmente o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Cuzco, Peru, 2004 e Encontro dos Presidentes do Brasil, Peru e Bolívia para a cerimônia de início das obras da Rodovia Interoceânica, 2005.

Brasília, maio / 2007



MIGUEL DE SOUZA

## AVISO Nº 559-C. CIVIL

Brasília, 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador Efraim Moraes  
 Primeiro Secretário do Senado Federal  
**Assunto:** Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À *Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.*)

## MENSAGEM Nº 101, DE 2007

(Nº 419/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 85 e parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Heraldo Cosentino para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

## CURRICULUM VITAE

## Dados Pessoais

Nome: Heraldo Cosentino

Filiação: Antonio Cosentino e Maria Fernanda Guedes Cosentino

Estado civil: Separado consensualmente

Residência: Rua Antonio Ferreira Campos, 4345/Aptº 202 – Bairro Piedade Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco

CEP 54410-031

Documentos: Carteira de Identidade RG nº 3.560.481-5, emissão em 5-11-64 Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF – 468.395.778-72

Data de nascimento: 5 de setembro de 1946

## Atividades atuais

- Exercendo atualmente a função de Subsecretário de Planejamento de Orçamento do Ministério dos Transportes, com nomeação em 24 de abril de 2003

## Formação Profissional

> Auditoria Externa Independente

Execução de trabalhos de auditora externa independente, com emissão de pareceres sobre as demonstrações contábeis de empresas. Atuei nos mais diversos ramos de atividade industrial, comercial, financeira e governamental. As empresas de auditoria independentes para as quais prestei serviços foram:

– Arthur Andersen & Co – S. Paulo 1969/1971

– Ernst Young Auditores – S. Paulo 1972/1977

– Coopers & Lybrand Auditores – S. Paulo 1977/1979

– Directa Auditores Independentes – S. Paulo/ Recife – 1982/1991

– Cosentino & Rafael Auditores-Recife – 1991/1995

– Guimarães & Associados – Recife 1995/2003

Algumas empresas nas quais foram prestados serviços de auditoria sob minha responsabilidade técnica e profissional:

Philip Morris do Brasil – S. Paulo

3M do Brasil – Sumaré – SP

Rede Ferroviária Federal S.A – Baurti

Companhia Cacique de Café Solúvel – S. Paulo

Cesp – Cia. Energética de São Paulo – S. Paulo

Celpe – Cia. Energética de Pernambuco – Recife

Cosinor – Companhia Siderúrgica do Nordeste

– Cabo – PE

Consultoria em Finanças Empresariais e Contabilidade

Serviços prestados a pequenas e médias empresas nas áreas relacionadas a finanças e na estruturação de sistemas contábeis e modelos de relatórios. Trabalhos prestados como autônomo através de projetos específicos.

Algumas empresas nas quais prestamos serviços de consultoria:

– Grupo Coelho – Petrolina – PE

– Tambaú Inds. de Alimentos – Custódia – PE

– Seaway – Ind. de Confecções – Recife PE

– Riocenter Magazines – Natal – RN

– IM Brasil – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos – Recife – PE

– Ind. Vagalume de Confecções – Belo Jardim

– PE

## Formação Acadêmica

Mestrado (sem apresentação de dissertação) em Planejamento e Gestão Organizacional

Período de execução: 1995/1996

Instituição Faculdade de Ciências de Administração – FCAP Universidade de Pernambuco – PE

Programa: Convênio com a Universidade de Madrid, Espanha  
 Graduação Ciências Contábeis  
 Período de execução: 1977/1978  
 Instituição: Faculdade de Economia São Luiz – São Paulo  
 Graduação em Administração de Empresas  
 Período de execução: 1967/1970  
 Instituição: Escola Superior de Administração de Negócios Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### Atividades Docentes

Ministro desde 1991 aulas nos cursos de Administração Financeira, Administração para Não Administradores e em Planejamento e Gestão Organizacional nos departamentos de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade de Ciências da Administração – FCAP, da Universidade de Pernambuco, tendo nesse espaço de tempo, de acordo com o programa do período, atendendo a algumas disciplinas, tais como:

Contabilidade Gerencial  
 Contabilidade Geral e de Custos  
 Administração Financeira  
 Planejamento e Orçamento  
 Controladoria

### Outras Atividades

No apoio ao desenvolvimento profissional tenho desenvolvido atividades a ele relacionadas, tais como:

Membro do Instituto Brasileiro de Contadores – Ibracon, Regional Nordeste, tendo exercido o mandato de diretor de exercício profissional do mesmo instituto por duas gestões consecutivas (1994/1996/1998).

Alguns artigos publicados em órgãos profissionais, de circulação direcionada.

publicação sob patrocínio do SENAC, DR Pernambuco, em 1997, de “Contabilidade Comercial”, dirigido aos profissionais de contabilidade, na coleção Administração – Serviços de Contabilidade.

Brasília, 4 de junho de 2007. – **Heraldo Cosentino.**

AVISO N° 560 – C. CIVIL

Brasília, 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador Efraim Moraes  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto:** Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,  
 Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-

mete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Heraldo Cosentino para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando a ordem de chegada de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Paulo Paim, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito exatamente em terceiro lugar. O Senador Paulo Paim é o primeiro inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação de liderança em nome do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Como Líder do PTB, alternadamente, antes da Ordem do Dia, será dada a palavra a V. Ex<sup>a</sup> junto com os oradores inscritos, intercalando os Líderes com os oradores.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, usando e abusando da inteligência e da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, solicito minha inscrição, se eu não estiver inscrito. Peço que V. Ex<sup>a</sup> veja em que momento terei mais tempo para falar em defesa do povo brasileiro, que está muito sofrido. Caso esteja inscrito, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me coloque na frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pelo art. 17. V. Ex<sup>a</sup> poderia solicitar uma inscrição como Líder e falaria pela Liderança do PMDB.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Não, não. Sou do outro grupo do PMDB, dos independentes, cujo líder maior é Pedro Simon. Mas entrego a V. Ex<sup>a</sup> minha solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. A sua vontade de falar e de se expressar será estudada oportunamente pela Mesa.

Há oradores inscritos. O primeiro orador é o Senador Francisco Dornelles. O próximo orador é o Senador Sérgio Zambiasi, que falará por cinco minutos, como Líder.

Tem a palavra o Senador Francisco Dornelles por dez minutos

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em janeiro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 126, que quebrou o monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, dando novo impulso ao mercado segurador no País.

O mercado de seguros no Brasil, Sr. Presidente, passa agora a contar com o ingrediente que faltava para ombrear-se com as economias mais desenvolvidas.

O seguro e a previdência constituem a solução moralmente justa para um dos mais angustiantes problemas da sociedade: a incerteza em relação ao futuro.

Sob a ótica econômica, a importância do seguro não pode ser subestimada e efetivamente não o é nas economias mais desenvolvidas.

Se não fosse a proteção que o seguro proporciona, simplesmente ninguém se arriscaria a construir prédios, operar indústrias e mesmo a contratar trabalhadores. A economia simplesmente pararia se o risco a que estão sujeitos os agentes econômicos não estivesse devidamente controlado. É que o segurado transfere ao segurador a incerteza quanto à verificação do evento danoso, recebendo, em troca da prestação paga, a garantia da cobertura de risco.

Ao responder às necessidades de proteção da sociedade, para os riscos a que estão sujeitos indivíduos e empresas, o setor segurador exerce, paralelamente, uma função fundamental representada pela formação, incremento e gestão da poupança doméstica de longo prazo, componente indispensável para o desenvolvimento econômico e social do País.

Nesse sentido, para a garantia de todas as suas operações, as seguradoras, entidades de previdência, sociedades de capitalização constituem provisões técnicas, fundos especiais e reservas. Essas reservas,

lastreadas por meio de investimentos, respeitam os critérios divulgados pelo Conselho Monetário Nacional.

Segundo estudo da Federação Nacional das Seguradoras – FENASEG, as provisões técnicas do setor têm aumentado, relativamente ao PIB, mais rapidamente que os investimentos totais da economia.

Do ponto de vista da evolução nos anos recentes, pode-se ver que a participação do volume de recursos arrecadados pelas empresas do setor em relação ao PIB mostra um comportamento ascendente, passando de 2,35% do PIB em 1995 para 3,39% em 2005.

Ainda assim, os dados revelam que há um longo caminho a ser percorrido para que a importância relativa do setor de seguros no Brasil possa comparar-se a dos países da Europa e da América do Norte.

Existem no Brasil, hoje, 131 empresas ofertando os mais diversos tipos de seguros, 20 empresas comercializando títulos de capitalização, 57 empresas operando planos de previdência complementar aberta e 74 mil corretores responsáveis pela geração de 200 mil empregos.

Em 2005, Sr. Presidente, essas empresas retornaram ao setor produtivo e às famílias, ou seja, à sociedade, R\$43 bilhões com o pagamento de indenizações.

Também em 2005, foram recolhidos R\$5,5 bilhões em tributos, tendo o montante de recursos investidos pelo mercado para assegurar sua operação alcançando R\$145 bilhões.

Ainda com relação à abrangência e à relevância das atividades do setor segurador, podemos destacar alguns dados que dão a devida dimensão dessa atuação.

No Seguro Saúde, as seguradoras especializadas responderam por 23 milhões de consultas médicas, 62 milhões de exames clínicos, 600 mil internações e 22 milhões de outros procedimentos oferecidos a 4,9 milhões de segurados.

No ramo automóvel, cerca de 10 milhões de veículos estão cobertos por resseguros.

No seguro de pessoas, o volume de indenizações pagas pelas seguradoras foi da ordem de R\$3,7 bilhões.

No segmento de previdência complementar aberta, os benefícios pagos totalizaram R\$962,3 milhões.

Essa nova dimensão que o setor já apresenta e as projeções de forte crescimento para os próximos anos motivaram as empresas do setor a desenhar um novo modelo de representação institucional, em substituição ao que existe, em que o órgão da representação máxima Fenaseg é agora substituído por uma confederação de seguros. O modelo é formado por quatro novas Federações, já em funcionamento,

e uma Confederação, em fase de constituição. É fundamental assinalar que, para privilégio do Estado do Rio de Janeiro, todas essas entidades têm sede na capital do meu Estado.

Como se vê, Sr. Presidente, o setor se organiza para enfrentar os novos desafios gerados pelas perspectivas do crescimento da economia e da demanda por produtos de seguro, previdência privada e capitalização.

Sr. Presidente, nesse contexto positivo, assume especial relevo a abertura do mercado de resseguros, propiciada pela Lei Complementar nº 126, de 2007, que tive a honra de relatar na Câmara dos Deputados.

Em trabalho técnico publicado pela Escola Nacional de Seguros, o economista Lauro Faria analisou o impacto que produziria na área a abertura do mercado de resseguro e consequente fim do monopólio do IRB na área do resseguro. A análise técnica mostra os efeitos positivos da abertura do mercado ressegurador, sintetizados em aumento da procura por resseguros de cerca de 200%, em três anos, e do faturamento com seguros diretos de cerca de 40% no mesmo período.

Tudo leva a crer, Sr. Presidente, que o Brasil vai atravessar período importante de desenvolvimento. Para isso, é fundamental contarmos com um setor de seguros pujante, capaz de alavancar esse desenvolvimento, contribuindo para o processo de modernização econômica já em marcha e direcionando esse fluxo de poupança privada para aplicações de longo prazo.

Sr's e Srs. Senadores, neste momento, começamos a viver no setor de seguros um novo tempo, marcado pela quebra do monopólio de resseguro que era exercido pelo Estado. A abertura do mercado de resseguros não somente traz perspectivas de crescimento para o setor, mas também será muito importante para o desenvolvimento econômico e social do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES:**

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP

– RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**O MERCADO SEGURADOR E A QUEBRA DO MONOPÓLIO DO RESSEGURAMENTO**

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em janeiro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 126, que quebrou o monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, dando novo impulso ao mercado segurador no País.

O mercado de seguros nacional passa agora a contar com o ingrediente que faltava para ombrear-se com as economias mais desenvolvidas.

O seguro e a previdência constituem a solução moralmente justa para um dos mais angustiantes problemas da sociedade: a incerteza quanto ao futuro.

Sob a ótica econômica, a importância do seguro não pode ser subestimada e efetivamente não é nas economias desenvolvidas.

Se não fosse a proteção que o seguro proporciona, simplesmente ninguém se arriscaria a construir prédios, operar indústrias e mesmo contratar trabalhadores. A economia simplesmente pararia se o risco a que estão sujeitos os agentes econômicos não estivesse devidamente controlado. É que o segurado transfere ao segurador a incerteza quanto à verificação do evento danoso, recebendo, em troca da prestação paga, a garantia de cobertura do risco.

Ao responder às necessidades de proteção da sociedade para os riscos a que estão sujeitos os indivíduos e as empresas, o setor exerce, paralelamente, uma função fundamental, representada pela formação, incremento e gestão de poupança doméstica de longo prazo, componente indispensável para o desenvolvimento econômico e social do país.

Nesse sentido, para garantia de todas as suas operações, as seguradoras, entidades de previdência e sociedades de capitalização constituem provisões técnicas, fundos especiais e reservas. Estas reservas são lastreadas por bens e investimentos, segundo critérios divulgados pelo Conselho Monetário Nacional.

Segundo estudo da Federação Nacional das Seguradoras – FENASEG, as provisões técnicas do setor têm aumentado, relativamente ao PIB, mais rapidamente do que os investimentos totais da economia. Esse dado ilustra a importância da consolidação do ambiente de estabilidade para os negócios do setor, além do seu relevante papel para o crescimento da poupança interna do País. Em 2006, o valor das provisões técnicas das empresas do setor ultrapassava a cifra de R\$130 bilhões, devendo alcançar o valor de R\$150 bilhões ao final do presente exercício.

Do ponto de vista da evolução nos anos recentes, pode-se ver que a participação do volume de recursos arrecadados pelas empresas do setor em relação ao PIB mostra um comportamento ascendente, passando de 2,35% do PIB em 1995 para 3,39% em 2005.

Ainda assim, os dados revelam que há um longo caminho a ser percorrido para que a importância relativa do setor de seguros no Brasil possa comparar-se a dos países da Europa e América do Norte. Nesses países, a participação da arrecadação de prêmios no PIB aproxima-se de 10%, como é o caso dos Estados Unidos em

que a participação era de 9,2% em 2005, Reino Unido de 13,6%, Portugal de 9,1% e França de 10,6% .

Embora situe-se em posição ainda distante dos indicadores referentes ao setor, apresentados pelas economias mais desenvolvidas, o mercado de seguros no Brasil acha-se em franco crescimento.

Existem no Brasil, atualmente, 131 empresas ofertando os mais diversos tipos de seguros, 20 empresas comercializando títulos de capitalização, 57 empresas operando planos de previdência complementar aberta e 73.653 corretores, pessoas físicas e jurídicas, responsáveis pela geração de mais de 200 mil empregos diretos.

Em 2005, Sr. Presidente, essas empresas retornaram aos agentes produtivos e às famílias, ou seja, à sociedade, R\$43 bilhões através dos pagamentos de indenizações, capitais segurados, resgates de recursos alocados em planos de seguros, sorteios de títulos de capitalização.

Também em 2005, foram recolhidos R\$5,5 bilhões em tributos, tendo o montante de recursos investidos pelo mercado para assegurar sua operação – poupança privada de longo prazo – alcançado R\$145 bilhões.

Ainda com relação à abrangência e relevância das atividades do setor em nossa sociedade, podemos destacar alguns dados que dão a devida dimensão dessa atuação, considerando apenas alguns ramos que estão mais diretamente voltados para o cotidiano das pessoas, o Seguro Saúde, de Veículos e os de Vida e Previdência.

No Seguro Saúde, as seguradoras especializadas responderam por 23 milhões de consultas médicas, 62 milhões de exames clínicos, 613 mil internações e 22 milhões de outros procedimentos oferecidos a 4,9 milhões de segurados.

No ramo automóvel, cerca de 10 milhões de veículos estão cobertos por seguros, equivalente a 30% da frota nacional, tendo sido pagas R\$7,7 bilhões em indenizações, que incluem a reposição de 200 mil automóveis e 450 mil resarcimentos a terceiros, por danos materiais e pessoais.

No seguro de pessoas, o volume de indenizações pagas pelas seguradoras foi da ordem de R\$3,7 bilhões e as retiradas pelos segurados de poupanças acumuladas nos seguros de vida com cobertura por sobrevivência chegaram a R\$4,8 bilhões.

No segmento de previdência complementar aberta, os benefícios pagos totalizaram R\$962,3 milhões, enquanto as retiradas pelos participantes de poupanças acumuladas nos planos previdenciários com cobertura por sobrevivência alcançaram a R\$5,6 bilhões.

Essa nova dimensão que o setor já apresenta e as projeções de forte crescimento para os próximos

anos motivaram as empresas do setor a desenhar um novo modelo de representação institucional, em substituição ao atual, em que o órgão de representação máxima é a FENASEG. O novo modelo é formado por quatro novas Federações, já em funcionamento, e uma Confederação, em fase de constituição. É fundamental assinalar que todas essas entidades têm sede na cidade do Rio de Janeiro.

As novas federações são as seguintes: Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE, Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG, Federação Nacional de Previdência Privada e Vida – FENAPREVI e Federação Nacional de Capitalização – FENACAP. A cada uma caberá a representação política e técnica dos ramos específicos que representam, sendo seu corpo diretivo eleito pelo voto direto das empresas filiadas.

Já a Confederação, como entidade máxima de representação institucional do mercado segurador brasileiro, terá como atribuição congregar as principais lideranças, coordenar as ações políticas, elaborar o planejamento estratégico e desenvolver as atividades de interesse comum das federações. Como se vê, o setor se organiza para enfrentar os novos desafios gerados pelas perspectivas de crescimento da economia e da demanda por produtos de seguro, previdência privada e capitalização.

Sr. Presidente, nesse contexto positivo, assume especial relevo a abertura do mercado de resseguros, propiciada pela edição da Lei Complementar nº 126, de 2007, que tive a honra de relatar na Câmara dos Deputados.

Em trabalho técnico publicado pela Escola Nacional de Seguros, o Economista Lauro Faria analisou o impacto que produziria na área a abertura do resseguro e consequente fim do monopólio do IRB-Brasil Ressseguros S.A. A análise técnica, efetuada pelo citado economista, mostra os efeitos positivos da abertura do mercado ressegurador, sintetizados em aumento da procura por resseguros de cerca de 200% em três anos e do faturamento com seguros diretos de cerca de 40% no mesmo período.

Tudo leva a crer que o Brasil vai atravessar período importante de desenvolvimento. Para isso, é fundamental contarmos com um setor de seguros pujante, capaz de alavancar esse desenvolvimento, contribuindo para o processo de modernização econômica já em marcha e direcionando relevante fluxo de poupança privada para aplicações de longo prazo.

Sr's e Srs. Senadores, neste momento, começamos a viver no setor de seguros um novo tempo, marcado pela quebra do monopólio do resseguro que era exercido pelo Estado. A abertura do mercado de res-

seguros não somente traz perspectivas de crescimento para o setor mas também será muito importante para o desenvolvimento econômico e social do País.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, como Líder do PTB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, Senador Sérgio Zambiasi.

O orador seguinte será o Senador Fernando Collor, por permuta com o Senador Adelmir Santana.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por cinco minutos, como Líder, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado Sr. Presidente Gerson Camata.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, as contradições sociais brasileiras são gritantes, não obstante todo o esforço empreendido para minimizá-las. No dia-a-dia, muitas delas, se cristalizam como discriminação social.

Isso é o caso da obesidade, que alige milhões de brasileiros. Os obesos não são tratados com a devida e necessária dignidade pela maioria da sociedade brasileira e das várias instituições nacionais, sobretudo as que prestam serviço de saúde.

A obesidade é reconhecida, hoje, pela OMS, como uma epidemia global, que acomete milhões de pessoas no mundo todo, sendo considerada um importante problema de saúde pública.

Atualmente, 20% da população do Brasil apresenta excesso de peso. Isso significa um número perto de 35 milhões de brasileiros, Presidente Gerson Camata.

Segundo dados do IBGE, existem cerca de 1 milhão de pessoas portadoras de obesidade mórbida no Brasil. Nesses casos, é necessário o emprego da cirurgia da obesidade, que reduz em até 50% ou 60% o peso da pessoa.

Há vários problemas de saúde relacionados à obesidade, os quais podem diminuir a expectativa de vida e torná-la mais sofrida. Esses problemas são ainda mais graves se a pessoa tem obesidade mórbida.

Estudo recente, conduzido pelo Rand Institute, conclui que a obesidade está mais intimamente ligada ao aparecimento de doenças crônicas do que viver na pobreza, fumar ou beber. Os autores desses estudos calculam que o fato de ser obeso implica envelhecimento precoce equivalente a 20 anos.

Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, quando um brasileiro portador de obesidade mórbida procura a cirurgia é porque já esgotou todos os recursos para emagrecer. Seguramente não o faz movido por interesses plásticos ou estéticos, mas, sim, buscando minimizar seu sofrimento e criar condições para viver melhor.

Precisamos, portanto, ser mais solidários com esses brasileiros, porque também eles têm direitos e deveres como nós, apesar de todas as suas dificuldades de saúde.

O combate à obesidade mórbida e à discriminação contra os obesos é obrigação do Estado e tem de ser feito com eficácia. É inadmissível que os meios de transportes coletivos, aéreos e rodoviários, os restaurantes, os **shoppings centers** e todas as demais instituições funcionem baseados apenas em um tipo físico padrão. A lei da acessibilidade deve ser aplicada com mais amplitude.

Nesse sentido, começam a surgir movimentos em todo o Brasil para fazer valer o preceito da Constituição Federal que veda qualquer forma de discriminação ou intolerância.

Aproveito este momento para louvar a iniciativa da Vereadora carioca Cristiane Brasil, do meu Partido, o PTB, que apresentou projeto de lei vedando qualquer forma de discriminação às pessoas portadoras de obesidade lá no seu Rio de Janeiro.

A informação, Sr. Presidente, é um instrumento importante para o combate da obesidade. Nesse sentido, gostaria de destacar a aprovação, hoje, pela manhã, por unanimidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática do Projeto de Lei de autoria do Senador Papaléo Paes, que teve como relatora a Senadora Maria do Carmo Alves, e que estabelece a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas.

Também importante iniciativa tomou o ilustre Senador Jayme Campos ao propor a obrigatoriedade da impressão do valor calórico em cada volume de refrigerante, bem como a advertência dos riscos da obesidade infantil nas mesmas embalagens de refrigerantes. Aproveito a oportunidade para parabenizar esses Colegas.

Quero, por fim, agradecer ao Ministro da Saúde, S. Ex<sup>a</sup> o Dr. José Gomes Temporão, que, atendendo a pleito nosso, dignou-se a receber, juntamente com outros representantes de entidades ligadas à obesidade mórbida, o gaúcho e brasileiro Cristiano Pinto dos Santos, 34 anos de idade, Senador Collor, que, no dia 2 de janeiro deste ano, iniciou lá em Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, Senador Paim,

uma caminhada de 2700km rumo a Brasília – com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o tema “Obesidade Mórbida”.

Depois de caminhar durante 176 dias para chamar a atenção da sociedade e do Governo Federal para a obesidade mórbida, ele chegou ontem a Brasília e fez hoje pela manhã o percurso restante para montar a sua barraca de lona no Parque da Cidade, aqui em Brasília. Amanhã, finalmente, Cristiano tem uma audiência com o Ministro da Saúde.

Desde que o Sistema Único de Saúde (SUS) realiza cirurgias de redução de estômago, há nove anos, será a primeira vez que um Ministro recebe um ex-obeso mórbido.

Ao caminhar 2700km de Cachoeirinha, região metropolitana de Porto Alegre, até Brasília, Cristiano procurou também sensibilizar os brasileiros para o drama em que o obeso está mergulhado. Ele conta que problemas com a catraca dos ônibus e com as poltronas dos aviões são pequenos perto da auto-estima em baixa e outras complicações de saúde que cercam a vida deles.

Sua luta não é para benefício próprio. Há sete anos, pesando 280 kg – e eu o conheci à época –, Cristiano conseguiu a tão sonhada cirurgia bariátrica e, hoje, pesa cerca de 120 kg.

Sua caminhada simboliza a luta de um milhão de obesos mórbidos, na fila do SUS, à espera de uma oportunidade de fazer a cirurgia em um dos 55 centros habilitados em todo o País.

Cristiano, portanto, merece ser homenageado pelo seu esforço e também pela dedicação a esta causa. Razão...

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, é tempo suficiente.

Quero apenas dizer que estamos do lado do Cristiano nessa luta. Cumprimento-o e o parabenizo pelo seu esforço. Ele se transforma num dos grandes símbolos na luta contra a obesidade mórbida, já que passou, pessoalmente, por essa experiência durante toda a sua juventude até os 27 anos de idade.

Amanhã, finalmente, ele apresenta uma agenda ao Ministro Temporão, que, inclusive, já editou uma Portaria, iniciando processo de ampliação de atenção aos obesos mórbidos para essa cirurgia.

Tenho certeza de que essa caminhada do Cristiano também serve de alento a todos aqueles que buscam, de alguma maneira, amparo do Governo Fe-

deral para solução desse problema de saúde, que é muito grave em todo o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência comunica que recebeu o Aviso nº 18, de 2007 (nº 879/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.188, de 2007 – TCU – Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União (TC 012.667/2006-4).

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em segunda autuação, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos com a lista de oradores inscritos, sem prejuízo da ordem normal da lista.

Por permuta com o Senador Adelmir Santana, concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> o Senador Fernando Collor, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 19 de junho, proferi, neste plenário, pronunciamento em que expus minhas preocupações com a atual política externa e de defesa, no contexto do nosso entorno sul-americano. Tive a grata alegria de ver que vários dos ilustres Pares compartilham essas preocupações.

Hoje, quero trazer à reflexão desta Casa problemas advindos da concepção equivocada com que participamos das negociações comerciais multilaterais na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio. O fracasso, até o momento, da Rodada de Doha, simbolizado pela Reunião de Potsdam, representa, na verdade, o fracasso de uma visão das relações internacionais nos dias atuais.

O Brasil entrou nas negociações da OMC, tendo como base, de um lado, a deformação ideológica de ver a Rodada como luta entre o sul pobre e o norte rico, e, de outro, vê-la como única alternativa de política comercial.

O viés ideológico fez com que passássemos a procurar liderar os países pobres e em desenvolvimento contra os industrializados, em atitude confrontacionista, que não enxergava a falta de homogeneidade de interesses entre os países do sul. A Índia, por exemplo, que tem graves problemas na produção de alimentos, a qual procura incentivar, não compartilha idéias de reduções importantes nas tarifas sobre produtos agrícolas. Esse é o caso também do Paquistão. Ou seja,

no âmbito dos países em desenvolvimento, há áreas de conflito e cooperação, e não posição unânime.

Tampouco, Sr. Presidente, tomou-se na devida conta o fato de que os países industrializados têm grandes dificuldades em fazer concessões comerciais. No caso dos Estados Unidos, o **lobby** agrícola, como é conhecido de todos, é extremamente organizado e atuante. Sua força no Congresso ameaça, inclusive, a renovação do Trade Promotion Authority (TPA), que vence em breve. No caso da União Européia, o protecionismo e os subsídios têm mesmo um aspecto cultural, ou seja, a proteção aos agricultores visa também a mantê-los no campo, a preservar um estilo de vida. Um dos países mais firmemente protecionistas na área agrícola, a França, elegeu um Presidente declaradamente a favor do protecionismo agrícola – como o são de resto os outros dois principais candidatos.

Como as decisões da OMC são consensuais e conhecidas são as dificuldades, como aqui apontadas, não faz sentido a concentração de esforços apenas nas negociações multilaterais. O Brasil apostou na Rodada de Doha, não previu alternativas. E, ao contrário de países como o México, o Chile e os Estados Unidos, não procurou estabelecer acordos bilaterais. Deve-se lembrar que, no nosso âmbito interno, o setor agrícola sempre apoiou mais a Rodada de Doha do que a área industrial, que teme concessões. Essas diferenças, é natural, são mais facilmente administráveis em negociações bilaterais.

Logo ao final da Reunião de Potsdam, tornamos públicas duas posições importantes: a Alca está fora de cogitação e passaríamos a nos dedicar ao acordo União Européia – Mercosul. Há, aqui, falhas estratégicas. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, descartar uma opção comercial torna evidentemente nossa posição negociadora mais fraca. Em segundo lugar, a opção União Européia – Mercosul, em estado latente por longo tempo, apresenta claras dificuldades. De um lado, além da conhecida situação precária do Mercosul atualmente, deve-se lembrar que a Argentina tem posições protecionistas no campo industrial, inclusive em relação ao Brasil. Cabe indagar se os europeus entrariam em negociações sérias com o Mercosul, enquanto persistissem as atuais atitudes da Venezuela e Bolívia. É de se perguntar, então, Sr. Presidente: a União Européia veria o Mercosul como interlocutor válido?

Além de abandonarmos a via dos acordos bilaterais – que, pelos compromissos com o Mercosul, demandam maiores negociações intrabloco –, abandonamos os esforços de promoção comercial em relação aos principais mercados. Embora a quantificação seja difícil, a conquista de poucos pontos percentuais de

participação, em mercados como o norte-americano, o asiático e o europeu, representaria grandes ganhos para nossa balança comercial, gerando mais emprego e renda para os brasileiros.

A economia mundial tem estado em fase de desenvolvimento nos últimos anos, e o Brasil tem-se beneficiado, e muito, desse período de bonança, apesar de carências estruturais. No entanto, uma estratégia de política externa não pode confiar apenas em cenários positivos e deve se antecipar, prever políticas para tempos mais difíceis. Considero que devemos, com urgência, sem abandonar a Rodada de Doha, tentar consolidar o Mercosul, envidar esforços de promoção comercial nos principais mercados e promover negociações comerciais bilaterais. Inclusive, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, por ocasião do comparecimento do Chanceler à Comissão de Relações Exteriores, em 29 de março deste ano, procurei alertar para os problemas da Rodada de Doha e do Mercosul.

Em síntese, Sr. Presidente, creio que a consolidação do Mercosul, esforços de promoção comercial nos principais mercados e negociações comerciais bilaterais seriam a melhor forma de o Itamaraty contribuir para a aceleração do crescimento.

Como já fiz neste plenário, apelo ao Presidente de República para que volte seus olhos para a área externa, para que determine um aperfeiçoamento, uma correção de rumos que a nivele com os inegáveis êxitos de seu Governo até agora alcançados, tanto no campo social quanto no econômico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 combinado com o art. 158 do Regimento Interno, por cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz uma permuta para falar como orador inscrito. Se houver alguém na suplência, eu aguardarei um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 combinado com o art. 158 do Regimento Interno, por cinco minutos.

O próximo orador inscrito é o Senador Valdir Raupp.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há poucos dias, recebi correspondência de uma jovem bacharel em Direito, de

nome Ana Carolina, que estava internada no Hospital das Clínicas de São Paulo, aguardando na fila por um transplante de coração. A capacidade de seu coração estava reduzida para aproximadamente de 20%, portanto, corria sérios riscos de vida. Ela ficou na fila por muito tempo e somente foi atendida apenas depois que foi constatado que sua vida corria risco.

Elá foi atendida, e o transplante foi feito há dois dias. Não sei qual é o seu estado de saúde, mas estudei o assunto de sua correspondência.

Em 1977, aprovamos, aqui, uma lei que estabelecia o direito de as pessoas doarem seus órgãos, registrando isso em seu documento de identidade. Essa lei foi modificada, depois, por uma medida provisória que determinava que os familiares poderiam dar autorização para a doação de órgãos.

No entanto, não é apenas a falta de órgãos que leva a essa situação de longa espera em longas filas.

Busquei os números, Senador Gerson Camata, registrados depois que aprovamos a lei, e veja como uma lei bem feita traz benefícios à sociedade.

Em 1997, quando aprovamos a lei, foram transplantados 2.085 órgãos e 2.256 tecidos. Em 2006, esses números saltaram para 4.770 e 13.477, respectivamente.

O número de transplantes de córnea saltou de 1.713 para 10.124.

Vejam como a lei teve uma influência positiva no aumento de doação de órgãos. Ela, realmente, estimulou a doação, mas precisamos corrigir algumas coisas que estão, no meu entendimento e no dos especialistas, colocando obstáculo a um crescimento maior ainda. Como eu disse, não existe apenas falta de doadores.

Senadores Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa, médicos aqui presentes, estou apresentando projeto de lei para corrigir um desses problemas, que é a falta de estrutura técnica, física e logística nos hospitais.

Para que um órgão possa ser aproveitado, é preciso que ele seja retirado oportuna e rapidamente. Deve existir estrutura técnica nos hospitais, além de médicos e equipamentos especializados, para que a coleta do órgão seja feita rapidamente. Assim, estou apresentando projeto de lei, para o qual peço o apoio dos Senadores, alterando o art. 1º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-a:

Art. 13-a – É obrigatório, para todos os hospitais com mais de 80 leitos, ou que disponham de unidades de emergência ou de tratamento intensivo, manter Comissão de Captação e Doação de Órgãos, composta por profissionais do quadro da instituição, com a

finalidade de identificar possíveis doadores de órgãos, tecidos ou partes do corpo, para fins de transplante ou tratamento entre os pacientes internados; fazer contato com seus familiares, com o objetivo de obter autorização para a doação; manter meios de comunicação permanente com as centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada em que se localizam; e outros definidos pela autoridade sanitária, na forma do regulamento.

O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434 passaria a vigorar da seguinte forma:

§1º In corre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 e de manter a comissão a que se refere o art. 13-a.

Evidentemente, o texto refere-se às penalidades impostas pela lei.

Senador Mozarildo Cavalcanti, em seguida conceder-lhe-ei o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Infelizmente, o Regimento Interno não permite, durante os cinco minutos concedidos para pronunciamento pela Liderança, que sejam concedidos apartes, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, proponho que os hospitais com mais de 80 leitos que tenham unidade de terapia intensiva (UTI) mantenham uma equipe técnica de prontidão e os equipamentos necessários para que, ao ser identificado um doador, imediatamente seja feita a captação do órgão.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> em quanto aumentarão esses números que citei.

Parece coisa simples esse projeto de lei, mas não é.

Ele resolve um problema que tem impedido que muitas vidas sejam salvas e que muitas famílias tenham uma convivência maior com pessoas adoentadas, que precisam de um transplante para sobreviver.

Sr. Presidente, esse é um projeto que estou tratando com muito carinho e que vou debater na Comissão de Assuntos Sociais, mesmo não a integrando, porque ele, sem dúvida alguma, corrigirá um problema existente na lei que aprovamos, eficientíssima no sentido de melhorar e dar vida para muita gente.

Em homenagem à Ana Carolina, darei seu nome à lei, cuja aprovação fará com ela sinta que fez algo de muito importante durante o período difícil que atravessou, quando sofreu a agonia de não saber se receberia ou não um órgão.

Durante o seu restabelecimento após a cirurgia – e Deus queira que ela se restabeleça mesmo, para que possa dar a festa que deseja para as amigas -, vou pedir apoio de todos para aquela que denominei de Lei Ana Carolina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp, Vice-Líder do PMDB, por dez minutos.

O orador seguinte será o Senador Paulo Paim.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, todos sabemos que o Brasil baseou o seu sistema de geração de energia elétrica no aproveitamento da movimentação das águas, justamente por ter sido bem provido de rios pela natureza.

Assim, causa estranheza que o órgão competente para autorizar as obras que apresente impacto ambiental venha antepondo tantos obstáculos e protelando obras imprescindíveis para o desenvolvimento nacional e para a diminuição das desigualdades regionais, já que o suprimento adequado de energia elétrica é um grande indutor de desenvolvimento.

No mês passado, o jornal **O Globo** trouxe declarações da Ministra Dilma Rousseff sobre as hidrelétricas que se pretende construir no rio Madeira. Afirma S. Ex<sup>a</sup> que não pode haver solução política, pois essa solução não resolve a relação entre o meio ambiente e energia, que tem de ser permanente e sustentável. E a Ministra continua a sua explanação, afirmando que, se as licenças não saírem, o Governo terá de providenciar alternativas.

A alternativa apresentada na mesma ocasião trata da opção de construir usinas térmicas, que são bem mais poluentes e cujo custo de produção de energia é muito mais elevado. Ou, então, seria preciso abrir mão do crescimento econômico.

É aí que sou obrigado a manifestar meu espanto, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores: recomendar a opção por uma forma poluente e cara de produção de energia, porque o órgão de licenciamento ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Recursos Naturais Renováveis (Ibama), não concede a necessária autorização para utilização da água que abunda em nosso território?!

Porém, o Presidente Lula declarou, no mês passado, ao jornal **Folha de S.Paulo**, que as usinas hidrelétricas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), entre elas a de Jirau e de Santo Antônio, ambas no rio Madeira, em Rondônia, vão

sair, assim como a de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. O Presidente enfatizou em seu discurso, quando da inauguração de algumas indústrias no interior do Estado de São Paulo, que essas usinas são as principais obras do PAC para o setor elétrico. E disse mais: “Posso garantir que essas obras precisam sair porque o Brasil precisa delas. Elas vão sair com a responsabilidade de um País que quer crescer economicamente, mas quer cuidar deste País ambientalmente também”.

O Presidente da República, Sr. Presidente Gerson Camata, há dois anos, durante o percurso Brasília/Bolívia, onde inaugurámos uma ponte na divisa do Acre com a Bolívia, dizia-nos que, apesar de ser defensor do meio ambiente, também o era do crescimento do País. Acredito que há maneiras de se associar as duas coisas; não há a necessidade de depredar o meio ambiente para crescer economicamente. É perfeitamente possível conciliar ambas as coisas. Temos que ter consciência para isso.

É bom lembrar que já decorreu um razoável espaço de tempo sem que essas previsões manifestadas pelas autoridades de governo dessem sinal de estar avançando. Aliás, não bastasse o transcorrer inexorável dos dias, semanas e meses, o Ibama se encontra em greve desde 14 de maio, o que pode vir a se constituir em desculpa para um atraso ainda maior.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, de 3 de junho, em matéria intitulada “O interesse dos bagres”, lança duras críticas a esse jogo de empurra, com a seguinte afirmação: “O novo adiamento da concessão de licença ambiental para a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio, no rio Madeira, revela mais do que apenas lengalenga e má vontade dos técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)”.

E, após discorrer sobre a indefinição que estamos vivenciando, arremata: “Se o impasse persistir, a única forma de desempatar o jogo, em nome do interesse público, é a instância política a ser exercida pela autoridade responsável”.

E é para isso que estou usando esta tribuna, Sr. Presidente: para cobrar que se resolva, de uma vez por todas, essa situação que já poderia ter sido solucionada com algum empenho dos responsáveis.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, oportunamente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Mozarildo, concedo-lhe o aparte imediatamente.

**A Sra. Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Da mesma forma, também peço-lhe um aparte.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Após o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Fátima Cleide, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Quero aplaudir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque, realmente, trata-se de uma questão de lógica. Até porque, sendo médico, eu sempre digo que a questão está na dosagem. Ninguém quer que não se cuide do meio ambiente, mas também ninguém quer que se faça um verdadeiro ecoterrorismo, ou seja, um terrorismo ecológico, que já se implantou no País, a tal ponto de até as cédulas da nossa moeda, o Real, de R\$1 a R\$100, só estamparem bichos. Não há um vulto histórico nas nossas cédulas de Real. Por quê? Nós não tivemos história? Não temos ninguém digno de constar de uma nota de Real? Com o Dólar não acontece isso! Agora, somos obrigados a esse tipo de submissão – repito – a um ecoterrorismo ilógico. E, assim, o desenvolvimento, que visa o bem-estar das pessoas e a melhoria da condição de vida dos que mais necessitam, fica sendo “empurrado com a barriga”. Toda hora é uma história: ora porque prejudica determinada espécie em extinção, ora porque prejudica outra. Daqui a pouco vamos chorar quando a espécie em extinção for o ser humano. Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição.

Concedo o aparte à nobre Senadora do meu Estado, Fátima Cleide.

**A Sra. Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por sua preocupação, mantendo-se coerente com a sua posição, ao cobrar sempre que esse empreendimento saia. Talvez eu gostaria, aqui, de dizer que de igual modo anseio pelo dia em que as licenças ambientais para a construção das hidrelétricas do Madeira sejam concedidas. Porém, acredito que temos responsabilidade política e social de dizer à sociedade que, para um empreendimento dessa natureza, não há como sair uma licença ambiental a toque de caixa. Tivemos questionamentos realizados pelo Ministério Público, cujo papel devemos ressaltar nesta ocasião, uma vez que ele acabou ajudando a acelerar o processo de licenciamento ambiental. O Ministério Público poderia ter pego os estudos promovidos pelos empreendedores, aguardando que o Ibama se pronunciasse – e torcemos favoravelmente pela licença ambiental –, e, após isso, embargar a obra. Ao questionar antecipadamente a licença, o Ministério Público jogou a responsabilidade para o Ibama, no sentido de que o licenciamento só se efetive após a resolução dos problemas levantados. Lembro que, em Porto Velho – e sou filha de Porto Velho –, disseram que a Hidrelétrica de Samuel

resolveria todos os problemas de desenvolvimento do Estado, e isso não foi bem verdade, porque ainda hoje temos problemas de falta de energia no Estado, bem como de sua qualidade. Vi grandes acidentes acontecerem em razão do planejamento errôneo, ainda que, no projeto, estivesse tudo certo. Naquela época, ainda não tínhamos a segurança do estudo e do relatório de impacto ambiental como uma exigência legal. Vejo que se trata, hoje, mais de uma questão de segurança para nós que vamos continuar naquele Estado. Acredito que as respostas dadas pelas empresas devem resolver, de fato, aquilo que foi preocupação do Ministério Público e aquilo que é de responsabilidade do Ibama. Torço, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, para que a licença saia o mais breve possível e para que a greve não atrapalhe a sua liberação. Contudo, pelo que sei, muitos dos grevistas já voltaram ao trabalho. Meus parabéns por sua preocupação!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Realmente esse é um projeto moderno, que está sendo elaborado e realizado em sintonia com a sociedade, com o Ministério Público, com o Governo Federal, com o Governo do Estado e com o Município de Porto Velho. Por isso acredito que é um projeto que vai dar certo e que vai causar o mínimo impacto possível ao meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os especialistas afirmam que qualquer opção tem impacto ambiental.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu pedia apenas mais três minutos se possível.

Mesmo a geração eólica, que é considerada a menos danosa, traz algumas consequências relevantes sobre a fauna e a flora nas proximidades.

No caso das modernas hidrelétricas, como as previstas no curso do rio Madeira, é preciso considerar as conquistas tecnológicas dos últimos anos, capazes de minorar enormemente os danos ambientais.

Então, se for para contribuir para o crescimento, como nos faz crer o tão comentado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, vale a pena optar pelas hidrelétricas, pois elas são muito limpas no que diz respeito ao meio ambiente. E apresentam vantagens adicionais: exploração da piscicultura e atividades relacionadas a turismo e lazer, entre outras.

No caso das duas usinas em questão, análises dos projetos indicam que seria possível produzir a mesma quantidade de energia construindo apenas uma usina, com investimentos significativamente menores, mas com impacto ambiental muito maior. E a

área inundada com as duas usinas não vai muito além daquilo que já é a própria calha do rio, bem diferente do enorme lago que resultaria da construção de uma única usina, para gerar a mesma quantidade de energia das duas que estão previstas para o rio Madeira.

Conforme o jornal **O Povo**, de Fortaleza, uma declaração recente do Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquin, durante seminário realizado no dia 15 de junho pela Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), consolida a opinião de que a construção de hidrelétricas no rio Madeira é um empreendimento recomendável. Ele afirmou que “a usina é tecnicamente viável e que os impactos socioambientais poderão ser compensados”. Mencionou os efeitos dos sedimentos e os que afetarão os peixes e os ribeirinhos, mas também enfatizou que já existem planos para apoiar a extração de ouro submerso. Por sua vez, o consultor em estruturas hidráulicas do Banco Mundial, Sultam Alam, afirmou, no mesmo evento, que a barragem de Santo Antônio não vai aumentar o nível de sedimentação, embora o rio transporte 500 milhões de toneladas anuais de sedimentos, mais do que o próprio rio Amazonas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos esperar a ocorrência de outro apagão para tomar providências sérias em relação ao suprimento de energia de que o País necessita.

Peço a compreensão dos nobres Colegas para este pronunciamento, que pode ser entendido como um desabafo, mas o emperramento do processo de concessão de licença para as duas usinas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Em mais um minuto, encerrarei.

O emperramento do processo de concessão de licença para as duas usinas que se mostram fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Rondônia já está me colocando em estado de ansiedade.

Espero que essa indefinição não perdure por muito tempo e, para isso, conto com a boa vontade do Governo em resolver logo pela construção das usinas, gerando amplos benefícios para a Amazônia, no geral tão carente de oportunidades de crescimento.

Essas obras, Sr. Presidente, são fundamentais para Rondônia, mas também para o Brasil. Os grandes empreendedores do Brasil esperam por obras como as usinas hidrelétricas do Madeira, Jirau e Santo Antônio,

como as usinas hidrelétricas de Belo Monte, no Pará, e, quem sabe, outras mais. O que menos se espera é a geração térmica a diesel ou a carvão – talvez fosse melhor, então, enfrentar as usinas nucleares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, ilustre Senador Valdir Raupp.

O próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, é o Senador Paulo Paim. O orador seguinte inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, por cinco minutos, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, como tenho só cinco minutos, vou tentar sintetizar meus pronunciamentos e encaminhá-los à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O primeiro deles, Sr. Presidente, é uma demonstração de toda a minha indignação contra os atos racistas que estão acontecendo, infelizmente, no Rio Grande do Sul, no debate da política de cotas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Escrevi detalhadamente tudo que aconteceu sobre os grupos nazistas que estão atuando. Entendo que o artigo do jornalista Paulo Santana é muito feliz, por isso vou resumi-lo. Ele diz que, se antes era contra a política de cotas, embora se confessasse simpático a ela, passou a ser a favor, porque não admitirá nunca que atos como esse se façam contra o povo negro.

O artigo é muito bem escrito. Paulo Santana não se mostra uma pessoa apaixonadíssima pela política de cotas, mas demonstra toda a indignação do povo gaúcho e, tenho certeza, do povo brasileiro contra atos como esse.

Vou ler parte do artigo, Sr. Presidente, pela sua importância.

De repente, terá aflorado a vocação racista gaúcha e brasileira nas pichações feitas em torno do Campus Central da UFRGS e no **Orkut**, com base na discussão sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades?

As pichações são uma violência verbal revoltante: “Negro, só se for na cozinha do Restaurante Universitário”. “Voltem para a senzala”.

E a mais sórdida frase racista que já li, no **Orkut**: “Eu não tenho culpa de ter nascido

com a cor certa” [frase de alguém que se diz branco e que não tem culpa de ter nascido com a cor certa].

Depois, Paulo Santana mexe com uma questão profunda, na minha avaliação, quando diz que talvez muitos racistas só percebam que o são quando a filha branca anuncia que vai casar-se com um negro. E faz uma bela reflexão sobre o tema.

Queria, Sr. Presidente, porque o tempo é muito curto, primeiro cumprimentar o jornalista pelo brilhante artigo. Ele declara que, mediante o fato, defende a aplicação da política de cotas. O mesmo Paulo Santana fez um comentário interessante: o de que, recentemente, um torcedor do Internacional, no interior do Estado, em Dom Pedrito, chamado Emerson Goulart, de 31 anos, fez uma brincadeira com seus adversários de disputa de futebol e acabou sendo assassinado por cinco jovens, espancado até a morte. Aí o articulista faz uma reflexão sobre o que está acontecendo no Brasil. É só lembrarmos o caso da doméstica do Rio de Janeiro: cinco ou seis jovens simplesmente desceram de um carro e começaram a espancá-la; disseram que a confundiram com uma prostituta. Onde estamos? Por isso, deixo este meu registro.

Ao mesmo tempo, faço um pronunciamento de minha autoria, de forma veemente, criticando o que está acontecendo na Universidade. Hoje, pela manhã, conversei com o Magnífico Reitor da Universidade, uma pessoa equilibradíssima, que disse que esse debate das cotas está há mais de dois anos na Universidade. A UFRGS está madura, sim, para aplicar o percentual de cotas, sobre cujo encaminhamento o corpo docente e os alunos vão chegar ao entendimento.

Amanhã à tarde, não estarei aqui. Estarei no Rio Grande do Sul, com o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, acompanhado da Deputada Maria do Rosário, de Deputados Estaduais e Federais. Demonstraremos toda a nossa solidariedade à Universidade e a nossa indignação contra a postura desses grupos nazistas, fascistas, diria, desse setor minoritário que está envergonhando o povo gaúcho.

Hoje, já encaminhei à Mesa um voto de repúdio e censura contra aqueles que praticaram esse ato no meu Estado. Essa não é a posição do Rio Grande, que já teve o primeiro deputado federal negro do Estado, governador gaúcho negro também, eu, Senador negro, eleito por três, quatro vezes como o deputado federal mais votado do Rio Grande.

Por outro lado, para não falar somente de fato negativo, informo que estou encaminhando um voto de aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na figura do seu Reitor e de toda a equipe de docentes e estudantes, pelo debate que estão fazendo.

Fazer o debate é bom, o que não significa que todos têm de concordar com aquilo que se fala; fazer um debate qualificado, de alto nível e caminhar para uma solução merece o nosso voto de aplauso.

Para concluir, Sr. Presidente, e aí só vou dar por lido, quero cumprimentar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por ter publicado, no dia 26 de junho, a Resolução nº 4, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a emissão da carteira do idoso. O objetivo da emissão dessa carteira é o acesso gratuito às vagas e desconto nas passagens interestaduais, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

Cumprimento o Ministro Patrus Ananias e toda a sua equipe pela edição dessa resolução que considero de suma importância, porque ela normaliza questão da mais alta relevância para os idosos.

As Secretarias de Previdência em cada município vão poder, a partir desse ato, dessa resolução, Sr. Presidente, colocar à disposição dos idosos a carteirinha e, de posse da mesma, eles poderão usar aquelas duas vagas gratuitas no transporte interestadual, desde que ele não receba mais do que dois salários mínimos.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um pronunciamento sobre a prorrogação das dívidas de investimento e custeio das safras, que é muito importante para todo o nosso agronegócio.

Era isso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de subir hoje à tribuna para manifestar o meu mais veemente repúdio ao crime de racismo praticado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Não sei se é do conhecimento de Vossas Excelências, mas, na última segunda-feira, o muro de um bar na Avenida João Pessoa, em frente à Faculdade de Direito daquela Universidade, em Porto Alegre, foi pichado com a seguinte frase: “Negro só se for na cozinha do R.U.; cotas não”!

No mesmo local, foi pintada uma cruz suástica, símbolo do nazismo. Já na rua Sarmento Leite, uma calçada foi pichada com a frase: “Voltem para a senzala”.

É importante ressaltar que a UFRGS vive um intenso debate sobre a adoção da política de cotas raciais, que deverá ser votada na próxima sexta-feira pelo Conselho Universitário daquela instituição.

Essas manifestações racistas têm, portanto, o claro objetivo de intimidar aqueles que são favoráveis

à adoção de cotas e, ao mesmo tempo, de humilhar os negros.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs., o Senado da República não pode tolerar, de forma alguma, que abusos como esses continuem sendo cometidos impunemente. Até quando?

Há dez anos, aqui em Brasília, o índio pataxó Gal-dino Jesus dos Santos, foi barbaramente assassinado por jovens de classe abastada, que atearam fogo em seu corpo, enquanto dormia numa parada de ônibus; na ocasião, disseram que foi “brincadeira”, e hoje, estão todos soltos, impunes!

Mais recentemente, em março deste ano, na Universidade de Brasília (UnB), estudantes africanos, negros, tiveram seus dormitórios incendiados, de forma criminosa, evidenciando o enorme preconceito racial de que são vítimas os estudantes africanos que freqüentam aquela instituição.

Naquela ocasião, seus alojamentos também foram pichados com a frase: “morte aos estrangeiros”! Da mesma forma, os responsáveis por esse ato de intolerância e de vandalismo estão impunes...

Agora mais esse fato lamentável na UFRGS, Sr. Presidente!

Minha manifestação desta tribuna tem o objetivo de mostrar minha mais profunda indignação com esse fato, e repudiá-lo, veementemente, não apenas de forma pessoal, mas em nome de toda a comunidade afro-descendente e de todos aqueles, brasileiros e estrangeiros, que, como eu, acreditam na possibilidade de um mundo melhor, onde possamos viver ordeira e pacificamente, sem qualquer tipo de discriminação: brancos, negros, índios, imigrantes.

Aproveito também esta oportunidade para, mais uma vez, destacar a importância da política de cotas para negros nas universidades.

Como sabemos, esse sistema de cotas foi adotado no Brasil, primeiramente, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2001. Posteriormente, em 2004, a Universidade de Brasília (UnB) tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aderir à iniciativa.

A propósito, Sr. Presidente, recordo-me de que, participei de um fato histórico na UnB, fato esse que, aliás, já mencionei neste Plenário, em outro pronunciamento: no dia 18 de março de 2004, naquela Universidade, brancos e negros disseram “O negro agora na universidade tem vez”.

Vi, então, um quadro iluminado com jovens, homens e mulheres abraçando-se. Eram brancos, negros e índios; homens e mulheres representando a grandiosidade da nação brasileira e rasgando a barreira da discriminação. Jamais vou esquecer esse dia, Sr.

Presidente, e por isso, fiz questão de mencioná-lo de novo neste discurso.

Mas, por que as cotas para negros nas universidades são importantes?

Longe de serem uma medida apenas de cunho paternalista, elas constituem a única forma de resolvemos o problema da exclusão racial no médio prazo. O preconceito de raça está presente nas salas de aula de forma vergonhosa, diria mesmo ultrajante, já que somos um país onde 97% dos estudantes universitários são brancos, apesar de 45% de nossa população ser negra.

Existem, portanto, poucos negros nas universidades, o que constitui uma barreira praticamente intransponível para a ascensão social, num mundo em que o conhecimento e a informação se tornaram a “mola mestra” do progresso e da melhoria da qualidade de vida.

Se os negros, em sua maioria pobres, não conseguem ter acesso às universidades, públicas ou privadas, porque não têm condições de pagar pelos caríssimos cursinhos preparatórios para o vestibular, de que outra maneira haveriam de entrar numa instituição de ensino superior? De que outra maneira haveriam de poder lutar por melhores condições de vida? De que outra maneira poderiam sonhar por dias melhores?

É preciso que o Poder Público, Sr. Presidente, garanta o que está escrito na Constituição, em seu artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...”).

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já encerrando, solicito que o Senado da República se posicione ante a esse fato repugnante, ocorrido na UFRGS e que, ao mesmo tempo, reafirmemos nosso compromisso inafastável com os valores democráticos, com os direitos humanos e com a igualdade de todos os homens e mulheres.

Se não for assim, não vale a pena redigir leis!

É melhor não ter leis do que ter que tolerar o seu descumprimento, sobretudo por aqueles que têm o dever de apurar e de punir os responsáveis por atos criminosos e de intolerância.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos sabem de minha luta em favor da igualdade racial, pelo fim das discriminações e dos preconceitos.

É com tristeza e indignação que vejo determinados atos, como este que aconteceu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Foram encontrados nos muros da instituição, pichações racistas. Isso no momento em que a Universidade discute a adoção das cotas e a implantação de ações afirmativas.

“Negro só se for na cozinha do RU, cotas não!”

“Macaco é no Zoológico!”

“Voltem para a Senzala, Cotas...”

Frases assim mostram a mentalidade de algumas pessoas. Mostram que alguns estão tão dominados pelo racismo e pelo preconceito que ficam cegos para as questões que as cotas e as políticas afirmativas colocam.

Sempre defendi que as pessoas possam ter suas opiniões respeitadas.

Agora, ser contra ou a favor de algo é uma coisa. Mas, manifestações racistas, preconceituosas, nazistas ou outras assim merecem – e têm – o repúdio da maioria da sociedade gaúcha e brasileira.

Por tudo isso, hoje apresentei aqui no Senado voto de repúdio às pichações encontradas nos muros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, apresentei voto de aplausos à Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo debate sobre as cotas e pela disposição firme de aplicá-las.

Aproveito para informar que fiz contato com o reitor da UFRGS, Carlos Ferraz Hennemann, e com a deputada Maria do Rosário, e amanhã nos reuniremos na Universidade.

Nosso objetivo é apoiar e fortalecer o debate das ações afirmativas e a implantação do sistema de cotas que já é uma realidade em dezenas de instituições de ensino superior.

Durante o encontro entregarei ao reitor um documento conjunto da CDH e da Comissão de Educação (CE), assinado por mim e pelo senador Cristovam Buarque, em apoio à ação da entidade.

Sr. Presidente, peço ainda que seja registrada nos anais da Casa a coluna do jornalista Paulo Santana, publicada na edição de hoje do Jornal Zero Hora, da qual cito aqui um trecho:

“É muito difícil compreender que se deva dar um privilégio aos negros para ingresso no Ensino Superior público. Porque é muito difícil de entender que haja racismo no Brasil.

Pelo simples fato de que a maioria larga dos racistas não sabe que é racista, não tem consciência de que discrimina. Só se conhecerá a si própria no dia que a filha vier anunciar que está namorando um negro. Como é muito raro uma branca namorar um negro,

essa falta de consciência vai perdurando pelos séculos”.

Mais a frente nos diz:

“(...) É que foi tão gritante através dos tempos o preconceito contra os negros, salta tanto aos olhos que os negros não freqüentam nenhum dos andares mais altos da camada social, econômico-financeira e cultural, que grita aos céus uma igualdade para eles.”

Sr’s e Srs. Senadores, atos como esses que aconteceram na UFRGS têm o seu lado bom: são eles que nos fazem despertar para a realidade de nossos preconceitos.

Para terminar, Sr. Presidente, quero deixar registrado, na íntegra, o artigo citado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

#### **AS COTAS RACIAIS**

De repente, terá aflorado a vocação racista gaúcha e brasileira nas pichações feitas em torno do Campus Central da UFRGS e no Orkut, com base na discussão sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades?

As pichações são de uma violência verbal revoltante: “Negro, só se for na cozinha do Restaurante Universitário”. “Voltem para a senzala”.

E a mais sórdida frase racista que já li, no Orkut: “Eu não tenho culpa de ter nascido com a cor certa”.

Se eu estivesse indeciso sobre o mérito das cotas raciais, depois de ter lido essas frases me declararia inteira e definitivamente a favor delas.

Por isso só é que gostaria de saber se essas frases foram escritas mesmo por brancos. Se elas refletem mesmo o ódio e desprezo que são dedicados aos negros ou se foram postas no muro e na Internet apenas para garantir maior apoio às cotas raciais.

Eu tendo a ser favorável às cotas raciais. Porque na Bahia 85% da população é constituída por negros. E freqüentam o Ensino Superior em torno de apenas 10% de negros. Se é assim na Bahia, pior deve ser nos outros estados.

Isso é a exacerbão clara e manifesta contra uma raça, impedida de ter acesso ao progresso pessoal, profissional e social através dos séculos.

Dir-se-á que a discriminação no ensino brasileiro não é racial, é social, os pobres não têm acesso

a universidades públicas, negros e brancos, o que é verdade.

Na Bahia, a cota social resloveria o problema. Como a maioria arrasadora da população é negra, fatalmente com a cota racial os negros acabarão ingressando na universidade.

Mas e nos outros estados, onde a maioria dos pobres é branca, como se poderia regenerar a passos largos a discriminação ancestral contra os negros? Nunca se daria.

Acabaria acontecendo que mais brancos ingressassem nas universidades gratuitas: dessa vez os brancos pobres.

O ideal é que se fizesse a cota racial junto com a cota social. Os negros, discriminados não só na universidade como nos empregos, poderiam então aos poucos obter a revanche histórica contra a opressão amassante que sempre sofreram concorrendo com as duas chances.

É muito difícil compreender que se deva dar um privilégio aos negros para ingresso no ensino superior público. Porque é muito difícil de entender que haja racismo no Brasil.

Pelo simples fato de que a maioria larga dos racistas não sabe que é racista, não tem consciência de que discrimina. Só se conhecerá a si própria no dia que a filha vier anunciar que está namorando um negro. Como é muito raro uma branca namorar um negro, essa falta de consciência vai perdurando pelos séculos.

O que tem de ser eliminado é o privilégio gritante das camadas economicamente mais altas da população, que vêm tendo por meio dos tempos a exclusividade para ingresso nas universidades públicas. Um monopólio dilacerante para os pobres.

Se na universidade pública têm assento quase que privativo as elites, nas privadas nem se fala. O que se cobra hoje de mensalidades nas universidades privadas torna completamente proibitivo aos pobres acessá-las.

Temos então dois círculos de inferno para os pobres e os remediados: o âmbito escolar público e o privado.

O certo talvez seja que a universidade pública fosse destinada em metade de suas vagas para os menos favorecidos economicamente, entre eles os negros, mas também sem deixar de favorecer os brancos e os mestiços sem poder aquisitivo.

É que foi tão gritante através dos tempos o preconceito contra os negros, salta tanto aos olhos que os negros não freqüentam nenhum dos andares mais altos da camada social, econômico-financeira e cultural, que grita aos céus uma igualdade para eles.

E a única forma da grande revanche tem de se dar no ensino gratuito.

Se eu tivesse certeza de que essas frases perfidas que estão sendo pichadas nos muros da cidade e escritas no Orkut contra os negros são mesmo de autoria de brancos racistas, não teria mais qualquer dúvida de que é imperiosa, imprescindível e redentora a instituição das cotas raciais nas universidades públicas brasileiras.

Seria o primeiro grande passo para virar esse jogo desigual em que os negros até agora, desde a fundação do Brasil, só têm direito a perder.

#### **Torcedor do Internacional é morto por gremistas (21/6)**

Agência Estado

O torcedor do Internacional Emerson Goulart, de 31 anos, foi espancado até morrer depois de provocar um grupo de gremistas na madrugada desta quarta-feira, em Dom Pedrito, na zona sul do Rio Grande do Sul. A polícia investiga o caso e desconfia que, além de desavenças futebolísticas, o crime também tenha motivações racistas. A vítima era negra e os agressores brancos e de classe média.

Os primeiros depoimentos, colhidos durante o dia, indicaram que Goulart teria feita uma piada com os perdedores da decisão da Copa Libertadores da América ao passar de bicicleta pelo bar onde os gremistas estavam reunidos. Ele foi derrubado por um dos torcedores e depois passou a ser chutado, pisoteado e espancado por outros quatro.

O delegado José Renato Moura disse que a reação foi desproporcional à provocação e acredita que os agressores podem ter usado a rivalidade futebolística como pretexto para praticar um ato de extrema violência contra uma pessoa pobre e negra. E não descarta a possibilidade de indicar o grupo por homicídio doloso e racismo. O inquérito deve estar concluído em 30 dias.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou no dia 26/06, a Resolução nº 4, de 18 de abril de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a emissão da carteira do idoso.

O objetivo dessa emissão de carteiras é o acesso à gratuidade de vagas e desconto nas passagens interestaduais, conforme está previsto no Estatuto do Idoso.

Como todos sabem, entre os preceitos legais do Estatuto consta que, as empresas de ônibus interestaduais têm a obrigação de reservar dois assentos

gratuitos por veículo as pessoas com mais de 60 anos que comprovem ganhar até dois salários mínimos.

Quero parabenizar o Ministro Patrus Ananias e toda a sua equipe pela edição desta Resolução que considero de suma importância pois ela normatiza questão da mais alta relevância para nossos idosos e idosas.

É o que tenho dito sempre: Lei é para ser cumprida e esta Resolução, além de ratificar o que consta na Lei, estabelece normas para seu bom cumprimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as freqüentes e sucessivas crises do agro-negócio brasileiro vinham assustando o setor e provocando o endividamento de muitos agricultores.

Mas, parece que o setor se recupera e com uma velocidade impressionante.

Estamos caminhando para romper o recorde de produtividade e quiçá liderar o mercado mundial do agronegócio. Espero que as boas expectativas anunciadas na imprensa se confirmem.

Cresci ouvindo meu pai repetir a célebre e conhecida frase de Getúlio Vargas “O Brasil será o celeiro do mundo”.

E sempre acreditei nisso porque cresci no interior do Rio Grande do Sul e convivi com agricultores, vivenciando dia a dia a força da terra.

Aprendi a respeitar a natureza e a valorizar a importância desta gente para a economia de nosso país.

O Brasil já é líder no mercado exportador de açúcar, café, suco de laranja e soja. Acaba de assumir a liderança nos segmentos de carnes, com o aumento nas exportações de frango e boi.

As expectativas são de que até 2015 quadruplicaremos as exportações de carne suína e que haja um crescimento de aproximadamente 10% na produção de soja e frango.

Segundo a Associação Brasileira de Indústria Exportadora de Carne Suína – ABIPECS, a produção nacional de carne suína cresceu quase 6,0% em 2006, atingindo 2,86 milhões de toneladas, o que representa 162 mil toneladas a mais do que em 2005.

Acredito que a atual posição do país no mercado exportador deve-se as favoráveis condições climáticas do nosso país, a grande evolução tecnológica e a capacidade empreendedora dos nossos agricultores.

Porém, uma verdade é preciso ser dita, o entrave deste crescimento tem sido principalmente a falta de infra-estrutura, em especial nas rodovias e ferrovias; a valorização do real frente ao dólar e as quebras das

últimas safras pelos problemas climáticos enfrentados além do alto preço dos insumos.

Segundo dados do IBGE sobre os desperdícios da produção antes e depois da colheita (estimativa de 2005), o resultado é preocupante. Só em grãos o país perde cerca de 13% do que é produzido. A maior parte desse desperdício decorre de problemas durante o transporte, o que representa um custo de alguns bilhões de reais ao país.

E, ainda, o surgimento da febre aftosa em algumas regiões do país trouxeram prejuízos e reduções nas exportações de carne.

As dívidas provocadas pelos maus resultados dos últimos anos afigem os nossos produtores, mas o Governo Federal no ultimo dia 14 acenou com um alongamento nos prazos de pagamento.

Tenho recebido inúmeras correspondências de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e de agricultores preocupados com as dívidas e o elevado custo da produção.

Segundo informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os produtores que contráram dívidas para investimento e custeio agrícola de safras anteriores ganharão um novo prazo: as operações de investimento dos agricultores adimplentes até 31 de dezembro de 2006, com prestações vencidas e por vencer entre 2 de janeiro a 30 de agosto deste ano, poderão quitá-las até 31 de agosto; as operações de custeio das safras 2004/2005 e 2005/2006, poderão ser repactuadas para o próximo ano, após análise prévia feita pela instituição financeira;

As parcelas vencidas e não pagas ou com vencimento até 31 de julho deste ano serão mantidas em condições de normalidade até esta data, medida que interrompe os processos judiciais que alguns produtores vinham sofrendo e correndo o risco de perder suas terras.

Sei da preocupação do governo com o setor e me alegra a idéia de que algo está sendo feito pelos nossos agricultores, mas eles reivindicam, ainda, juros mais baixos, alongamento maior das dívidas, seguro agrícola, liberação para importação de insumos do Mercosul e de redução da carga tributária.

Sei, também, da importância e da potencialidade do agronegócio. Um setor que gera muitos empregos e exerce uma função social das mais importantes para o país.

Fico feliz porque acredito que o clima de otimismo está voltando! Espero que as boas previsões se concretizem e que governo continue olhando com especial atenção para o setor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado. A Mesa se associa à repulsa de V. Ex<sup>a</sup> sobre as manifestações racistas escritas nos muros da Universidade do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy, que tem a palavra, de acordo com o Regimento Interno, pelo tempo de dez minutos. Com a palavra, S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Gerson Camata, Srs. Senadores, Srs Senadoras, gostaria de falar hoje sobre um tema de importância internacional. Quero até chamar a atenção do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, que há poucos instantes estava aqui, pois S. Ex<sup>a</sup> sempre gosta de me provocar. Hoje é um dia importante para um dos principais líderes contemporâneos, o do Reino Unido. O Primeiro-Ministro Tony Blair está passando o seu bastão para o Sr. Gordon Brown, que assume o cargo, indicado que foi, no último domingo, em eleição, pelo Partido Trabalhista inglês. Há tempos o seu nome era cogitado para substituir Tony Blair.

Eu gostaria de mencionar algumas coisas importantes ocorridas durante o governo de Tony Blair e que se relacionam as proposições que trago aqui.

Primeiro, vou falar a respeito do que discordo do Primeiro-Ministro Tony Blair. Refiro-me, especialmente, à maneira como, diante das manifestações tão belas que estavam ocorrendo em 2002 e 2003 no Reino Unido, em Londres e nas principais cidades, quando o povo saía às ruas pedindo que não se utilizassem meios bélicos para derrubar o Presidente Saddam Hussein, do Iraque, tendo em vista os fortíssimos laços de amizade dos Estados Unidos com o Reino Unido, Tony Blair avaliou que era importante estar solidário às diretrizes do Presidente George Walker Bush. Ele aceitou os argumentos do governo do Presidente George Walker Bush, que, depois, mostraram-se incorretos, pois, missões da ONU não encontraram armas de destruição em massa naquele país. Portanto, a minha discordância com Tony Blair foi em relação à sua solidariedade com a ação bélica do governo do Presidente George Walker Bush, especialmente ali no Iraque.

Também durante os dez anos de governo de Tony Blair, houve quatro ações importantes: no Kosovo, em Serra Leoa, no Afeganistão e no Iraque.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, passarei a Presidência

à Senadora Serys Slhessarenko, porque sou o próximo orador inscrito.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a atenção, Senador Gerson Camata. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser me apartear, será uma honra.

Querida Senadora Serys, que agora preside a sessão, quero ressaltar que, no dizer respeito àquilo que tanto acredito: no esforço para que segmentos da população resolvam seus problemas pela não-violência, o Primeiro-Ministro Tony Blair teve uma ação que é de tirar o chapéu. Refiro-me aos seus esforços para pacificar os católicos e os protestantes, entre os quais, durante décadas do século XX e mesmo agora no século XXI, ocorreram ações bélicas de terror.

O Primeiro-Ministro Tony Blair conseguiu, pouco a pouco, transformar a Irlanda num país de paz para católicos, protestantes e para as mais diversas denominações – inclusive aqueles que participaram do IRA, Exército Republicano Irlandês, que lutava pela libertação da Irlanda. Isso aconteceu, inclusive, recentemente.

Recomendo a todos a leitura de um artigo de três páginas, muito interessante, do último *The Economist*, de 2 a 8 de junho de 2007, do Primeiro-Ministro Tony Blair, em que ele fala o que aprendeu durante o seu governo. Infelizmente, não vou pedir sua transcrição por se tratar de uma publicação em inglês. Mas, se for possível ao Serviço de Taquigrafia a tradução, até requeiro a transcrição do texto traduzido, já que há excelentes tradutores no Senado.

Senador Gerson Camata, Tony Blair explica as razões pelas quais não imaginava que a política externa, de relações exteriores, fosse tomar tamanha atenção de sua parte. Na verdade, o Reino Unido hoje tem uma tal importância no mundo, é a quarta economia, que acabou tomando a maior parte das considerações dessas três páginas de testemunho sobre o que ele aprendeu durante seus dez anos de governo.

Senador Gerson Camata, dentre os aspectos positivos que estão no texto, ressalto a referência que ele faz sobre o sistema de bem-estar, que ele modificou bastante. Ele diz que os sistemas de bem-estar trabalham somente se houver a responsabilidade compartilhada. O Estado, sim, provê uma ajuda a cidadãos para que estes possam favorecer a si próprios. A reforma das pensões na Inglaterra, no Reino Unido, desenvolve-se ao longo das décadas com um sistema possível do ponto de vista econômico, sendo também justo entre as gerações, assegurando que cada cidadão tenha o direito a uma pensão básica. Ele poderá, além disso, obter aquilo que conseguir por suas próprias finanças.

Vou laborar um pouco sobre esse pensamento, mas, antes, com muita honra, concedo-lhe o aparte, Senador Gerson Camata. Ainda farei outras considerações.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Quero apenas congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> quando vem ao Senado brasileiro falar sobre um dos grandes líderes destes primeiros anos do século: Tony Blair. V. Ex<sup>a</sup> fala de maneira magistral sobre uma biografia política bonita, uma trajetória bonita, com aquela mancha do Iraque. Como é que ele foi acabar apoiando Bush contra o Iraque naquela invasão extemporânea, absurda, cujas consequências ele praticamente pagou com a perda do seu cargo na Inglaterra? Estive pessoalmente com ele, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes: uma vez, lá, em Londres, quando ele era candidato, na sua campanha e, depois, em Bolonha, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o título de Doutor *Honoris Causa*. De modo que eu passei a ser fã do trabalho dele e lamentei quando ele deu esse passo na direção da guerra do Iraque. Mas isso não empana seu brilho como um grande líder europeu e, às vezes, e também um grande líder mundial. E ressalto outra coisa, como católico, muito orgulhoso, da conversão dele ao catolicismo no final do seu governo. Ele deixa a Igreja Anglicana – são nossos irmãos também – e vem para a Igreja Católica, a origem também da Igreja Anglicana.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senadora Serys Slhessarenko, peço que V. Ex<sup>a</sup> seja um pouco generosa comigo, porque agora vou falar da parte principal que eu quero registrar a respeito de Tony Blair, que ainda mal foi percebida pela opinião pública tanto no Reino Unido quanto no mundo. Inclusive aquelas pessoas que o acompanham e que estão fazendo, assim, um diagnóstico dos seus dez anos, muitos, no Brasil, não percebem isso que vou relatar.

Quando a esposa de Tony Blair estava grávida do seu quarto filho, ele anunciou que, a partir daí, ao nascer no Reino Unido toda pessoa passaria a ter um depósito, na sua conta bancária, de 250 libras esterlinas e, ao completar 6, 11 e 16 anos (mais £50, £50 e £50); se a pessoa for de família mais pobre, as quantias serão, respectivamente, de £500, £100, £100 e £100. E esses valores passarão a render juros. Quando a pessoa completar 18 anos, todos os nascidos e os moradores do Reino Unido passam a ter o direito inalienável de receber esses recursos acumulados e iniciar a sua vida adulta, aos 18 anos, com algo em torno de 4 mil a 5 mil libras esterlinas.

Senador Mão Santa, veja só: é o direito de todos partilharem da riqueza do Reino Unido. Não é uma caridade, mas é observado e provido como um direito de

todos. E quem recomendou isso há bem mais tempo, Senador Mão Santa? V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque sempre tem prestado a atenção, aqui, aos meus pronunciamentos. Então, V. Ex<sup>a</sup> poderá recordar, que, em 1795, quem expôs isso para a Assembléia Nacional Francesa foi um ilustre inglês, nascido em Thetford, um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, Thomas Paine, que, a certa altura da vida,...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Autor de *A Utopia*.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não. Thomas Morus foi o autor de *A Utopia*. Thomas Paine, nascido no Reino Unido, persuadido por Benjamin Franklin, foi para a América, antes da independência, e ali, coletor de impostos, observador de costumes e de valores, começou a escrever ensaios. A partir disso, George Washington escreveu a um amigo dizendo que nenhum outro ensaio tivera tamanha influência sobre os americanos para lutarem por sua independência quanto o *Senso Comum*. E o que dizia Thomas Paine em *Senso Comum*? Que contrariava o bom senso que uma ilha dominasse um continente. E, baseado em idéias como essa, seis meses depois, os americanos proclamaram a sua independência.

E, por suas idéias serem consideradas tão progressistas, Thomas Paine começou a sentir-se perseguido e voltou para o seu país. E o que aconteceu lá? Começaram a queimar os seus livros: “Imaginem esse homem, responsável pela perda da nossa principal colônia!” Por isso, ele foi até a França abraçar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Tamanha foi o seu engajamento na Revolução Francesa de 1789, que, embora estrangeiro, o elegeram constituinte francês e, em 1795, nessa qualidade, ele escreveu o ensaio *Justiça Agrária*, onde diz que a pobreza tem a ver com a civilização e a instituição da propriedade privada; que, na América, onde a propriedade era comum entre os índios, não enxergava tamanha destituição e pobreza quanto nas vilas e cidades européias de então. Ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultiva a terra e nela realiza uma benfeitoria possa usufruir do seu trabalho na sua propriedade, mas era sua proposta que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento para um fundo que a todos pertenceria. Desse fundo, se pagaria a cada pessoa residente naquele país...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> um aparte. Do contrário, vou pedir a palavra pelo art. 14, o que vai dar no mesmo. A ordem dos fatores não altera o produto. Nós estamos diante de uma Presidente muito sensível ao direito.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Em seguida.

Terminando a frase, Thomas Paine propôs que toda pessoa recebesse, a partir desse fundo, uma vez acumulado, tanto uma renda básica como um capital básico que seria conferido a cada um naquele país como um direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

Pois bem, Tony Blair, mais de 200 anos depois, instituiu o que Thomas Paine propôs em 1795. A candidata Ségolene Royal, na França, agora, tinha no seu plano também instituir...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – E ela já largou o marido, não é?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> já está querendo passar para a parte pessoal.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Não, eu quero o aparte para justificar o Thomas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu concedo o aparte, Senador, mas...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> é a mais brilhante estrela do PT.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas eu queria que V. Ex<sup>a</sup> falasse não tanto da Ségolene e do marido, mas do direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Não, permita-me, nós vamos ficar nos Thomas. Thomas Paine V. Ex<sup>a</sup> explicou bem. Eu me equivoquei aqui. O Thomas Morus foi autor de *A Utopia*, e há o Thomas Merton. São muitos Thomas. O Thomas é um filósofo cristão, católico, que disse que homem algum é uma ilha. Vamos fazer um resumo. Eu aprendi e tenho aprendido muito com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é uma inteligência privilegiada, é a estrela melhor e mais justa do PT. Aliás, Aristóteles disse que a justiça tem de estar como uma coroa: tem de estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que a coroa dos reis. Mas eu queria dizer por que foi possível isso. V. Ex<sup>a</sup> falou da Inglaterra. O nosso Tony Blair entregou hoje o cargo a seu sucessor, Gordon Brown. Aí é que está o erro. V. Ex<sup>a</sup>, o melhor nome e a melhor inteligência do PT, leve para o Luiz Inácio a luz de V. Ex<sup>a</sup>. Isso é possível porque Gordon Brown, o substituto de Tony Blair, só vai nomear 150; Luiz Inácio Lula da Silva nomeou vinte e quatro mil. Mais ainda, ele não é temente a Deus, porque cometeu a maior injustiça: acabou de dar 139% de aumento para os aloprados beneficiados com DAS e 3% para os verdadeiros trabalhadores do Brasil, que são os aposentados. Tony Blair vai entregar o cargo, e o seu sucessor só vai fazer 150 nomeações; o Governo de V. Ex<sup>a</sup> fez vinte e quatro mil nomeações. Por isso é que o povo brasileiro está sacrificado, explorado, arruinado de tanto trabalhar para pagar imposto e para se sustentar. Essa é a diferença que, talvez, não tenha vivido em

sua época o nosso Thomas Paine, cujos ensinamentos V. Ex<sup>a</sup> trouxe e em quem V. Ex<sup>a</sup> buscou inspiração. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado boas intenções, sensibilidade política e austeridade. Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Suplicy, vou lhe conceder mais dois minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua, pois V. Ex<sup>a</sup> já está na tribuna há vinte minutos.

**O SR EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está certo.

Apenas, Senador Mão Santa, quero lhe dizer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve inúmeros diálogos muito construtivos com o Primeiro-Ministro Tony Blair, por vezes acompanhado do Ministro Celso Amorim e, felizmente, as relações entre os nossos países se encontram muito boas.

Certamente o Primeiro-Ministro Gordon Brown, que sucede Tony Blair, aprendeu muito como seu Ministro da Economia e certamente levará adiante uma série de propósitos muito positivos. E há um ponto comum entre os governos de Tony Blair e do Presidente Lula, que tem sido objeto de análise da nossa Líder Ideli Salvatti – não sei se a Senadora Ideli conhece os dados que vou aqui apresentar relativamente à distribuição de renda e à exclusão social.

De 1979 a 1997 – assim vou concluir, Senadora Serys – as rendas dos 20% mais ricos na Grã-Bretanha cresceram mais depressa (2,5%) do que as rendas dos 20% mais pobres, que cresceu 0,8%. Mas isso foi revertido exatamente nos dez anos de 1997 a 2007, porque as rendas dos mais pobres passaram a crescer 2,2% enquanto a dos ricos, 2% apenas.

No Brasil também tem havido o crescimento da renda dos mais pobres em maior proporção durante os quatro anos e meio do Governo Lula, em relação ao que antes vinha ocorrendo. Era esse ponto comum que queria ressaltar.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 INCISO I E § 2º DO REGIMENTO INTERNO:**

**AGUARDANDO TRADUÇÃO DO ARTIGO DA REVISTA THE ECONOMIST, QUE SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE, COMO PARTE INTEGRANTE DO DISCURSO DO SENADOR EDUARDO SUPLICY, NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa*

*a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sra Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de solicitar a minha inscrição para falar em nome da Liderança do Bloco.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está feita a sua inscrição, Senadora.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. Em seguida, pela ordem de inscrição, falará a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, estamos acompanhando, na Câmara dos Deputados, as *démarches*, as negociações em torno da reforma do sistema político do Brasil. Esse assunto passou aqui pelo Senado há uns quatro anos e foi para a Câmara, onde estacionou. Agora começa a ser discutido com uma certa urgência, parece-me. E a gente percebe, lá na Câmara também, a dificuldade que as lideranças estão tendo de criar um sistema distrital, distrital misto, lista única, lista fechada, lista semifechada, financiamento público, financiamento privado. As *démarches* estão em andamento e, até agora, parece que não se encontrou uma fórmula capaz de atender àqueles que desejam a reforma política e a vêm como essencial e necessária.

O sistema proporcional e majoritário que temos usado se esgotou, envelheceu, e a crise que o Senado e a Câmara enfrentam é advinda exatamente do esgotamento desse sistema político.

A propósito dessas observações, queria anunciar aqui que, em Vitória, o jornal **A Gazeta** e a TV Gazeta, filiada da Rede Globo, vão promover um seminário de dez dias exatamente sobre sistemas políticos, no qual se debaterão as formas de representação. Além das maiores autoridades no assunto, professores, parlamentares, mestres de política, sociólogos e cientistas políticos, o jornal **A Gazeta** pretende trazer da Alemanha um dos diretores do Instituto de Educação Política da Alemanha – o sistema distrital misto alemão é, talvez, um dos sistemas mais perfeitos da Europa – e, da Itália, que tem um sistema mais ou menos parecido, com lista fechada, mas distrital também, um senador italiano para fazer uma exposição nesse seminário, a partir do qual será publicado um livro.

Estou aguardando que chegue aqui, porque tenho uma emenda que vou apresentar a esse projeto de reforma política para a qual já começo a pedir o apoio dos meus companheiros Senadores. Qual seria então? Acredito que cada Estado brasileiro é que deveria escolher a forma e o modo como pretende eleger seus representantes.

Um exemplo: o Espírito Santo tem dez Deputados Federais; a Assembléia Legislativa do Espírito Santo e o Governador do Espírito Santo, através de uma lei sancionada pelo Governador, é que vão escolher como o Espírito Santo deseja escolher seus parlamentares: voto direto, lista fechada, lista mista, financiamento público ou não. Enfim, o Estado do Espírito Santo é quem decide como é que vai mandar para cá os seus três Senadores e os seus dez Deputados.

Minas Gerais tem três Senadores e mais de setenta Deputados. Poderá reunir sua Assembléia e escolher outra forma de eleger os seus parlamentares. Rondônia, de outra maneira; Piauí, de outra maneira. Assim, teríamos efetivamente respeitada a diversidade da Federação e da República.

E daí o que é que nós teríamos? As várias maneiras que fossem escolhidas, votadas e sancionadas pelos governadores de cada Estado seriam observadas pelos outros Estados e, a partir dessa observação, da diversidade do outro, poderiam ser feitos ajustes – cada Estado começaria a observar se o modelo mineiro, o modelo carioca ou o modelo capixaba deu mais certo. A Federação vai dizer, por exemplo, que o Estado tem direito a setenta deputados, mas a maneira de escolher esses deputados é do Estado, pois é ele que fixa, que tem os seus representantes e ele é que deve decidir como escolher os seus representantes.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador Gerson Camata...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Infelizmente eu não posso conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup> porque estou numa comunicação inadiável. Eu sei, pelo conhecimento político de V. Ex<sup>a</sup>, que seu aparte muito enriqueceria o meu discurso – saindo daqui vou ouvir a sua opinião.

Penso que, se nós pudéssemos fazer isso, diversificar, teríamos uma variedade enorme de modelos, seríamos um país pioneiro e faríamos com que o sistema político brasileiro se aperfeiçoasse cada vez mais, correspondendo à explícita vontade de seus eleitores.

Uma outra emenda que vou apresentar é a que institui o voto negativo. O eleitor terá o direito de votar nos candidatos da lista, dando um voto positivo ao candidato, bem como poderá dar um voto negativo. Assim, em cada Estado, o campeão de votos negativos, por

dez anos, não poderá ser candidato a nada. O eleitor veta e o eleitor promove! Esse é o meu objetivo quando aquela reforma que está na Câmara aparecer no Senado para ser votada.

Precisamos colocar nossas cabeças para funcionar com criatividade, para aperfeiçoarmos a representatividade do Parlamento e dos políticos brasileiros. E uma das contribuições é esse seminário que a *Rede Gazeta*, por meio do Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, está promovendo: um seminário com as maiores autoridades brasileiras sobre métodos de representação política, métodos de eleição política e métodos de formação das lideranças políticas brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, a Sra. Serys Shlessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a exemplar contribuição com o tempo da tribuna na condição de orador, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, sendo que o Senador Sibá Machado fala por cessão do Senador Raimundo Colombo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer ao Senador Raimundo Colombo por ter me concedido gentilmente o seu tempo na tarde de hoje. E quero saudar as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna na tarde de hoje para prestar os esclarecimentos que ainda se fazem necessários sobre a minha decisão de ter renunciado à Presidência do Conselho de Ética. Também quero agradecer à nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, por ter me concedido, de muito bom grado, a oportunidade de falar em primeiro lugar.

Todas as pessoas públicas são colocadas cotidianamente a pensar e agir diante de fatos e notícias, conforme o seu interlocutor ou a sua percepção. É razoável que se tenha opiniões formadas sobre as coisas, mas também que se esteja aberto para convencimento contrário. Na ciência, por exemplo, há uma suposta isenção, o que não ocorre no Parlamento, dada a essência da sua natureza política.

Os debates aqui no Senado assumem especial carga emocional no Conselho de Ética do Senado Fe-

deral, tendo em vista que a sua principal atribuição é julgar seus pares.

Ao ser convidado para presidir o Conselho de Ética do Senado Federal, aceitei com muita serenidade e consciência das minhas responsabilidades constitucionais e políticas. Entendi o convite como um reconhecimento ao meu trabalho e a minha pessoa, ao que muito agradeço, até com emoção.

Neste momento, venho à tribuna do Senado para deixar transparentes as minhas razões para renunciar à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa. Mas devo dizer, primeiramente, que em toda a minha vida de militância política nunca fui de desistir de qualquer tarefa a mim entregue. Fazer isso, pela primeira vez, foi muito duro para mim. Não queria e não imaginava que tivesse que chegar a esse ponto. As circunstâncias, infelizmente, levaram-me a comunicar formalmente a minha renúncia na noite de ontem.

Digo que não tenho uma razão única – são vários fatores – e passo aqui a listar alguns deles.

Fui eleito Presidente para dirigir os trabalhos do Conselho de Ética, e todos são testemunhas de meu esforço para desempenhar minha função com transparência e dignidade. Entretanto, senti que estava numa situação de responsabilidade que é de muitos e de todos, para não dizer de todos os membros do Conselho de Ética. Ora, entendo que não é esse o caráter dos colegiados do Parlamento. Há, em todos eles, uma responsabilidade comum e compartilhada entre os seus membros.

Acredito que foi visível o meu esforço para fazer com que os trabalhos do Conselho não ficassem paralisados.

Respondi por todas as reuniões como Presidente e, interinamente, como Relator *ad hoc* no momento do afastamento, por motivo de saúde, do Senador Epitácio Cafeteira; tudo para não retardar os trabalhos, embora alguns tivessem dito o contrário.

Empenhei-me para que os documentos apresentados fossem periciados por órgãos que pudessem dar credibilidade à perícia e que o Conselho, dessa forma, tivesse condição de decidir sobre a Representação nº 1, de 2007.

Depois, representando o sentimento da maioria do órgão, decidimos aprofundar as perícias, o que não foi possível devido à renúncia do último Relator.

Na ausência de Relator, passei de quinta-feira da semana passada até o início da tarde de ontem consultando principalmente os Líderes partidários, para que encontrássemos um membro do Conselho para assumir essa função, o que não foi possível.

Alguns me perguntavam por que não escolhíamos, então, um Relator da Oposição ou mesmo do PT para essa missão. Não escolhi um membro da Oposição porque o Regimento Interno, sustentado pela Constituição Federal, prevê que os Relatores *ad hoc* devem ser do mesmo partido ou bloco do Relator titular, respeitando, assim, o princípio da proporcionalidade. A tradição nas comissões da Câmara e do Senado é que os substitutos, em regra, representem a posição do Relator titular. Entendi que o PMDB poderia cumprir a tarefa nesses termos. Não escolhi um Relator do PT porque percebi que não seria justo que o meu Partido assumisse sozinho as duas tarefas – a da Presidência e a da Relatoria do Conselho – que são de todo o Conselho e, pela dimensão do problema criado com a Representação nº 1/2007, também do Senado.

Ainda a propósito disso, devo dizer que todos podem cometer erros de encaminhamento, mas a Presidência do Conselho de Ética, não. Agi sempre de forma que, mais tarde, não viessem a me acusar de praticar erros que levassem o Conselho a refazer procedimentos e protelar, dessa forma, a decisão do Colegiado.

No final da tarde de segunda-feira, mesmo sem Relator, não poderia de forma alguma deixar de convocar uma reunião do Conselho para apreciação das suas responsabilidades. Não convocar o Conselho para decidir os rumos da Representação do PSOL seria passar para a sociedade uma péssima imagem desta Casa, já disseminada de certa forma pela mídia, de que o órgão estaria fazendo corpo mole, o que nunca ocorreu na minha opinião. Tomei, então, a decisão de, mesmo sem Relator, convocar o Conselho.

Fui eleito por vontade dos membros do Colegiado, mas não teria chegado à Presidência sem o apoio dos Partidos e Bloco que representa a maioria no Senado Federal. No entanto, no decorrer do dia de ontem, comecei a sentir que alguns Senadores que compõem esta Casa estariam dando sinais de incômodo com os meus encaminhamentos desde a reunião do Conselho.

A propósito, li também na imprensa fatos que, no meu entendimento, nunca aconteceram. Ou seja, fatos fictícios que foram colocados como reais. Senti também que os encaminhamentos para a reunião desta quarta-feira não foram compreendidos, principalmente pela maioria dos Senadores que compõem a Casa. Junte-se a isso a incompreensão da Oposição na condução dos trabalhos, além do fato de ver que o processo foi contaminado por interesses que, no meu entendimento, vão além dos objetivos da representação.

Por tudo isso, entendi que não poderia mais continuar à frente do Conselho de Ética.

Devo dizer também que em todos os momentos contei com a solidariedade, especialmente do meu Partido e também de outros, como do PSB. Tomei essa decisão discutindo também com eles.

Quando fui convidado para assumir a presidência do Conselho de Ética, consultei várias pessoas que considero meus conselheiros para decisões dessa natureza. Fiz isso por entender que não se tratava de uma tarefa simples e sim a condução dos trabalhos de avaliação e de julgamento do comportamento de Colegas de Parlamento. Naquele momento, rezei pedindo a Deus que guiasse meus passos e que me desse o equilíbrio necessário para agir com a razão. E dessa forma me conduzi.

Nesses quatro anos e meio que estou no Senado Federal, procuro cultivar dois valores de fundamental importância, que aprendi com minha mãe e que guiam meus passos não só na vida pública, mas em todos os meus passos de convívio social: a humildade e a lealdade. São dois registros de conduta que considero inseparáveis. Entretanto, minha humildade e minha lealdade não deverão ser confundidas com subserviência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O pronunciamento já acabou, mas, pela sua importância, deixo o orador inteiramente à vontade para receber os apartes necessários até o início da Ordem do Dia.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, quero, de público, dizer de forma muito clara que V. Ex<sup>a</sup> orgulha a Bancada do PT. Quando decidimos fazer as indicações para a composição do Conselho de Ética e quando nos coube indicar um nome para a presidência, eu e toda a Bancada tínhamos certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> reunia condições políticas e éticas e bastante competência para desenvolver o trabalho exigido pelo Presidente do Conselho de Ética. Até pessoas que ousaram duvidar da sua indicação ou tinham alguma preocupação pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ser suplente – um suplente experimentado que, nesses quatro anos e meio, deu demonstrações inequívocas da sua competência e da sua responsabilidade no trato das tarefas que assumiu – reconheceram de público o trabalho correto, justo, tranquilo e firme que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu durante o período em que esteve à frente da presidência do Conselho de Ética. Sou testemunha, talvez como nenhum outro membro da Bancada do PT, porque na condição de líder tinha

a obrigação de estar junto de V. Ex<sup>a</sup> quando solicitada – e não considerei uma obrigação, mas uma tarefa muito gratificante –, do esforço de V. Ex<sup>a</sup> para conduzir esse processo. V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve muito preocupado em agregar esforços, congregar procedimentos, para que o trabalho do Conselho de Ética se pautasse pela justiça, pela legalidade e pela credibilidade. Fui também testemunha da sua angústia e da difícil decisão de renunciar tomada por V. Ex<sup>a</sup> ontem. Sei que essa renúncia se deve à falta de condições para dar continuidade ao trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> durante todo o período. Quem dá as condições é o coletivo da Casa. As condições são resultado do esforço e do somatório de todos os Partidos que compõem esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, principalmente na última semana, vontade de encontrar o melhor caminho para a relatoria, para dar continuidade às investigações, para chegar à conclusão do processo que envolve o Senador Renan Calheiros no Conselho de Ética. No entanto, a partir do momento em que o coletivo da Casa não deu as condições, V. Ex<sup>a</sup> não tinha mesmo alternativa. V. Ex<sup>a</sup> disse, de forma clara, que a contaminação e a disputa estão tomando conta do processo e que não é mais possível conduzir o trabalho. V. Ex<sup>a</sup> foi inicialmente questionado, mas demonstrou de forma inequívoca competência, firmeza e tranqüilidade para conduzir o processo com justiça, credibilidade e legalidade. Por isso, quero dizer que a Bancada do PT solidariza-se com V. Ex<sup>a</sup> e, principalmente, está muito orgulhosa do trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma dura tarefa. E voto a dizer, muitos não a quiseram, muitos dela se esquivaram, e V. Ex<sup>a</sup> assumiu-a e desempenhou-a. A partir do momento em que o coletivo não lhe deu sustentação, V. Ex<sup>a</sup> tinha todo o direito de tomar essa atitude que tomou, e está amplamente respaldado pela Bancada do PT.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, agradeço-lhe pela indicação para compor o Conselho de Ética e pelo convite efetuado, acredito, em nome de todo o colegiado, para assumir a Presidência. Realmente, até o presente momento, procurei primeiramente cumprir as regras da Casa e, depois, é claro, atender às expectativas mínimas, que é aquilo que o correto comportamento nos exige. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Ôcuço o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Sibá Machado, quero apenas expressar o elevado respeito que tenho pela vida de V. Ex<sup>a</sup> e pela sua figura pública. V. Ex<sup>a</sup> age nesta Casa com claríssima dignidade no seu dia-a-dia no processo legislativo, no debate dos grandes temas nacionais, é um lutador contra as desigualdades regionais deste País, é um

grande quadro dentro da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, tem uma história de militância política exemplar como militante da Central Única dos Trabalhadores, como dirigente por muitos anos do Partido dos Trabalhadores e como participante da luta sindical e da luta no campesinato deste País. V. Ex<sup>a</sup> reúne todas as condições para cumprir o papel histórico de substituto da Ministra Marina Silva. V. Ex<sup>a</sup> orgulha nosso Estado do Acre, pela elevada responsabilidade política com que age no dia-a-dia. Estava observando a evolução do episódio do Conselho de Ética e absorvendo as lições que nos traz. V. Ex<sup>a</sup> agiu pautado na responsabilidade de presidir um Conselho que tinha de encaminhar uma questão complexa e que tinha como instrumento, como escudo de ação, nossa norma geral de funcionamento, o Regimento Interno do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> expressou o Regimento como guia dos procedimentos a serem tomados ali, mas o ambiente político que se instalou foi afastando V. Ex<sup>a</sup> do Regimento da Casa. Não foi V. Ex<sup>a</sup> que se afastou do Regimento, mas o processo político dirigido pelos Partidos desta Casa que foi criando uma distância entre a sua interpretação e a responsabilidade do Conselho de Ética. O resultado é que se queria abrir o que não se podia abrir. Senador Sibá, quando se lê a Resolução nº 20, que rege o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, nota-se que os arts. 14 e 19 foram violados. Violados, por compreensão política clara, mas por interesse político partidário outro, porque não se quis seguir o Regimento, não se quis seguir os arts. 14 e 19 da Resolução nº 20. Com isso, foi crescendo o ambiente da partidarização, do envolvimento da paixão política, num processo que deveria seguir exatamente o curso contrário: o curso do Regimento do Senado Federal. Estou absolutamente convencido de que a melhor maneira de se expressar como democrata nesta Casa é se apegar diuturnamente ao Regimento Interno do Senado Federal. Não se pode abrir a pressões políticas quando o assunto é procedimento, com a responsabilidade que tem o Conselho de Ética. É sempre muito importante o apego intransigente ao Regimento Interno e à Resolução nº 20, que rege o Conselho de Ética, sob pena de nenhuma pessoa, em seu lugar, tendo agido como democrata, como V. Ex<sup>a</sup> agiu, ter outra atitude que não fosse estar distante do que o Regimento estabelecia como norma. V. Ex<sup>a</sup> agiu como um democrata, como alguém que quis ouvir as partes interessadas no debate da Casa. Outra coisa que me surpreende e que nós não discutimos no dia-a-dia desta Casa é a representação partidarizada do Conselho de Ética. São quatro do partido A porque é maioria, dois do outro partido porque não é maioria. E o que ocorre? Os quatro do partido A fazem a defe-

sa do seu, os dois fazem a defesa do seu, e nós não temos um Conselho de Ética isento e completamente imbuído da responsabilidade de fazer um julgamento processual correto, regimental correto e constitucional correto. As paixões se envolvem porque a representação do Conselho é da proporcionalidade partidária, e não da isenção, Senador Sibá Machado. Isso tem de ser revisto por esta Casa. Temos o dever de rever. Já apresentei um projeto legislativo, alterando a composição do Conselho de Ética, que atualmente não leva à justiça que se quer promover na Casa. Este debate está aberto agora no meio de um ambiente que precisa de uma reorientação. Gostaria mesmo de deixar claro que V. Ex<sup>a</sup> continua a ter a respeitabilidade de todos os Senadores, com a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> estava sendo levado, pela condição de democrata que é, a não ter força suficiente – como ninguém, no seu lugar, teria – para superar as influências partidárias que não consideraram como mais importante seguir o Regimento até este momento no Conselho de Ética. Meu respeito e minha consideração pelo papel muito bem cumprido, dignamente cumprido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> realmente ajudou muito, fiscalizando passo a passo e ajudando na interpretação do que seria nossa obrigação regimental. Em algum momento também entendi que o Conselho, ao passar daquele ponto, estaria incorrendo em um grave erro, inclusive de competência constitucional. Não podíamos passar daquele ponto. O que fizéssemos além daquilo poderia permitir que fôssemos acusados de fazer de maneira proposital, porque somos obrigados a saber a regra constitucional. V. Ex<sup>a</sup> ajudou muito durante esse período.

Também quero agradecer de público o apoio que recebi, porque a cada momento em que eu precisei de uma orientação, de uma sugestão à luz da interpretação regimental, pude contar com V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, atualmente não pertenço ao Conselho de Ética, mas tenho acompanhado todas as reuniões e posso dizer que V. Ex<sup>a</sup> realmente conduziu com bastante firmeza e com a isenção necessária as reuniões. Aproveitando um trecho do aparte do Senador Tião Viana, em que fala da partidarização do Conselho de Ética, considero um complicador, porque hoje, por acaso, o PMDB é majoritário. Amanhã poderá ser o PSDB ou outro Partido, enfim. O importante é que não pode um órgão que deve julgar com isenção estar composto percentualmente de maneira partidária. Isso realmente não funciona. Então, por coincidência, apresentei à Mesa, hoje, uma proposta de mudança

na forma de composição do Conselho, no sentido de que todos os Partidos que atendam aos requisitos do Regimento para ter liderança – quer dizer, no mínimo, três Senadores –, igualmente, tanto o Partido que tenha três Senadores como o que tenha trinta Senadores, indiquem um titular e um suplente. Portanto, retira-se esse peso político do Partido dentro do Conselho de Ética. Esse peso político vale para as outras Comissões temáticas da Casa, mas não pode valer para um órgão que é julgador. Ora, se pertenço a um Partido que tem trinta Senadores, praticamente estou isento, acobertado, teórica e politicamente, se eu cometer uma infração. Então, estou apresentando essa proposta de alteração que permite que todos os Partidos que cumpram a exigência regimental de ter direito à liderança indiquem um titular e um suplente, o que dá igualdade de composição e, portanto, no meu entender, mais isenção e não-politização do órgão que tem o objetivo de investigar e de julgar. Ao encerrar, fazendo o registro desse projeto de resolução que apresentei à Mesa, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, nesse período em que presidiu o Conselho de Ética, fez de tudo e conseguiu manter a isenção.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. A contribuição de V. Ex<sup>a</sup> vem em excelente momento.

Senadora Fátima Cleide, concedo-lhe o aparte.

**A Sra. Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Sibá Machado, eu não poderia deixar de também fazer o registro do meu testemunho da sua conduta sempre digna à frente do Conselho de Ética. Como disseram a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> causa orgulho a nós, do Partido dos Trabalhadores, a nós que estamos ali na ponta do País, entre Rondônia e Acre. Eu queria testemunhar a este Senado Federal e ao Brasil o conhecimento que tenho da sua personalidade digna, desde o Movimento Sindical, quando V. Ex<sup>a</sup> estava na CUT/Acre e quando eu estava na CUT/Rondônia. Senador Sibá Machado, por isso, por essa raiz que vem lá do coletivo, da democracia que se constrói embaixo de uma árvore, em busca de melhores condições de vida para todos, é que, talvez, tenham tentado tanto desqualificá-lo, por V. Ex<sup>a</sup> ser suplente, papel que V. Ex<sup>a</sup> exerce, nesta Casa, com a maior dignidade e com a maior competência técnica e política. E quero dizer, aqui, algo que, há dias, está me incomodando, quando ouço alguém querendo desqualificá-lo por conta do seu papel de suplente. Aliás, antes, eu nunca tinha escutado isso. V. Ex<sup>a</sup> é trabalhador rural, e, agora, levanta-se essa história. Na mídia, tenho escutado muito isso. Queria dar um testemunho do que sei da sua vida: V. Ex<sup>a</sup> está aqui como suplente da Senadora Marina, mas aqui poderia estar como

Senador titular, vindo como o segundo Senador mais votado do Acre na eleição de 2002. Não é assim, porque a Frente Popular Acreana resolveu ampliar o leque de partidos e possibilitou uma aliança com o PSB. Por isso, há a presença aqui do nosso querido Senador Geraldo Mesquita Júnior. Poderia ser V. Ex<sup>a</sup>, porque tem tanta competência quanto o nosso querido Geraldo Mesquita Júnior. Eu queria dizer ainda, Senador Sibá Machado, que há duas coisas, dois valores que vejo na sua personalidade, humildade e lealdade, que, infelizmente, como V. Ex<sup>a</sup> falou, na política, são desvalorizados; às vezes, valoriza-se muito mais a vaidade pessoal. Mas V. Ex<sup>a</sup> saiba que tem minha solidariedade na sua decisão de renunciar à Presidência do Conselho, porque vejo nisso mais uma grandeza de V. Ex<sup>a</sup>, a grandeza de quem sabe trabalhar com o coletivo. E, quando não há coletivo, é melhor que cada um assuma sua responsabilidade. Meus parabéns pela sua decisão, Senador Sibá Machado!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Fátima. Ouvi muito sobre essa questão de ser suplente, mas isso não me toca. Não vim para cá por outros meios que não sejam os normais e legais e acredito que, estando aqui, vou cumprir as obrigações que me determinam a Casa, a Constituição e a vontade do povo do Acre. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> as palavras.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que sintetizasse, porque, hoje, a Ordem do Dia está repleta. Vamos votar algumas medidas provisórias, o nome do Procurador-Geral da República. Havendo espaço, vamos votar também as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). São coisas fundamentais para o Brasil, que precisa continuar trabalhando.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Adianto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, e ao Presidente da Casa que o PSDB colaborará para que, hoje, a pauta se desobstrua, para que possamos votar todas as matérias aí postas. Eu gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup> meu depoimento pessoal. Após aquela sessão de quarta-feira do Conselho de Ética, justamente na quinta-feira, tive o cuidado de telefonar para o jornalista Jânio de Freitas, da *Folha de S.Paulo*, e parabenizei o referido jornalista pela forma lúcida e correta com que tratou V. Ex<sup>a</sup>. Ele percebeu que V. Ex<sup>a</sup> estava reunindo condições para se tornar um Presidente independente do Conselho de Ética. E isso é o que, na verdade, sempre esperei de V. Ex<sup>a</sup>, conhecendo sua biografia de homem humilde, porém, de luta – foi feito, forjado na luta. Creio que as tentativas de minimizar sua participação na vida pú-

blica como Senador não são relevantes; o relevante é o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> constrói. Além do mais, tenho enorme respeito pessoal por V. Ex<sup>a</sup>. Vou, aqui, fazer uma autocrítica: a renúncia de V. Ex<sup>a</sup> se deve a uma série de erros de alguns Partidos, inclusive do meu. V. Ex<sup>a</sup> chegou a propor algo que é regimental: a tal relatoria tríplice. Convidou pessoas de partidos vários para integrarem essa nova forma de relatoria, e houve omissão. V. Ex<sup>a</sup> ouviu diversos “nãos” e ouviu o “não” do meu Partido; quero assumir essa responsabilidade. Por isso, em algum momento – e aí é questão de foro íntimo –, sentindo-se sem condições de tocar, de maneira adequada, de maneira conveniente, o trabalho de que estava incumbido, V. Ex<sup>a</sup> adotou um gesto que só tenho de respeitar, o gesto unilateral da renúncia. Que a renúncia de V. Ex<sup>a</sup> não seja vista como pressão de cá ou pressão de lá, que não seja vista como gesto de pouca coragem de V. Ex<sup>a</sup>! Que sua renúncia seja entendida como manifestação de vontade – e ela faz parte do cardápio das opções políticas com que se defronta, às vezes, o homem público. Mas quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> tentou. Cheguei a imaginar que a quarta-feira seria um dia que marcaria nova época no Conselho. Pensei: “Vai-se deslanchar um processo novo de investigação”. Saí daqui muito entusiasmado. Naquele dia, recebi ligação de um outro jornalista muito importante deste País, Josias de Souza. Ele me perguntou: “Arthur, estou certo ou estou errado, quando percebo que o Conselho de Ética tomou um ritmo que leva para o aprofundamento das investigações?”. Respondi: “Não, você está certo”. Ele também se referiu, de maneira muito respeitosa, à sua pessoa e à sua atuação. Portanto, eu gostaria de observar que sua renúncia representa um pouco o erro que outros cometem. Não estou dizendo se é correta ou não sua postura; estou reafirmando meu respeito e dizendo que ela não é um fato isolado, nem foi um gesto tresloucado. Ela representa um pouco do que acabei de relatar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que a posição adotada pelo PSDB, no ambiente do Conselho de Ética, naquele momento, foi um entendimento do Colegiado, e as decisões do Colegiado encaminhamos coletivamente. Mas lhe agradeço demais as palavras, inclusive as considerações que a mim foram feitas no momento em que saímos do Conselho de Ética.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite conceder um aparte aos outros dois Senadores? V. Ex<sup>a</sup> me dá essa oportunidade? (Pausa.)

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Senador, há bastante tempo, pedi um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador. Eu não havia percebido. Vou conceder-lhe o aparte. Primeiramente, eu o concedo ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Sibá, primeiro, eu queria falar como orgulhoso irmão de piauiense, como o é V. Ex<sup>a</sup>. Estamos orgulhosos. Posso falar isso. Eu não o conhecia; conheci V. Ex<sup>a</sup> aqui. E falo da sua cidade, da sua gente, da sua origem, da sua formação cristã, do povo vaqueiro. O maior orgulho do Piauí é ouvir o coral de vaqueiro da sua cidade. Vendo-o aí, lembro-me da grandeza daquela gente. Mas o homem é o homem e suas circunstâncias. Renúncia? O maior Líder da história do mundo renunciou: Moisés. Tanta luta, tanta confusão, que todos conhecemos, e, na hora de adentrar a terra prometida, ele pediu: "Josué, dirija meu povo". Suplente! O homem é o homem e sua circunstância. Deus faz o destino. Fernando Henrique Cardoso foi suplente, e nosso piauiense é suplente. O grandioso Fernando Henrique Cardoso foi suplente e escreveu história neste País. E V. Ex<sup>a</sup> está fazendo o mesmo. Meu horóscopo não vai bem com o PT, todo o Brasil sabe disso, o Piauí sabe. O PT tem uma estrela, e a Bandeira do Piauí também só tem uma estrela. V. Ex<sup>a</sup> é essa estrela, hoje, da Bandeira do Piauí. Estamos orgulhosos. Eu queria falar agora do meu Partido. Eu queria ser um homem igual a V. Ex<sup>a</sup>, franco, corajoso. Não posso apequenar-me, sou do PMDB. Creio que o PMDB está totalmente errado. Sou minoritário; às vezes, sou voz isolada, como foi a de Rui Barbosa, na sua época; Joaquim Nabuco também foi voz isolada. Ô Mozarildo, desligue o telefone! Antes de ser aprovada a tese do Mozarildo, que é justa, o Conselho de Ética tem de ser igualitário. Não o é, mas o PMDB é o majoritário aqui. Creio que ele não deve abdicar de suas responsabilidades. Essa presença tem de ser do PMDB. E tenho o direito de dizer isso, sou minoritário, sou do Piauí, como V. Ex<sup>a</sup>; sou do PMDB. Penso que há um homem para essa função. Deus não nos abandona, não ia nos abandonar. Ele foi buscar Moisés, foi buscar David, foi buscar V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, há um homem no PMDB: Pedro Simon. Penso que, nessa crise que está aí, esse homem seria importante. É um homem de muita história, de muita experiência, é um homem cristão, e, sem dúvida nenhuma, acho que Deus o preparou para este momento difícil do Senado. E acho que, para substituir V. Ex<sup>a</sup>, um piauiense, que foi firme, o PMDB deve usar sua grandeza, porque nunca fugiu à luta. Por que vai fugir na busca da verdade? E o homem indicado para o momento, creio, é Pedro Si-

mon. Posso estar enganado, errado. Peço a Deus que V. Ex<sup>a</sup> continue forte e bravo e seja feliz!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Senador Sibá, é público e notório – quem acompanhou o noticiário sabe disso – o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para cumprir bem sua tarefa. Creio que as Lideranças do Partido dos Trabalhadores fizeram nada mais nada menos do que a obrigação de ressaltar suas virtudes e suas qualidades. As pessoas são compostas de virtudes e de defeitos. Posso dizer, com a pouca convivência que tenho com V. Ex<sup>a</sup>, que suas virtudes sobressaem a seus defeitos. Mas não dá, Senador Sibá, para ficar calado e concordar com essas trapalhadas do Conselho de Ética. Vamos começar pelo final do discurso do Senador do Piauí Mão Santa: um Conselho de Ética, para ser verdadeiro e para merecer respeito, inclusive do Partido majoritário do Senado, não podia excluir a figura do Senador Pedro Simon como um dos seus integrantes. Pedro Simon não é só a maior figura da Bancada; é a figura maior do PMDB, Partido do qual ele e eu somos fundadores – do MDB e do PMDB. Ele é um homem ético, é uma pessoa correta, é uma pessoa que nunca foi pega em nenhum desvio, é exemplo de vida – são 25 anos, um quarto de século, neste Senado. E, se uma Bancada majoritária quer fazer uma representação no Conselho de Ética, de pronto, nunca poderia excluir a figura respeitada de Pedro Simon. O erro começou por aí. As trapalhadas se seguiram. Imaginar que essas trapalhadas vão beneficiar alguém é um erro terrível, porque a imagem do Senado se encontra maculada perante a opinião pública. Quem quiser vá à rodoviária, ao aeroporto, a qualquer lugar, para ver qual é a reação pública em qualquer Estado da Federação. V. Ex<sup>a</sup> veio do Acre nesta semana. Não estou dizendo que foi pressionado para chegar até a renúncia, mas V. Ex<sup>a</sup>, que é pessoa honesta, deve ter sentido a pressão que existiu na sua Capital, no seu Estado, para que se colocassem as coisas no eixo no Senado. Quando pedi o afastamento do Presidente Renan Calheiros – e o fiz publicamente, por meio de uma entrevista –, eu não estava pedindo a renúncia dele, nem a cassação dele. Eu pedia que ele se afastasse da Presidência do Senado, para não nos causar o constrangimento, inclusive, que causa hoje, presidindo a sessão em que V. Ex<sup>a</sup> vem explicar as razões que o levaram a renunciar. É a terceira renúncia que acontece no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Então, esses são fatos que estão atrapalhando a vida do Senado, que não pode ficar nessa perplexidade

em que se encontra, sob pena de se desmoralizar e de enfrentar um enorme processo pela frente, por um tempo também enorme, para tentar sair desse impasse. O Senado está indo para o imponderável. O Senado, como instituição, está se estrangulando. É preciso que tome uma decisão. Se, aqui, a maioria considera que o Presidente já apresentou suas ponderações e que esses documentos são suficientes para pôr fim a esse processo, que essa maioria prevaleça. Se não for esse o caminho, que se busque, por meio de documentos, de prova testemunhal, encerrar esse processo. O que não pode é ficar sangrando e, mais do que isso, fendo. Por isso, quis fazer este aparte, reconhecendo suas razões. V. Ex<sup>a</sup> me causa boa impressão. Muitas vezes, parece-me uma pessoa ingênua, mas merece meu respeito e minha admiração. Posso dizer que, nas poucas vezes em que assisti à TV Senado, com relação a esse episódio, vi seu esforço para agir de forma correta e justa, mas precisamos sair desse impasse. V. Ex<sup>a</sup> tem responsabilidade quanto a isso, porque não foi para lá de forma inocente. V. Ex<sup>a</sup> deveria ter previsto que iria para um lugar difícil, para enfrentar uma coisa complicada: julgar o Presidente da Casa, comandar um processo contra o Presidente da Casa. Se não fez isso preliminarmente, cometeu um erro, mas não adianta analisarmos essa coisa passada. É importante que vejamos o presente, porque o Congresso não pode mergulhar mais na lama em que já se encontra. Para qualquer Senador presente, seja do Governo, da base governista, lulista ou contrário a Lula, essa situação está ficando insuportável. É fundamental, é necessário que tomemos providências com relação a isso. O Senado precisa tomar providências, doa a quem doer, chateie a quem chatear! Eu gostaria que minhas palavras fossem incorporadas ao seu discurso. V. Ex<sup>a</sup> conhece o respeito e a admiração que lhe dedico. Sou um dissidente do meu Partido. Não tenho voz dentro dele e só tenho o direito de falar, de gritar, de protestar e de votar, mas quem tem responsabilidade, seja do PSDB, do PFL, do PDT, do PT ou de outros Partidos, deve agilizar uma solução para esse caso.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte que me faz.

Sr. Presidente, posso conceder mais algum aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se forem apartes rápidos, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo, senão vamos prejudicar a Ordem do Dia.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Entendo V. Ex<sup>a</sup>. É que vários Senadores pediram o aparte: os Senadores Valter Pereira, Eduardo Suplicy, Valdir Raupp, Augusto Botelho e Garibaldi Alves Filho. Dependo da autorização do Presidente para concedê-los.

Fico muito feliz com as solicitações, mas, para não atrapalhar a Ordem do Dia, preciso encerrar meu pronunciamento, agradecendo-lhes de coração.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Creio que o Presidente não está impedindo a possibilidade de abrirmos um pouco mais os debates. O que S. Ex<sup>a</sup> está pedindo é que haja comedimento, economia de palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valter Pereira, quero que sejam feitos apartes, que o debate seja democratizado, mas com a síntese que a Casa requer, porque, senão, vamos prejudicar a Ordem do Dia.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Isso. Eu lhe agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fazer do aparte um discurso é a especialidade de todos nós, e vamos acabar todos fazendo isso.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Mas V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que o solicitou anteriormente, e, em seguida, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Presendo Senador Sibá Machado, quando a Senadora Ideli Salvatti nos designou – eu, V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores Augusto Botelho, João Pedro, Renato Casagrande e ela própria, como suplente –, S. Ex<sup>a</sup> esperava, tenho a convicção, que cada um de nós agisse com responsabilidade, com equilíbrio e com isenção, sobretudo V. Ex<sup>a</sup>, indicado para presidir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Posso dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> cumpriu aquilo que se esperava. Houve ocasiões em que V. Ex<sup>a</sup> precisou tomar difíceis decisões e em que fez pronunciamentos importantes. Quando lhe perguntaram se havia sido iniciado o processo de exame do procedimento do Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> disse que sim. Quando houve a entrega dos documentos do Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> avaliou que seria importante que também houvesse o auxílio da Polícia Federal para examiná-los, e assim foi feita a perícia. Houve alguns que questionaram isso, mas é legítimo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar demande as perícias aos órgãos necessários. V. Ex<sup>a</sup>, para cada uma das suas decisões, tais como essas, recebeu o apoio e o respaldo da população, que se comunica, normalmente, com V. Ex<sup>a</sup>, que prosseguiu seu trabalho, no meu entender, com a maior seriedade. Ontem, à tarde, quando V. Ex<sup>a</sup> comunicou a alguns jornalistas que consideraria a hipótese de renunciar, os Senadores Augusto Botelho e Renato Casagrande e eu fomos ao seu gabinete, para lhe dizer, pessoalmente, que gostaríamos que continuasse. Reitero, inclusive

minha vontade, mas procurei compreender as suas razões. Considero muito importante que continuemos a realizar esse trabalho sem estancar as atividades do Senado. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em querer que façamos as votações, mas também é importante concluirmos, logo, esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> usasse seu proverbial poder de síntese, talvez já tivéssemos feito isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha recomendação para que, rapidamente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar conclua seus trabalhos, inclusive com sua participação, quando avaliar adequado, para dirimir toda e qualquer dúvida. Meus cumprimentos, meu respeito e apoio à ação do Senador Sibá Machado!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira e, depois, ao Senador Augusto Botelho.

Encerrarei em seguida, Sr. Presidente.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> surpreendeu muitas pessoas quando adotou uma postura dedicada e aberta na condução desse processo. Todavia, minha intervenção é no sentido de fazer alguns alertas que considero fundamentais para que esta Casa desperte para as críticas que se alastram por todos os cantos, muitas das quais são procedentes. Em primeiro lugar, o que dá segurança às instituições é a existência de normas legais que regulem os dissídios, que regulem as demandas. Veja o seguinte: o Conselho de Ética é um órgão que tem função investigatória, uma função que obriga a seus integrantes seguirem determinados ditames legais, para que todos os envolvidos tenham segurança jurídica. Infelizmente, o Conselho de Ética não tem seu “código de processo”. Então, as interpretações são pontuais, feitas de imediato, no momento em que ocorrem as indagações, as perguntas. E, toda vez em que falta essa norma jurídica para balizar o comportamento, a conduta, o que se fazer do processo, gera-se insegurança, e, com insegurança, a instituição fica susceptível a toda sorte de pressões que ocorrem interna e externamente. Enquanto o Conselho de Ética não tiver uma feição de instituição que tenha compromisso com a apuração, que tenha compromisso de apurar a verdade, dificilmente o Conselho vai funcionar com tranquilidade e com credibilidade; vai sempre funcionar ao sabor das pressões. Então, esse é o maior problema. Estive no Conselho de Ética há poucos dias e dele saí voluntariamente, não fui pressionado. Dele saí por quê? Porque eu tinha de fazer uma opção: ou eu ficava no Conselho de Ética, enfrentando todas as

dificuldades, especialmente a falta de clareza de como decidir as coisas, a falta de clareza de que normas seguir – as normas para efeito de investigação, que seriam as normas de natureza processual, não existem no Regimento Interno do Senado –, ou eu cuidaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é uma Comissão permanente, com funcionamento regular, e que é consolidada pelos usos e pelos costumes da Casa. Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> foi vítima disso, V. Ex<sup>a</sup> foi vítima de uma amarração, de um empecilho, de um entrave, em função da falta, sobretudo, de normas que permitissem resolver questões sem criar outras questões mais graves que, no decorrer do processo, são suscetíveis de acontecer. Voltei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mas o fiz com o pensamento preso ao Conselho de Ética. Acho que temos, todos, principalmente os que têm formação jurídica, de pensar em uma grande reformulação do Conselho de Ética. Chegou a hora! Não é possível mais funcionar o Conselho de Ética do jeito que está! Mais ainda: entendo que todas as Comissões técnicas desta Casa têm de ter seu Regimento Interno, sim! Não podemos, em um órgão colegiado, que tem 20 ou 30 componentes, observar uma norma que é norma geral para todo o Senado. É preciso que nos debrucemos, a partir de agora, com a experiência do Conselho de Ética, na busca de um “código de processo interno” para a apuração das infrações político-administrativas que incorrem na ética e no decoro parlamentar e também para o encaminhamento da apreciação dos recursos normais que ocorrem no Senado, que fazem parte desta Casa. Portanto, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> fez o trabalho que era possível fazer, fez o esforço que era do seu alcance fazer e merece nossos cumprimentos por todo esse esforço. Por toda a sua dedicação, merece nossas homenagens. A convocação que faço aqui a todos aqueles que querem o aprimoramento das instituições é que repensem as normas que orientam nossos trabalhos nesta Casa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

Já encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> sabe do meu sentimento em relação à decisão que V. Ex<sup>a</sup> tomou ontem. No entanto, pedi a palavra apenas para testemunhar que vi sempre V. Ex<sup>a</sup> exercendo seu trabalho com dignidade, com lisura, respeitando a democracia e o Regimento Interno desta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum instante, afastou-se dos princípios da nossa Constituição. V. Ex<sup>a</sup> agiu como um cidadão que está sempre procurando a verdade. Em nenhum momento, desde que

V. Ex<sup>a</sup> foi indicado, tive dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup> agiria de outro modo, porque o conheço há bastante tempo nesta Casa. Então, tenha a certeza de que o respeito do povo acreano e do povo do Brasil por V. Ex<sup>a</sup>, que entrou humilde, sendo criticado como Presidente do Conselho, cresceu no Brasil. Todos sabem que V. Ex<sup>a</sup> lutou e continuará lutando pela verdade. Sempre será um defensor da verdade na sua vida.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador.

*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador Sibá Machado...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, Senador Garibaldi, agradecer ao Senador Sibá Machado a belíssima exposição que faz; quero cumprimentar o Senador Sibá Machado em nome de todos os Senadores da Casa e dizer do respeito que temos por V. Ex<sup>a</sup>, da correção de V. Ex<sup>a</sup>, do mandato combativo que V. Ex<sup>a</sup>, em todos os momentos, exerceu e do papel estratégico que V. Ex<sup>a</sup> tem exercido nesta Casa em todas as Comissões das quais participa e, sobretudo, no Conselho de Ética, o qual conduziu com isenção, com transparência e com absoluta correção.

Digo isso em nome de todos os senadores para que possamos, assim, simplificar o processo e dar início à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### COMUNICADO

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento, comunico a minha renúncia, em caráter irretratável, da presidência e da titularidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 884

Brasília, 27 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Rocha Loures passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em substituição ao Deputado Moacir Micheletto.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Nº 299/2007, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7.701/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

É a seguinte a matéria recebida:

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004 (Nº 7.701/2006, naquela Casa)

**Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho da 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º O financiamento de que trata o **caput** deste artigo poderá ser oferecido aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado, com avaliação positiva, observado o seguinte:

I – o financiamento será concedido sempre que houver disponibilidade de recursos e cumprimento no atendimento prioritário aos alunos dos cursos de graduação;

II – os prazos de financiamento dos programas de mestrado e de doutorado serão os mesmos estabelecidos na concessão das respectivas bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – o MEC, excepcionalmente, na forma do regulamento, assegurará a concessão de bolsa para os programas de mestrado e doutorado aos estudantes de melhor desempenho, concluintes de cursos de graduação, que tenha sido beneficiados com financiamento do Fies.

§ 2º São considerados cursos da graduação, com avaliação positiva, aqueles que, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE, de que trata a Lei nº 10.861, da 14 de abril de 2004, gradativamente e em consonância com a sua implementação.

§ 3º Os cursos que não atingirem a média referida no § 2º deste artigo ficarão desvinculados do Fies até a avaliação seguinte, sem prejuízo para o aluno financiado.

§ 4º São considerados cursos de mestrado e doutorado, com avaliação positiva, aqueles que, nos processos conduzidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, obedecerem aos padrões de qualidade por ela propostos.

§ 5º A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior, de mestrado e de doutorado, não gratuitos, dar-se-á exclusivamente mediante contribuições ao fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto nos arts. 10 e 16 desta Lei.”(NR)

“Art. 2º .....

..... VIII – outras receitas.

§ 1º .....

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras dos ativos de que trata o inciso II deste parágrafo e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

..... § 3º As despesas do Fies com o agente operador e os agentes financeiros correspon-

derão a remuneração mensal, nos seguintes termos:

I – do agente operador pelos serviços prestados, estabelecida em ato conjunto dos Ministérios da razenda e da Educação;

II – (revogado);

III – até 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos até 30 de junho de 2006, pela administração dos créditos concedidos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido na alínea a do inciso VI do **caput** do art. 5º desta Lei;

..... (NR)

“Art. 3º .....

§ 1º .....

.....

II – os casos de transferência de curso ou instituição, suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III – as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Lei;

IV – aplicação de sanções às instituições de ensino superior e aos estudantes que descumprirem as regras do Fies, observados os §§ 5º e 6º do art. 4º desta Lei.

..... (NR)

“Art. 4º São passíveis de financiamento pelo Fies até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, observadas as restrições de que tratam os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Lei.

..... § 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, de mestrado ou de doutorado, sendo vedada a concessão a estudante inadimplente com o Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, os encargos educacionais referidos no **caput** deste artigo deverão considerar todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela

instituição, inclusive aqueles concedidos em virtude de seu pagamento pontual.

§ 5º O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao Fies sujeita as instituições de ensino às seguintes penalidades:

I – impossibilidade de adesão ao Fies por até 3 (três) processos seletivos consecutivos, se prejuízo para os estudantes já financiados; e

II – resarcimento ao Fies dos encargos educacionais indevidamente cobrados, conforme o disposto no § 4º deste artigo, bem como dos custos efetivamente incorridos pelo agente operador e pelo agentes financeiros na correção dos saldos e fluxos financeiros, retroativamente à data da infração, se prejuízo do previsto no inciso I deste parágrafo.

§ 6º Será encerrado o financiamento em caso de constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante à instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro.

§ 7º O Ministério da Educação, conforme disposto no art. 3º desta Lei, poderá criar regime especial, na forma do regulamento, dispondo sobre:

I – a dilatação dos prazos previstos no inciso I e na alínea **b** do inciso V do art. 5º desta Lei;

II – o Fies solidário, com a anuência do agente operador, desde que a formação de cada grupo não ultrapasse 5 (cinco) fiadores solidários e não coloque em risco a qualidade do crédito contratado;

III – outras condições especiais para contratação do financiamento do Fies para cursos específicos.

§ 8º As medidas tomadas com amparo no § 7º deste artigo não alcançarão contratos já firmados, bem como seus respectivos aditamentos.“ (NR)

“Art. 5º .....

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso, abrangendo todo o período em que o Fies custear os encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei, inclusive o período de suspensão temporária, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo;

II – juros: simples, cobrados mensalmente, observado o seguinte:

**a)** juros simples de até 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para contratos de financiamento relativos aos cursos de licenciatura, pedagogia, normal superior e cursos superiores de tecnologia;

**b)** juros simples de até 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para contratos de financiamento nos demais cursos de graduação;

**c)** juros simples de até 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para os cursos de mestrado e de doutorado;

III – oferecimento da garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantendo a da instituição de ensino superior;

IV – carência: de 6 (seis) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos ternos do § 1º deste artigo;

**a)** (revogado);

**b)** (revogado);

V – amortização: terá início no sétimo mês ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

**a)** nos 12 (doze) primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no último semestre cursado;

**b)** parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até 2 (duas) vezes o prazo de permanência na condição de estudante financiado, na forma disposta em regulamento a ser expedido pelo agente operador;

VI – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais:

**a)** 25% (vinte e cinco por cento) para os agentes financeiros;

**b)** 30% (trinta por cento) para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais;

**c)** 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

VII – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) seu(s) fiador(es) na

assinatura dos contratos, observado o disposto no § 9º deste artigo.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, inclusive no período de carência, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É facultado ao estudante financiado, a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante, a instituição de ensino superior à qual esteja vinculado poderá dilatar em até 1 (um) ano o prazo de utilização de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso V e suas alíneas também do **caput** deste artigo.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobretestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

§ 5º O contrato de financiamento poderá prever a amortização mediante autorização para desconto em folha de pagamento, na forma da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, preservadas as garantias e condições pactuadas originalmente, inclusive as dos fiadores.

§ 6º Os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS poderão ser utilizados para pagamento de financiamento do Fies pelo estudante financiado titular da conta.

§ 7º O agente financeiro fica autorizado a pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos, nos termos da normatização do agente operador, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do Fies, de forma que o valor inicialmente contratado retorne integralmente ao Fundo, acrescido dos encargos contratuais.

§ 8º Em caso de transferência de curso, aplicam-se ao financiamento os juros relativos ao curso de destino, a partir da data da transferência.

§ 9º Para os fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, o estudante poderá oferecer como garantias, alternativamente:

I – fiança;  
II – fiança solidária, na forma do inciso II do § 7º do art. 4º desta Lei;  
III – compromisso de saque na conta individual do FGTS, nos termos do § 6º deste artigo;

IV – autorização para desconto em folha de pagamento, nos termos do § 5º deste artigo.”(NR)

“Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º desta Lei promoverá a execução das parcelas vencidas, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do **caput** do mencionado artigo, repassando ao Fies e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

§ 1º Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante tomador do financiamento, devidamente comprovados, na forma da legislação pertinente, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo Fies, pelo agente financeiro e pela instituição de ensino.

§ 2º O percentual do saldo devedor de que trata o **caput** deste artigo, a ser absorvido pelo agente financeiro e pela instituição de ensino superior, será equivalente ao percentual do risco de financiamento assumido na forma do inciso VI do **caput** do art. 5º desta Lei, cabendo ao Fies a absorção do valor restante.” (NR)

“Art. 6º-A (Revogado).”

“Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º desta Lei serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do mencionado Fundo.”(NR)

“Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7º desta Lei, recebidos pelas pessoas jurídicas de direito privado mantenedoras de instituições de ensino superior, na forma do art. 9º desta Lei, serão utilizados para o pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

§ 1º É facultada a negociação dos certificados de que trata o **caput** deste artigo com outras pessoas jurídicas de direito privado.

§ 2º Os certificados negociados na forma do § 1º deste artigo poderão ser utilizados para pagamento das contribuições referidas no **caput** desta artigo relativas a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.

§ 3º Os certificados de que trata o **caput** deste artigo poderão também ser utilizados para pagamento de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vencimento até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inscritos ou não a dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, exigíveis ou com exigibilidade suspensa, bem como de multas, de juros e de demais encargos legais incidentes, desde que todas as instituições mantidas tenham aderido ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096, da 13 de janeiro de 2005.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não abrange taxas de órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta e débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 5º Por opção da entidade mantenedora, os débitos referidos no § 3º deste artigo poderão ser quitados mediante parcelamento em até 120 (cento e vinte) prestações mensais.

§ 6º A opção referida no § 5º deste artigo implica obrigatoriedade de inclusão de todos os débitos da entidade mantenedora, tais como os integrantes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e do parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, os compreendidos no âmbito do Parcelamento Especial – PAES, de que trata a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, e do Parcelamento Excepcional – PAEX, disciplinado pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, bem como quaisquer outros débitos objeto de programas governamentais de parcelamento.

§ 7º Para os fins do disposto no § 6º deste artigo, serão rescindidos todos os parcelamentos da entidade mantenedora referentes aos tributos de que trata o § 3º deste artigo.

§ 8º Poderão ser incluídos no parcelamento os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III a V do **caput** do art. 151 da Lei nº

5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que a entidade mantenedora desista expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial e, cumulativamente, renuncie a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 9º O parcelamento de débitos relacionados a ações judiciais implica transformação em pagamento definitivo dos valores eventualmente depositados a juízo, vinculados às respectivas ações.

§ 10. O parcelamento reger-se-á pelo disposto nesta Lei e, subsidiariamente:

I – pela Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, relativamente às contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **e** do parágrafo único do art. 11 da mencionada Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do art. 38 da mesma Lei;

II – pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, em relação aos demais tributos, não se aplicando o disposto nos § 2º do art. 13 e no inciso I do **caput** do art. 14 da mencionada Lei.

§ 11. Os débitos incluídos no parcelamento serão consolidados no mês do requerimento.

§ 12. O parcelamento deverá ser requerido perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e, em relação aos débitos inscritos a Dívida Ativa, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o dia 30 de abril de 2008.

§ 13. Os pagamentos de que trata esta artigo serão efetuados exclusivamente na Caixa Econômica Federal, observadas as normas estabelecidas em portaria do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 14. O valor de cada prestação será apurado pela divisão do débito consolidado pela quantidade de prestações em que o parcelamento for concedido, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da consolidação ao mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 15. Se o valor dos certificados utilizados não for suficiente para integral liquidação

da parcela, o saldo remanescente deverá ser liquidado em moeda corrente.

§ 16. O parcelamento independe de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

§ 17. A opção da entidade mantenedora pelo parcelamento implica:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III – cumprimento regular das obrigações para com o FGTS e demais obrigações tributárias correntes; e

IV – manutenção da vinculação ao Prouni e do credencianento da instituição e reconhecimento do curso, nos termos do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 18. O parcelamento será rescindido nas hipóteses previstas na legislação referida no § 10 deste artigo, bem como na hipótese de descumprimento do disposto nos incisos III ou IV do § 17 desta artigo.

§ 19. Para fins de rescisão em decorrência de descumprimento do disposto nos incisos III ou IV do § 17 deste artigo, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Educação, respectivamente, apresentarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, trimestralmente, relação das entidades mantenedoras que o descumprirem.

§ 20. A rescisão do parcelamento implicará exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não quitado e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 21. As entidades mantenedoras que optara pelo parcelamento não poderão, enquanto este não for quitado, parcelar quaisquer outros débitos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 22. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências,

poderão editar atos necessários à execução do disposto neste artigo."(NR)

"Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os certificados utilizados para quitação dos tributos na forma do art. 10 desta Lei, conforme estabelecido em regulamento." (NR)

"Art. 12. ....

.....  
IV – não estejam em atraso nos pagamentos dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Serão destinados a financiamentos 30% (trinta por cento), no mínimo, das receitas orçamentárias do Fundo cuja amortização será feita em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor, mediante serviço de alcance social, na forma do regulamento, observada a seleção dos estudantes mais carentes, bem como a definição de áreas prioritárias de formação.

Parágrafo único. O serviço de alcance social a que se refere o **caput** será prestado pelo estudante depois da conclusão do curso financiado e gerido por entes públicos, preferencialmente universidades."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### LEI N° 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Conversão da MPV nº 2.094.28, de 2001

**Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I Do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado é concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior não gratuito dar-se-á, exclusivamente, mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto no art. 16.

### SEÇÃO I Das Receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do FIES:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

III – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta Lei;

IV – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

V – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, ressalvado o disposto no art. 16;

VI – rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VII – receitas patrimoniais.

§ 1º Fica autorizada:

I – a contratação, pelo agente operador do FIES, de operações de crédito interno e externo na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

II – a transferência ao FIES dos saldos devedores dos financiamentos concedidos no âmbito do

Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992;

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras credenciadas para esse fim pelo CMN, dos ativos de que trata o inciso anterior e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

§ 2º As disponibilidades de caixa do FIES deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º As despesas administrativas do FIES, conforme regulamentação do CMN corresponderão a:

I – até zero vírgula dois por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre suas disponibilidades;

II – até zero vírgula três por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre o saído devedor dos repasses às instituições financeiras;

III – até 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos até 30 de junho de 2006, pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do **caput** do art. 5º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

IV – percentual a ser estabelecido semestralmente em Portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Educação, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos a partir de 1º de julho de 2006 pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do **caput** do art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 4º O pagamento das obrigações decorrentes das operações de que trata o inciso I do § 1º terá precedência sobre todas as demais despesas.

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante rene-

gociado com cada devedor; (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

II – as instituições adquirentes deverão apresentar ao MEC, até o dia 10 de cada mês, relatório referente aos contratos renegociados e liquidados no mês anterior, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros, além de outras informações julgadas necessárias pelo MEC.

## SEÇÃO II

### Da Gestão do FIES

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

I – ao MEC, na qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do Fundo; e

II – à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e de administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo CMN.

§ 1º O MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I – as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

II – os casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III – as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento.

§ 2º O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FIES.

## CAPÍTULO II

### Das Operações

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até setenta por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC.

§ 2º Poderá o Ministério da Educação, em caráter excepcional, cadastrar, pra fins do financiamento de que trata esta Lei, cursos para os quais não haja processo de avaliação concluído.

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, sendo vedada a concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV – amortização. terá início no mês imediatamente subseqüente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobretestado o aditamento do mesmo até a – comprovação da restauração

da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promoverá a execução das garantias contratuais, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do **caput** do mesmo artigo, repassando ao FIES e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

Art. 6º-A. Em caso de falecimento ou invalidez permanente, devidamente comprovada na forma da legislação pertinente, do estudante tomador do financiamento, o débito será absorvido pelo agente financeiro e pela instituição de ensino, observada a proporção estabelecida no inciso V do caput do art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

### Capítulo III Dos Títulos da Dívida Pública

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o **caput** serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o artigo 7º serão destinados pelo FIES exclusivamente ao pagamento às instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES.

Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de ensino superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los.

§ 1º É facultado às instituições de ensino superior a negociação dos certificados de que trata este artigo com outras pessoas jurídicas.

§ 2º Os certificados negociados na forma do parágrafo anterior poderão ser aceitos pelo INSS como

pagamento de débitos referentes a competências anteriores a fevereiro de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação formal do INSS, os certificados destinados àquele Instituto na forma do artigo 10.

Art. 12. A Secretaria do Tesouro Nacional fica autorizada a resgatar antecipadamente, mediante solicitação formal do FIES e atestada pelo INSS, os certificados, com data de emissão até 1º de novembro de 2000, em poder de instituições de ensino superior que, na data de solicitação do resgate, tenham satisfeito as obrigações previdenciárias correntes, inclusive os débitos exigíveis, constituídos, inscritos ou ajuizados, e que atendam, concomitantemente, as seguintes condições:

I – não estejam em atraso nos pagamentos referentes aos acordos de parcelamentos devidos ao INSS;

II – não possuam acordos de parcelamentos de contribuições sociais relativas aos segurados empregados;

III – se optantes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), não tenham incluído contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;

IV – não figurem como litigantes ou litisconsortes em processos judiciais em que se discutam contribuições sociais arrecadadas pelo INSS ou contribuições relativas ao salário-educação. (Vide ADIN nº 2.545-7)

Parágrafo único. Das instituições de ensino superior que possuam acordos de parcelamentos junto ao INSS e que se enquadrem neste artigo, poderão ser resgatados até cinqüenta por cento do valor dos certificados, ficando estas obrigadas a utilizarem os certificados restantes, em seu poder, na amortização dos aludidos acordos de parcelamentos.

Art. 13. Fica o FIES autorizado a recomprar, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no inciso II do art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino superior que atendam o disposto no art. 12.

Art. 14. Para fins da alienação de que trata o inciso III do § 1º do art. 2º, fica o FIES autorizado a receber em pagamento créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, originários das operações de securitização de dívidas na forma prevista na alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Para efeito do recebimento dos créditos securitizados na forma prevista no **caput** será observado o critério de equivalência econômica entre os ativos envolvidos.

Art. 15. As operações a que se referem os arts. 8º a 11 serão realizadas ao par, ressalvadas as referidas no § 1º do art. 10.

#### CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16. Nos exercícios de 1999 e seguintes, das receitas referidas nos incisos I, II e V do art. 2º serão deduzidos os recursos necessários ao pagamento dos encargos educacionais contratados no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.438, de 1992.

Art. 17. Excepcionalmente, no exercício de 1999, farão jus ao financiamento de que trata esta Lei, com efeitos a partir de 1º de maio de 1999, os estudantes comprovadamente carentes que tenham deixado de beneficiar-se de bolsas de estudos integrais ou parciais concedidas pelas instituições referidas no art. 4º da Lei nº 9.732, de 1998, em valor correspondente à bolsa anteriormente recebida.

Parágrafo único. Aos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo não se aplica o disposto na parte final do art. 1º e no § 1º do art. 4º.

Art. 18. Fica vedada, a partir da publicação desta Lei, a inclusão de novos beneficiários no Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.438, de 1992.

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida Lei na concessão de bolsas de estudo, no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados. (Regulamento) (Vide ADIN nº 2.548-7).

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do **caput** será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente. (Vide ADIN nº 2.845-7)

§ 2º Nas instituições que não ministrem ensino superior caberão aos pais dos alunos regularmente matriculados os assentos reservados à representação discente na comissão de que trata o parágrafo anterior. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 3º Nas instituições de ensino em que não houver representação estudantil ou de pais organizada, caberá ao dirigente da instituição proceder à eleição dos representantes na comissão de que trata o § 1º. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 4º Após a conclusão do processo de seleção, a instituição de ensino deverá encaminhar ao MEC e ao INSS a relação de todos os alunos, com endereço e dados pessoais, que receberam bolsas de estudo. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 5º As instituições de ensino substituirão os alunos beneficiados que não efetivarem suas matrículas no prazo regulamentar, observados os critérios de seleção dispostos neste artigo. (Vide ADIN nº 2.545-7)

Art. 20. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.094-28, de 13 de junho de 2001, e nas suas antecessoras.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001.

Brasília, 12 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Paulo Renato Souza** – **Martus Tavares** – **Roberto Brant**.

#### LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

##### Denominado Código Tributário Nacional

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

---

#### CAPÍTULO III Suspensão do Crédito Tributário

##### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança;

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações assessorias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes.

**LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

*Regulamento Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior*

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- b) as dos empregadores domésticos;
- c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

Art. 38 As contribuições devidas à Seguridade Social, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto em regulamento.

§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhados-es avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

**LEI N° 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992.**

**Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de**

**Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências.**

**LEI N° 8.436, DE 25 DE JUNHO DE 1992**

Mensagem de veto

**Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.**

**LEI N° 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000**

Vide Lei nº 10.002, de 2000

**Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.**

**LEI N° 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002**

Mensagem de veto

**Dispõe sobre o Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

Art. 13. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º A falta de pagamento de 2 (duas) prestações implicará a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado o reparcelamento, com exceção do previsto no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

§ 2º Salvo o disposto no art. 11 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, “que trata de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”, será admitido o reparcelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observado o seguinte: (Incluído cela Lei nº 11.033 de 2004)

I – ao formular o pedido de reparcelamento, o devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do débito consolidado; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

II – rescindido o reparcelamento, novas concessões somente serão aceitas no caso de o pedido vir acompanhado de comprovação do recolhimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do débito consolidado; (Incluído vela Lei nº 11.033, de 2004)

III – aplicam-se subsidiariamente aos pedidos de reparcelamento, naquilo que não o contrariar, as demais disposições relativas ao parcelamento previstas nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será requerido

Art. 3º As atribuições de que trata o art. 2º desta Lei se estendem às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, aplicando-se em relação a essas contribuições, no que couber, as disposições desta Lei. (Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

§ 1º A retribuição pelos serviços referidos no **caput** deste artigo será de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do montante arrecadado, salvo percentual diverso estabelecido em lei específica.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo abrangerá exclusivamente contribuições cuja base de cálculo seja a mesma das que incidem sobre a remuneração paga, devida ou creditada a segurados do Regime Geral de Previdência Social ou instituídas sobre outras bases a título de substituição.

§ 3º As contribuições de que trata o **caput** deste artigo sujeitam-se aos mesmos prazos, condições, sanções e privilégios daquelas referidas no art. 2º desta Lei, inclusive no que diz respeito à cobrança judicial.

§ 4º A remuneração de que trata o § 1º deste artigo será creditada ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização -FUNDAF, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

§ 5º Durante a vigência da isenção pelo atendimento cumulativo aos requisitos constantes dos incisos I a V do **caput** do art. 55 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pela Secretaria da Receita Previdenciária ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, não são devidas pela entidade beneficiante

de assistência social as contribuições sociais previstas em lei a outras entidades ou fundos.

§ 6º Equiparam-se a contribuições de terceiros, para fins desta Lei, as destinadas ao Fundo Aerooviário – FA, à Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha – DPC e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a do salário-educação.

---

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 303, DE 29 DE JUNHO DE 2006

**Dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Sem eficácia Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social nas condições que especifica e altera a legislação tributária federal.**

#### LEI N° 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

**Mensagem de veto Regulamento Conversão da MPV nº 213, de 2004.**

**Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.**

#### LEI N° 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007

**Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.482, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, nº 10.910, de 15 de julho de 2004, nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.**

---

Art. 2º Além das competências atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil plane-

jar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição. (Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

§ 1º O produto da arrecadação das contribuições especificadas no **caput** deste artigo e acréscimos legais incidentes serão destinados, em caráter exclusivo, ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditados diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Nos termos do art. 58 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 a Secretaria da Receita Federal do Brasil prestará contas anualmente ao Conselho Nacional de Previdência Social dos resultados da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento do Regime Geral de Previdência Social e das compensações a elas referentes.

§ 3º As obrigações previstas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 relativas às contribuições sociais de que trata o **caput** deste artigo serão cumpridas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Fica extinta a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

*(As Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A matéria vai às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Hoje teremos votações importantes.

Daremos início à Ordem do Dia com a apreciação do item que reconduz ao cargo de Procurador-Geral da República do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### PARECER N° 566, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 566, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison

Lobão, sobre a Mensagem nº 92, de 2007 (nº 404/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *Antonio Fernando Barros e Silva de Souza* para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 128, §1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, Sr's e Srs. Senadores, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Para encaminhar, Sr. Presidente, a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço aos companheiros que votem favoravelmente a matéria.

Houve uma época, neste País, em que se dizia que na Procuradoria-Geral da República havia um “engavetador-geral”. Esse o povo não vai chamá-lo de engavetador; esse encaminhou para o Supremo, de uma tacada só, 40 Parlamentares. Exerceu seu mandato com grande brilhantismo.

Por isso, Sr. Presidente, com muito orgulho, encaminhamos o voto favorável ao Procurador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O PRB encaminha o voto favorável.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apelo a V.

Ex<sup>a</sup> que toque a campainha chamando os Srs. Parlamentares. Quero convidar todos os Parlamentares que estão em seus gabinetes a virem ao Plenário, porque temos de ter a maioria de votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Srs. e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Vamos, a partir de agora, proceder a importantes votações. Conseqüentemente, é importante a presença de todos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria que V. Ex<sup>a</sup> me desse a oportunidade, já que não foi possível usar anteriormente o tempo, para dizer da minha admiração, do meu apreço por esse homem simples e humilde, mas que se comportou com grande altivez e com grande serenidade, que é o Senador Sibá Machado.

Quero deixar patente a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Que o seu Partido, o PT, saiba convocar V. Ex<sup>a</sup> para outras missões de igual responsabilidade. Isso é o que desejo, Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Democratas recomenda o voto “sim” à recondução do Dr. Antonio Fernando, pelo extraordinário trabalho que vem realizando à frente da Procuradoria-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Democratas recomenda o voto “sim” ao Dr. Antonio Fernando, pelo maravilhoso trabalho que vem desempenhando à frente da Procuradoria-Geral da República.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a votação ainda não está concluída? Enquanto V. Ex<sup>a</sup> procede à votação, gostaria de fazer um breve comentário sobre o indicado, Dr. Antonio Fernando, cujo nome hoje está submetido à apreciação do Plenário desta

Casa, depois de ter passado pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tive a honra de presidir a reunião em que o nome do eminente jurista teve aprovação unânime, com a participação de todos os componentes daquele órgão técnico. Merecedora a votação obtida lá, a confiança renovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, até porque o ungido, o Procurador-Geral da República vem desempenhando um trabalho com extraordinária lucidez. E o mais importante de tudo, Sr. Presidente, é que nos acostumamos com a pirotecnia que às vezes toma conta de importantes setores da nossa sociedade e de representantes de instituições notáveis, o que tem causado, às vezes, muito descrédito. Esse tipo de atributo não há no Dr. Antonio Fernando. É um homem discreto, educado e, principalmente, preparado. Graças ao seu descritivo, ao seu grande espírito público e, sobretudo, ao seu notável saber jurídico, teve uma aprovação maciça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, estamos aqui neste momento esperando que o resultado dessa votação venha reproduzir aquilo que já começou na comissão técnica que apreciou e respaldou o seu nome, inicialmente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, sei que já se está encerrando o processo de votação, mas o PMDB recomenda o voto “sim” pela aprovação desse eminente homem público que tem orgulhado o Ministério Público brasileiro e, por que não dizer, toda a Nação brasileira.

Faço um apelo aqui para que os Senadores do PMDB que estejam em outras dependências da Casa venham votar, porque estamos em processo de votação nominal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Continua o processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Cícero Lucena. (Pausa.)

Senador José Agripino. (Pausa.)

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> já votou?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu já votei. Mas, com essa menção, quero também expressar o meu voto.

Hoje a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou a indicação, por unanimidade, e todos os Senadores da Comissão votaram. Foi o reconhecimento da discrição, do equilíbrio, do espírito de justiça, da atitude republicana de S. Ex<sup>a</sup>. Com essa trajetória, o Procurador Antonio Fernando construiu a credibilidade indispensável a essa função, que eu diria decisiva, neste momento que atravessa a Nação.

Quero aqui elogiar a atitude de toda a Oposição, que se manifestou na mesma direção. Senadores de todos os partidos, de todas as legendas deram o seu apoio. O Senador Pedro Simon, inclusive, disse que esperava a unanimidade que, de fato, houve. Foi unanimidade indispensável a um chefe de uma instituição, que teve 85% dos votos dos procuradores. Não somente foi o mais votado, mas com uma votação também consagradora na Instituição.

Por tudo isso, tenho certeza de que os Senadores e as Senadoras saberão reconduzir o Procurador-Geral da República nessa função tão importante para a democracia, para a ética na política e para as exigências republicanas, com uma votação consagradora como hoje obteve, depois da sua arguição, que foi menos uma sabatina e mais um reconhecimento do seu trabalho e da sua trajetória.

A unanimidade que conquistou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é rara não apenas porque não houve nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, mas porque todos os Senadores da Comissão fizeram questão de se pronunciar e votar. As Lideranças também compareceram, prestigiando esse momento do Senado Federal.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, também faço o registro que todos os Senadores vão fazendo nesta tarde, nesta sessão importantíssima da indicação do Procurador-Geral da República.

O fato de o Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza alcançar 85% dos votos do colegiado da sua categoria é um respaldo muito grande, mostrando a nova fase do Ministério Público.

Destacou-se no debate da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quer dizer, mais trabalho e menos espetáculo. O espetáculo sai de cena. O Ministério Público não é um teatro; é uma Casa que existe para acompanhar, fiscalizar e receber as demandas do povo brasileiro. É a ele que boa parte da sociedade brasileira recorre para ver apurados os desmandos na área da gestão pública e mesmo no setor privado. Em todas as áreas, o Ministério Público ganhou a força constitucional da Carta Magna de 1988, com poderes para agir amplamente em defesa da sociedade brasileira. E creio que o Procurador Antonio Fernando se pautou nesse rumo.

Pode, pontualmente, haver alguém que desgoste da posição do Procurador-Geral da República, mas ele teve a atitude de não deixar sobre a mesa nada daquilo que foi cobrado do Ministério Público, não deixando de realizar a tarefa do Ministério Público de acionar a Justiça, a Polícia Federal, os órgãos competentes. Nada disso ficou sobre a mesa de Antonio Fernando, o que tem grande significado para todos nós. É um Procurador que age, que trabalha, que põe o Ministério Público para trabalhar no nosso País. Considero importante a aprovação de sua recondução, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tenho certeza de que alcançará a mesma votação aqui no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De maneira bastante sucinta, quero ressaltar que é uma fase nova e positiva essa que vive o Ministério Público; uma fase em que as investigações efetivamente acontecem e uma fase que, por outro lado, superou e até colocou de lado os que faziam o individualismo espetacular, que muitas vezes pouco tinha a ver com o verdadeiro direito.

Portanto, quero me lembrar de quem inaugurou essa fase, o Dr. Fonteles, e quero homenagear o Dr. Antonio Fernando de Souza, que se porta com discrição, correção, espírito público e granjeia, porque merece, o respeito de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E vou votar agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tão logo o Senador Arthur Virgílio acabe de votar, eu vou encerrar a votação e anunciar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### PARECER N° 566, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	27/6/2007 16:27:48
Data Sessão:	27/6/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	27/6/2007 16:42:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou			Presidente: RENAN CALHEIROS	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMÁR DIAS	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou				

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para a Procuradoria Geral da República.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu voto não foi registrado. Peço desculpa, mas o meu voto não se registrou.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto de V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa o registrará com muita satisfação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Voto “sim”, com muito carinho ao Dr. Antonio Fernando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a todos os Senadores da satisfação e da honra que tive, como Presidente do Senado Federal, de conduzir a votação que reconduziu ao cargo de Procurador-Geral da República o Dr. Antonio Fernando, pela isenção, pela grandeza, pela competência, pela honestidade e pelos serviços que ele tem prestado ao nosso País.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar o meu voto de aprovação, o meu voto “sim” a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará também, com muita satisfação, o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB N° 325/2007

Brasília, 26 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o nome do Senador Almeida Lima – PMDB/SE, como membro titular em vaga existente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

OFÍCIO N° 125/2007 – GLDBAG

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide para integrar como 2º suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em atendimento ao art. 6º da Resolução nº 20, de 1993 segue em anexo, a cópia da Declaração de Imposto de Renda da referida Senadora.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as indicações dos nomes do Senador Almeida Lima e da Senadora Fátima Cleide para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, conforme ofícios lidos pela Senadora Serys Slhessarenko.

As Srs. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER N° 565, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 565, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cícero Lucena, sobre a Mensagem nº 85, de 2007 (nº 328/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor **Mário Diamante** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, obrigado.

Quero apenas enfatizar que o Dr. Mário Diamante, que está sendo indicado como Diretor da Ancine, Agência Nacional do Cinema, foi sabatinado, hoje de manhã, na Comissão de Educação – haja vista que um dos objetivos da Comissão é a área da cultura –, onde seu nome recebeu votação favorável de 20 Senadores. Ou seja, o nome do Dr. Mário Diamante obteve 20 votos “sim”.

Quero destacar, Sr. Presidente, a qualidade do trabalho que vem sendo feito pela Diretoria da Ancine. Realizamos, ontem, um debate na Comissão de Educação sobre produção, programação e difusão de conteúdo brasileiro nos vários caminhos tecnológicos, e a Ancine teve uma participação, eu diria, muito boa no contexto da audiência pública, esclarecendo fatos, abrindo perspectivas, indicando caminhos que poderiam ser trilhados nesse debate, que está sendo feito na Comissão de Educação e na Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida pelo Senador Wellington Salgado. O debate de ontem foi muito bom.

Como eu já disse, o Dr. Mário Diamante, cujo nome agora está em votação, foi indicado e obteve também na Comissão de Educação a unanimidade dos votos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para justificar a minha ausência no processo de votação. Em virtude de um problema de locomoção, cheguei atrasado. Sei que a votação é secreta, mas gostaria de registrar o meu voto favorável a que o Procurador Antônio Fernando chefe o Ministério Público Brasileiro por mais dois anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que registro a sua manifestação. No entanto, com relação à votação, nada mais, infelizmente, posso fazer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O indicado, Dr. Mário Diamante, é uma figura que tem serviços prestados ao cinema brasileiro, inclusive com uma preocupação muito grande quanto a um intercâmbio de cinema entre o Brasil e a Alemanha. Creio, e não poderia ser diferente, como cinéfilo que sou, que ele dará conta desse recado brilhantemente.

Por isso, embora o voto seja secreto, o PSDB vota entusiasmadamente a favor de uma indicação que julga boa para o cinema nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Se as Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Consulto os Srs. Líderes partidários se posso encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

## PARECER N° 565, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRIO DIAMANTE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 27/6/2007Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 27/6/2007 16:46:32  
Encerramento: 27/6/2007 16:51:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<i>Senys</i>	<i>SLHESSARENKO</i>	<i>Presidente</i>	<i>1º Vice-presidente</i>

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42  
 Votos NÃO : 04      Total : 47  
 Votos ABST. : 01

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores, e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos passar à apreciação da Mensagem nº 76.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Sarney, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que constasse que registrei meu voto e que vejo agora, no painel, que ele lá não figura. Mas votei a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que registre meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, já que não iniciamos a votação seguinte, com muita satisfação.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente justificar minha posição. Mesmo que o voto seja secreto, quero justificar minha posição por não ter votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup> também, Senador.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria seguir a mesma linha. Também não registrei meu voto, que é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Adelmir Santana, a Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM N° 76, DE 2007**  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 76, de 2007 (nº 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Shhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

#### PARECER N° 568, DE 2007–CRE

**A SRA. SERYS SHHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Concluída a votação, procede-se à contagem dos votos apurados, com o seguinte resultado...

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cícero Lucena, com a aquiescência da Senadora Serys Shhessarenko.

**A SRA. SERYS SHHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – O resultado é o seguinte: foram 18 os votos favoráveis, não houve voto contrário, nem voto branco, nem voto nulo, nem abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, de vê ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, com muita satisfação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, apenas quero apresentar o voto do PRB de sucesso ao nosso Embaixador Carlos Eduardo Sette, que vai para um cargo estratégico, porque o Brasil tem procurado se aproximar – e já formou o Bric, grupo composto pelo Brasil, pela Rússia, pela Índia e pela China – de potências do Hemisfério Sul. O Paquistão é, nesse contexto geopolítico, fundamental para as relações entre Brasil e Índia. Todos sabem que o Paquistão é a parte islâmica da Índia, que, depois, veio a se separar do outro Paquistão, que passou a se chamar Bangladesh. Dessa maneira, nessa região, o Brasil tem grandes interesses de ser um interlocutor, uma vez que existem conflitos entre Paquistão e Índia. Acredito que nosso Embaixador Carlos Eduardo Sette é um homem preparado, como o são, de um modo geral, os diplomatas do Ministério das Relações Exteriores.

Então, meu Partido encaminha o voto “sim”, com votos de muito sucesso ao nosso Embaixador.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pelo PSDB, quero encaminhar favoravelmente ao nome do Embaixador Carlos Eduardo Sette, que, além de ser mineiro, tem todas as qualidades profissionais para desempenhar essa função no Paquistão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Embaixador Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa é uma figura muito especial para mim, um grande diplomata, meu contemporâneo no Instituto Rio Branco e tem uma vasta experiência tanto em diplomacia multilateral quanto em diplomacia bilateral.

Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> vai, sem dúvida alguma, sair-se de novo muito bem nessa missão, que é espinhosa, delicada, porém construtiva, de aumentar o relacionamento político, diplomático e comercial do Brasil com o Paquistão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

**MENSAGEM N° 76, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 27/6/2007 16:53:19  
Data Sessão: 27/6/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 27/6/2007 17:00:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				Presidente: RENAN CALHEIROS
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PSDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou				

Presidente: *RENAN CALHEIROS*

**Votos SIM :** 53

**Votos NÃO :** 01

### Votos ABST.

Total : 55

## Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e Não, 01. Houve 01 abstenção. Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, para o Paquistão.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM N° 86, DE 2007**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 86, de 2007 (nº 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo Prisco Paraíso Ramos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Concedo a palavra o Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, para leitura do parecer.

É lido o seguinte:

#### **PARECER N° 569, DE 2007-CRE**

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para leitura de parecer.) – O parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Mão Santa é favorável.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, fui Relator na Comissão de Relações Exteriores, que tem por praxe ter muito respeito por aqueles Embaixadores de carreira. Então, o nosso Eduardo Prisco Paraíso Ramos é Embaixador há mais de 30 anos, viveu em grandes cidades, como Londres, inclusive no Panamá mesmo, há 25 anos.

O Panamá é aquele país da América Central cujo canal mudou a história do mundo. A navegação tinha de andar do Atlântico ao Pacífico, rodeando o Uruguai e eles paravam em Valparaíso, uma grande cidade chilena de formação inglesa. Daí a cultura do Chile, que é a primeira civilização das Américas e possui o maior entreposto marítimo na cidade de Valparaíso. Entrando em decadência, Pinochet instalou o Congresso lá.

Mas o importante é que o Panamá, aquele canal que foi um sonho para unir o Atlântico ao Pacífico, uma iniciativa dos franceses – e é oportuno lembrar –, que desistiram em função do mosquito que está no Brasil. O mosquito que transmite a febre amarela impossibilitou aos franceses construírem o canal e acabaram entregando a obra aos americanos que, com a ciência médica, debelaram o primeiro mosquito e a febre amarela. Aí foi possível construir o Canal do Panamá.

É desse mesmo mosquito que o nosso Ministro está apanhando, o mosquito que Oswaldo Cruz destruiu, que transmitia a febre amarela e está destruindo o Mato Grosso do Sul e o Piauí com a dengue hemorrágica. Os americanos já souberam vencer esse mosquito e fizeram uma grande obra de engenharia, que será ampliada agora porque a Marinha Mercante tem navios maiores e para isso irão alargar, dando grandes condições para os grupos de engenharia do Brasil entrarem nessa concorrência. E o Embaixador Eduardo Prisco é a pessoa indicada, porque já viveu lá há 25 anos.

Um grande ensinamento que temos a aprender. Presidente Renan Calheiros, houve um contrato que declarava que, com 100 anos, aquele canal iniciado pelos franceses, construído pelos americanos, deveria ser devolvido. E eles tiveram muita sorte, pois, com 100 anos, o Presidente da República era Jimmy Carter e ele devolveu àquele país o Canal do Panamá.

E eles vivem, quase todos, às custas da navegação, às custas do pedágio do Canal do Panamá. Tiveram sorte e ele é uma figura muito querida no Panamá. De tal maneira que eles abandonaram o Panamá e entregaram o canal. As universidades privadas

de lá se beneficiaram ficando com o imóvel. Inclusive, o Parlatino ganhou uma sede. Sidney, que era o Presidente do Parlatino, e Ney Lopes, atual Presidente, instalaram um Parlatino nesses imóveis.

Então, é a pessoa qualificada principalmente para negociar a presença de empresas de engenharia que vão ampliar o Canal do Panamá.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra apenas para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu não poderia deixar de apresentar, em nome do meu Partido, o PRB, também votos de sucesso ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que, conforme disse o Senador Mão Santa, já tem experiência no Panamá, serviu lá como 3º ou 2º Secretário e volta agora como Embaixador. É um grande nome. O Panamá está explodindo economicamente. Ainda não é um parceiro expressivo nas relações internacionais com o Brasil, mas é, sem dúvida, um país extremamente estratégico devido ao canal.

Então, quero dar os parabéns ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos e desejar-lhe, em nome do meu Partido, muito sucesso nessa nova missão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que, no momento da votação da indicação do Sr. Mário Diamante para Diretor da Ancine, eu estava dando uma entrevista à TV Senado, na Sala do Cafetinho, e não votei. Queria que a Ata registrasse o meu voto favorável à indicação do Dr. Mário Diamante para Diretor da Ancine.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Senadores votam, quero aqui trazer os cumprimentos ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que, durante a sabatina na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mostrou todo o seu preparo. As informações são todas muito positivas no sentido de que ele desempenhará também um papel muito importante na defesa dos interesses brasileiros junto ao Panamá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs. Líderes se posso proclamar o resultado. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

## MENSAGEM Nº 86, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. EDUARDO PRISCO PARAÍSO RAMOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PANAMÁ

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 27/6/2007Num. Votação: 4  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 27/6/2007 17:02:02  
Encerramento: 27/6/2007 17:10:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
FFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	PI	MÁC SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
FFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47  
 Votos NÃO : 02      Total : 49  
 Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/6/2007 17:10:16

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Senadores; NÃO 02.

Não houve abstenção.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, como Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que *institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].

Parecer de Plenário sob nº 564, de 2007, Relator revisor: Senador Renato Casagrande, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-5-2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> deve recordar que, na sessão da quarta-feira passada, ao anunciar o entendimento feito para votação a partir de terça-feira, fiz um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, com quem conversei hoje pela manhã, buscando solução, que reputo fácil, para os pescadores. Já encontramos solução para coisas tão mais graves em termos de custo.

Sr. Presidente, estive com o Ministro da Pesca, por duas audiências, na companhia do Senador Tasso Jereissati, da Senadora Patrícia, da Senadora Rosalba, de mais de dez Deputados Federais e do Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, buscando solução para os pescadores de lagosta das costas do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro. São milhares de famílias que geram o próprio emprego e estão impossibilitadas de pescar a lagosta por uma mudança de procedimento no apetrecho de pesca.

Parece-me que há intransigência por parte do Ministério da Pesca. Aparentemente é uma coisa bizarra. Está-se impedindo o pescador de fazer funcionar a sua atividade por conta da mudança do apetrecho de pesca.

Só tem um detalhe, Sr. Presidente: esse apetrecho de pesca que foi mudado já gerou bala, metralhadora, apreensão, prisão, violência muita no interior do nosso Nordeste.

Pedi ao Senador Romero Jucá – dei a S. Ex<sup>a</sup> a solicitação feita pela Associação Nacional dos Pescadores – para administrar com o Governo uma solução, que é um financiamento e a prorrogação por um espaço de tempo curto, para haver adequação.

Disse ao Senador Romero Jucá que, de minha parte, não concordaria com as votações, na medida em que tendo solicitado uma semana antes e me empenhado tanto com tantos Senadores, de tantos partidos, de tantos Estados, por uma solução que me parece fácil, de votar se não se considerar a questão que tenho obrigação de defender, que é a dos pescadores do Brasil.

Gostaria de pedir a palavra, a opinião do Senador Romero Jucá sobre se já está encaminhada, resolvida a questão dos pescadores, para que possamos fazer a apreciação das medidas provisórias, a fim de que pudesse eu ficar bem com a minha consciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino tem absoluta razão.

Gostaria de saber, portanto, do Senador Romero Jucá o que já avançou, verdadeiramente, com relação a essa sugestão feita pelo Senador José Agripino.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de registrar minha posição sobre o assunto levantado pelo Senador José Agripino.

Há cerca de duas semanas, tivemos o primeiro contato com representação de segmentos dos pescadores. O Senador José Agripino, a Senadora Rosalba, o Senador Garibaldi Alves, a Senadora Patrícia, vários Senadores levantaram a questão, que, basicamente, diz respeito a uma norma editada pelo Governo no ano passado, para vigorar este ano, visando diminuir, combater a pesca predatória da lagosta. Pesca que tem diminuído ano a ano por conta exatamente dessa forma de pescar a lagosta. Pesca-se a lagosta de três formas: com o covo, a única autorizada pela legislação; por meio de redes de arrasto, o que foi proibido nesta nova regulamentação, e também com arpão utilizando-se compressor, o que também está proibido.

Pesamos todas as questões levantadas pelos Senadores e associação de pescadores. Tivemos uma reunião com o Ministro Gregolin, reunimo-nos na Casa Civil. E o que ficou combinado? Até onde o Governo pode ir? O compromisso do Governo é o de financiar todos os covos necessários, todos os equipamentos necessários para que todos os pescadores possam se adequar à nova legislação. Os pescadores pedem, além disso, que, por 90 dias, seja utilizada a forma anterior, ou seja, utilize-se a rede de arrasto.

Conversei com o Ministro hoje novamente e ponderei a negociação de um prazo. O Ministro me esclareceu que, em várias localidades, estão sendo feitos cursos com pescadores e que eles estão recebendo financiamento. Aliás, continua aberto o processo de financiamento. Portanto, como a regra, como a legislação já está valendo, S. Ex<sup>a</sup> não teria condições de retroagir, em detrimento de todos os pescadores que se organizaram dentro da nova metodologia.

Então, quero esclarecer que a posição do Governo é no sentido de que, todos os segmentos de pescadores que necessitarem, serão financiados. Todos, por intermédio dos mecanismos que foram colocados. Segundo o Ministro, cerca de 70% se adequaram ao financiamento.

Os outros poderão se adequar a qualquer momento, mas o Governo tem dificuldades em retroagir o procedimento da proibição da utilização da rede, tendo em vista que seria retomar uma pesca predatória que já está sendo fiscalizada, combatida agora, no período de vigência da nova legislação.

Essa é a posição do Governo, Sr. Presidente, para a qual peço compreensão. Sei que vamos continuar abertos, buscando o entendimento. Até ponderei sobre a possibilidade de haver algumas áreas em que pudesse ser feito provisoriamente esse outro tipo de pesca. Mas, infelizmente, a posição da área ambiental – do Ibama, do Ministério da Pesca – é muito clara pela manutenção da legislação. Portanto, não posso aqui autorizar ou desfazer a instrução normativa do Ministério da Pesca.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de ter um esclarecimento com relação ao crédito. A que crédito o Senador Romero Jucá se refere?

Veja V. Ex<sup>a</sup> que não quero prejudicar o andamento dos trabalhos do Senado. Até conversei com o Senador Aloizio Mercadante hoje. Eu, o Senador Mercadante e o Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> deu, em princípio, toda razão à tese dos pescadores, porque é lógica. Ninguém está aqui querendo defender a pesca predatória. Longe de mim defender a pesca com compressor; a pesca da lagosta em tamanho ou em bitola muito miúda. Longe de mim! O que estou querendo é a rede de arrasto, tradicionalmente usada há anos pelos pescadores de lagosta, evolua para o covo dentro de um período de transição. Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar. E o que me parece é que, além de não se estar concedendo o financiamento ao pescador, adota-se uma posição intransigente em relação a esse período de transição. Gostaria de ouvir do Senador Romero Jucá a que financiamento S. Ex<sup>a</sup> se refere. À inclusão dos pescadores, por exemplo, no Pronaf A? Se conseguíssemos enquadrar os pescadores na linha de financiamento do Pronaf A, teríamos já uma boa abertura para negociação e encaminhamento de votações.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador José Agripino, conversei com o Ministro. O financiamento que disponibiliza R\$6 milhões – e será destinado o que for necessário para atender a todos os pescadores – é do Pronaf B. Ponderei as questões do Pronaf A. O Ministério explicitou que não tem trabalhado com o Pronaf A, que está restrito às áreas dos assentamentos da Reforma Agrária. Portanto, seria preciso discutir no âmbito da área econômica do Governo outro tipo de abertura para o Pronaf A. O orçamento do Pronaf A não está direcionado para pesca e aquicultura. Comprometo-me a estudar essa questão e lutar em prol do Pronaf A, mas não posso garantir. Posso me comprometer com o Pronaf B, com

as linhas de financiamento. Foram atendidos 70% dos pescadores. O Pronaf A é um avanço que se procura e que defenderei junto ao Governo, mas não posso me comprometer com o financiamento sem negociar com a área econômica.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Sr. Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria só entrar no debate sobre a situação dos pescadores.

De fato, na semana retrasada, quando o Senador José Agripino fez um pronunciamento, nós, Senador Romero Jucá, apoiamos o pronunciamento, porque estamos vivendo a mesma situação no Espírito Santo. Hoje mesmo, duzentos pescadores de uma colônia de pesca ocuparam a sede do Ibama no Estado. O questionamento é esse, porque as pessoas hoje não têm mais como sobreviver. Acabou aquela ajuda que o Governo dá na época do defeso. Eles não podem pescar da forma tradicional e não têm treinamento para pescar com covo. Então, estamos com esse problema.

Também queremos encontrar uma solução, porque estamos sendo cobrados pelos pescadores artesanais do Espírito Santo para que encontremos uma solução que permita a sobrevivência dessa atividade. Fazemos um apelo para que possamos encontrar essa solução que acho importante.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para fazer o registro ao Senador Casagrande...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, eu queria só conceder a palavra, por dois minutos, ao Senador Mão Santa. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acompanhei o Senador José Agripino, a Senadora Patrícia e o Senador Tasso Jereissati, com esses pescadores de lagosta. Alagoas tem um litoral que não é grande, e o do Piauí é menor. São 66 km, mas há a pesca de lagosta.

Ela é oriunda do Ceará, e foi ensinada por um empresário francês de nome Paul Mattei. Eu estava chegando, formado em medicina no Piauí, há 40 anos,

Presidente. Então eu acompanhei, quer dizer, veio do Ceará, mas o litoral piauiense também pesca, ensinado pelo empresário francês Paul Mattei.

Nesses 40 anos, aquela gente só exerceu essa profissão, só sabe essa técnica de pescar com rede. Então não é abruptamente que se vai mudar. É muito fácil os técnicos daqui dizerem para mudar, de chofre, mas aquela gente só sabe pescar naquele sistema. E eles não têm dinheiro para mudar da rede para o covo, para o instrumento da tecnologia e precisam de tempo. É como nós médicos, ô Presidente Renan! Se eu voltar a fazer cirurgia, eu, que fui cirurgião geral, precisarei de um aprendizado, um treinamento para fazer laparoscopia. Aqueles pescadores precisam também de um tempo de adaptação à nova exigência da nova tecnologia do covo. Não estão dando.

Outrossim, fomos ao Ministro da Pesca; ele é gente muito boa, respondeu. Mas é muito novo, Presidente Renan. Eu convivi com autoridades da ditadura e vi que se resolia; vi governador de Estado telefonando para o Golbery e sendo atendido. Então eles diziam, Mozarildo, que era tudo conversa, o BNB não tinha dado dinheiro. E nós sabemos que banco é complicado.

Eles dizem que têm, mas para o humilde, para o pescador receber dinheiro é difícil, é uma burocracia. Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> que é de um Estado como o nosso, sabe que é complicado. Então eles informaram que só tinha história.

Eu disse para o Ministro da Pesca: “Pegue o telefone e telefone! V. Ex<sup>a</sup> é Ministro, telefone para o Presidente do Banco do Nordeste.” Ele não teve coragem de telefonar. E isso traduz a inexperiência, a imaturidade. Eu sei que é a jovialidade, ele ainda vai aprender, mas não teve coragem, um Ministro, de telefonar na frente dos líderes sindicais, dos Senadores e dos Deputados, até do PT!

Lá no Piauí já incendiaram barcos, já houve morte, está uma confusão doida. Eu estou é do lado dos pescadores. Acompanhei aqui o José Agripino e vamos levar o Edison Lobão na próxima. Esse dinheiro não saiu e eles necessitam do dinheiro. O Ministro da Pesca, pela primeira vez eu vi isso, não teve coragem de pegar o telefone na nossa frente e telefonar para o Presidente do Banco do Nordeste, determinando. E ninguém sabe se isso é enrolada.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a lei que vem para modernizar a pesca em nosso País não pode, todavia, prejudicar os antigos pescadores. Assiste com-

plete razão ao Senador Mão Santa quando diz que há uma cultura em muitos Estados brasileiros segundo a qual a pesca é artesanal.

Não devemos querer que essa pesca prossiga de forma artesanal até o fim dos tempos. Porém, não pode haver uma mudança sem a proteção dos atuais pescadores.

No Maranhão, meu Estado, há dezenas de milhares de pescadores, haja vista ser a segunda maior costa atlântica brasileira. Ali já se fez uma tentativa de modernização da pesca, com a introdução de barcos modernos também, parte deles adquiridos no meu governo para servir aos pescadores. Todavia, mais de 90% desses pescadores ainda estão desprotegidos.

Do meu ponto de vista, precisamos de uma política homogênea, sim, mas que seja capaz de proteger todos os pescadores de nosso País. De outro modo, estariam praticando injustiça para com essa classe tão numerosa e tão laboriosa.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Com todo o prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Estou atrás de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> não está atrás. Para mim, V. Ex<sup>a</sup> está, na melhor das hipóteses, ao meu lado.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Estou ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, corrijo. Quero solidarizar-me com a luta de V. Ex<sup>a</sup> e dos Senadores Mão Santa, José Agripino e Renato Casagrande. Veja V. Ex<sup>a</sup> a crueldade com que se toma uma decisão burocrata, tecnocrata, sem qualquer estudo das consequências sociais do desemprego, da fome, numa época tão difícil de desemprego em que o País vive. Um técnico resolve tomar uma decisão e não tem a humildade de reunir as bancadas, chamar as associações de pescadores e as colônias de pesca, ouvir esses pobres que lutam a vida, porque a gente percebe. No meu Estado, há pescadores que conheci jovens e estão de cabelo branco, pobres, com barcos humildes, de madeira. No Espírito Santo, está acontecendo outro problema. Deveriam informar, por exemplo, que, em dois anos, a situação mudaria, seriam ministrados cursos e haveria treinos para usar o tal covo. No Espírito Santo, passa aquela corrente marítima do pólo. Normalmente, o mar, por baixo, está sempre a oito milhas, que significam uma velocidade a jato. As gaiolas dos covos não se estabilizam. Elas são carregadas pela corrente e arrastam os barcos – não todos os dias, pois, às vezes, a corrente amaina. Então, tecnicamente, é inviável o uso de covo, que, certamente, em outros pontos da costa, será im-

possível. Não estudaram essa questão. As coisas são feitas assim. Há outro problema: há poucos meses, um amigo meu foi pescar no Espírito Santo, onde o mar é muito piscoso. Pescadores de pesca esportiva capturam o peixe, pesam e depois o libertam. Ele encontrou um barco coreano puxando uma linha de 114 km – o que equivale a uma distância daqui a Anápolis –, devastando, rasgando e levando peixe de toda espécie, sem nenhum controle. Esses barcos têm uma fábrica em seu interior. Eles puxam as redes, jogam tudo para dentro e preparam os peixes. Então, o pescador brasileiro tem de colocar o seu covo sem saber e passar fome. Mas, quanto ao pescador estrangeiro, não temos um método de defesa contra essa devastação feita nas costas brasileiras. E aquele barco estava dentro das 200 milhas.

O brasileiro, que estava indo para alto-mar, parou o barco de pesca dele. E viu que estava longe, a cento e tantos quilômetros, e ia demorar duas horas para contornar. Ele fez sinal de que ia dar um corte. O marinheiro coreano veio a bordo e mostrou para ele uma metralhadora. Ele recuou o barco dele no mar territorial do Brasil! São essas coisas que precisamos avisar o Sr. Ministro que estão acontecendo.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Eu agradeço, Senador Gerson Camata, a participação tão inteligente e tão oportuna de V. Ex<sup>a</sup>. Nós não estariamos agindo com humanidade se subtraíssemos desses milhões de brasileiros a possibilidade mínima de subsistência, retirando-lhes o único meio de trabalho e, portanto, de sobrevivência que têm.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com todo prazer.

**A Sra. Rosalba Ciarlini** (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, eu gostaria aqui de lembrar que amanhã é Dia dos Pescadores. E nesse clima que os nossos pequenos pescadores estão vivendo é claro que eles não têm o que comemorar. Eles estão passando momentos de muita angústia. Lá no Rio Grande do Norte, na praia do Tibau, e um pouquinho também no Ceará, que vivencio pela proximidade, lá em Capuí, e lá nas praias da rota do sol, do norte do nosso litoral, em todas elas sabemos que o momento de maior expectativa é esse, quando é possível fazer a pesca da lagosta, quando o pescador pode colocar um pouquinho de dinheiro no bolso. Mas o que aconteceu? Antes mesmo de começar o período permitido para a pesca, estive aqui no plenário, falei dessa preocupação, dessa angústia. Por meio das Lideranças e de tantos Senadores que têm esse problema em seu Estado, principalmente os nordestinos, nos somamos à Frente Parlamentar, fomos falar com o Ministro, mostramos a impossibilidade de, agora, de imediato, os pescadores assumirem essa nova técnica de pesca pela falta de

conhecimento e pelas dificuldades. O homem é um pescador e, como diz Dorival Caymmi, chega para nos mostrar o quanto são corajosos, o quanto são destemidos quando diz que é doce morrer no mar. De forma figurativa diz que eles entregam a sua vida toda, o seu coração, as suas esperanças à sua atividade no mar. Não podemos, de forma alguma, deixar aqueles milhares – não são poucos – de pequenos pescadores, homens e mulheres trabalhadoras, nessa angústia porque existe uma decisão vinda de cima para baixo, tomada apenas pelos técnicos sem a sensibilidade do social, do humano. Precisamos, sim, defender a lagosta. Não queremos, de forma alguma, que haja maior prejuízo porque pode haver a extinção e, nesse caso, o prejuízo seria maior, mas que isso seja feito de comum acordo ouvindo os pescadores. O que pedem é apenas dois meses de prazo para que o dinheiro chegue porque ainda não chegou, conforme o Ministro disse. Para que eles possam, pelo menos, cada um fazer um mínimo de covos e iniciar sua atividade. Eles não podem ser tratados a tiros, não podem ser tratados da maneira como estão sendo tratados como se fossem desonestos. São pessoas honestas que constroem este País dia a dia, na sua luta, e merecem de todos nós a defesa e o respeito.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Lembrando a poesia de Caymmi, nossa Senadora Rosalba Ciarlini nos traz uma razão a mais para que estejamos solidários com os pequenos.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que não sou contrário aos grandes, mas os grandes já têm até a proteção de Deus; os pequenos é que são desvalidos, abandonados. É com estes que estou.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria juntar-me aos outros Senadores em defesa dos pequenos pescadores, de pesca artesanal, do Nordeste brasileiro, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, estou sabendo agora do Maranhão também. O litoral cearense vive verdadeira situação de conflito: milhares de pequenos pescadores estão sem alternativa para sobreviver. O que eles querem, e acho que já foi dito, não é a pesca com caçoeira; pelo contrário, eles concordam que isso não é possível. No entanto, é preciso que tenham as mínimas condições para adquirir o novo equipamento. Da maneira como foi feito, estão tirando-lhes a forma cultural enraizada de pescar, que passou de pai para filho, sem dar-lhes condições para que mudem a sua maneira e a cultura de pescar. Isso não pode ser feito.

Então, nós pedimos ao Governo, vários Senadores foram juntos falar com o Ministro da Pesca, para que fosse adiado o período de começo da pesca e fosse concedido financiamento, abrindo as portas para os pescadores, no sentido de viabilizar o acesso desses pequenos e bravos pescadores à nova sistemática do Governo, que achamos correta.

Simplesmente, ignorar a vida desses pescadores, como se ela não fosse importante, é inaceitável. Vamos aqui fincar pé ao redor dessa questão.

Estou vendo que o Líder do Governo vai manifestar-se. É preciso que ele dê uma satisfação agora, porque já estivemos no Ministério da Pesca, pedindo uma atitude em função disso. Se não começarem, vamo-nos unir a esses pescadores da Região Nordeste, para que eles tenham o seu direito de sobrevivência assegurado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati representa aqui muito o drama e o clamor de uma região.

Sou de um Estado talvez da menor extensão territorial litorânea do Brasil, com 68 quilômetros, mas, por minhas ligações, principalmente, Senador Mão Santa, com os pescadores de Luís Correia e de toda a região litorânea do Piauí, é que venho associar-me a todos os Colegas Senadores nessa luta em defesa dessa atividade que, se não contar com a boa vontade e a compreensão do Governo, acabará gerando desemprego e, acima de tudo, gerando fome no Nordeste.

Daí por que, Sr. Presidente, nós temos que, em legítima defesa, usar dos recursos regimentais possíveis e usar, Senador Romero Jucá, de toda a nossa combatividade parlamentar, em defesa dessa categoria que tantos serviços tem prestado ao Brasil.

Evidentemente que não temos a extensão territorial que o Senador Lobão e o Senador Sarney possuem no Maranhão e no Amapá, não temos a extensão baiana nem temos a pesca definida como tem o Espírito Santo. Mas temos famílias que praticam, como disse o Senador Mão Santa, há mais de 40 anos, uma pesca industrializada no Piauí, e não podemos, de maneira nenhuma, ficar alheios a essa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

fazer uma proposta operacional, definindo o seguinte: não está em discussão que todos nós queremos proteger o meio ambiente, proteger a pesca da lagosta, que tem diminuído sensivelmente por causa da pesca predatória. Essa não é a questão. Todos somos defensores do procedimento que está sendo instituído no País. Qual é a dificuldade?

Existem duas dificuldades. Primeiro, a questão do financiamento, porque nem todos se habilitaram – ou não conseguiram, ou tiveram dificuldade. Não fizeram os covos. Segundo, por conta de não estarem habilitados, há a questão da manutenção, da sobrevivência dos pescadores.

Pois bem quero fazer uma proposta. O Governo, volto a dizer, o Ministério garantiu o financiamento, a todos que quiserem, para comprar os equipamentos. Essa é a primeira questão.

Então, eu gostaria de propor que tivéssemos uma pequena comissão formada pelos Senadores que estão acompanhando mais diretamente essa questão, e discutíssemos com o Governo a forma rápida do financiamento e até uma alternativa de manutenção para aqueles pescadores que comprovarem que estão inviabilizados de garantir sua sobrevivência. A saída não seria voltar a pescar com rede, mas talvez dar mais 30 ou 60 dias do defeso a quem comprovasse estar tirando o financiamento. Enfim, uma solução inteligente para preservar e, ao mesmo tempo, garantir a sobrevivência dessas famílias que estão realmente preocupadas. E o clima é de um conflito social. Se é pequeno, se é grande, não importa. Uma família passando necessidade já é um problema. Não quero dizer com isso que essa é a posição do Governo. Mas é a proposição que faço para tratar da questão junto ao Governo, com ajuda dos Senadores e Senadoras interessados, para discutirmos se é possível “pronafiar”, viabilizarmos os recursos possíveis para os pescadores e buscarmos uma solução que atenda a manutenção e a sobrevivência dos pescadores nesse processo transitório de estruturação à nova legislação. Proponho que façamos esse trabalho em conjunto, para, a partir daí, continuarmos a votar, Sr. Presidente.

Aliás, este é outro registro que quero fazer: votarmos as medidas provisórias até paralisar na mudança da lei de licitações, tendo em vista o pedido de vários Senadores para que possamos discutir com mais calma essa questão que está em regime de urgência constitucional. Portanto, votaríamos as quatro medidas provisórias na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

ouvir o Senador Tasso e gostaria de dar a minha opinião, até porque o fórum em que o Senador Tasso, a Senadora Patrícia, o Senador Garibaldi, a Senadora Rosalba, vários Deputados Federais e eu estivemos discutindo a matéria não era um fórum que me pareceu apropriado porque não tinha poder de decisão, sem nenhum demérito ao Ministério da Pesca.

Não quero prejudicar o andamento dos trabalhos do Senado, mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, para mim – e V. Ex<sup>a</sup> percebeu que não é para mim, mas para Senadores do Espírito Santo, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, de vários Estados do Brasil – essa questão é fulcral, é explosiva. E, em sendo importante e reunindo um contingente muito grande de pessoas que dependem dessa solução, nós vamos obstruir a pauta a partir de um certo momento. Eu me encarregarei inclusive de propor isso, não só aos meus companheiros de Partido, mas também a companheiros de outros Partidos.

O que quero, ouvindo o Senador Tasso, que esteve conosco na audiência do Ministro da Pesca, é dizer o seguinte: o Senador Romero Jucá tem sido um bom articulador de soluções. Devo confessar que o Senador Romero Jucá é um bom parceiro na busca de entendimentos e soluções. Agora, nem sempre S. Ex<sup>a</sup> tem sido exitoso nas suas tarefas. A solução não está no Ministério da Pesca, mas em uma instância superior, mais alta. Não sei exatamente onde, trata-se de política intransigente de Governo.

Eu queria concordar com S. Ex<sup>a</sup>, com o compromisso de S. Ex<sup>a</sup>, Líder do Governo no Senado, em formarmos uma comissão de Senadores dos Estados, de diversos Partidos, para, em cima da prorrogação de prazo e inclusão dos pescadores na linha do Pronaf-A, nós, de forma determinada, buscarmos uma solução para o problema dos pescadores.

Gostaria de ouvir o Senador Romero Jucá e ouvir o Senador Tasso Jereissati com relação a essa abertura que faço. É uma abertura que eu faço, mas queria o compromisso do Senador Romero Jucá ouvindo evidentemente o Senador Tasso Jereissati, que tem um mundo de pescadores cearenses, como eu tenho de potiguares, que nos pedem um socorro que estamos, neste momento, exercendo interlocução.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de juntar-me novamente ao Senador José Agripino na colocação que ele acaba de fazer.

O Senador José Agripino tem sido aqui talvez o maior defensor da pesca artesanal e desse problema que esses pescadores têm vivido ultimamente nas nossas regiões.

Meu anseio, minha expectativa, é a mesma que a sua, Senador José Agripino. Temos toda confiança no Senador Romero Jucá, cuja proposta vem realmente ao encontro das nossas expectativas. No entanto, tem suas angústias. Quero lembrar que a pesca já está acontecendo. O período de pesca agora é muito curto. E se essas condições não forem viabilizadas? O ganha-pão desses pescadores não depende só de uma decisão, mas também do tempo correto em que essa decisão seja tomada.

Eu ouvi – nós ouvimos, Senador José Agripino – lá no Ministério da pesca, a seguinte questão: "Bom, o Banco do Nordeste tem dinheiro". O Banco do Nordeste, provavelmente, tem dinheiro, sim. Mas entre ter dinheiro e ser viabilizada a documentação, a licença, o credenciamento de cada um desses pescadores, existe um caminho enorme a ser percorrido. Ora, nós sabemos que a maioria desses pescadores, Presidente Sarney, é de pessoas que não têm condições de viabilizar toda essa documentação e fazer toda essa tramitação com a urgência que é requerida. Então, que se faça um processo célere, pulando determinadas condições, para que isso seja viabilizado imediatamente, sem esquecer a questão do treinamento, que é fundamental. São pessoas que aprenderam a pescar com os avós, com os pais e que, agora, vão mudar a maneira de pescar. E é preciso que haja um mínimo de treinamento. Portanto, que isso seja viabilizado imediatamente. A questão é urgente! E deve ser, como tal, tratada.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi, pela ordem.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me somar ao Senador José Agripino, ao Senador Tasso Jereissati, à Senadora Rosalba Ciarlini e fazer, também, um apelo ao Senador Romero Jucá para que se encontre uma solução, que, como disse o Senador Tasso Jereissati, seja rápida, para esses problemas dos pescadores. Eu, inclusive, ouvi de um pescador uma sugestão que me pareceu muito espirituosa.

Ele dizia o seguinte: "Assim como fizeram com o desarmamento, deviam pagar pelos compressores para que pudéssemos adquirir os covos, os novos instrumentos para a pesca".

Veja como o pescador, no meio daquela dificuldade que tem até para sobreviver, consegue dar uma sugestão que considero, de qualquer maneira, válida. Mas o importante não é que seja essa ou aquela sugestão; o importante é que se resolva rapidamente o problema, porque, como disse o Governador Tasso Jereissati, daqui que o Banco do Nordeste possa operar e liberar esses recursos, a temporada da pesca da lagosta já estará encerrada.

Daí por que, Sr. Presidente, faço também minhas as palavras dos Senadores Tasso Jereissati, José Agripino, Mão Santa e Rosalba Ciarlini e apelo para a sensibilidade do Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendendo que todos nós estamos convergindo para a mesma posição, que é buscar um caminho para enfrentar e resolver esse problema.

Os Senadores José Agripino, Tasso Jereissati e Garibaldi fizeram a sugestão de que criássemos uma pequena comissão para agilizar os procedimentos e verificar junto às entidades do Governo como isso pode ser feito, inclusive discutindo a idéia que apresentei sobre o defeso. Então, concordo com a criação da comissão.

Não posso garantir que o prazo vai ser ampliado, como não pude garantir antes, mas posso garantir o meu empenho, a minha posição pessoal e a minha atuação nessa comissão para que discutamos a questão do financiamento, como isso vai ser agilizado, como vai ser enquadrado, qual o melhor tipo de enquadramento, como se pode discutir a questão do defeso, porque acho que é um caminho mais rápido para se resolver a viabilidade da sustentação dessas famílias e a capacitação que está sendo feita e precisa ser implementada em outras regiões que forem adquirindo os covos.

Portanto, concordo com a posição do Senador José Agripino quanto à criação da comissão. Começamos a trabalhar amanhã, se esse for o posicionamento, marcando já uma reunião de trabalho com os órgãos envolvidos na questão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encerrar, se nenhum Senador mais quiser falar, vamos abrir um crédito de confiança ao Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> merece, pelo menos de mim.

Quero deixar muito claro, Senador Romero Jucá, que, se não encontrarmos uma fórmula que consulte

a sobrevivência do pescador, vamos – pelo menos eu – tomar atitudes drásticas para forçar uma solução, que é perfeitamente possível, em benefício do pescador.

Se necessário for obstaculizar a votação da prorrogação da DRU e da CPMF, eu o farei. Estou logo avisando. Não é ameaça alguma. É defesa de interesse de gente muito pobre, cuja solução não é tão difícil nem complicada e que envolve o Senado. Aqui falou o Senador Tasso Jereissati, do Ceará; o Senador Edison Lobão, do Maranhão; a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Garibaldi Alves Filho e eu, do Rio Grande do Norte; o Senador Mão Santa, do Piauí; o Senador Renato Casagrande e o Senador Gerson Camata, do Espírito Santo. Será que não dá para ouvir? A Senadora Roseana Sarney, representante do Maranhão, e o Senador José Sarney, nascido no Maranhão, todos falarão em defesa da causa. Será que não vale a consideração? Se não valer, temos que repensar o papel do Senado.

De modo que, com estas palavras, Senador Romero Jucá, quero dizer que deposito nas costas de V. Ex<sup>a</sup> o encargo de encontrarmos juntos, sob o seu comando – se for o caso, no Palácio do Planalto, no gabinete da Ministra Dilma Rousseff ou do Ministro Mares Guia ou na instância que V. Ex<sup>a</sup> julgar conveniente –, a solução de um problema que não é apenas de pesca, mas um problema de Governo que diz respeito a milhares de brasileiros pobres.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, aceito o encargo. Vamos trabalhar juntos, porque todos nós estamos sensibilizados e queremos buscar uma solução para os pescadores que ainda não estão definidos nessa nova forma de pescar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, podemos continuar? (Pausa.)

Vamos votar os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira da proposta orçamentária da medida provisória. E, no mérito, pela aprovação, conforme o parecer do Senador Renato Casagrande.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO N° 761, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para supressão do artigo 12 do PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

## REQUERIMENTO N° 762, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 1, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Marisa Serrano** – Senador **Arthur Virgílio** – Senadora **Lúcia Vânia**.

## REQUERIMENTO N° 763, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Marisa Serrano** – Senador **Arthur Virgílio** – Senadora **Lúcia Vânia**.

## REQUERIMENTO N° 764, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 7, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Arthur Virgílio** – **Lúcia Vânia**.

## REQUERIMENTO N° 765, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso 11 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, de junho de 2007. – **Marisa Serrano** – **Arthur Virgílio** – **Lúcia Vânia**.

**REQUERIMENTO N° 766, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda n° 13, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV n° 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória n° 361, de 2007).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2007. – **Arthur Virgílio – Lúcia Vânia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão, e das Emendas n°s 1, 3, 7, 11 e 13.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
N° 17, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória n° 361, de 2007)

**Institui o Auxílio de Avaliação Educacional – IAR, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação CAPS; altera as Leis n°s 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – Das; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei n° 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, devido ao servidor que, em decorrência

do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Caberá o pagamento do AAR em retribuição à participação em processo de avaliação referido no art. V desta lei, incluídas a realização de visita de avaliação **in loco**, participação em sessão de colegiado com atribuições de avaliação educacional, atuação em comissão de especialistas, emissão de parecer técnico e elaboração de estudos e relatórios científicos de avaliação.

Art. 3º O AAE de que trata o art. Lº desta lei:

I – somente será pago se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo do servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária, até o mês subsequente, quanto desempenhadas durante a jornada de trabalho; e

II – não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º O AAE será devido em função da realização das atividades de avaliação referidas nos arts. 1º e 2º desta lei, até o limite de R\$1.000,00 (mil reais) por atividade.

§ 1º Regulamento disporá sobre os valores a seres atribuídos a cada atividade.

§ 2º Os valores do AAE devidos a cada atividade serão atualizados anualmente em ato do Poder Executivo.

Art. 5º Quando houver a participação, em caráter eventual, de pessoa estranha aos quadros de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional em processos de avaliação de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei, ser-lhe-á pago, a título da retribuição, valor fixado na forma do art. 4º desta lei

Art. 6º Quando necessários deslocamentos em razão da atividade de avaliação, o servidor fará jus a passagens e diárias, na forma da lei.

Parágrafo único. A pessoa de que trata o art. 5º desta lei em idêntica situação fará jus a passagens e diárias do mesmo valor devido ao servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à CAPES e ao INEP no grupo de despesas Outras Despesas Correntes.

Art. 8º Os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....  
§ 3º A bolsa referida no § 1º do art. 11 desta lei poderá ser paga ao voluntário diretamente pela União, observadas as normas do FNDE” (NR)

Art. 11. .....

.....  
§ 4º Entende-se por alfabetizadores os professores da rede pública ou privada ou outros agentes, nos termos do regulamento, que, voluntariamente, realizem as atividades de alfabetização em contato direto com os alunos e por coordenadores de turmas de alfabetização os que, voluntariamente, desempenhem supervisão do processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

§ 5º Aplica-se o regime desta lei aos formadores voluntários dos alfabetizadores, nos termos do § 4º deste artigo, e aos tradutores e intérpretes voluntários da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que auxiliem na alfabetização de alunos surdos. “(IR)

Art. 9º o art. 3º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta lei serão concedidas pelo FNDE diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações. (NR)”

Art. 10. O art. 7º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º

“Art. 7º .....

.....  
§ 9º Até que se efetivem as avaliações que considerem as condições específicas de exercício profissional, a GDPGTAS será paga em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do seu valor máximo, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor:

I – cedido aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, com fundamento no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4

de 3 junho de 1998, e no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 1981; ou

II – à disposição de Estado, do Distrito Federal ou de Município, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.210, de 17 de dezembro de 1991.” (NR)

Art. 11. O art. 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A contratação de que trata esta Lei será de, no máximo, 160 (cento e sessenta) pessoas, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.” (NR)

Art. 12. Ficam criados:

I – no âmbito da Advocacia-Geral da União:

a) 2 (dois) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-102.5; e

b) 7 (sete) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.4;

II – no âmbito da Procuradoria-Geral Federal:

3 (três) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.4.

Art. 13. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: 11 (onze) DAS-4 e 6 (seis) DAS-3, a serem alocados temporariamente no Ministério do Esporte.

§ 1º Os cargos em comissão referidos no **caput** deste artigo serão destinados à Secretaria-Executiva do Governo Federal para o Pan-Americano do Ministério do Esporte e utilizados no apoio ao gerenciamento das ações do Governo Federal para a realização dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007.

§ 2º Os cargos de que trata este artigo serão considerados automaticamente extintos em 30 de novembro de 2007.

Art. 14. Ficam criadas, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN, privativas de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de qualquer esfera de governo, e de militares da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando destacados para o exercício de atividades de chefia e supervisão

na área de segurança dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007, na cidade do Rio de Janeiro, nos quantitativos, valores e níveis específicos no anexo desta Lei.

§ 1º As FCPAN ficam alocadas no Ministério da Justiça exclusivamente para atividades da chefia e supervisão na área de segurança vinculada aos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007.

§ 2º O ocupante de FCPAN fará jus à remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os servidores civis e militares lotados e outras unidades da Federação que sejam designados para as FCPAN receberão diárias durante o período em que exercerem as suas funções fora da unidade de origem, observado o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Se ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, o servidor ou militar designado para o exercício de FCPAN exercerá a função obedecidos os termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º Considera-se função de natureza militar, para os efeitos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o exercício por militar das FCPAN.

§ 6º A FCPAN não se incorpora à remuneração do servidor ou militar e não integra os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 15. Dos atos de designação para o exercício de FCPAN deverá constar, expressamente, seu caráter transitório.

Art. 16. As FCPAN serão consideradas extintas 60 (sessenta) dias após o encerramento dos Jogos Pan-Americanos de 2007, cabendo à unidade de recursos humanos responsável promover o cancelamento do pagamento correspondente àquelas funções, independentemente de formalização do ato de dispensa dos titulares.

Parágrafo único. As FCPAN indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de desmobilização do aparato de segurança do evento, conforme justificativa e indicação da autoridade competente, serão consideradas extintas em 30 de novembro de 2007, aplicando-se o procedimento indicado neste artigo, observada a data de extinção.

Art. 17. Aos atuais ocupantes dos cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais aplica-se, para fins de inclusão na lista tríplice objetivando a re-

condução, a estrutura da Carreira de Magistério Superior e os requisitos legais vigentes à época a que foram nomeados para o mandato em curso.

Parágrafo único. Na 1ª (primeira) eleição após o início da vigência desta Lei, poderão concorrer à inclusão na lista tríplice, para efeito de nomeação para os cargos de reitor e vice-reitor, além dos doutores, os professores posicionados nos 2 (dois) níveis mais elevados, dentre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente na respectiva instituição.

Art. 18. Fica revogado o art. 3º da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO

##### FUNÇÕES COMISSIONADAS DOS JOGOS PAN-AMERICANOS - FCPAN

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
FCPAN-3	1	2.300,00
FCPAN-2	6	1.300,00
FCPAN-1	34	1.000,00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 2:

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 360, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, prestamos os seguintes esclarecimentos:

– à medida provisória foram apresentadas seis emendas;

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de maio;

– a Relatora da matéria naquela Casa foi a Deputada Aline Corrêa (PP - SP).

– o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 34, de 2007, e se esgotará no dia 9 de agosto;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado apenas no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande, Relator revisor da matéria.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati, com aquiescência do Relator Renato Casagrande.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, sobre a votação do projeto de lei da nova Lei das Licitações.

Esse projeto não passou na CAE. Está chegando aqui agora, vindo da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia. O texto não é de nosso conhecimento. Não deu tempo de o analisarmos, porque veio para cá do Governo Federal em regime de urgência urgentíssima. A maioria dos Senadores que estão aqui não tiveram oportunidade de estudar esse texto em profundidade.

Afinal de contas, Senador Osmar Dias, hoje estamos vivendo um turbilhão de acusações e de problemas de corrupção, quase todos relacionados com a questão de licitações. Então, vamos votar uma nova Lei de Licitações em menos de 24 horas, sem termos tido a oportunidade de estudá-la?!

Faço um apelo para que o ilustre Senador Romero Jucá peça ao Governo que retire esse regime de urgência, a fim de que pelo menos a matéria volte para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde possamos estudar e debater essa nova Lei de Licitações, que, com certeza, é e será polêmica.

Ora, se a opinião pública já está reclamando hoje das facilidades que envolvem as licitações e das irregularidades que têm ocorrido ao redor delas, essa nova legislação – acredito até bem-intencionada – vem a facilitar mais ainda as brechas para que ocorram irregularidades. Posso até estar enganado, mas é no sentido de apressar, de dar maior celeridade. Acho que nós não temos condições de votar isso dessa maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, ajudando essa discussão suscitada pelo Senador Tasso Jereissati, pedir ao Líder Romero Jucá que, se possível, faça um contato com o Governo, para que nós possamos retirar a urgência urgentíssima desse projeto, para votarmos as demais medidas provisórias e chegarmos àquela votação fundamental, que é a votação das ZPEs. Se conseguirmos isso, nós teremos conseguido muito durante esta semana.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou entrar em contato agora com a Casa Civil. Mas eu gostaria de fazer uma contraproposta, para que nós pudéssemos efetivamente definir um procedimento de votação.

Essa matéria da Lei das Licitações - que não iríamos votar hoje, porque eu tinha me comprometido com o Senador Tasso Jereissati e com diversos Senadores que essa questão seria discutida na próxima semana - está com urgência constitucional; portanto, solicitada pela Presidência da República.

A proposição que vou fazer à Casa Civil, e espero conseguir ser atendido, é no sentido de que se retire a urgência constitucional. Nós passaríamos duas semanas discutindo a matéria, e depois todos os Líderes Partidários concederiam novamente urgência de Liderança, para que possamos votá-la, em urgência, no plenário. Acho que é um entendimento. Por que urgência?

Porque, ao se restabelecer a urgência, qualquer emenda a mais, qualquer acordo seria feito direto no plenário, e nós não postergaríamos demais a votação. Se este for o entendimento, Senador José Agripino, do PSDB, do PDT, enfim, de todos os Partidos, eu entro em contato com o Governo para que se possa retirar essa urgência constitucional.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para me manifestar com relação à proposta do Senador Romero Jucá.

Acho que S. Ex<sup>a</sup> está trilhando um bom caminho. A audiência na CAE ou numa comissão temática é fundamental; a volta desta matéria para discussão, para uma audiência pública, inclusive com órgãos técnicos que querem se manifestar e que não tiveram ainda essa oportunidade.

A intenção do Governo é moralizadora, concordo. É fazer com que a Lei de Licitações imprima mais moralidade ao processo de concorrência pública para que se possa fazer a obra pelo menor preço possível. Agora, ela contém imperfeições? Estou supondo que sim.

A proposta de que a matéria volte para a Comissão de Assuntos Econômicos para realização de uma audiência pública conta com o inteiro apoio do Democratas. Vencida essa etapa, refeito o texto e corrigidas as imperfeições, nós nos disporemos a voltar a assinar a urgência constitucional para que a matéria tramite em regime de urgência nesta Casa.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falando pelo PDT, quero agradecer ao Senador Tasso Jereissati a lembrança que ele teve aqui e que eu deveria ter tido, mas me passou batido. O Senador Tasso Jereissati,

atento como sempre, levantou uma questão de extrema importância e gravidade, porque essa é uma lei que tem uma influência muito grande nos gastos públicos, tem uma influência muito grande no conceito que a população faz dos Poderes Públicos.

Portanto, eu gostaria de apoiar esta posição levantada pelo Senador Tasso Jereissati e concordar com a proposta do Senador Romero Jucá de que este assunto seja retirado de pauta por duas semanas, para que possamos estudá-lo bem, e aí os próprios Líderes voltarem a assinar o pedido de urgência. Mas, com duas semanas, creio que já seria suficiente – não sei se o Senador Tasso Jereissati concorda – para estudarmos e votarmos com convicção essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá com a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o entendimento com todas as Lideranças, vou bancar a decisão do Governo. O Governo retira. Não falei ainda com o Ministro Walfrido nem com a Ministra Dilma Rousseff, que se encontram em viagem com o Presidente. Mas quero dizer que, pela Liderança do Governo, banco a retirada da urgência e nós a restabeleceremos daqui a 15 dias. Portanto, há o requerimento para que a matéria transite também na CAE. Peço à Mesa que remeta à Comissão de Assuntos Econômicos a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos dar continuidade à votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande para proferir parecer.

#### **PARECER N° 570, DE 2007–PLEN**

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente. Também quero agradecer ao Senador Romero Jucá porque dialoguei com S. Ex<sup>a</sup>, hoje de manhã, pedindo que pudéssemos aprofundar o debate sobre essa medida provisória, que altera a Lei n° 8.666. Quero também me somar e concordar com o encaminhamento feito pelo Senador Romero Jucá, a pedido de diversos Líderes desta Casa.

Sr. Presidente, a Medida Provisória n° 360 vem proceder aos ajustes formais necessários à criação de novo órgão no âmbito da Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social, principalmente por meio de alterações na Lei n° 10.683, de 2003.

A MP recebeu seis emendas na Câmara dos Deputados, todas rejeitadas, tendo sido, naquela Casa, aprovada sem emendas e remetida ao Senado no dia

17 de maio de 2007, por meio do Ofício n° 148/07. Seu prazo foi prorrogado até 9 de agosto de 2007.

Passo à análise, Sr. Presidente.

A MPV satisfaz aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e versa sobre tema situado no âmbito da iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação encontre óbice nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

No que diz respeito aos aspectos orçamentários, Sr. Presidente, argumenta o Poder Executivo que a MP em análise não cria despesas.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 25 daquele Diploma legal sofreu algumas alterações de cunho meramente formal, além de incluir o Chefe da Secretaria de Comunicação Social entre os cargos possuidores de *status* de Ministro, com as prerrogativas correspondentes.

O art. 2º da Medida Provisória é o dispositivo que efetivamente cria a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O seu art. 3º transforma o cargo de natureza especial de Subsecretário de Comunicação Institucional, subordinado ao Chefe da Secretaria-Geral, em Sub-chefe-Executivo, agora subordinado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Por fim, Sr. Presidente, o art. 13 da Medida Provisória revoga o inciso VIII do § 1º do art. 1º da Lei n° 10.683, de 2003, extinguindo a Secretaria de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República.

Pelo exposto, Sr. Presidente, o meu voto é pela admissibilidade da Medida Provisória n° 360 e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas n°s 1 a 6 a ela apresentadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER N° , DE 2007**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória n° 360, de 2007, que altera a Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador

#### **I – Relatório**

Chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) n° 360, de 28 de março de 2007, que dispõe sobre o assunto acima descrito.

A Medida Provisória vem proceder aos ajustes formais necessários à criação de novo órgão no âmbito da Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social, principalmente por meio de alterações na Lei nº 10.683, de 2003.

A Medida Provisória recebeu seis emendas na Câmara dos Deputados, todas rejeitadas, tendo sido naquela Casa aprovada sem emendas e remetida ao Senado Federal em 17 de maio de 2007, por meio do Ofício nº 148/07/PS-GSE. Seu prazo foi prorrogado até 9 de agosto de 2007.

## II – Análise

A MPV satisfaz aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e versa sobre tema situado no âmbito de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, **a**, da Constituição Federal.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação encontre óbice nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º da Carta Magna (cláusulas pétreas).

No que respeita aos aspectos orçamentários, argumenta o Poder Executivo que a Medida Provisória em análise não cria despesas.

O art. 1º da Medida Provisória traz alterações à Lei nº 10.683, de 2003, começando pelo seu art. 1º, modificado para incluir a Secretaria de Comunicação Social entre os órgãos essenciais da Presidência da República, vez que é herdeira das atribuições da Secretaria-Geral, insculpidas nos incisos VI, VII e VIII do art. 3º da referida Lei.

Insere-se, também, o art. 2º-B, que, em seus incisos, arrola as competências da nova Secretaria, à qual cabe assistir direta e imediatamente ao Presidente da República, especialmente na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo; na implantação de programas informativos; na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública; na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão de políticas de governo; na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União; na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão; e na coordenação e consolidação da implantação do sistema brasileiro de televisão pública.

O § 1º do art. 2º-B traz uma extensa relação de competências adicionais da nova Secretaria. Já o § 2º apenas trata da estrutura interna da nova Secreta-

ria, composta por uma subchefia-executiva e até três secretarias.

O art. 3º da Lei nº 10.683, de 2003, teve os §§ 1º e 2º alterados. O § 1º, para retirar de sua estrutura a Subsecretaria de Comunicação Institucional, órgão cujas atribuições passam a ser integralmente desempenhadas pela nova Secretaria. O § 2º, para retirar o vocábulo “Subsecretaria” de sua redação, dada a extinção da Subsecretaria de Comunicação Institucional.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 25 daquele diploma legal sofreu algumas alterações de cunho meramente formal, além de incluir o Chefe da Secretaria de Comunicação Social entre os cargos possuidores de **status** de Ministro, com as prerrogativas correspondentes.

O art. 2º da medida provisória é o dispositivo que efetivamente cria a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O seu art. 3º transforma o cargo de natureza especial de Subsecretário de Comunicação Institucional, subordinado ao Chefe da Secretaria-Geral, em Subchefe-Executivo, agora subordinado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O art. 4º transfere da Secretaria-Geral para a Secretaria de Comunicação Social todas as competências relativas à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos, além da convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão. Nessa esteira, o art. 13 da medida provisória revoga os incisos VI, VII e VIII do art. 3º da Lei nº 10.683, de 2003, pois as competências neles descritas migram para a nova Secretaria.

O art. 5º cria dois novos cargos no âmbito da Secretaria de Comunicação Social: o de Ministro e um cargo DAS 101.6, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

O art. 6º dispõe sobre o acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados pela medida provisória em análise, determinando sua transferência para os órgãos que tenham absorvido as correspondentes competências.

Já o art. 7º autoriza o Poder Executivo a manter em exercício, nos órgãos que houverem absorvido as competências daqueles extintos ou transformados, os servidores e empregados da administração federal, ocupantes ou não de cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, que, em 29 de março de 2007, se encontravam à disposição dos órgãos extintos ou transferidos.

O art. 8º transfere, aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e aos seus titulares, as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais

ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos pela Medida Provisória.

No art. 9º, o Poder Executivo transfere aos decretos regulamentares a função de detalhar as mudanças trazidas pela medida provisória, notadamente nas estruturas regimentais dos órgãos envolvidos.

O art. 10 afirma que a estrutura dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República tratados pela medida provisória será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança e a despesa deles decorrente, vigentes em 29 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 360, de 2007.

Já o art. 11 mantém as estruturas, competências, atribuições, denominações das unidades e especificações dos cargos vigentes em 29 de março de 2007, até que sejam aprovadas as respectivas estruturas regimentais.

O art. 12 é a cláusula de vigência, a partir da data de publicação.

Por fim, o art. 13 da medida provisória revoga o inciso VIII do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 2003, extinguindo a Secretaria de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República; os incisos VI, VII e VIII do art. 3º da mesma lei, cujas competências descritas passam da Secretaria-Geral para a nova Secretaria de Comunicação Social; e o art. 14, que descrevia as competências do órgão extinto.

### III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 360, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas nºs 1 a 6 a ela apresentadas.

Sala das Sessões, Presidente – Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Renato Casagrande, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória. No mérito, o parecer é pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acabamos de votar. Foi aprovada a medida provisória...

Votaremos, agora, Senador Marconi Perillo, em globo, as emendas de parecer contrário, que foram...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª colocou em votação, mas eu gostaria de fazer uma ponderação. Eu estava aqui estudando a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu gostaria da presença do meu Líder, porque, segundo o que está escrito aqui, dentre as competências da nova Secretaria, inclui-se a de coordenação e consolidação da implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública. Essa Secretaria que está sendo criada agora. É isso, Senador Romero Jucá?

Eu queria manifestar a posição do PSDB. Talvez a matéria tenha passado sem a devida atenção de todos os nossos Senadores – e acredito que também de Senadores de outros Partidos – a nossa posição totalmente contrária à criação dessa Secretaria. Além do mais, essa Secretaria não tem uma estrutura funcional ainda. Não existe uma estrutura funcional, e não sei quais foram os cargos criados para ela.

Agora, de qualquer maneira, quanto à finalidade dessa Secretaria, que é implantar o Sistema Nacional de Televisão Pública, Senador José Agripino, nós temos uma posição frontalmente contrária. Creio que também houve certo engano aqui, e eu gostaria de ouvir a opinião de V. Exª sobre a criação dessa Secretaria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que passou do momento da discussão, eu queria apenas manifestar a minha posição frontalmente contrária à criação dessa Secretaria, porque a União já tem hoje comprometimento de 40% do PIB com gastos públicos de péssima qualidade. O Governo tem aumentado cada vez mais suas despesas correntes, enquanto Estados e Municípios são obrigados a promover o enxugamento sistemático da máquina pública para atenderem aos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Infelizmente, ainda não temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal para enquadrar o Governo

Federal, para enquadrar a União em relação a essa questão dos gastos públicos correntes, gastos esses, repito, de péssima qualidade.

O Brasil está perdendo uma grande oportunidade de dar um impulso no seu crescimento a partir da redução da carga tributária, a partir da redução das taxas de juros e, sobretudo, a partir da melhoria da qualidade do gasto público. Estamos criando mais cargos. Aliás, o Governo Lula é useiro e vezeiro na criação de cargos públicos.

Acabamos de votar outra medida provisória que cria dezenas de cargos comissionados, cargos políticos para apaniguados que vão descontar do seu salário uma parcela para o fundo partidário, para o caixa do PT. Não podemos admitir, Sr. Presidente, que cargos que deveriam ser preenchidos por servidores concursados possam continuar a serem preenchidos como se fossem cargos políticos, cargos comissionados.

O Brasil está na contramão do mundo. Enquanto crescemos menos que a média mundial, enquanto ficamos na vice-lanterinha do crescimento da América Latina, o Governo insiste em criar mais cargos, em onerar ainda mais o Erário, enfim, em contribuir para que haja mais gastos correntes e para que a qualidade do gasto se deteriore cada vez mais.

Por isso, o meu voto é contrário a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a criação dessa Secretaria com *status* de Ministério, creio eu, equivale ao 37º Ministério – o 38º é a Sealopra, do Mangabeira Unger.

Cria-se o Ministério com um cargo de Ministro e, parece-me, um de Chefe de gabinete.

Ah, despesa nenhuma!

Senador Tasso Jereissati, essa Secretaria está encarregada da criação da TV pública. V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Tasso Jereissati, qual é o custo da TV pública? R\$350 milhões. Ela cria um cargo de Ministro e um de Chefe de gabinete, mas, no bojo dela, está a disposição, em marcha batida, da criação da TV pública, com o custo de R\$350 milhões. Para fazer o quê? O que a Bandeirantes faz? O que a TV Cultura faz? O que a Globo faz? O que o SBT faz? O que a RedeTV faz? Ou é o que Lula quer? É diferente.

Então, a posição do Democratas é clara. Não vai obstruir; vai votar contra. Vai votar contra esta matéria, com absoluta convicção, porque não concorda com a criação da TV pública e porque não concorda com a criação do 37º Ministério.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para discutir ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, numa dessas tardes nas quais as nossas preocupações andam muito dispersivas, de repente surge, entre outras matérias, esta. Não é nada simples; é algo de extrema gravidade. Na América do Sul, de maneira geral, e, em especial, na Venezuela, há discussões consistentes sobre a questão da informação do funcionamento das redes de comunicação eletrônica e de estações de televisão.

Assistimos, no Brasil, nos últimos dois anos, a eleições viciadas pelo uso excessivo, abundante dos sistemas de televisão, fora de regras mínimas de respeito à liberdade do eleitorado brasileiro.

Programas de educação pública são direcionados. Conheço muita propaganda do Governo que instrumentaliza sua ação social em programas – como, por exemplo, o Bolsa-Família – para transformar esse esforço elogiável de dar sobrevivência a parcelas da população em pura e simples propaganda eleitoral; uma espécie de trocar votos por dinheiro, votos por comida, votos por sobrevivência.

O Governo tem feito um uso do sistema de comunicação pública absolutamente sem precedentes na vida brasileira, mas que se reproduz em várias partes do Brasil. Já assistimos, em vários Estados e Municípios, ao uso de instrumentos de propaganda do sistema público absolutamente direcionado, de forma ilegal e antidemocrática.

Tudo isso precisa de uma reestruturação. Tudo isso precisa de uma reflexão, para que não se condicione a população. Uma coisa é fazer isso; outra coisa é criar novos instrumentos para condicionar ainda mais a opinião pública brasileira e interferir sobre a vontade livre do seu povo.

Temos um sistema de comunicação amplo, com jornais independentes e um sistema de televisão capaz de produzir mobilização social intensa.

Precisamos de regras e leis, é verdade, mas não precisamos de mais sistema público, muito menos de televisão pública, muito menos de mais uma Secretaria.

A marca do Governo é exatamente esta: instrumentos de mais para resultados de menos. Para cada atividade, há um, dois, três, quatro responsáveis, e os interesses vão-se conflitando, como acontece na

questão ambiental brasileira, que se transformou em um pretexto para que este Governo não demonstre aquilo que de fato ele é capaz de fazer: não produzir obra, não fazer o que prometeu, não construir o País que eles dizem que estão construindo.

Neste momento, não faz sentido o Senado brasileiro aprovar a criação de mais um sistema, de mais um projeto que visa exatamente dotar o Executivo de novos instrumentos para dominar o pensamento livre do povo brasileiro. Não faz sentido multiplicar Secretarias, produzindo novas formas de dar emprego a companheiros. É esta a palavra: chega! Chega disso! Chega desse tipo de promiscuidade com o interesse público e com a democracia! Não podemos votar nisso e temos que dizer, hoje, de maneira muito clara, que não aceitamos isso. Somos uma democracia, queremos a imprensa livre e não a imprensa do Governo.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo.

Vou dar a palavra, pela ordem, ao Senador Azevedo, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Flávio Arns.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha dos meus colegas que já se pronunciaram, quero dizer que vemos com muita preocupação este aumento das estruturas do Governo, especialmente visando criar órgãos de imprensa, órgãos de manipulação da informação.

Há poucos dias, vimos que, na contramão do que todos estavam vendo, o PT se posicionou a favor do fechamento da TV da Venezuela, na contramão, voltou a dizer, de tudo que se falava aqui no Brasil no mesmo momento em que este Senado era agredido pelo Presidente Chávez.

Portanto, se o Partido do Governo é a favor do fechamento de uma TV na Venezuela, temos todos os motivos para temer que o Governo esteja querendo fazer o mesmo aqui, querendo ter, cada vez mais, o controle da mídia, das informações na imprensa escrita, na imprensa televisiva. O Governo já tem a Radiobrás, já tem alguns instrumentos que podem trazer a análise do que o Governo faz no dia-a-dia, a prestação de contas à população, já tem a possibilidade de convocação de redes de televisão a qualquer momento e já o faz normalmente.

Nossa posição, portanto, é contrária, numa linha de que não é possível que o Governo inche cada vez mais e que ameace a liberdade de imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, apenas para somar meus argumentos aos que já foram aqui explicitados pelos meus Pares que me antecederam.

Os gastos do Governo já somam próximo de 40% do PIB em nível de custeio, e uma das linhas para avançar o crescimento do Brasil é diminuí-los, e o que temos visto aqui são medidas provisórias encaimadas pelo Governo criando cada vez mais órgãos, Secretarias, Ministérios, cargos de livre provimento, aumentando demasiadamente esse gasto que é de péssima qualidade.

No caso específico da Medida Provisória nº 360, ela, além de criar a Secretaria de Comunicação Social com *status* de Ministério, traz em seu bojo a criação de uma televisão pública, apesar de já existir a Radiobrás. Senador Tião Viana, em vez de se criar uma nova televisão pública, por que não fortalecer a Radiobrás, por que não fortalecer as redes estaduais das TVs educativas, que já são públicas?

Não temos por que gastar os recursos do contribuinte para criar um novo canal para propagandear as iniciativas do Governo. Como já foi dito aqui, as informações são levadas à população de forma distorcida da realidade e é preciso que se tenha todo o cuidado para que, como lamentavelmente aconteceu na Venezuela, onde o Presidente Hugo Chávez fechou a maior rede de televisão privada porque fez oposição, segundo ele, ao seu governo, aqui também, com o apoio do PT, que apoiou a posição do Presidente Hugo Chávez, não se venha mais tarde com intenções desse tipo.

Então, nossa posição é contrária à Medida Provisória e vamos votar contra esse absurdo, que é a criação de mais uma televisão pública.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os oradores anteriores se manifestavam eu pensava se estávamos lendo a mesma medida provisória, porque os argumentos apresentados, que certamente merecem o debate desta Casa, como a questão da televisão pública, como a questão da criação dos cargos em comissão, todos esses argumentos não fazem parte desta Medida Provisória. Esta Medida Provisória trata unicamente da reestruturação de órgãos da Administração Pública, entre eles a Secretaria de Co-

municação Social e a Secretaria-Geral da Presidência, onde se encontra o Conselho da Juventude.

Então, em absoluto, não existe uma palavra na Medida Provisória em relação à televisão pública, que deve ser objeto, como já disse, sem dúvida, de debates, de discussões e de outros encaminhamentos que esta Casa queira dar.

É uma Medida Provisória, eu diria, administrativa em que se atribui *status* de Ministro ao Secretário da Comunicação, que é um jornalista de muito respeito no Brasil e que merece também o respeito, como tem, de todos nós desta Casa. Então, é uma Medida Provisória que, dentro do âmbito administrativo, reestrutura aspectos da Administração Pública.

O outro aspecto é que esta Medida Provisória estaria criando despesas e que isso tem que ser objeto de debate nesta Casa. Claro que cargos em comissão têm que ser objeto de discussão nesta Casa. Queremos que o funcionalismo público, a carreira pública, a Administração Pública seja valorizada, qualificada, que tenha todo o apoio para fazer um bom trabalho a favor do Brasil. Mas esse não é o caso desta Medida Provisória.

No artigo 10 está escrito que “será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança existentes anteriormente”. Então, o argumento de que esta Medida Provisória está criando cargos em comissão, funções gratificadas, também não se sustenta. Então, temos de ler a mesma Medida Provisória no sentido de se dizer que está na competência, lógico, do Presidente da República reestruturar a organização administrativa. E as competências da Secretaria de Comunicação colocadas nesta Medida Provisória, sem dúvida alguma, estão de acordo com o que, historicamente, eu diria, aconteceu, na prática, em Governos anteriores e vem acontecendo no Governo atual.

Agora, concordo com o argumento de que a criação da TV pública, que não está nesta Medida Provisória, e que aumento de despesas de cargos de confiança, de funções gratificadas, em detrimento da organização da estrutura pública, têm de ser discutidos.

A manifestação de apoio do nosso Partido no episódio da Venezuela, que foi, também, motivo de muita crítica e de muita polêmica, também é algo que eu diria que tem de ser muito mais debatido.

Mas esta Medida Provisória não aborda nenhum desses aspectos. Então, nesse sentido, quero inclusive tranquilizar as pessoas que dão sustentação a esta medida e às pessoas que vêm levantando problemas em relação a ela, que não se está falando, absolutamente, de TV pública ou de aumento de despesas ou de qualquer outro aspecto dessa natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sempre muito construtivo participar de um debate com uma pessoa do calibre, do quilate intelectual do Senador Flávio Arns. Podemos, inclusive, fazer algumas correções.

O art. 2º, item VII, explicita a coordenação, a consolidação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública. Vou, por outro lado, para um raciocínio que é palmar. Em princípio, nada contra a criação de um Ministério. Lamento que 37 seja o número de Ministérios neste País, subtraindo recursos essenciais ao investimento, drenando esses recursos para o custeio e, portanto, estabelecendo uma situação que faz o Brasil depender muito das reformas feitas em períodos anteriores – hoje reformas não se fazem mais – e depender da conjuntura internacional tão benigna que mascara tantos erros gerenciais como, por exemplo, esse do apagão aéreo.

Sr. Presidente, faço um raciocínio que, parece-me, será muito bem compreendido por todos.

Primeiro, prova-se que se trata, sim, da TV pública nesta medida provisória. Virá uma outra. Muito bem. Por outro lado, para se criar a TV pública – e o PSDB é contra a criação –, precisamos aprová-la, ou seja, só se cria TV pública se o primeiro passo for dado, que é precisamente este da medida provisória em tela, que está sendo julgada neste momento pelos nossos Pares. Para nós, a TV pública é inegociável. Não a aceitamos.

O Senador Tasso Jereissati, ainda há pouco, fez uma imagem que, de tão feliz, não a registraria como minha. Na Venezuela, primeiro se fecha a TV privada para depois se criar a TV pública. Aqui, quem sabe o caminho proposto seja o inverso: cria-se, primeiro, a TV pública para depois, em algum arroubo, em algum arreganho totalitário, partir para não renovar alguma concessão de televisão privada. Não aceitamos isso. Acreditamos que isso servirá muito mais à propaganda política, ao proselitismo. Isso não serve à democracia brasileira. Não há como imaginarmos que não bastem as TVs educativas, que não baste a estrutura da Radiobrás. Como foi muito bem dito pelo Senador Flexa Ribeiro, a Radiobrás poderia ser aperfeiçoada. Mas não aceito a idéia da televisão tipo, ou seja, o Presidente da República, eventualmente, dispondo-se a usar aquilo por quatro, cinco horas seguidas. O PSDB não aceita, Sr. Presidente.

Queremos deixar muito claro o nosso compromisso com a imprensa livre da tutela. Há a tal televisão NBR, que tem programas de entrevistas.

Sr. Presidente, já fui a praticamente todos os programas, todos os *talk shows* do País – certamente

por ser Líder do PSDB. Já estive presente em todos os programas de rádio, de peso, deste País. Nunca se lembraram de me chamar para participar de uma entrevista, um debate daqueles da NBR.

Vejo a vocação totalitária, a vocação para o pensamento único. E o PSDB não pode colaborar com a idéia da criação da TV pública.

Preocupou-me muito e preocupou o PSDB a solidariedade que o Partido do Governo ofereceu à Venezuela naquele episódio. Preocupou-me muito a posição tibã da Diplomacia brasileira em relação ao mesmo episódio da Venezuela. Aquilo foi um atentado à liberdade de imprensa. Diziam, Sr. Presidente, que era por ter havido uma tentativa de golpe e essa televisão ter participado ativamente da feitura dessa tentativa de golpe.

Mas o Sr. Cisneros, que se acoplou aos interesses do Sr. Chávez, tem uma televisão que está apoiando o Coronel Chávez e não teve nenhum percalço. Ele foi tão golpista quanto a outra. Então, não foi uma punição imposta a quem tentou o golpe, mas uma punição a quem não se acomodou em ficar na situação, ao lado do Coronel Hugo Chávez, Presidente da Venezuela, País que vejo em marcha batida para a implantação de uma ditadura aqui na nossa vizinhança, às nossas barbas, perto de nós.

Portanto, considerei muito fraca a posição do Governo brasileiro naquele episódio. E o seu Partido, ao contrário, apoiou, justificou o que, para nós do PSDB, foi um atentado imperdoável, inominável ao princípio sagrado da liberdade de imprensa.

Imagine Senador Tasso Jereissati se na campanha Tancredo-Sarney, que foi uma campanha para resgatar o Brasil das malhas da ditadura militar, a proposta daquela candidatura fosse – já que todos os jornais e televisões brasileiros participaram do golpe contra João Goulart – a revanche: “ganhando, vamos fechar”.

Imagine, Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> entrando no lugar de Tancredo, assumindo a Presidência da República, e seu primeiro ato, em vez de receber, como recebeu, o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, fosse fechar os jornais e as televisões que participaram do golpe, porque todos participaram do golpe contra João Goulart. Ou seja, esse “olhar para trás” na Venezuela, que foi apoiado pelo Governo brasileiro, nós não permitiremos aqui no Brasil. É por isso que não faremos obstrução, mas o PSDB pedirá junto com o DEM votação nominal, para que fique explicitada a posição de cada um perante a História, para que meçamos o compromisso de cada um do ponto de vista das liberdades democráticas neste País, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o que o Partido da Social Democracia Brasileira e o DEM podem fazer é,

de acordo com o art. 316: “Proclamado o resultado da votação, é lícito ao Senador encaminhar à Mesa, para publicação, declaração de voto”. Infelizmente, nós já ultrapassamos a etapa da votação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma explicação. Ela talvez, de certa forma, atenue um pouco...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, já ultrapassamos. Mas, aceitamos a declaração de voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, são duas informações rápidas. A primeira, dizer que a atual medida provisória que estamos votando...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estamos votando as emendas de parecer contrário.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, peço a palavra pela ordem para dizer que, no momento em que estava sendo proclamada a votação, eu pedi uma intervenção para dizer que não estávamos concordando com aquela votação.

V. Ex<sup>a</sup> colocou que “aqueles Senadores que acordassem com o que estava sendo proposto ficassem como se encontravam”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Quando começou a frase proclamando, eu pedi a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas eu anunciei o resultado e disse que iríamos votar as emendas de parecer contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Dr<sup>a</sup> Cláudia me lembrou, aqui, que foi levantada a palavra em primeiro lugar pelo Senador Marconi Perillo e depois por V. Ex<sup>a</sup>.

Nós poderemos fazer uma declaração de voto, mas não fazer uma verificação.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não. A Cláudia está enganada. Quem pediu a palavra fui eu. Interrompi V. Ex<sup>a</sup>, que cedeu à interrupção, e depois o Senador Marconi Perillo falou.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu poderei, com muita satisfação, mandar as notas taquigráficas para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente! Senador Tasso!

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu tenho consciência de ter feito a interrupção no momento que V. Ex<sup>a</sup> começava a proclamar...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Posso registrar o voto contrário de V. Ex<sup>a</sup> e vamos, ainda, votar as emendas que têm parecer contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer dois registros rápidos. Primeiro, essa medida provisória que cria a secretaria cria apenas dois cargos: o de ministro e o de DAS-6, do ministro adjunto.

A questão da TV pública, Senador Tasso Jereissati, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, o Governo quer discutir. Virá discutir, no Senado, a TV pública. Temos a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais. Isso será discutido, até porque TV pública, no Brasil, já existe! O que se está discutindo é como se organiza o sistema, para render melhor a TV pública que já está implantada. O Ministro Hélio Costa vinha falando isso e o Ministro Franklin Martins já anunciou isso.

Acho que devemos chamar, aqui, os Ministros encarregados da discussão da TV pública, interagir e procurar ver realmente como se melhora o debate, como se direciona uma TV pública que possa atuar no sentido de melhorar a situação da informação no País, sem ser uma TV chapa branca, como o próprio Presidente da República já chegou a afirmar.

Portanto, eu pediria que nós continuássemos a votar. O que estamos votando aqui é a criação e atribuição dos cargos, e, no momento de discutirmos a TV pública, traremos aqui os Ministros para que tudo isso possa ser esclarecido melhor.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Presidente Renan Calheiros, eu gostaria que solicitasse as notas taquigráficas, pois tenho inteira certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não tinha proclamado a votação. V. Ex<sup>a</sup> estava proclamando a votação, quando eu pedi a interrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fá-lo-ei com muita satisfação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, desejo encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer algumas observações. De fato, a MP nº 360, que estamos votando agora, procura reorganizar o setor de comunica-

ção, de informação do Governo Federal, conferindo-lhe mais efetividade.

Efetivamente criando novos cargos, vamos ter um secretário especial com **status** de ministro e um assessor, que é um DAS-10. São os dois únicos cargos que são criados.

A discussão da TV pública ainda virá, e tenho certeza de que será aprofundada nesta Casa, aperfeiçoada e talvez até rejeitada.

Agora lembro o seguinte: o Governo Federal tem a sua política de anunciar as suas campanhas, as políticas públicas do Governo. Gasta muito dinheiro porque os meios de comunicação sempre cobram tabela cheia do Governo. Ora, é importante, dentro dos princípios republicanos, que nós possamos, de alguma forma, flexibilizar a vinculação das ações de Governo, das políticas públicas, as campanhas de vacinação, de anúncio, por exemplo, de inscrição para programas de reforma agrária ou de financiamento à agricultura familiar e de tantas outras coisas importantes que o povo brasileiro, muitas vezes, deixa de participar por não ter tomado conhecimento.

Nós precisamos criar caminhos, para não poder ficar dependendo apenas da iniciativa privada. É importante que se diga isso; é importante que se diga que o Governo precisa contar com um canal efetivamente eficiente. Agora, é importante também, Sr. Presidente, que esse canal, para ter audiência, tenha um conteúdo que possa disputar com as televisões privadas do País.

De tal maneira, Sr. Presidente, que o meu Partido é favorável a essa reorganização do setor de comunicação social do Governo Federal. Achamos que a criação desses dois cargos é adequada, e, portanto, vamos votar favoravelmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Pedro, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a minha fala, neste instante, é para registrar, primeiramente, que o Líder Romero colocou a coisa no devido lugar. Parece que estamos discutindo o mérito, parece que estamos discutindo um destaque, um posicionamento acerca da medida provisória. Eu fico impressionado quando nós perdemos aqui o foco da discussão, e ouve-se um tiroteio. Nós já fomos à Venezuela, nós já fomos ao Partido dos Trabalhadores... E houve uma intervenção aqui: “Não voto a matéria, porque nós estamos criando cargos para o PT”. Eu sou membro do PT e não aceito esse argumento, porque ele não ajuda, não contribui.

São dois cargos numa secretaria de comunicação social de um Estado como o Estado brasileiro. São dois DAS, e se agride de forma leviana um Partido que vai

bem na opinião do povo brasileiro, haja vista as pesquisas. Então, penso que não ajuda essa discussão. Vamos à Venezuela e passa-se, sem o mínimo de respeito, à soberania daquele país, às instâncias jurídicas daquele país. Falamos da Venezuela e da não concessão de uma TV, de uma rádio, como se não se negasse concessão no nosso País. E não se vai ao mérito da questão.

Então a minha fala também é nesse sentido. Se há punição, se não há concessão, e defendo aqui a plena democracia, mas temos que respeitar os procedimentos de um país como a Venezuela, de um Presidente eleito, que sofreu um golpe. Lá não houve tentativa, não. Na Venezuela, prenderam o Presidente Hugo Chávez. Essa é a verdade. Ele ficou horas fora do palácio. E a televisão que hoje reclama não deu, nesse episódio, a notícia como verdadeiramente deveria ser dada. Essa é a verdade. Foi uma postura golpista. A nossa política recente, contemporânea, sabe o que é um golpe, sabe o que é censura.

Há bem pouco tempo, a *Folha de S. Paulo* foi censurada. Então, faz-se um discurso aqui escamoteando verdades, como no caso da MP nº 360, na qual não estamos discutindo a TV pública, mas a organização de uma secretaria com dois DAS.

Então, meu apelo é que façamos uma discussão contra ou a favor, mas em cima de fatos verdadeiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o maior apreço pelo Senador João Pedro e vejo que S. Ex<sup>a</sup> vem crescendo dia a dia na sua atuação parlamentar. Mas há uma diferença bem grande: aqui, se nega concessão; na Venezuela, tomou-se a concessão.

Meu caro Senador João Pedro, se for verdade o que V. Ex<sup>a</sup> diz para justificar a atitude do Presidente Chávez, que cancelou uma concessão porque teve a televisão contra a sua posição política na questão do golpe, V. Ex<sup>a</sup> vai fazer com que eu saia desta Casa estarrecido.

O Partido de V. Ex<sup>a</sup> acusa uma famosa televisão brasileira de ser a responsável pela derrota do Lula em 1992, em um famoso debate. V. Ex<sup>a</sup>s estão preparando, no futuro, o cancelamento dessa concessão em uma vingança de passado?! Essa questão precisa ficar clara, porque, se pelo fato de lá atrás, ao participar de um golpe, a televisão é punida agora, V. Ex<sup>a</sup>s estão nos remetendo a uma preocupação que vai me deixar aqui incrédulo! Incrédulo!

Estão preparando o terreno? Essa é a questão. Precisamos saber, Sr. Presidente, se estão preparando no Brasil um terreno para justificar decisões futuras, porque, à boca pequena, alguns Parlamentares do Partido de V. Ex<sup>a</sup> já se queixam das frustrações passadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é preciso que o Brasil fique atento. Esse fato e essa comparação são dois episódios da maior gravidade.

Espero, Senador, que V. Ex<sup>a</sup> apenas tenha errado na dose e que a posição democrática de uma emissora de televisão, num episódio político, qualquer que seja e a qualquer tempo, não justifique vingança futura de ditadores ou de candidatos ao posto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. WILSON MATOS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha posição também contrária à Medida Provisória nº 360, principalmente quando trata da implantação e da consolidação de um sistema público de televisão, certamente com significativos ônus para os cofres da União.

No Ministério das Comunicações, existem dezenas de televisões educativas já aprovadas, com trâmite no próprio Ministério das Comunicações, por meio de decreto presidencial e decreto legislativo, outorgando essas televisões para universidades, principalmente universidades privadas. Essas televisões funcionarão sem qualquer ônus para o Governo e serão também laboratórios para os mais diversos cursos de jornalismo, publicidade e propaganda espalhados pelas universidades deste Brasil.

Elas estão lá, sem o deferimento final, em que pese a já haver decretos legislativo e presidencial. Já é lei, existem de fato essas televisões que estão no Ministério há mais de dois anos sem ser liberadas. Essas, certamente, serão órgãos de difusão da ciência, da cultura e das manifestações populares dos mais diversos rincões de nosso País. Então, fica o nosso apelo, inclusive ao Ministro Hélio Costa, para que realmente possa liberar essas televisões educativas já aprovadas.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Presidente Renan, vou ler aqui a transcrição:

“– Sr. Presidente, o parecer preliminar do Relator-revisor Senador Renato Casagrande é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, é pela aprovação da medida provisória e rejeição da emendas.

Em votação os pressupostos constitucionais.”

Continua o Presidente:

“– As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.”

O Senador Marconi Perillo interrompe.

“– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.”

Ele interrompe nesse momento. Aí V. Ex<sup>a</sup> não passa a palavra.

“– Estamos votando. A medida provisória foi aprovada e as emendas foram rejeitadas.

Mas o Senador Marconi Perillo pediu a palavra e não foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediu a palavra para discutir quando não havia mais a possibilidade...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Em seguida, eu entro falando...

“– Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> colocou em votação, mas eu gostaria de fazer uma ponderação.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu concedi a palavra a todos os Líderes que me pediram, mas antes anunciei que a medida provisória, infelizmente, já havia sido aprovada. Está aí nas notas taquigráficas.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Mas antes de V. Ex<sup>a</sup> proclamar o resultado, o Senador Marconi Perillo pede a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediu para discutir quando não havia mais como discutir a matéria, porque estávamos em processo de votação. Infelizmente...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Se foi colocado que “os Senadores que se encontram como estão” estão aprovando; e ele pede a palavra, evidentemente que é para dizer alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, para marcar uma posição contrária da Minoria porque havíamos feito votações simbólicas. Infelizmente...

Vamos votar agora as emendas. Se for o caso de pedir verificação nas emendas podemos verificar nas emendas, mas não há como seguir um ritual diferente do que este que o Regimento aponta.

Estou fazendo isso, Senador Tasso, com a maior boa-fé do mundo. Pelo contrário, não há nada que recomende o contrário.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, não vou ficar discutindo com V. Ex<sup>a</sup> aqui, mas, de agora em diante, nas medidas provisórias, vou pedir ao meu Partido que não sejam mais votadas dessa maneira porque se se coloca “quem está sentado fique de acordo” e, de repente, está votado, está proclamado dentro dessa situação em que não se está percebendo, não é mais possível continuar assim. Então, peço que, de agora em diante, não haja mais votação de medida provisória dessa maneira porque não está sendo feito de uma maneira que possamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não queria polemizar com V. Ex<sup>a</sup> de forma alguma.

V. Ex<sup>a</sup> sabe o respeito que lhe tenho, mas a forma regimental de fazer esse tipo de votação simbólica é exatamente este: permaneçam como se encontram ou permaneçam sentados. Não há outra maneira de fazer votação simbólica.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Confesso, então, que não sou perito nesta questão. E, atendendo a uma sugestão do Senador Arthur Virgílio, gostaria de mandar para a Comissão de Constituição e Justiça para examinar essa dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Por exemplo, quando é votação e acordo: pelo pronunciamento do Senador José Agripino e do Senador Arthur Virgílio, não havia acordo em relação a essa questão. Ou estou enganado? Não havia acordo. Então não poderia ser votado dessa maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando quatro medidas provisórias para chegarmos à votação das ZPEs. E as quatro medidas provisórias que estão na Ordem do Dia são exatamente essas quatro; algumas, polêmicas. Esta é a típica medida provisória polêmica, infelizmente. Não houve má-fé, absolutamente, da minha parte.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não estou absolutamente levantando má-fé de V. Ex<sup>a</sup>, apenas não tivemos a oportunidade de expressar o nosso pensamento e o nosso voto de maneira democrática, como gostaria. O meu voto, e V. Ex<sup>a</sup> apreciou aqui, é o voto de grande maioria, pelo menos dos Partidos de Oposição, absolutamente contrário; e de uma maneira, a meu ver, inadequada – não fora do Regimento, mas inadequada – foi votado. Está aqui bem claro que o Senador Marconi Perillo pediu para se expressar antes de proclamada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos votar, em globo, as emendas de parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio.

Senadora Marisa Serrano.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro votação nominal para as emendas, com apoioamento do Senador Tasso Jereissati, Senador Eduardo Azeredo e Senadora Marisa Serrano.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As emendas estão rejeitadas, e eu defiro o pedido de verificação nominal.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro.

Na medida provisória anterior, eu tinha quatro emendas que eram importantes. Na hora, eu estava com o microfone levantado. Isso não se faz nesta Casa, porque tem que ter um rito. Temos que seguir ritos.

É claro que ao Governo não interessa, às vezes, discutir alguns problemas. Mas temos a obrigação de pelo menos discutir, e perder no voto, se for o caso. Sou da Minoria. Sabemos que, nesta Casa, se não temos a maioria, podemos perder, Sr. Presidente, mas perder no voto, perder na discussão, poder colocar nossas idéias, defender nossos pontos de vista. Acho que isso é fundamental.

Já é a segunda vez hoje que há um rolo compressor. Isso não é possível, Sr. Presidente!

Venho fazer um protesto porque acho que temos que fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não há, por parte desta Presidência, nenhum rolo compressor, e nunca houve. Nunca houve rolo compressor. Coloquei as emendas em votação, os destaques, melhor dizendo, os destaques foram rejeitados, anunciei que os destaques foram rejeitados. Sigo aqui um ordenamento regimental, que é o que organiza, disciplina sessões. Infelizmente...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, só para orientar a votação. Estamos votando em globo destaques ou emendas com parecer contrário?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No Item 2, estamos votando, em globo, as Emendas de n<sup>o</sup>s 1 a 6, a Medida Provisória n<sup>o</sup> 360, que tem parecer contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, a orientação do Governo é o voto “não”, isto é, rejeitar as emendas que têm parecer contrário. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A Liderança do PSDB pede a presença de todos os Senadores do Partido nesta sessão neste momento e recomenda o voto “sim” nessa matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os democratas e o PSDB votam “sim”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – A Liderança do Bloco de Apoio vota com o Relator, Senador Casagrande, contrário às Emendas de 1 a 6. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Bloco de Apoio vota “não”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O voto do Democratas é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “não”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Todos já votaram? (Pausa.) Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Continua a votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Papaléo Paes, Senador Inácio Arruda, Senador Jayme Campos, Senador Jonas Pinheiro, Senador Paulo Duque, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Paulo Paim, Senador Augusto Botelho...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

## Senado Federal

**EMENDAS N°S 1 A 6, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 360, DE 2007**

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 27/6/2007 18:57:27  
Data Sessão: 27/6/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 27/6/2007 19:07:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SÚPLICY	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PFL	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PSDB	AP	PAPALEO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	ABST
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NAO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASSI	NÃO
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	ABST
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<b>Votos SIM :</b>	<b>25</b>		
<b>Votos NÃO :</b>	<b>27</b>		<b>Total : 54</b>
<b>Votos ABST. :</b>	<b>02</b>		

## Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

**Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA**

Emissão: 27/6/2007 19:07:29

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO 27.

Houve duas abstenções.

Total: 54 votos.

Rejeitadas as emendas de parecer contrário.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 360, DE 2007

**Altera a Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Secretaria de Comunicação Social, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional e pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos.

..... ” (NR)

“Art. 2º-B. À Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

I – na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo;

II – na implantação de programas informativos;

III – na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisas de opinião pública;

IV – na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão das políticas de governo;

V – na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União;

VI – na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão; e

VII – na coordenação e consolidação da implantação do sistema brasileiro de televisão pública.

§ 1º Compete, ainda, à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, relativamente à comunicação com a sociedade, por intermédio da divulgação dos atos do Presidente da República e sobre os temas que lhe forem determinados, falando em seu nome e promovendo o esclarecimento dos programas e políticas de governo, contribuindo para a sua compreensão e expressando os pontos de vista do Presidente da República, por determinação deste, em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa e, ainda, no que se refere à cobertura jornalística das audiências concedidas pela Presidência da República, ao relacionamento do Presidente da República com a imprensa nacional, regional e internacional, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a looais onde ocorram atividades de que participe o Presidente da República, à articulação com os órgãos governamentais de comunicação social na divulgação de programas e políticas e em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Presidente da República, bem como prestar apoio jornalístico e administrativo ao comitê de imprensa do Palácio do Planalto, promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes da Presidência da República no relacionamento com a imprensa.

§ 2º Integram a estrutura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a Subchefia-Executiva e até 3 (três) Secretarias.”

“Art. 3º .....

§ 1º A Secretaria-Geral da Presidência da República tem como estrutura básica o Conselho Nacional de Juventude, o Gabinete, a Secretaria-Executiva, a Secretaria Nacional de Juventude e até 4 (quatro) Secretarias.

§ 2º Caberá ao Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República exercer, além da supervisão e da coordenação das secretarias integrantes da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República subordinada ao Ministro de Estado, as funções que lhe forem por ele atribuídas.” (NR)

“Art. 25. .....

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presi-

dência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil." (NR)

Art. 2º Fica criada a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 3º Fica transformado o cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República em Subchefe Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 4º São transferidas as competências da Secretaria-Geral da Presidência da República para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República relativas à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos e à convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão.

Art. 5º Ficam criados o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e um cargo em comissão, no âmbito daquela Secretaria, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.6.

Art. 6º O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a manter em exercício nos órgãos que houverem absorvido as competências dos órgãos da Presidência da República extintos ou transferidos por esta Lei os servidores e empregados da administração federal direta e indireta, ocupantes ou não de cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento que, em 29 de março de 2007, se encontravam à disposição dos órgãos extintos ou transferidos.

Art. 8º São transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre a organização, reorganização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento dos órgãos de que trata esta Lei, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais.

Art. 10. A estrutura dos órgãos essenciais e dos órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente da República de que trata esta Lei será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança e a despesa deles decorrente, vigentes em 29 de março de 2007, com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 11. Até que sejam aprovadas as estruturas regimentais dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República de que trata esta Lei, são mantidas as estruturas, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos respectivos cargos, vigentes em 29 de março de 2007, observado o disposto nesta Lei, relativamente aos cargos extintos ou transformados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se o inciso VIII do § 1º do art. 1º, os incisos VI, VII e VIII do **caput** do art. 3º e o art. 14 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 362, de 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

**Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à medida provisória foram apresentadas 19 emendas.

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de maio;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Angelo Vanhoni (PT – PR);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 36, de 2007, e se esgotará em 10 de agosto;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Tião Viana, Relator revisor da matéria para proferir parecer.

#### **PARECER N° 571, DE 2007–PLEN**

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 362, de 2007, dispõe sobre o salário mínimo a partir do dia 1º de abril de 2007. Atende perfeitamente os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, de adequação financeira e orçamentária. Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, os pressupostos de urgência e de relevância são atendidos em razão de ser uma matéria que fala da distribuição de renda, fala da recuperação do poder de compra da sociedade brasileira e do aquecimento da atividade comercial, tem-se vinculado diretamente à redução da pobreza no Brasil, não é um projeto deste Governo, mas é uma responsabilidade que caminha junto com a sociedade brasileira há mais de 50 anos.

Na Medida Provisória nº 362, de 2007, há uma recuperação em termos de reajuste salarial de 3,3% e um aumento real do salário mínimo da ordem de 5,1%, referente aos anos de 2006 e 2007. A variação do INPC mais o aumento real somam o incremento de 8,57% em relação ao valor do salário mínimo de R\$350,00.

Esta medida provisória, associada aos programas de distribuição de renda, que são amplos no País, que se estendem por todas as regiões brasileiras e alcançam a população empobrecida do País, que buscam recuperar a renda do trabalhador e elevar-lhe a dignidade e que repercutem, inclusive, na vida do aposentado, vem ao encontro de uma aspiração, de uma decisão política do Senado Federal.

Antes de encerrar o meu parecer inteiramente favorável, Sr. Presidente, gostaria de fazer justiça, dizendo que há uma emenda aditiva apresentada aqui a partir de um destaque para votação em separado do Senador José Agripino. A emenda aditiva é do Deputado Felipe Maia, da Câmara dos Deputados, estabelecendo um acréscimo à medida provisória. Vale ressaltar que ela não sofreu nenhuma alteração na Câmara dos Deputados, mas o Deputado Felipe Maia a apresentou. O Senador José Agripino vai fazer a defesa, seguramente, dizendo que, no art. 2º, no período de 2008 a 2011 inclusive, os reajustes para a preservação do poder aquisitivo e os aumentos reais previstos nesta lei para o salário mínimo serão aplicados em 1º de março, 1º de fevereiro e 1º de janeiro de 2008 a 2011. Isso é altamente meritório. Não tenho nenhum questionamento. É absolutamente correta a intenção legislativa e a defesa de transformar em lei ordinária o incremento

do salário mínimo para o trabalhador brasileiro, com todo o alcance favorável que ele tem.

No entanto, a Comissão Especial para tratar do salário mínimo que se estabeleceu na Câmara dos Deputados, após ampla discussão, apresentou uma sugestão ao Poder Executivo, para defender a origem de um projeto de lei dessa natureza, que implica aumento de despesa. E ela assegura o mesmo teor da emenda aditiva do Deputado Felipe Maia, que foi apresentada como destaque, com todo o mérito e com toda a intenção de ajudar o trabalhador brasileiro a não viver mais à mercê de medida provisória. No entanto, ela está contemplada no projeto de lei que veio do Poder Executivo. Por essa razão, eu considero que não devemos alterar a medida provisória, até pelo prejuízo legislativo que ela passaria a ter de ser devolvida à Câmara dos Deputados, caso incorporasse tal alteração.

Mas é justo dizer que o Deputado Felipe Maia apresentou a sua emenda aditiva antes de a Comissão Especial se reunir e antes de ela sugerir ao Poder Executivo o projeto de lei que ele apresentou ao Congresso Nacional.

Então, o meu parecer é favorável à matéria.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER N°, DE 2007**

**De Plenário, à Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.**

Relator-Revisor: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

A Medida Provisória nº 362, de 30 de março de 2007 (MPV nº 362/07), fixa, a partir de 1º de abril de 2007, o salário mínimo em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Conseqüentemente, o valor diário do salário mínimo corresponde a R\$12,67 e o valor horário a R\$1,73.

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

#### **II – Análise**

##### **II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária**

A fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão ca-

racterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que prejudique a MPV nº 362/2007.

## II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

A MPV nº 362/07 atende todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, temos que o valor de R\$380,00 foi atingido com a concessão de 3,3% a título de reajuste, correspondendo ao INPC acumulado de abril de 2006 a março de 2007, e 5,1% a título de aumento real. Ou seja, o aumento concedido repõe ao salário mínimo a inflação de doze meses, conforme variação do INPC, e concede um aumento real, totalizando um incremento de 8,57% em relação ao valor anterior de R\$350,00.

## III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 362, de 2007.

Sala das Sessões, – Presidente – **Tião Viana**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Tião Viana, é favorável, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, é pela aprovação da medida provisória.

Senador Paulo Duque.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, eu gostaria de pedir que V. Ex<sup>a</sup> providenciasse a retificação do meu voto. Na votação anterior, eu votei “não”, e saiu “abstenção”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia também corrigir o meu voto? Votei “abstenção”, e o voto seria “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Desculpe, Sr. Presidente. O Azeredo me distraiu aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de agradecer ao Senador Tião Viana pela fidalguia com que ele anunciou a não-incorporação da emenda do Deputado Felipe Maia ao seu relatório, reconhecendo que o Deputado Felipe Maia havia tomado a iniciativa de apresentar esta fórmula mesmo antes de a Comissão Mista elaborar a proposta que consolidou o PLC que está em tramitação.

Ele, elegantemente, reconheceu o mérito do Deputado Felipe Maia, mas não incorporou a essência da emenda ao seu parecer na medida provisória que já está vigorando. O PLC é uma expectativa, é um pensamento do Governo colocado no papel, em tramitação – sabe-se lá quando será aprovada. Espero que logo! Espero que logo!

O que motivou o Deputado Felipe Maia a apresentar essa emenda? Eu vou explicar. Ela é meritória e merece a reflexão dos Srs. Senadores de todos os Partidos.

O Presidente Lula, ao assumir o Governo, prometeu dobrar o salário mínimo. Se fosse para dobrá-lo, estaríamos votando hoje não R\$380, mas mais ou menos R\$580 o valor do salário mínimo, para cumprir a palavra do Presidente da República. Trezentos e oitenta reais comparados ao valor do dólar é pouco? Não. Até o dólar caiu bastante, e é muito mais do que US\$100; chega perto de US\$200, porque o valor do dólar caiu, porque houve uma apreciação do real.

O poder aquisitivo do pobre melhorou? Melhorou um pouco. Poderia ter melhorado ainda mais? Muito mais, principalmente se a palavra do Presidente tivesse sido cumprida, se estivéssemos votando aqui um salário mínimo de R\$580, que seria o valor para cumprir a palavra do Presidente em dobrar o salário mínimo no seu período de Governo. Não o fez.

O que motivou o Deputado Felipe Maia? Há um ganhozinho pequeno. Qual é fórmula que está contida já no projeto de lei em tramitação, da iniciativa do Poder Executivo, que contempla a idéia que o Deputado Felipe Maia teve por antecipação – ele a teve antes, ele a imaginou antes – e que o Governo incorporou no PL, não na medida provisória? É que a correção do salário mínimo seria feita pela variação do INPC, da inflação dos últimos doze meses, e mais a soma do crescimento do PIB do ano anterior.

O Deputado Felipe Maia propõe que, a partir de 2001 até 2011, como forma de auferir-se um ganhozinho para chegar perto de dobrar o salário mínimo – muito longe ainda de dobrar, mas como forma de aproximar-se do dobro com o ganho de alguns reais a mais –, em vez de incorporar o INPC e mais o PIB do ano anterior, na seqüência histórica de 2001 a 2011 – e já estaria valendo para 2006 –, incorporar o maior PIB da seqüência histórica: 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. Em vez de, por exemplo, o PIB de 3,2%, incorpora-se o maior PIB da seqüência de anos, que seria 5,7%. Ou seja, a correção da inflação mais o PIB não do ano anterior, mas o maior PIB da seqüência dos anos considerados, como forma de acrescentar alguns poucos reais a mais ao salário mínimo.

Para exemplificar, se estivéssemos votando agora a fórmula proposta pelo PLC – não pela medida provisória, mas pelo PLC –, estariam votando R\$380 mais R\$23,56 decorrentes de uma correção de 6,2%, que é a soma de 3% da inflação considerada mais 3,2% do PIB do ano anterior. Se estivéssemos adotando a fórmula do Deputado Filipe Maia, teríamos a inflação estimada em 3% mais o PIB, o maior dos PIBs da seqüência histórica, não de 3,2%, mas de 5,7%, e estariam corrigindo, portanto, não em 6,2%, mas, sim, em 8,7%. O salário mínimo, em vez de R\$403,56, estaria evoluindo para R\$413,06, ou seja, menos de dez reais a mais, mas se estaria dando uma contribuição para o efetivo cumprimento da palavra do Presidente da República.

Eu queria a compreensão dos Srs. Senadores para uma fórmula engenhosa de um Deputado Federal do meu Estado, recém-eleito, que estudou a matéria, que se debruçou sobre o assunto, que tem espírito público, e apresentou uma fórmula que, pelo menos em 2006, agregaria mais R\$10,00 ao salário mínimo. Ele não ficaria em R\$580,00, mas não ficaria em R\$403,00; ficaria em R\$413,00.

Para, portanto, fazer jus a uma iniciativa positiva e para ajudar o Presidente a cumprir a sua palavra é que peço o voto “sim” à emenda do Deputado Felipe Maia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para quem conhece o Senador José Agripino, sabe a satisfação com que S. Ex<sup>a</sup> defendeu essa proposta, não apenas porque é uma proposta engenhosa, e demonstra que alguém a estudou. Mas o Senador José Agripino tem um imenso orgulho dos filhos que tem. Talvez só o neto Agripino é que possa competir com os filhos. Talvez, só o neto, quando S. Ex<sup>a</sup> mostra a fotografia do neto. S. Ex<sup>a</sup> tem um imenso orgulho dos filhos e mostra que é um filho que tem uma longa trajetória política, é alguém que se dedica, que estuda, que tem proposta, que sabe o lugar de ser Oposição e de apresentar alternativas.

Reconhecendo isso, parabenizo a veemência e a consistência com que S. Ex<sup>a</sup> defendeu a proposta, que é meritória, independentemente do fato de ser filho ou não. Mas dá um prazer especial – eu imagino – poder defender a posição de um filho no plenário do Senado e o filho defendê-lo na Câmara – e parte do que ele propõe, uma parte importante do que ele propõe foi incorporada na Comissão do Salário Mínimo. Estamos votando hoje só o reajuste que já foi dado este ano.

A Comissão do Salário Mínimo fez um estudo prolongado, ouviu várias correntes de opinião e construiu uma solução acordada e apoiada por todas as Centrais Sindicais do Brasil, para ter um período longo de previsibilidade do reajuste do salário mínimo.

Quero dizer que é verdade, o Governo não conseguiu dobrar o valor do salário mínimo em reais. Em dólar, mais do que dobrou, porque tivemos uma melhora substancial na política cambial, nas reservas cambiais do País. O poder de compra efetivo medido por uma moeda padrão internacional mais do que dobrou, mas houve um crescimento real de 36%, do poder de compra da população.

E essa é uma das razões por que o Brasil hoje tem a melhor distribuição de renda dos últimos 30 anos. A massa salarial cresceu, nos últimos 12 meses, 8,3%. Então eu proporia que essa emenda voltasse a ser discutida. Acho que a solução que a Comissão Mista do Salário Mínimo encontrou e que é um projeto de lei que está na Comissão de Assuntos Econômicos para ser relatada, discutida e votada é muito engenhosa, tem o apoio das Centrais.

Em princípio, apoiarei a proposta da Comissão, mas acho que esta emenda cabe naquele debate,

cabe naquela proposta. Hoje só estamos votando o índice de reajuste.

Então, quero dar mais uma oportunidade para José Agripino poder subir novamente à tribuna, ir à Comissão e defender com a mesma veemência e entusiasmo a proposta que faz neste plenário. Hoje, Presidente, acho que deveríamos aprovar a medida provisória como está e aprofundaríamos essa discussão no momento oportuno.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço os elogios do Senador Mercadante, muito fidalgo, mas troco os elogios todos pelo voto “sim” de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PSDB se regozija com o Senador José Agripino pela generosidade, pela capacidade construtiva de produzir no Legislativo do jovem e futuro Deputado Felipe Maia. A posição do PSDB, por outro lado, é de aprovar a medida provisória tal como está chamando a atenção, Senador José Agripino, para um dado. O Governo precisa se definir. A proposta de reajuste salarial embutida no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, inflação mais 1,5%, se tivesse sido aplicada há 15 anos, o Brasil teria uma situação privilegiada em relação à relação dívida pública/PIB. Estaríamos mais ou menos com 30% do PIB a título de dívida pública.

Por outro lado, o salário mínimo seria hoje, Sr. Presidente, de apenas R\$305,00. É um cálculo matemático absolutamente fidedigno e que coloca aquela situação shakespeariana do ser ou não ser.

Se o Governo se dirige a todos dizendo que optou pela austeridade – e isso é defensável –, ele assume que propõe algo que, ao longo do tempo, será de arrocho contra o salário do trabalhador. Se ele diz ao trabalhador que está garantindo ganhos reais, ele não tem como se cotejar com os dados que ora exponho. Volto a repetir, Senador José Agripino, se o Governo, ao longo dos últimos 15 anos, houvesse aplicado a proposta embutida no PAC, de reajuste do salário mínimo, haveria, hoje, uma privilegiada relação entre dívida pública e PIB de cerca de 30%. Porém, o salário mínimo seria de apenas R\$305,00.

Esse mimetismo é complicado, e não gosto disso, dessa transformação do camaleão que se mistura com as cores do ambiente. O que estranho é o fato de o Governo, quando fala ao trabalhador, dizer que está garantindo ganhos reais. Estou dizendo aqui que não. Quando fala para os demais agentes econômi-

cos, para o grande empresariado, para os banqueiros, o Governo alega que está trabalhando na direção da redução da dívida pública com proporção do PIB. É preciso definir-se.

De qualquer maneira, expus e vou repetir pela última vez, pois não quero alongar-me, que o salário mínimo seria de R\$305,00 apenas, se o que está embutido no PAC como proposto do mínimo tivesse sido posto em prática de 15 anos para cá. Por outro lado, vamos reconhecer, a dívida pública com proporção desse mesmo Produto Interno Bruto seria de apenas 30%, o que já teria garantido o grau de investimento para o Brasil há bastante tempo. Quero que isso fique esclarecido. Daqui para frente, os trabalhadores não esperem ganhos significativos em seus salários, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei a argumentação do Senador Arthur Virgílio, que realmente é preocupante. Creio que devemos nos deter nesses cálculos, porque um dos grandes objetivos tem de ser a valorização do salário mínimo, a diminuição do fosso que existe entre quem ganha um salário mínimo e quem ganha os maiores salários.

Agora, quero falar para o Senador José Agripino que concordo inteiramente com a preocupação que ele demonstrou na defesa da emenda apresentada na Câmara dos Deputados. A preocupação trazida pelo Senador José Agripino foi no sentido também de encontrar mecanismos para que o salário mínimo possa aumentar gradativamente além do que vem sendo aumentado. Entretanto, o Senador, para ter aprovada a proposta da Câmara dos Deputados, que é do seu filho – por isso, parabenizo também os dois –, tanto ele como S. Ex<sup>a</sup>, no Senado, precisam do apoio de todos os Colegas.

Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, porque muitas pessoas já nos procuraram para fazer essa proposta – e mesmo ao Líder Arthur Virgílio –, que possamos estudar a vinculação do salário mínimo ao aumento dos maiores salários. Então, os maiores salários não poderiam, por exemplo, ser equivalentes a mais do que 30 salários mínimos. A sociedade tem de dizer se 30 salários mínimos já não são um valor e uma diferença suficientes entre quem recebe menos e quem recebe mais, porque, atualmente, a diferença entre o salário mínimo e o salário daquele que recebe mais é de 60 ou 70 salários mínimos.

Se dissermos no Senado ou se os Deputados Federais disserem na Câmara dos Deputados que para haver justiça no Brasil, distribuição de renda, e deliberássemos que o maior salário não pode ultrapassar, por exemplo, 30 vezes o valor do salário mínimo, nós teríamos uma mudança radical, porque teríamos o empenho de todos os Deputados e de todos os Senadores, do Executivo, do Judiciário e de muitos setores da sociedade para dizer: Vamos aumentar o salário mínimo.

Mesmo os nossos salários, no Senado Federal, correspondem a aproximadamente 40, 45 salários mínimos. Se dissermos que nenhum salário vai ser maior do que 30 salários mínimos, aí haverá esforço, participação de todos para o aumento do salário mínimo.

Eu sugiro que mudemos a estratégia, que haja indexação ao salário mínimo. Se conseguíssemos fazer esse debate, discutir essa situação, nós teríamos uma perspectiva diferente para haver mais justiça social. E ao invés de se dar aumento de R\$18, de R\$20, de R\$24 mil, que todas essas diferenças fossem direcionadas para o aumento do salário mínimo. E se tivéssemos o salário mínimo de R\$600,00, isso significaria que o maior salário, no caso de 30 salários mínimos, seria de R\$18 mil. E todo mundo capricharia para que o salário mínimo chegasse nos R\$800,00, ou nos R\$1 mil, porque aí, sim, poderíamos ter cálculos bem diferentes.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pela 1<sup>a</sup> Secretaria em exercício, Senadora Serys Sthessarenko.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 767, DE 2007 DESTAQUE DE VOTAÇÃO EM SEPARADO**

Baseado do artigo 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a votação em separado da Emenda nº 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Nery** (PSOL – Pará)

#### **REQUERIMENTO N° 768, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, queiro destaque para votação

em separado da Emenda nº 9, apresentada à Medida Provisória nº 362, de 2007.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de proceder à votação dos requerimentos, consulto o Senador Tião Viana se deseja fazer uso da palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que ainda há uma emenda à medida provisória, de autoria da ilustre Deputada Luciana Genro. Ela faz a defesa para que o aumento do salário mínimo, na verdade, seja para R\$700. Em perfeita coerência com o posicionamento do seu partido, o PSOL, pela história de luta de recuperação do salário mínimo, entende que poderia haver um benefício direto a toda a classe trabalhadora se ocorresse tal aumento salarial. No entanto, no próprio argumento de defesa, a ilustre Deputada reconhece um aumento orçamentário da ordem de R\$70 bilhões ao ano se essa emenda for aprovada.

Então, pela inviabilidade de aplicação de tal decisão política, o meu parecer é contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, é importante que todos prestem atenção. Vamos votar o requerimento de destaque para votação em separado das Emendas nºs 4 e 9.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador. – Inscrevo-me para debater o destaque que apresentei, após a sua apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quando for votada a emenda, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra para isso.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

As emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Passa-se, Srs. Senadores, à votação da Emenda nº 4, destacada.

Concedo a palavra, como combinado anteriormente, ao Senador José Nery, autor do Requerimento, nos termos do art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal. Tem S. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a medida provisória que estamos analisando e votando tem uma importância fundamental para discutirmos, refletirmos sobre uma das questões fundamentais para os trabalhadores brasileiros, sobretudo a grande massa de assalariados que sobrevivem com um salário mínimo historicamente defasado e não condizente com as necessidades mínimas de uma família para manter as mínimas condições de dignidade.

O salário mínimo, segundo a Constituição, deveria garantir as condições mínimas para uma família sobreviver durante um mês, condições relativas a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer. Historicamente temos constatado que ele é absolutamente insuficiente para dar conta daquilo que a Constituição prevê.

O Presidente Lula, no início do seu Governo, no seu programa de Governo, já havia se comprometido em dobrar o poder de compra do salário mínimo. Se tivesse dobrado o salário mínimo nesse período, ele seria hoje de R\$574,56, mesmo assim absolutamente insuficiente para cumprir aquele entendimento constitucional de que ele deveria ser suficiente para suprir as necessidades mínimas de sobrevivência dos trabalhadores brasileiros que são assalariados.

O Dieese tem feito levantamentos para indicar qual seria hoje, desde a sua implementação no Governo Vargas, em valores atualizados, o salário mínimo necessário. Se fosse reajustado, levando em consideração quando foi decretado, o salário mínimo seria de R\$1.620,89.

Portanto, entendemos necessário que o Governo mais do que sobre o salário mínimo, coerente com a defesa histórica e intransigente que tanto o Presidente Lula fez – e muitos de nós, também – de um salário mínimo absolutamente compatível com as necessidades básicas dos milhares e milhares de trabalhadores brasileiros que sobrevivem com aquele que deveria ser o mínimo necessário.

Sabemos que a definição do salário mínimo no patamar de R\$700,00, que é a proposta de emenda apresentada pela Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, levaria, evidentemente, a um impacto no Orçamento da União da ordem de R\$78 bilhões ao ano.

Mas, se considerarmos o volume de recursos que é colocado a serviço do pagamento da dívida in-

terna e da dívida externa, seria possível um esforço para garantir aos trabalhadores brasileiros um salário mínimo que seria, pelo menos, 45% daquilo que seria se ele tivesse sido corrigido adequadamente, desde que foi implantado. E teríamos, com certeza, a valorização dos trabalhadores brasileiros e a garantia das mínimas condições de sobrevivência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, os Deputados Ivan Valente, Luciana Genro e Chico Alencar, ao apresentarem essa emenda, quando da votação da Medida Provisória na Câmara dos Deputados – e aqui faço questão de reapresentá-la –, fizeram-nos justamente para levar à consideração das Senhoras e dos Senhores a necessidade da recuperação no poder de compra do salário mínimo, nas condições mínimas adequadas, levando-se em consideração a disparidade que existe entre o mínimo que se paga ao trabalhador brasileiro, aos assalariados em geral, especialmente os que sobrevivem de salário mínimo, e o que é pago aos que estão nos diversos órgãos da administração pública, no serviço público e no próprio Parlamento.

Nós mesmos, o Senado e a Câmara, há poucos dias, aprovamos aqui o reajuste dos Parlamentares, do Presidente da República, dos Ministros e dos órgãos governamentais, fazendo a correção pelo INPC dos últimos quatro anos. Então, deveríamos estabelecer algum mecanismo que vinculasse o reajuste daqueles que são agentes políticos, no Executivo e no Legislativo, com alguma coerência...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ... que permitisse ao povo brasileiro perceber que, ao votarmos aqui o salário mínimo e ao votarmos os salários dos seus representantes, agiríamos com um mínimo de coerência.

Portanto, quero defender a aprovação dessa emenda – reapresentando aqui no Senado a emenda apresentada durante a votação da Câmara dos Deputados – para que o salário mínimo seja corrigido de tal forma que possamos garantir o valor de R\$700,00 a todos os trabalhadores brasileiros que sobrevivem com o salário mínimo.

É esse o nosso encaminhamento e a decisão que esperamos seja avaliada pelo conjunto dos Partidos e de suas representações aqui no Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, vou colocar em votação a Emenda nº 4, destacada pelo Senador José Nery, que teve parecer contrário.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitada.

Passa-se, agora, como sugerido pelo Senador Tião Viana e discutido aqui, fartamente, pelo Senador José Agripino, à votação do Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 9, apresentada à Medida Provisória nº 362.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer apenas um resumo da intenção do Deputado Felipe Maia, que até se faz presente no Plenário, demonstrando o interesse que tem na proposta que apresentou e que melhora, Senadora Serys, em R\$10,00, o salário mínimo. Não quebra ninguém! Não quebra Previdência, não quebra Prefeitura, não quebra Governo de Estado, não quebra ninguém. Mas R\$10,00 significam R\$10,00 para quem é pobre. Significam uns quilinhos de feijão, significam umas passagens de ônibus, significam umas latinhas de óleo, uns saquinhos de sal... Significam alguma coisa. E significam a idéia de um Deputado Federal, do meu Estado, que tomou a iniciativa e que produzirá – se for para esse reajuste – uma diferença de R\$10,00. Em vez de R\$403,56, o reajuste seria para R\$413,06.

Eu penso que a matéria é meritória. Ela que foi bem referida pelo Senador Aloizio Mercadante; elegantemente referida pelo Senador Tião Viana; bem referida, cavalheirescamente referida, pelo Senador Arthur Virgílio. Acho que a Casa é simpática à proposta e quero, Sr. Presidente, fazer a louvação da idéia, dizendo que o meu Partido, que é o Partido do Deputado Felipe Maia, vota “sim” à emenda.

*Duranter o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

*Duranter o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação, Srs. Senadores, a Emenda nº 9, destacada.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando o voto contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Eu queria, modestamente, dizer ao Senador José Agripino que incorporei o sentimento da emenda. Acho que ela ajudaria muito, sem dúvida, a ampliar o valor de compra do salário mínimo e, no que dependesse de mim, qualquer esforço para aprová-la nós iríamos fazer.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, a simpática manifestação de V. Ex<sup>a</sup> – que é pai como eu – em relação à iniciativa de um Deputado Federal novo, que começa a sua vida pública batalhando por causas como essa. Lamentavelmente, circunstâncias nos levam a absorver uma derrota que eu não queria guardar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida. E eu queria parabenizar o Deputado Felipe Maia pela iniciativa, pela feliz iniciativa.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 362, DE 2007

##### **Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2007, após a aplicação do percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2007, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) o salário mínimo será de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário de salário mínimo corresponderá a R\$12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,73 (um real e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de abril de 2007, a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, se for possível, inverta a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Eu o farei.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir desta data, renuncio ao cargo de membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senadora **Marisa Serrano**.

OFÍCIO N° 135/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir desta data, renuncio ao cargo de membro suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N° 136/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Marisa Serrano para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OFÍCIO N° 137/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Arthur Virgílio para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Parlamentar, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as indicações dos nomes da Senadora Marisa Serrano, como Suplente, e do Senador Arthur Virgílio, como Titular, para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme os respectivos expedientes lidos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 363, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n° 363, de 2007, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei n° 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à Medida Provisória foram apresentadas nove emendas;

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 4 de junho;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Reinaldo Nogueira (PDT-SP);

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, Relator-Revisor.

#### PARECER N° 572, DE 2007–PLEN

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para emitir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a Medida Provisória n° 363 tem como meta facilitar a presença de empresas brasileiras em países menos desenvolvidos, aumentar a exportação brasileira para esses países, permitindo que as empresas brasileiras possam competir com empresas de países mais desenvolvidos.

É uma medida extremamente importante. Acredito que vai muito colaborar para aumentar as nossas exportações para países menos desenvolvidos.

Este é o mérito.

É uma Medida Provisória de dois artigos, sendo que o segundo artigo apenas estabelece que caberá à CAMEX estabelecer as condições e os critérios em que esses financiamentos podem ser realizados.

Opino favoravelmente à aprovação da Medida. Devo dizer também que ela atende aos pressupostos de urgência e relevância do art. 62, estando também de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, no que concerne à adequação financeira e orçamentária.

É o relatório, Sr. Presidente.

Devo dizer ainda, Sr. Presidente, que existe um único destaque em relação a essa emenda, que elimina o art. 1º. Mas, praticamente, a Medida Provisória só contém esse artigo. De modo que opino contrariamente à aprovação desse destaque.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER N° , DE 2007**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 363, de 18 de abril de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.**

Relator-Revisor: Senador

#### **I – Relatório**

A Medida Provisória MPV nº 363, de 18 de abril de 2007, é composta por três artigos. O primeiro artigo acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, com o objetivo de autorizar o Tesouro Nacional, nas operações de financiamento ou de equalizações vinculadas a exportações, a pactuar condições aceitas pela prática internacional aplicada a países, projetos ou setores que tenham acesso limitado a financiamento pelo mercado privado. O segundo artigo transfere para a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), órgão integrante do Conselho do Governo, a atribuição de estabelecer as condições para a aplicação dos recursos destinados ao financiamento de exportações ou de equalização da taxa de juros. O 3º artigo contém a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, a MPV nº 363, de 2007, recebeu nove emendas. A Emenda nº 1 propôs suprimir o primeiro artigo; a Emenda nº 2 exclui os países que tenham acesso limitado a financiamento pelo mercado privado dos benefícios previstos por esta

MPV; a Emenda nº 3 propõe que os projetos e setores beneficiados sejam definidos em Lei; a Emenda nº 4 restringe o apoio do Tesouro às operações de equalização, excluindo as de financiamento; a Emenda de nº 5 propõe, ao contrário da Emenda nº 4, que o Tesouro apóie somente operações de equalização; a Emenda nº 6 limita o apoio do Tesouro a países cuja corrente de comércio com o Brasil seja inferior a US\$40 milhões; e as Emendas nºs 7, 8 e 9 tratam de matérias estranhas a esta MPV.

Em 4 de junho de 2007, a Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Deputado Reinaldo Nogueira, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e pelo mérito da Medida Provisória nº 363, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9 a ela apresentadas. Desta forma, a MPV nº 363, de 2007, segue para esta Casa com a mesma redação com que saiu do Poder Executivo.

#### **II – Análise**

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito de Medida Provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

Estão atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha o texto legal, esta MPV permite que o Tesouro Nacional, nas operações de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), pactue condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional privado, nos casos em que o país de destino, o setor ou o projeto contemplados enfrentem limitações de acesso a financiamento de mercado. Pelas regras atuais, os encargos financeiros praticados no âmbito do Proex devem ser compatíveis com o “mercado internacional”. Com a redação proposta por esta MPV, tais encargos passam a ser compatíveis com a “prática internacional”. A substituição do termo “mercado” por “prática” é importante porque permite que o Proex passe a utilizar parâmetros adotados, por exemplo, por organismos multilaterais e, dessa forma, dar acesso aos nossos produtos para países ou setores que se encontram à margem do mercado privado de crédito.

É de conhecimento de todos que, a despeito dos sucessivos recordes observados em nossa balança comercial, há diversos setores de nossa economia que vêm sofrendo com a sobreapreciação do real

frente ao dólar. Sabemos que o bom desempenho de nossa balança comercial está calcado, atualmente, no aquecimento da demanda mundial por bens agrícolas e minerais, em função, sobretudo, do alto crescimento de países asiáticos, como a China e a Índia. A forte entrada de divisas, decorrente da exportação de nossas **commodities** e de um cenário de elevada liquidez internacional, tem provocado a apreciação excessiva do real, com consequências negativas sobre a competitividade do restante de nossa pauta de exportações.

Ao alterar as condições financeiras no âmbito do Proex, pretende-se justamente amenizar os efeitos da sobrevalorização do real para os exportadores, beneficiando aqueles que atuam em setores ou que têm como destino países que enfrentam restrição de crédito no mercado internacional.

O ato normativo em exame enquadra-se nas previsões constitucionais. O Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, ao editar e submeter à deliberação do Congresso Nacional a MPV nº 363, de 2007. Destaca-se que o objeto da MPV não trata das restrições impostas pelo § 1º daquele dispositivo, nem tampouco atenta contra os requisitos impostos pelo art. 246. Por fim, é adequado o tratamento da matéria por lei ordinária, de iniciativa do Presidente da República.

O texto também atende aos pressupostos de juridicidade e às exigências da boa técnica legislativa, impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto aos aspectos relacionados com as finanças públicas, em especial com as limitações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendemos que a MPV é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Isto porque, em relação ao Proex, a matéria somente flexibiliza as condições de financiamento, sem implicar aumento da dotação orçamentária destinada ao Programa. Já o art. 2º da MPV trata somente de uma redistribuição de competências, sem alteração de custos para a Administração Pública.

Quanto ao mérito, não há o que reparar. Conforme explicado anteriormente, a flexibilização das normas de concessão de crédito no âmbito do Proex será importante para atenuar os efeitos do real sobrevalorizado para o setor exportador. E, ao incentivar a atividade exportadora, incentiva-se toda a cadeia de produção que a alimenta, incluindo diversas micro e pequenas empresas. Além disso, a possibilidade de aumentar as exportações para países que enfrentam dificuldade de

acesso ao crédito no mercado internacional possibilitará uma maior inserção do Brasil neste mundo cada vez mais globalizado.

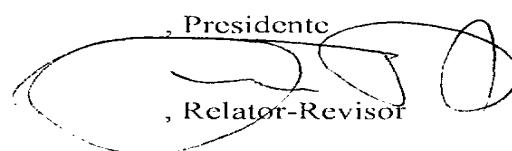
Julgamos também correta a transferência, para a Camex, da atribuição de regulamentar a Lei. Atualmente esta atribuição está a cargo dos Ministros do Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Ocorre que já compete à Camex deliberar sobre questões de políticas comerciais relativas a financiamentos à exportação e matérias afins. Nada mais natural, portanto, que transferir para aquele órgão colegiado, a competência de definir as condições de financiamento no âmbito do Proex.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, estabeleceu que matérias que tratam da organização da administração federal, quando não implicaram aumento de despesas, nem criação ou extinção de órgãos públicos, devem ser reguladas por Decreto, por iniciativa do Presidente da República (art. 84, VI, a). Sendo assim, independentemente de como o Congresso venha a deliberar sobre o art. 2º desta MPV, o Presidente da República poderá emitir decreto anulando a decisão do Poder Legislativo.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 363, de 2007, nos termos em que foi encaminhada pelo Presidente da República e acatada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões.



Presidente  
Relator-Revisor

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Francisco Dornelles, é, como V. Ex<sup>as</sup> viram, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os pressupostos constitucionais, passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 769, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda n° 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória n° 363, de 2007.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que esse destaque, essa emenda é anti-regimental. Ela fere o Regimento porque é uma emenda que nega o projeto que está sendo aprovado. Ela vem exatamente desfazer o projeto, que tem um artigo só.

Portanto, a emenda, independente do nosso encaminhamento de votar contra, não deveria sequer ser admitida porque fere o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando o requerimento de destaque.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é o destaque da emenda do Deputado Mendes Thame? Eu gostaria de arrazoar sobre ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Somente o requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ah, o requerimento. Está bem. Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra para discussão da emenda.

Aprovado o requerimento de destaque.

Passa-se à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvada a Emenda n° 1, destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Faremos agora, portanto, a votação da Emenda n° 1, destacada.

Tenho a honra e o privilégio de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

O objetivo da emenda é suprimir o art.1º, que adiciona novo art. 2º-A à Lei n° 10.184, de 2001, que autoriza o Tesouro Nacional a pactuar condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional para as operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais nos casos em que o país de destino, o setor ou o projeto contemplado enfrente limitações de acesso a financiamento de mercado.

Nós somos pela aprovação da emenda, pois o art. 1º da Medida Provisória deve ser suprimido em função de abrir a possibilidade para que o Proex deixe de ser um programa exclusivamente voltado para o financiamento das exportações e passe a ser uma fonte de financiamento para empreendimentos não-sustentáveis e para países que não conseguem captar recursos no mercado internacional em virtude de seus riscos comerciais e políticos; de permitir que o Brasil empreste recursos públicos a projetos sem garantia de retorno, expondo o Tesouro Nacional a riscos desnecessários; e de expor o Proex a uma nova contestação internacional (o Proex já foi contestado na OMC: *DS46 – Brazil – Exporting Financing Programme for Aircraft.*)

Fundamentação.

O art. 1º da Medida Provisória n° 363, de 2007, tem grande potencial de desvirtuar e futuramente inviabilizar o Proex. Com efeito, a medida abre espaço para que o Proex deixe de ser um programa exclusivamente voltado para o financiamento de exportações.

O art. 1º transforma o Proex em uma fonte de financiamento a empreendimentos não-sustentáveis e países que não conseguem captar recursos no mercado internacional em virtude de seus riscos intrínsecos.

A alteração proposta pelo art. 1º permite que o Proex seja utilizado como um mecanismo de financiamento de países em dificuldades financeiras. Essa reorientação dos propósitos do fundo pode, ao cabo, com-

prometer a própria existência do Proex, que deve ser defendido como uma vitória para o setor produtivo.

Cabe destacar que a principal barreira para o financiamento de países que são objeto do instrumento em questão é o risco-país e não exatamente as taxas de juros atualmente aplicadas. Assim, a alteração que ora se tem em análise não atende aos propósitos que estão descritos na Exposição de Motivos e que embasam a justificativa da proposição.

O Proex foi criado com o propósito justamente de evitar que os recursos voltados para o financiamento de exportações fossem utilizados de maneira inadequada. A criação do Proex é decorrente do insucesso do antigo Programa de Financiamento às Exportações – Finex, criado pela Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que foi extinto dada a existência de inadimplência em relação aos empréstimos concedidos da ordem de US\$5 bilhões.

As razões para o insucesso do Finex e para a inviabilização do programa foram justamente a desvirtuação de seu propósito último, que é o financiamento das exportações. Afortunadamente, o Proex foi criado a tempo e as exportações não foram afetadas. Todavia, devem-se ressaltar os riscos desnecessários incorridos nesse processo e as perdas que recaíram sobre o Tesouro Nacional e, finalmente, sobre os contribuintes brasileiros.

Finalmente, Sr. Presidente, temos que o art. 1º da MPV nº 363/2007 abre espaço para contestação dos subsídios oferecidos pelo Proex no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, onde a temática tem sido objeto de negociações e regulamentação.

O Proex já foi alvo de contestação na Organização Mundial do Comércio (DS46 – *Brazil – Export Financing Programme for Aircraft*). O distanciamento do Programa em relação às práticas internacionais de mercado ou práticas comerciais, que constituem um dos critérios básicos para avaliar a presença de subsídios no âmbito do Acordo de Subsídios e de Direitos Compensatórios, introduz na legislação brasileira de financiamento às exportações um elemento de risco, tornando a lei sujeita a questionamentos no âmbito da OMC.

A concessão de condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional, nas operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação, pode configurar um subsídio proibido.

Nesse sentido, o art. 1º poderia expor todo o Proex a uma nova contestação internacional.

Em conclusão, o PSDB recomenda a aprovação da Emenda nº 1, de autoria do ilustre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do mesmo Partido, de São Paulo, à MPV nº 363, de 2007.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto se o Senador Francisco Dornelles precisa acrescentar algo ao seu parecer.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Medida Provisória, na realidade, tem um artigo, que já foi aprovado, na medida em que o art. 2º se refere ao 1º. Se aceitássemos esse destaque, praticamente estariamos derrubando a Medida Provisória que, no meu entender, já foi aprovada.

Por esse motivo, pronuncio-me contrariamente à aprovação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Coloco, e peço a atenção da Casa, em votação a Emenda nº 1.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 363, DE 2007**

**Acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Nas operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, o Tesouro Nacional poderá pactuar condições aceitas pela prática internacional aplicada a países, projetos ou setores com limitações de acesso a financiamento de mercado.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Conselho de Governo, estabelecerá as condições para a aplicação do disposto nesta Lei, observadas, ainda, as disposições do Conselho Monetário Nacional.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

- 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jair Bolsonaro, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;
- 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de quorum para deliberação do item 1.

Como combinado, vamos retirar a urgência que estava igualmente sobrestando a pauta, o item 5, e vamos votar as Zonas de Processamento de Exportação.

Em votação a retirada da urgência.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

É a seguinte a mensagem presidencial solicitando a retirada da urgência:

**MENSAGEM N° 102, DE 2007**

(Nº 422/07, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal para o Projeto de Lei nº 32, de 2007 (nº 7.709/07 na Câmara dos Deputados), que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 39, de 2007.

Brasília, 27 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**AVISO N° 562 – C. CIVIL**

Brasília, 27 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto:** Cancelamento de urgência

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita seja cancelada a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 32, de 2007 (nº 7.709/07 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Ikhessarenko.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 770, DE 2007**

Nos termos do art. 336, II, combinando com art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações. E dá outras providências”.

Em, 19 de junho de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS APRESENTADAS A**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 146, DE 1996**  
**NÃO TERMINATIVAS**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 19/06/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

**PMDB**

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

**PFL**

ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

**PSDB**

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 146, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1996 (n° 5.456/2001, naquela Casa), *que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.*

Parecer sob n° 547, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o nobre Senador Tasso Jereissati, pela aprovação das Emendas n°s 1 a 5 e 7 a 11; pela aprovação parcial da Emenda n° 6, com vistas a acolher, exclusivamente, a expressão *sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta Lei*, que se integrará, como parte final, ao texto do § 4º do art. 18 aprovado pelo Senado Federal; e pela correção da remissão feita no § 2º do art. 8º ao § 1º do art. 5º, que deve ser entendida como feita ao parágrafo único do art. 5º.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único.

Tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo para discutir a matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para discutir essa matéria porque considero-a de muita relevância para o Brasil. Esse é um tema que começou a ser discutido durante o Governo do Presidente José Sarney, aqui presente. O Presidente Sarney sempre teve muito empenho em relação à questão das ZPEs.

Recentemente, o Senador Tasso Jereissati, Presidente Nacional do meu Partido, empenhou-se sobremaneira e buscou um consenso na Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que o projeto fosse finalmente aprovado pela Comissão e depois pudesse ser submetido a este Plenário.

Portanto, Senador Tasso Jereissati, ficam aqui os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela atuação sempre muito forte favorável às ZPE e também por V. Ex<sup>a</sup> ter iniciado no seu Estado, o Ceará, um projeto também modelar para o Brasil.

De minha parte, abraço e apoio com entusiasmo esse projeto, porque 104 países já contam com as ZPE. Nos últimos anos, foram gerados 60 milhões de empregos em razão das Zonas de Processamento de Exportação. Só na China, Sr. Presidente, 40 milhões de empregos foram criados. A Índia, que iniciou a discussão, por volta dos anos 50, de um projeto que começou equivocadamente, fez suas correções mais recentemente e já implantou mais de 60 projetos de Zonas de Processamento de Exportação.

Desse modo, estou convencido de que o Brasil poderá investir, nos próximos anos, cerca de US\$10 bilhões nesses projetos, o que será importante para a economia interna, para a geração de emprego e renda e, sobretudo, para a alavancagem do nosso crescimento.

Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio por ter compreendido a importância do consenso, cumprimentar todos que se envolveram nessa discussão e colocar-me frontalmente favorável a esse projeto, com a certeza de que Goiás, por meio do seu porto seco e da plataforma logística de Anápolis, será beneficiado por esse projeto.

Parabéns ao Senador Tasso Jereissati e a todos os envolvidos.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para discutir a matéria. Em seguida, com muito prazer, concederei a palavra a todos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez transformado em lei esse projeto, não tenho eu dúvida de que será uma das principais leis votadas por este Congresso Nacional durante o ano de 2007. Já se fez menção ao Presidente Sarney como sendo o madrugador dessa idéia. Na época, Sarney incumbiu o jornalista Fernando César Mesquita de estudar a matéria e propor uma solução, o que foi feito. Eu era, na época, Líder do Governo no Senado Federal e pude encaminhar, nessa condição, aquela iniciativa governamental.

Se não me engano, 17 ZPEs foram desde logo criadas durante o Governo Sarney. Lamentavelmente, o Governo seguinte, por qualquer razão, não deu seguimento a essa idéia tão extraordinária, que não era sequer nova, porque já vinha sendo aplicada em outros países. O Senador Marconi Perillo nos informa que 60 milhões de pessoas trabalham em consequência das ZPEs no mundo, isto é, mais do que a força de trabalho registrada em nosso País.

Se deu certo na China, na Índia e em mais de 100 países do mundo, não haveria de dar errado no Brasil. Nós temos, no Maranhão, por iniciativa até da Senadora Roseana Sarney, projeto em andamento criando ZPE em Imperatriz, do qual sou o Relator, e haveremos de também implantar outras em São Luís e em outros Municípios do Estado do Maranhão.

Eu sou o autor de um projeto de criação da Zona Franca de São Luís, mas enquanto isso não se faz, que se implantem as ZPEs. Creio que nenhuma cidade brasileira, nenhum porto brasileiro se presta tanto à implantação de uma ZPE quanto a capital do Maranhão, São Luís, e o seu porto, que é um porto privilegiado, abençoado, pelas suas condições naturais e especiais.

Creio, portanto, que a ZPE será um grande êxito também no Brasil e prestará os mais relevantes serviços à sociedade brasileira, seja gerando riqueza, seja, por consequência, gerando empregos e felicidade para todo o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reafirmo a posição da Bancada do meu Estado. Nada temos e jamais estivemos contra a idéia de serem implantadas ZPEs no Brasil.

É claro que temos alguns cuidados que certamente serão observados ao longo das tratativas que se iniciarão no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme foi combinado no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, com a presença de todas as partes interessadas representando os Estados – na verdade, eles interessados nessa matéria tão relevante.

Ficou acertado com o Ministro Guido Mantega que haveria alguns vetos corretivos, que seria elaborada a minuta de uma medida provisória a ser assinada pelo Senhor Presidente da República também para adequar o projeto original à feição nacional e, terceiro, evidentemente, que se tem que observar como será feita a regulamentação dessa matéria que, repito, é relevante.

Do ponto de vista do Amazonas, minhas preocupações são bastante claras: considero uma desnecessidade se incentivar duas vezes o mesmo produto. Produto que já é incentivado no Brasil, no parque nacional, não tem por que ser incentivado outra vez.

Do mesmo modo, considero que temos que observar também o restante da indústria brasileira, as

indústrias incentivadas no âmbito da lei de informática e o parque industrial tradicional. Gostaria muito de travar essa discussão sobre o processo produtivo básico das ZPEs para que se agregue emprego, para que se gere emprego de fato nas regiões beneficiadas pelas ZPEs.

O processo produtivo básico evita qualquer coisa que atinja o parque industrial tradicional. Tudo que não quero é uma soma de divisão. Quero uma soma de soma, que as ZPEs venham para acrescentar a regiões periféricas do Brasil as perspectivas de desenvolvimento que luto para existirem no meu Estado e que luto para existirem no Brasil no seu conjunto. Portanto, dentro do espírito do acordo e achando que o acordo foi de fato a melhor medida e a única a ser tomada diante do quadro que se esboçava, voto a favor.

Não se trata de uma matéria partidária, mas imagino que será uma votação unânime na Casa.

Voto a favor seguro de que, após as correções, temos no Amazonas duas reivindicações, a ZPE de Itacoatiara e a ZPE de Tabatinga, a primeira visando a explorar a silvinita, que é abundante naquela região, e Tabatinga, que eu registraria como uma área da tríplice fronteira, fronteira com a Colômbia e com o Peru.

Portanto, tudo o que quero é ver resguardado o pólo industrial de Manaus, tudo o que quero é ver resguardada a indústria brasileira tradicional. Feitos os acertos, feitas as correções, que tenhamos as ZPEs gerando riquezas e empregos por todo o Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Temos inscritos para falar o Senador Jayme Campos, o Senador Eduardo Azeredo, Senador Valdir Raupp, Senador Heráclito Fortes, Senador Cícero Lucena, Senador Papaléo Paes, Senadora Marisa Serrano, Senadora Roseana Sarney, Senadora Lúcia Vânia e Senador Garibaldi Alves.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Na ordem de inscrição, penso que eu seja o próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, quero manifestar a minha alegria e o meu

contentamento quando, nesta noite, temos a primazia de aprovar este projeto de lei, que é de suma importância para o Brasil e, sobretudo, para o meu querido Estado de Mato Grosso.

Falo aqui também em nome da Senadora Serys Ikhessarenko e, com certeza, também em nome do querido Senador Jonas Pinheiro.

Orgulhoso estou na medida em que, quando Governador do Estado de 1991 a 1994, lutei como um gigante para que a ZPE, criada por decreto-lei pelo então ex-Presidente e atual Senador da República, querido Senador José Sarney, lutamos para que as Zonas de Processamento de Exportações se tornassem realidade na cidade de Cáceres, na região oeste do meu Estado.

E hoje orgulhoso estou, na qualidade de Senador da República, em ver aqui uma luta minha também se tornar realidade. De forma que essa Zona de Processamento de Exportação, com certeza, vai buscar o crescimento da economia daquela região, uma melhor distribuição de renda e geração de emprego e certamente uma nova perspectiva para o nosso Estado de Mato Grosso.

Quero aqui cumprimentar o ilustre ex-Presidente da República deste País, o eterno Presidente José Sarney, pela sua visão, visão moderna de, naquela oportunidade, por meio de decreto-lei, buscar a criação dessas Zonas de Processamento de Exportações.

Quero também cumprimentar o ilustre Senador Relator desta matéria, Tasso Jereissati, que demonstrou a sua determinação na Comissão de Assuntos Econômicos. Quando queriam protelar a discussão deste assunto, o Senador Tasso Jereissati foi determinado e propiciou que, na noite de hoje, pudéssemos aprovar este projeto de lei.

Portanto, quero manifestar meu orgulho, minha satisfação em participar, nesta noite, da aprovação deste projeto de lei e dizer ao Senador José Sarney, nosso eterno Presidente e, sobretudo, um grande estadista: sua determinação, sua visão moderna, sua luta, com certeza, estará registrada indelevelmente na cabeça e no coração do povo mato-grossense e, certamente, do povo brasileiro, que está sendo hoje beneficiado, sobretudo nos Estados mais distantes deste País.

V. Ex<sup>a</sup> mostrou estar interessado em beneficiar, com certeza, os Estados mais pobres da Federação.

De forma que cumprimento o Presidente José Sarney e o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, pela determinação, sobretudo, do seu compromisso cívico com a população brasileira e com os Estados mais interioranos deste País.

Parabéns e felicidades a todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir a matéria.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos chegando ao fim de um dia muito proveitoso do ponto de vista do funcionamento do Senado Federal. Na parte da manhã, as Comissões funcionaram normalmente com a aprovação de diversos projetos, e chegamos aqui, hoje à tarde, com a aprovação dessas medidas provisórias que, na verdade, não deveriam existir, mas chegamos a este projeto tão importante, que é o das ZPEs.

A história das ZPEs, iniciada com o Presidente Sarney, mostra a preocupação com um Brasil mais igual, pois temos uma concentração excessiva em São Paulo, com alguns pontos mais localizados ainda no Rio e na própria Minas Gerais. Mas é importante que o Brasil todo se desenvolva, e as ZPEs são alternativas internacionalmente reconhecidas, mostram a sua validade em vários Países. No Brasil, as ZPEs não podem ser alvo de preconceito e serem vistas como uma alternativa que vá prejudicar as outras regiões do Brasil que não as tiverem.

Assim é que, vejam bem, no caso de Minas Gerais, temos a previsão de uma ZPE em Teófilo Otoni. É uma das quatro já com instalações construídas. Era ainda Governador do Estado de Minas Gerais quando fizemos toda a infra-estrutura para que ali fosse instalada a ZPE que vai cuidar da área de pedras preciosas. Na região de Teófilo Otoni, temos uma grande produção de pedras preciosas, que são exportadas em bruto ou contrabandeadas simplesmente, sendo lapidadas no Japão, na Alemanha e em Minas Gerais mesmo. No Brasil, portanto, não temos agregação de mão-de-obra.

Com a ZPE, vamos oferecer muitas oportunidades de emprego, possibilidade de regularização dessa atividade, da sua melhoria. Não tenho dúvida de que a ZPE para Teófilo Otoni, portanto, deve ser sempre aplaudida por todos os mineiros. Agora, faço apenas a ressalva que fiz nas comissões: considero que a ZPE deve ser específica; ela não pode ser abrangente para que não transforme numa verdadeira zona franca. Ela deve ser específica em cada local. No caso de Minas Gerais, será com relação às pedras preciosas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Forges para discutir a matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro Senador José Sarney, é triste, é penoso e é lamentável que estejamos hoje fazendo aqui, neste Senado, esta votação. Chego a dizer, Senador Sarney, que é inaceitável. Imagine o Brasil se tivesse tido a sensibilidade de dar continuidade ao projeto iniciado no governo de V. Ex<sup>a</sup> há 20 anos. O que teríamos avançado e onde estaríamos hoje?

Eu, Parlamentar àquela época, acompanhei com muito detalhe todo o trabalho desenvolvido no Governo de V. Ex<sup>a</sup> pelo então Ministro José Hugo Castelo Branco – conterrâneo do Senador Eduardo Azeredo –, que, atendendo a orientação do Governo, percorreu o mundo vendo exatamente os melhores modelos e as melhores ZPEs em funcionamento para implantar o projeto brasileiro.

Aqui foi dito, de maneira bem clara, que ao final do Governo Sarney 17 ZPEs foram aprovadas e lamentavelmente não prosperaram. Àquela época, vivi uma falsa felicidade, Senador José Sarney, porque uma das ZPEs iria exatamente atender às reivindicações feitas pela Bancada do Piauí, no nosso litoral, na cidade de Parnaíba. Era exatamente a maneira própria para a recuperação econômica, não só do Estado do Piauí, mas também para a recuperação econômica do nosso litoral.

Embora se disse no início que é triste ver votar-se hoje o ato final desse sonho, fico feliz em poder, neste momento, estar presente e participar deste ato no Congresso da República.

As ZPEs serão para o Brasil, tenho certeza, a grande oportunidade que teremos para realmente crescer, para realmente ver este País se desenvolver, Presidente José Sarney. Daí por que V. Ex<sup>a</sup> prestou dois serviços a esta Pátria: abriu os olhos para a globalização, que representava, já naquele tempo, a iniciativa das ZPEs; outro trabalho fundamental e inestrutível foi fincar nas terras brasileiras a chama da democracia.

Eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, pela oportunidade do início deste projeto e de estar hoje aqui, assistindo a esta votação, que, tenho certeza, embora com alguns anos de atraso, será fundamental para o futuro deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena, para discutir a matéria.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para discutir a matéria.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer da minha alegria e da minha satisfação, já que o meu Estado, a Paraíba, vem buscando a instalação da ZPE desde a administração do então Presidente José Sarney.

Uma das ZPEs criadas foi na cidade de João Pessoa. Eu tive a oportunidade de estar no Governo, ao lado de Ronaldo Cunha Lima, acreditando neste projeto como um projeto de desenvolvimento e de mais justiça social para o nosso País.

Agora, estando aqui, quero renovar minha alegria, minha satisfação, inclusive após conhecer a experiência, neste ano, de Zonas de Processamento de Exportação na China, consolidando, então, a minha certeza de que esse pode ser um instrumento para o nosso desenvolvimento, em particular, do Nordeste e, mais em particular ainda, para a cidade de João Pessoa.

Renovo aqui o que já fiz anteriormente: meus parabéns ao Presidente José Sarney, desde àquela época, bem como a sua luta para que essas ZPEs viessem a ser aprovadas hoje. Parabenizo também o valoroso relatório democrático, discutido, debatido do Senador Tasso Jereissati, que, com muita firmeza e determinação, conduziu inclusive o processo de negociação para aprimorar a aprovação das Zonas de Processamento de Exportação.

Esta noite é motivo de alegria para todos aqueles que acreditam neste País, em seu desenvolvimento e na justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

Ainda temos inscrita a Senadora Marisa Serrano, a Senadora Roseana Sarney, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Leomar Quintanilha, o Senador Francisco Dornelles, o Senador José Sarney e, por fim, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – E Inácio Arruda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E Senador Inácio Arruda.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acho até, Srs. Senadores, que se invertêssemos, fazendo primeiro a votação e depois abrindo para a palavra, talvez conseguíramos rendimento melhor para a sessão.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, considerando a sua decisão neste momento,

peço que eu seja o último orador a anteceder a votação, com a aprovação dos Srs. Senadores.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, queria louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que é sábia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou propondo à Casa que façamos a votação e depois sigamos a ordem de oradores.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Presidente, o acordo foi feito para valer após o uso da palavra por mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> tinha concordado, não?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, concordado em ser o último a falar nesta primeira etapa.

Sr. Presidente, espero que a pressão dos companheiros aqui não seja exercida como está sendo agora. Estão pedindo para eu falar em 30 segundos quando a ZPE é importantíssima para o Amapá.

Sr. Presidente, neste momento importante para todo o Brasil, quero iniciar minhas palavras considerando o que o Senador Heráclito Fortes mencionou aqui a respeito das ZPEs, então criadas e instaladas pelo Senador José Sarney, quando Presidente da República.

Por motivos logicamente alheios à vontade do Presidente Sarney, após o seu mandato, tivemos este belo projeto interrompido.

Há dez anos, quando, já representando o Amapá, como Senador da República – é uma grande honra para nós, amapaenses, termos o Presidente José Sarney como Senador pelo Estado do Amapá –, S. Ex<sup>a</sup> entrou com este projeto, repetiu seu projeto. Logicamente, o projeto demorou pelo menos dez anos para que pudéssemos, neste momento, estar coroando este evento importantíssimo para todo o País. Discutimos o projeto em outubro de 2005 nesta Casa. Foi para a Câmara, de onde voltou com emendas; e, hoje, após passar pela Comissão de Assuntos Econômicos, está sendo votado aqui. Queremos fazer justiça...

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. *Fora do microfone.*) O importante é que não haja voto.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – O Senador Sérgio Guerra me referencia que o importante deste projeto não é apenas ser votado e aprovado nesta Casa, porque tenho absoluta certeza de que vai ser aprovado por unanimidade, mas que o Senhor

Presidente da República não vete o que já foi debatido exaustivamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

E considerando que todos os estudos foram contemplados no sentido de atender às necessidades tanto do País, relativamente aos seus Estados, quanto às necessidades econômicas geradoras de impostos para arrecadação nacional.

Quero fazer também justiça, parabenizando, primeiramente – e reverenciando o que foi dito pelo Senador Marconi Perillo – a experiência tida pelo Presidente do meu Partido, o PSDB, Senador Tasso Jereissati, quando Governador do Estado do Ceará; pela Senadora Roseana Sarney, quando Governadora do Estado do Maranhão; enfim, várias experiências em alguns Estados. E parabenizo também o Senador Arthur Virgílio porque, durante discussão que tivemos em outubro de 2005, nesta Casa, S. Ex<sup>a</sup> foi um dos baluartes no sentido de que alcançássemos um acordo e fôssemos atendidos para votar hoje, nesta Casa, este belo projeto.

Parabéns ao Senador Tasso Jereissati, que, com seu conhecimento, sua capacidade de interpretação para o bem-estar deste País, elaborou um brilhante parecer, que vem exatamente coroar o belo projeto que o Presidente Sarney apresentou nesta Casa e que será aprovado por unanimidade hoje.

Presidente Sarney, o Amapá e todos os brasileiros estão agradecidos pelo seu projeto.

Em nome do Amapá, quero agradecer-lhe pela importância que V. Ex<sup>a</sup> tem para o meu Estado e pela sua sensatez ao apresentar esse projeto, que, para o Estado do Amapá, é a grande esperança econômica.

Muito obrigado, Presidente José Sarney.

Obrigado, Presidente Tasso Jereissati, e parabéns ao Senado Federal pela aprovação desse projeto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma observação. Quero registrar o acordo que foi feito com o Ministro Guido Mantega, celebrado na presença de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência do Senado, com a competência do Relator, Senador Tasso Jereissati, com o empenho e a luta do Presidente José Sarney.

Tudo isso foi combinado. Acertamos que votaríamos a matéria da forma como está e que haveria alguns vetos, mas seria editada uma medida provisória para complementar o dispositivo que cria a nova sistemática de ZPE.

Portanto, deixo registrada aqui a importância deste momento, a importância do voto de cada um, a importância da aprovação deste projeto. Mas faço o registro de que haverá alguns vetos e haverá uma nova

medida provisória para regulamentar e definir melhor os procedimentos dessa nova sistemática.

Era apenas esse o registro, Sr. Presidente.  
Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas n°s 1 a 5 e 7 a 11, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr's e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovadas.

Votação da correção da remissão feita no § 2º do art. 8º ao § 1º do art. 5º, que deve ser entendida como feita ao parágrafo único do art. 5º.

As Sr's e os Srs. que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada. (*Palmas.*)

Votação da expressão “sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta Lei”, constante da Emenda n° 6, conforme parecer do Relator, no sentido de acolher exclusivamente a expressão e integrá-la como parte final do texto do § 4º do art. 18, aprovado pelo Senado Federal.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da parte da Emenda n° 6, não acolhida pela Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 573, DE 2007**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1996 (n° 5.456/2001, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 2006 (n° 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras

providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2007.

, PRESIDENTE  
, RELATOR

**ANEXO AO PARECER N° 573, DE 2007**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 146, de 1996 (n° 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados).**

**Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos estados ou municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II – comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III – comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV – comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V – indicação da forma de administração da ZPE; e

VI – atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação.

Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

- I – analisar as propostas de criação de ZPE;
- II – analisar e aprovar os projetos industriais;
- III – traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV – aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 22.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do **caput** deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- I – compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

- II – observância das normas relativas ao meio ambiente;

- III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e

- IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá em regulamento a estrutura do CZPE, de forma a promover a representação dos estados, municípios e das empresas administradoras de ZPE.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.

Art. 5º É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

- I – armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

- II – material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; e

- III – outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, empresa que tenha:

- I – capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 17, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

- II – o objeto social limitado à industrialização para exportação sob o regime instituído por esta Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do § 1º firmará, no prazo de 30 (trinta) dias, compromisso de:

- I – manter no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

- II – contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido no inciso III; e

- III – realizar gastos mínimos no País, na fase de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto no inciso III do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos a que se refere o inciso III do § 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

- I – em moeda estrangeira com relação a operações efetuadas na forma do art. 19; e

- II – em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamentos feitos no País, nos seguintes casos:

- I – aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispufer o regulamento;

- II – em benefício de outra empresa também localizada em ZPE ou de empresa estrangeira; e

- III – relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

Art. 7º Atendendo a circunstâncias relevantes o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere esta Lei.

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 10. As importações e as exportações de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção dos seguintes tributos:

I – Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

V – Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

VI – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

VII – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

VIII – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I – com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vigente na data em que for firmado o compromisso de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente; e

II – isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens usados adquiridos no mercado externo que não estejam acompanhados de laudos de avaliação, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (inciso III do § 2º do art. 6º), conforme dispu- ser o regulamento.

§ 3º A empresa instalada em ZPE estará isenta do Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 4º A isenção de que trata o § 3º deste artigo vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nos 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

Art. 12. As importações e exportações de em- presa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I – será dispensada a obtenção de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II – somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o inciso I não se aplicará a exportações de produtos:

I – destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

II – sujeitos a regime de cotas aplicáveis às expor- tações do País, vigentes na data de aprovação do pro- jeto, ou que venha a ser instituído posteriormente; e

**III – sujeitos ao Imposto de Exportação.**

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa:

I – na hipótese e forma previstas no art. 19, dos bens mencionados no inciso II do art. 12; e

II – de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista no inciso II do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I – independendo de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II – as transferências para o exterior referidas no inciso I independendo de contrato de câmbio;

III – os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE serão realizados:

a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 19; e

b) em moeda nacional, nos demais casos.

IV – aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o mesmo tratamento dispensado a transferências em geral, para o exterior.

Art. 15. O Banco Central do Brasil não assegurará, direta ou indiretamente, cobertura cambial para os compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 16. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 17. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 18. A mercadoria produzida em ZPE poderá ser introduzida para consumo, no mercado interno, desde que o valor anual da internação não seja su-

perior a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, tendo como referencial a sua classificação na NCM.

§ 1º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de tributos e encargos, conforme discriminado:

I – sobre o valor da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados;

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e

c) Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

II – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrarem o produto internado:

a) Imposto de Importação;

b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

III – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrarem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

b) a Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

§ 3º Os valores relativos aos produtos internados, que tenham sido fabricados por empresas localizadas em ZPE, não serão computados para os efeitos da limitação de que trata o **caput** deste artigo, quando as compras correspondentes forem efetuadas pela União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, e tiverem sido realizadas em virtude de concorrência internacional.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observado o mesmo tratamento tributário dado à energia elétrica produzida e distribuída no País, sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta Lei.

§ 5º Será permitida, sob condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

I – trânsito aduaneiro;

II – admissão temporária; e

III – o previsto no inciso II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 19. As vendas de bens, inclusive gás natural e energia elétrica, para empresas localizadas em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá em Regulamento as normas para a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiro de mercadorias em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 21. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I – os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II – os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

III – os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento;

IV – os prestados por empresa em ZPE, para residentes ou domiciliados no País, serão considerados como importação de serviços.

§ 1º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviços, serão feitos em moeda nacional, na forma do inciso II do § 4º do art. 6º.

§ 2º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, detentoras de contrato de trabalho com empresas estabelecidas em ZPE, estarão desobrigadas de pagar as contribuições para o Sistema de Seguridade Social, desde que renunciem, expressamente, a seus benefícios.

Art. 22. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista

a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – multa equivalente ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – perdimento de bens;

IV – interdição do estabelecimento industrial; e

V – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 23. Considerar-se-á dano ao erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica:

I – a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados nesta Lei;

II – a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

III – a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 19, ou sem observância das disposições contidas no inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 24. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 18, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

I – multa de 100% (cem por cento) do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

II – proibição de usufruir os referidos regimes.

Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, as Leis nos 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994, o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o inciso XVI do **caput** do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Antes, quando V. Ex<sup>a</sup> proclamava o resultado, eu estava com a mão levantada somente para manifestar o meu voto contrário, porque tenho muitas dúvidas em relação a essa disputa entre o mercado externo, por exemplo, de uma empresa que esteja numa ZPE e uma empresa que esteja fora da ZPE. Eu não sei.

Por haver muitas dúvidas, gostaria, sim, de registrar o meu voto contrário.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto contrário de V. Ex<sup>a</sup>.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Parabenizo o Senado Federal, especialmente o Senador José Sarney, que tentou, heroicamente, implantar no Brasil, há 20 anos, as Zonas de Processamento de Exportações.

Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> é um estadista! Há 20 anos, V. Ex<sup>a</sup>, visionário que é, teve a capacidade de antever que, se a nossa economia tem como característica o crescimento, se hoje temos superávit de mais de US\$100 bilhões, imaginem o que teríamos se há 20 anos tivéssemos criado e implantado essas Zonas de Processamento de Exportações.

Parabenizo toda a Bancada do Nordeste, do Norte do Brasil e, sobretudo, aqueles que souberam construir esse consenso, que é fundamental. Parabenizo o Senador Aloizio Mercadante, que soube ceder na hora certa, estrategicamente, que construiu um grande acordo, e a todos aqueles que criam para o Brasil instrumentos de desenvolvimento, não só de combate à desigualdade regional, como, outro dia, disse o Presidente José Sarney, mas instrumentos de desenvolvimento que alavancarão, sem dúvida, as exportações brasileiras.

Hoje, portanto, é um grande dia! Parabenizo também o Senador Tasso Jereissati, que trabalhou com obstinação para que essa matéria pudesse ser votada.

Parabenizo, ainda, o Governador Cid Gomes, o Deputado Ciro Gomes, o ex-Ministro Delfim Netto e todos aqueles que, de uma forma ou de outra, participaram dessa luta, sem dúvida alguma, em favor do Brasil.

Eu tenho muito orgulho de ser Presidente do Senado Federal no exato momento em que esta Casa aprova esta lei.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL - PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero manifestar a minha profunda gratidão pela generosidade de todos os meus colegas que, neste plenário, fizeram referência à minha pálida participação nesse projeto.

Em segundo lugar, eu quero que todos saibam da grande emoção que sinto neste momento em que vejo aprovado esse Projeto das Zonas de Processamento de Exportações, sobretudo, porque acho que a partir de agora nós vamos ter um novo momento extraordinário no Brasil.

Quero primeiro dizer a todos aqueles Senadores que aqui falaram, que ZPEs já foram criadas nos seus Estados. Primeiro, essas ZPEs foram, todas, mantidas pelo Projeto. Agora é preciso que os Governadores implantem as ZPEs já criadas nos seus respectivos Estados. Em segundo lugar, quero explicar a Casa que esse Projeto não traz subsídios diferentes daqueles subsídios que já existem aos produtos que nós exportamos.

Quero também dizer, já o fiz antes, que este não é um projeto de natureza regional ou setorial; é um projeto nacional, um projeto brasileiro. Repito, porque tenho esta convicção de que se o Brasil tivesse tido condições políticas e vontade de implantar o sistema das ZPEs àquele tempo em que foi proposto por mim, eu não tenho dúvida de que hoje nós seríamos um país quase ou ao nível da China, se não fôssemos maiores, pelo fato da nossa localização estratégica muito mais perto dos grandes mercados consumidores do ocidente do que a China. Basta dizer, Sr. Presidente, repito, que as zonas de processamento de exportações da China hoje são responsáveis por 70% da sua economia, representando 1 trilhão e 600 bilhões de dólares. Para que se veja a potencialidade da idéia da ZPE, basta ver, Srs. Senadores, aqueles que têm nos seus Estados municípios com vontade de criá-las para exportar. Se tivéssemos canalizado essa vontade há 20 anos, estariámos hoje certamente em outra situação.

Evidentemente tivemos que enfrentar, em relação a este projeto, como em muitos outros projetos, algumas resistências. Resistências muitas vezes impossíveis de serem vencidas. Acho – e quero fazer justiça neste momento – que se não fosse a coragem, a determinação, a bravura com que o Senador Tasso Jereissati enfrentou essas resistências aqui no Senado, neste instante nós não estariámos votando este

projeto, porque, naturalmente, ele sabe e todos nós sabemos o que significou a sua resistência, porque chegou a um momento em que ele mesmo se tornou irreconhecível, tão grande foi a sua paixão para fazer face àqueles desafios que, naquele instante, ele teve de enfrentar na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Quero dizer que este é um momento importante, porque o Brasil vai participar da globalização como ele até hoje não tinha entrado em matéria da economia exportadora. É preciso que eu repita uma vez mais: as ZPEs significam a ampliação do mercado consumidor dos diversos países.

Se hoje, no Brasil – isto é muito discutido: saber qual é o nosso mercado consumidor, mas faço um cálculo otimista –, temos 50 milhões de consumidores, com as ZPEs abertas, nós desfrutaremos de um mercado que é do mundo inteiro, desde que tenhamos capacidade de exportar, mobilizar as nossas forças econômicas e ter condições de participar do comércio internacional.

Também é necessário que se diga, para que se registre, que foi muito importante para o Brasil quando, no Governo Presidente Vargas, ele criou o câmbio oficial, com o qual incentivou e protegeu a indústria que se implantou no centro-sul do País.

O Presidente Vargas recebeu um País agrícola que exportava praticamente matéria-prima. Por meio desse instrumento que ele criou, ou seja, com o câmbio oficial que era dado à compra e à importação de equipamentos, foi possível implantar as indústrias com subsídios pagos por todos os Estados do Brasil que exportavam. Todos eles foram canalizados para que o Brasil fosse um país industrial. Hoje, todo ele está montado com subsídios iniciados pelo Presidente Vargas naquele tempo.

As ZPEs não criam qualquer subsídio novo. Elas vão gozar dos subsídios que já existem para a exportação. Quanto a esse aspecto, devo tranquilizar os Senadores que sentem temor em relação à concorrência das ZPEs e aos incentivos já existentes em alguns setores, porque esse projeto é absolutamente neutro. Fico feliz de vê-lo votado no Senado Federal, depois de tantos anos, porque considero esse projeto, sobretudo, um incentivo aos políticos, aos Senadores, aos jovens políticos. Quando se tem na mão uma idéia generosa, uma idéia válida, ela vai resistindo ao tempo e algum dia vai surgir. Por exemplo, às vezes me dizem que o Mercosul está enfrentando dificuldades, mas ressalto que essa é uma idéia generosa que foi criada com o objetivo da integração latino-americana. Portanto, essas dificuldades passarão para que essa idéia seja implantada.

Sr. Presidente, quando eu me lembro da Norte-Sul que pensei em fazer, como sofri, como fui atacado! Era uma estrada que ligava o nada a coisa nenhuma.

Se a tivéssemos feito hoje, este Brasil central, que se transformou numa fronteira agrícola importante para o País, já seria hoje uma extraordinária fronteira agrícola. Só a Belém-Brasília nós construímos dez vezes para sete milhões de toneladas de cargas que ela suporta.

Temos de colocar à disposição do País as estradas de ferro, porque elas estão fazendo renascer algo que se julgava impossível, que era a redução das tarifas. Hoje, por meio delas e dos transportes internacionais de grande volume, estão sendo feitos.

Lembro-me dos incentivos fiscais e da cultura, que foi a minha grande causa parlamentar. Há 40 anos, apresentei o primeiro projeto e não conseguia. Hoje, vejo implantados os incentivos à cultura. Num momento, colocaram o nome de Lei Sarney e, por isso, ela foi revogada. Mas, hoje, ela tem outro nome: Lei Rouanet ou Lei de Incentivos. Que seja qualquer um, mas que ela exista a serviço da cultura brasileira.

Quanto ao trem-bala, que vejo hoje, nós fizemos o primeiro pré-projeto do trem-bala do Rio de Janeiro para São Paulo. Naquele tempo, procurávamos fazer isso.

Distribuição de leite e programas sociais também foram implantados naquele tempo.

Sr. Presidente, a minha filha substitui a Presidência, já me dizendo que estou sendo longo. Desse modo, terei de encerrar as minhas palavras para dizer ao Senado Federal que quero, uma vez mais, manifestar a minha gratidão aos meus colegas e, ao mesmo tempo, a minha satisfação, na certeza de que nós vamos agora, de que o Brasil dentro de alguns anos, Sr. Presidente...

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Senador Sarney, desculpe-me. É só para dizer à sua filha que hoje a sua fala vale pela de todos nós. Acho que a noite é sua e abro mão da minha fala em favor de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)** – Também declino da minha fala, Senador Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Senador Tasso, eu vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que não faça isso, porque eu não deveria aproveitar esse projeto e prejudicar o Senado impedindo-o de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, que foi o grande resistente deste último momento de luta. Quando nosso exército já parecia fraquejar, foi V. Ex<sup>a</sup> que saiu na frente, de espada em punho, e enfrentou a luta, de tal maneira que hoje pudéssemos ter esta sessão que estamos tendo.

Assim, quero terminar as minhas palavras congratulando-me com o Senado e dizendo que daqui a muitos anos, com olhos de futuro, alguém vai ler os Anais do Senado daquele tempo. Golbery dizia que quando se quisesse guardar um segredo, que o colocássemos nos Anais do Congresso, porque aí todo mundo saberia que era um segredo e ninguém Ieria. Mas o segredo desta

noite vai ser lido no futuro como um grande momento para o Brasil se tornar um outro país, mais vibrante, maior e de grande presença mundial.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Infelizmente, vou ter que desobedecer os mais velhos, como o Senador Tasso, a quem respeito muito pela experiência e vivência, e o Senador Inácio Arruda. Mas quero pelo menos ter o direito de me congratular com o Senador Tasso pela continuação desta luta.

O Brasil todo acompanhou a garra com que V. Ex<sup>a</sup> defendeu um projeto que era um projeto nacional, mas que, de maneira muito pessoal, era um projeto nordestino. Então, V. Ex<sup>a</sup> está hoje também de parabéns e pode comemorar juntamente com o Senador Sarney. Um, dono da idéia inicial, da idéia inaugural; e outro, continuador dessa luta.

Mas, conversando com o Senador Sarney, tive uma alegria adicional. É que a planta das ZPEs continuará sendo a do projeto inicial. Portanto, o meu Estado, o Estado do Piauí, está contemplado com a ZPE de Parnaíba. Exatamente uma luta do Presidente Sarney em seu Governo, vizinho que é do nosso Estado.

Quero me congratular não só com os paraibanos, mas também com os piauienses. E vou, em nome dos companheiros Mão Santa e João Vicente Claudino, que estão em outros afazeres na Casa e não puderam comparecer ao plenário, congratular-me com os paraibanos, com os piauienses e com os brasileiros por essa grande vitória que alcançamos nesta noite no Senado da República.

É o Brasil dando os primeiros passos para a globalização efetiva.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

A seguir, concedo a palavra às Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, aos Senadores Garibaldi Alves, Leomar Quintanilha, Francisco Dornelles, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda e Romero Jucá.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Tasso Jereissati vai também ter direito à palavra, para encerrar este grande momento que vivemos, uma vez que ele foi um dos grandes batalhadores pela idéia e pela criação das Zonas de Processamento de Exportação.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – ...para fazer uma comunicação a esta Casa sobre o que há poucos instantes acabei de ouvir no *Jornal Nacional*, da Rede Globo de Televisão.

O advogado Pedro Calmon Filho, aquele salafrário que foi prestar depoimento no Conselho de Ética e que nos negou, no Conselho de Ética, que havia produzido um dossiê para chantagear V. Ex<sup>a</sup>, há poucos instantes, no *Jornal Nacional*, declarou que, autorizado pela cliente com o objetivo de dar um ponto final à questão, confessou a existência do dossiê, inclusive com a divulgação de uma gravação tomada pela Mônica Veloso, em seu gravador, com o funcionário dirigente da Mendes Júnior, o Sr. Gontijo.

Isso, mais uma vez, dá uma demonstração de que se trata de um advogado fora da lei, um marginal, salafrário, que não respeitou esta Instituição, o Senado Federal, nem o Conselho de Ética, ficando devidamente comprovado que esta é a sua prática, desde quando assinou o documento, duas vezes, das duas parcelas de R\$50 mil, e depois tenha negado o objetivo, confessando no Conselho de Ética falsidade ideológica e estelionato.

Naquela oportunidade, no dia seguinte, a imprensa do nosso País, essa mesma bendita imprensa, disse que este que vos fala, Senador Almeida Lima, havia se exacerbado quando da inquirição daquele fora-da-lei, que a OAB deveria apenar devidamente.

Mais uma vez, mostro a esta Casa e ao País que tenho coerência, que me respeito, e é por esta razão que exijo respeito, sobretudo diante de um personagem como aquele que prestou depoimento no Conselho de Ética!

Era essa, Sr. Presidente, a manifestação que eu gostaria de fazer neste instante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas não quero mais falar sobre este assunto, tamanho o meu sofrimento e o da minha família, as intimidações, as chantagens, coisas com as quais eu não gostaria de conviver e nem que nenhum inimigo meu tivesse oportunidade de conviver.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr., Presidente, eu tinha me comprometido a não falar e não vou fazer

nenhum discurso porque penso que, realmente, esta sessão e esta noite são do Presidente Sarney, pela idéia e pela luta de 11 anos que tem travado ao redor de um ideal e de um objetivo. Portanto, nesta noite, acredito que todas as homenagens devem ser concentradas no Senador Sarney.

Como Relator nesse último período, eu gostaria de agradecer também ao Senador Mercadante, que, em determinado momento, mesmo se opondo à idéia, teve a compreensão para abrir o diálogo. E, graças a isso, conseguimos votar hoje em clima de concórdia, de acordo e de confraternização.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, que teve essa compreensão, que, apesar de ter dúvidas quanto à possibilidade, à eventualidade de haver algum prejuízo para a Zona Franca de Manaus, defendeu isso sempre com muita garra, mas colocou-se também aberto ao diálogo, possibilitando que chegássemos ao dia de hoje.

Portanto, Senadores Mercadante e Arthur Virgílio, meus agradecimentos pela abertura de sempre ao diálogo, que é essencial para que possamos evoluir nesta Casa.

Agradeço também a palavra de estímulo de todos os Senadores que aqui falaram. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não poderia também deixar de externar os meus cumprimentos ao Presidente Sarney, a quem todos respeitamos e a quem nós, do Centro-Oeste especialmente, temos um carinho muito grande.

S. Ex<sup>a</sup> se referiu aqui à Ferrovia Norte-Sul, que é uma luta que estamos travando desde que S. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da República e que, se tivesse – como S. Ex<sup>a</sup> bem colocou aqui – sido executada, estaríamos hoje numa situação privilegiada.

Gostaria de ressaltar também a importância das ZPEs como elemento para integração nacional, importante para fortalecer as nossas exportações e fortalecer também, por que não dizer, o nosso mercado interno.

Quero cumprimentar, de forma especial também, o Relator desta matéria, o Senador Tasso Jereissati, que foi um gigante na luta para sensibilizar os seus Pares no sentido de que esse projeto não poderia mais esperar.

Quero cumprimentar também, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, pela iniciativa de chamar para o seu gabinete o acordo que resultou nesta votação de hoje. Quero que V. Ex<sup>a</sup> saiba do nosso respeito pelo trabalho que tem sido executado nesta Casa e, principalmente, o papel que V. Ex<sup>a</sup> tem exercido como interlocutor dos Senadores. E eu, como Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional, sou testemunha da sua atenção

para conosco e da sua preocupação no sentido de fazer com que o Governo entenda o que estamos fazendo nesta Casa em função da busca do crescimento econômico do nosso País.

Falo aqui também em nome da Senadora Marisa Serrano, que me pediu também que expressasse seu reconhecimento ao Presidente José Sarney, ao Senador Tasso Jereissati, dizendo da sua alegria de poder – pelo menos aqui, agora – tentar fazer com que Corumbá, no Mato Grosso do Sul, possa também ser contemplado com as ZPEs.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estou seguro de que hoje o povo tocantinense se soma às manifestações de aprovação, de regozijo, pela decisão que a Casa tomou esta noite ao regulamentar finalmente as Zonas de Processamento de Exportação.

Está aqui assistindo atento um dos baluartes desse projeto, que vem, há muito tempo, incansavelmente, lutando também pela sua aprovação, que é o Dr. Nelson Cavalcante Braga, Presidente da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação, incansável. (*Palmas.*)

Em momento algum, ele desistiu de imaginar que esse tipo de instituição viesse a funcionar no Brasil.

Nós queremos também render as nossas homenagens ao Senador Tasso Jereissati, que buscou equacionar, direcionar os fundamentos desta lei, que vai realmente promover uma transformação vigorosa na economia do País.

E, sobretudo, não poderia deixar de render as minhas homenagens ao Presidente José Sarney, que, emocionado, lembrou a sua luta pela instalação das Zonas de Processamento de Exportação. Lembrou, no seu pronunciamento, o resultado positivo que essas Zonas de Processamento de Exportação já provocaram em diversos países, citando principalmente a China. Ele que entendia que essa Zona de Processamento de Exportação não tinha necessariamente que estar em um porto. A logística de alcance do porto faria com que a Zona auxiliasse, também, os estados mediterrâneos, os estados continentais, os estados interioranos, como é o caso do Estado do Tocantins.

Mais uma vez, eu tenho razões de sobra para agradecer, em nome do povo tocantinense, ao Presidente Sarney pela Zona de Processamento de Exportação, mas sobretudo pela Ferrovia Norte-Sul, que vai viabilizar a implantação da Zona de Processamento de Exportação no Estado do Tocantins. Essa ferrovia colocará o Estado do Tocantins, a sua Zona de Processamento de Exportação, no porto de Itaqui, facili-

tando a consecução dos objetivos daqueles que nela se instalarem e se propuserem a aproveitar o potencial econômico de um Estado interiorano, mas rico, como o é o Estado do Tocantins, como o são diversos Estados brasileiros que aguardavam por uma oportunidade como essa de estabelecer e de consolidar o seu processo de desenvolvimento.

Por isso, Presidente Sarney, em nome da valorosa gente tocantinense, rendemos, mais uma vez, uma dupla homenagem à Ferrovia Norte-Sul, que avança celeremente pelo Tocantins, adentrando o Estado e acendendo a esperança e a expectativa do povo de que ela será um instrumento vigoroso no processo de aproveitamento do nosso potencial econômico, que vem se completar com a Zona de Processamento de Exportação.

Por último, congratulo-me com todos os meus Pares, os colegas desta Casa, que referendaram, com a sua aprovação e com o seu voto, essa importante matéria, que certamente marcará de forma indelével o processo de crescimento econômico do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, um dos grandes quadros do PMDB, uma das grandes referências da nossa Casa.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, as minhas homenagens ao Presidente José Sarney, ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Aloizio Mercadante e a todos aqueles que contribuíram para que este projeto já tivesse a sua aprovação por esta Casa.

O meu Estado é um dos que têm se habilitado a sediar uma ZPE, e agora pretende fazê-lo numa área reservada, criada desde o Governo do Presidente Sarney, e, por uma coincidência muito feliz, nas proximidades de um grande aeroporto, que já começou a ser construído e que será, sobretudo, de cargas e passageiros. Isso facilitará, Sr. Presidente, que as cargas vindas da Europa e dos Estados Unidos possam ser redistribuídas para todo o Brasil. Então, acredito que o Rio Grande do Norte tem mais esse fator positivo para a construção, a execução da sua ZPE.

Portanto, meus parabéns a todos, ao Presidente Renan Calheiros. Espero que esta Casa possa continuar, em matérias como esta, alcançando o consenso que estamos vendo na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meus parabéns ao coordenador da implantação da ZPE, que está conosco aqui nesta noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção, Senador Garibaldi Alves Filho, sobretudo pela coerência com que V. Ex<sup>a</sup>

sempre defendeu a implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero, inicialmente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela competência demonstrada na reunião realizada no seu gabinete, que permitiu a realização de um grande acordo para a votação da legislação da ZPE.

Quero, em segundo lugar, fazer aqui uma referência ao nosso sempre querido Presidente José Sarney, que foi o grande líder das ZPEs. Durante o seu Governo, 17 delas foram criadas. E, posteriormente, o nosso Presidente viu essas zonas serem desativadas.

Na política, o Presidente sabe, temos freqüentemente que conviver com frustração; mas temos que ter sempre a coragem de não nos deixar abater por elas. E foi o que ocorreu com o Presidente Sarney, que viu desativado o esforço enorme que havia feito, mas não se abateu. Levantou essa bandeira, continuou a luta e hoje viu coroada essa sua luta, que desenvolveu durante todo esse período.

Quero cumprimentar também o Senador Tasso Jereissati pelo que presenciei. A firmeza, a coragem, a maneira como S. Ex<sup>a</sup> se entregou à aprovação deste projeto demonstra a sua capacidade de atingir objetivos, metas. Não posso deixar de cumprimentá-lo.

Quero também demonstrar, Sr. Presidente, a minha satisfação porque uma das ZPEs será instalada no meu Estado, o Rio de Janeiro, próximo ao Porto de Sepetiba, um dos portos mais importantes do País. Estou certo de que será de fundamental importância para o comércio exterior do Brasil.

Muito obrigado. É uma satisfação muito grande, Sr. Presidente Sarney, ter participado, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, desta noite em que V. Ex<sup>a</sup> vê realizada aquela sua luta. Sabe que foi um privilégio ter participado do seu Governo e uma honra muito grande ver V. Ex<sup>a</sup> conseguir tornar realidade aquelas Zonas de Processamento de Exportação, que V. Ex<sup>a</sup> sempre defendeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em todo os momentos, soube construir uma abertura capaz de fazer com que chegássemos a este acordo. Não fosse o Senador Aloizio Mercadante, certamente não estariámos comemorando este dia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não foi fácil chegar até aqui. Acho que esta proposta expressa o sentimento amplamente majoritário desta

Casa. Reconheço que é uma luta histórica do Presidente José Sarney e que foi tratada com muito empenho e combatividade pelo Senador Tasso Jereissati.

Mas as ZPEs são um instrumento importante de desenvolvimento industrial do País se elas vierem no futuro a agregar valor, a abrir novas oportunidades, a permitir que o País desenvolva competências e competitividade onde ele ainda não tem. Penso que foi esse espírito que permitiu este consenso e esta unidade.

Alguns interpretaram que as minhas resistências à forma como o projeto veio da Câmara dos Deputados se deviam ao fato de eu defender o Estado de São Paulo. Seguramente, essa é a minha obrigação. Eu vim aqui para isso. Tenho orgulho do Estado que represento. São Paulo é um Estado pujante e produtivo, que tem uma base industrial muito importante. Mas nunca fiz a minha defesa de São Paulo como sendo alguma coisa que não pudesse ser compartilhada e, inclusive, articulada a uma descentralização industrial do Brasil.

O Brasil precisa diminuir as desigualdades regionais e sociais. E o desenvolvimento de outras áreas industriais no País fortalecerá a Nação, é compatível com as aspirações do Estado de São Paulo e com a contribuição que aquele Estado deu não apenas impulsionando o crescimento, mas também abrigando brasileiros de todas as partes. Quero lembrar – e sempre o faço – que se trata da segunda maior concentração de nordestinos fora do Nordeste.

O que era a minha inquietação com o projeto originário da Câmara? É que tínhamos alguns dispositivos...

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – São Paulo é um orgulho para todos nós brasileiros.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza disso, Senador Sarney, e agradeço a menção de V. Ex<sup>a</sup>.

O problema é que o projeto, como veio da Câmara, trazia o conceito de isenção tributária, o qual daria crédito tributário aos produtos importados. Essa era a nossa primeira preocupação. Felizmente, negociando e discutindo com o Relator, na presença do Presidente Renan Calheiros – que articulou o encontro com o Presidente, com o Ministro da Fazenda, com a Receita Federal e com outros técnicos do Governo, juntamente com o Presidente Sarney, as Lideranças da Casa, o Senador Romero Jucá –, conseguimos superar esse fato, com a substituição do conceito de isenção por suspensão, para não permitir o crédito aos produtos importados, o que poderia, evidentemente, estimular uma concorrência predatória.

Nós também precisamos rever o conceito de alfandegamento – creio que para isso encontraremos uma boa solução técnica na medida provisória – e a compatibilização das ZPEs com algumas leis já de

incentivos específicos, especialmente a Zona Franca – que é a preocupação básica da Bancada do Amazonas – e a Lei Geral de Informática, em que os setores que produzem, desse segmento, têm o compromisso de comprar 60% da produção brasileira de produtos básicos, insumos brasileiros, substituindo importações, e investir 5% em pesquisa e desenvolvimento.

Então, são exigências que vamos ter de trabalhar com bastante cuidado técnico para assegurar que as ZPEs venham para acrescentar, agregar, impulsionar, e não canibalizar setores industriais existentes, que – sei – não é a preocupação de nenhum dos que aqui estão e que defenderam com tanto empenho essa proposta.

Creio que constituímos um grupo de trabalho na nossa Comissão de Assuntos Econômicos que pretende acompanhar a construção de uma medida provisória que vai corrigir alguns aspectos, para que possamos, de fato, traduzir no texto da lei este espírito, esta vontade, este entendimento consensual nesta Casa, a fim de que possamos criar mais um instrumento de desenvolvimento de agregação de valores e de impulso industrial.

Nós, tantas vezes, tivemos embates muito duros neste plenário, mas sempre em torno de idéias e com respeito mútuo, e é assim que entendo a veemência da intervenção do Senador Tasso Jereissati. Mais uma vez, prevaleceu sua capacidade de discernimento, de análise, de diálogo e de entendimento, que foi tão importante para construir esta proposta.

Termino, dizendo que é sempre uma obrigação ouvirmos com atenção as iniciativas do Presidente José Sarney, por toda a sua experiência, por toda a sua trajetória, pela imensa contribuição que tem dado à vida pública.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, soube coordenar os trabalhos e permitir a construção deste acordo tão importante para o Brasil e, particularmente, para as exportações e para regiões deprimidas economicamente, que poderão ter um instrumento compatível com a indústria brasileira e com a produção do País.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**  
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos

Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

– 7 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proáguia].

– 8 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

### – 9 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).

### – 10 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta); Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário); Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

### – 11 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 13 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 14 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 15 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

– 16 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

– 17 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

– 19 –

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

– 20 –

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 21 –

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

– 22 –

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 23 –

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu considero também esta data um marco muito importante na história política e econômica do Brasil. Nós temos muitos instrumentos de política econômica nas mãos. Mas este momento registra o nascimento de um outro instrumento de política econômica, que são as Zonas de Processamento de Exportação.

Elas são fruto de uma luta histórica do Senador José Sarney, abraçada, nesta Casa, pelo Senador Tasso Jereissati, que foi o seu Relator – S. Ex<sup>a</sup> travou uma batalha importante –, e também abraçada por V. Ex<sup>a</sup>, que soube conduzir um acordo político que permitisse não só a sua aprovação unânime na Comissão de Assuntos Econômicos, mas a sua aprovação unânime aqui no Plenário do Senado Federal.

Eu quero registrar o nome de mais duas personalidades lá do meu Estado, Ceará, que trabalharam, Senador Sarney, digamos assim, incansavelmente, nos bastidores, com idéias: Cláudio Corrêa Lima, que deve ter cansado também V. Ex<sup>a</sup>, ao mandar-lhe mensagens, dizendo que não abrisse mão, que fosse em frente, e agregasse mais atividades à Zona de Processamento de Exportação, que é um marco também para o Nordeste brasileiro; e outro Cláudio, Cláudio Ferreira Lima, funcionário do Banco do Nordeste, ex-Secretário de Planejamento no primeiro mandato do Senador Tasso Jereissati como Governador do Estado do Ceará. Esse também, um homem incansável nas idéias, na discussão.

É um instrumento novo, evidentemente, mas não devemos ter receio, não devemos ter medo das coisas novas, porque elas vão abrir caminhos distintos para o desenvolvimento do nosso País. É esse o nosso desejo. Jamais passou pela cabeça de um nordestino, que é tangido pelas secas e pelas crises econômicas para o Sul e o Sudeste brasileiro, prejudicar qualquer atividade econômica do nosso País com as Zonas de Processamento de Exportação. Há problemas? Claro que há. Se é um instrumento novo, vamos ter problemas. Um problema central, para iniciar, é um problema de câmbio que vamos ter de resolver, essa farra cambial brasileira. Temos que encontrar um mecanismo para poder viabilizar não só as exportações do que já temos, mas também do que vamos produzir nas Zonas de Processamento de Exportação. O alfandegamento é igualmente um problema que temos de tratar, na regulamentação, nos dispositivos.

O fundamental, no entanto, é que nós abrimos o caminho nesta noite. Que venha a medida provisória, que venham outros instrumentos, mas para aperfeiçoar esse instrumento que acabamos de criar, fruto dessa batalha vitoriosa.

Lembro-me dos ataques à Norte-Sul, à Transnordestina. Tudo foi instrumento para viabilizar a nossa economia, a economia brasileira. Esse projeto da Transnordestina é nacional, não é do Nordeste. Norte-Sul é nacional, não é do Nordeste nem do Centro-Oeste brasileiro; é um projeto para ajudar o nosso País, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney.

Quero, também, registrar o papel de um Deputado do Ceará, José Pimentel, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que trabalhou e travou uma batalha para que viabilizássemos a vinda rápida desse projeto para o Senado, para que ele não fosse sequer à apreciação no plenário da Câmara Federal. Tivemos, Senador Sarney, que pedir aos Deputados.

E – pasmem – a maioria dos Deputados do Estado do Ceará tinha assinado um recurso que, no fundo, trava as Zonas de Processamento de Exportação. E nós fomos convencê-los com os argumentos apresentados para todos nós não somente pelo Pimentel, mas também por todos que trabalharam, o Cláudio Ferreira Lima, o Cláudio Corrêa Lima, o Élson Braga, que está aqui acompanhando esta sessão. Todos trabalharam para mostrar aos Deputados e aos Senadores a viabilidade desse instrumento novo para o progresso do nosso País. Considero importante fazer este registro.

Por último, eu diria que precisamos também mostrar o convencimento do Presidente da República. Lula se convenceu de que esse era um instrumento importante, nas suas mãos, nas mãos do Estado brasileiro. Penso que também foi um convencimento importante, fruto das conversações travadas com V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, e com tantos Senadores...

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Com muita satisfação, um prazer enorme, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> citou, muito bem, a contribuição do Presidente Lula, porque, realmente, nas conversas que tivemos, ele, desde o princípio, tornou-se um adepto das ZPEs e viu que elas deviam ser implantadas em nosso País. Portanto, é uma referência que V. Ex<sup>a</sup> faz e que nós devemos aqui reconhecer, bem como com relação à Ferrovia Norte-Sul, que ele retomou e está fazendo, vendo que essas obras eram úteis ao nosso País. Aproveito também para reparar o que eu me esqueci de fazer, que é render as homenagens ao Dr. Élson Braga, que tem sido, ao longo do tempo, um grande convededor da matéria. Ele já trabalhava, no tempo de nossa gestão, com esse assunto e hoje também participa da nossa alegria, sendo um dos homens que mais batalharam como técnico e suporte das idéias ali expedidas. Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo esse importante aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

Guido Mantega veio à Casa discutir a matéria, na sala da Presidência do Senado, convidado pelo Senador Renan Calheiros, que contribuiu mesmo no meio da confusão. V. Ex<sup>a</sup> disse: “A confusão jamais pode atingir o Brasil, jamais pode atingir o Senado. Vamos ao meu gabinete”. No gabinete, estavam sentados Guido Mantega, Renan e Sarney, essa turma toda que acompanhou o processo e selou um acordo político para garantir, neste momento, a vitória das Zonas de

Processamento de Exportação, que abre esse caminho novo para o Brasil.

Encerro, referindo-me a um ex-Deputado já falecido. V. Ex<sup>a</sup> apresentou um projeto que levava o nome de Lei Sarney e que, posteriormente, passou a se chamar de Lei Rouanet. Pois antes, outro Deputado, chamado Humberto Teixeira, apresentou uma lei no Congresso Nacional, que foi aprovada e levou o nome de Lei Humberto Teixeira. Ela pretendia divulgar a música do povo brasileiro no exterior, em Londres. Ele comprou uma briga com o nosso Embaixador Assis Chateaubriand. A lei foi aprovada e ele conseguiu levar a música popular, que era principalmente a música nordestina. Uma delas, Asa Branca, era uma espécie de lamúria. Gonzagão foi gravá-la, mas a gravadora disse: "Não vamos gravar isso, não. Isso é uma lamúria, uma choradeira. Isso não vai dar certo, não vai render nada". Gonzagão procurou Humberto Teixeira, que disse: "Vá à gravadora e diga que gravem essa música, porque ela vai ser um clássico da música popular brasileira". Neste ano, Asa Branca, composta por Humberto Teixeira e cantada por Luiz Gonzaga, completa 60 anos.

Encerro falando da música Asa Branca porque ela falava da partida do povo nordestino para o Sul e o Sudeste. Falava que os nordestinos que estão lá inicialmente não queriam ir – foram porque não havia alternativa no Nordeste brasileiro nem no Norte do País –, mas também falava da volta do povo nordestino.

Tenho certeza de que as condições estão dadas para que o povo nordestino não precise mais partir para o Sul e para o Sudeste e até para que possamos fazer com que muitos nordestinos regressem para serem recebidos de braços abertos por nosso povo do Nordeste brasileiro, ajudando o nosso País.

Parabéns, Presidente Sarney e Presidente Renan pelo êxito da sessão de hoje. Foi uma grande vitória, um grande dia para o Brasil e para o Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Roseana Sarney.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, antes de tudo, quero confraternizar-me com o Senador José Sarney pela luta, pela perseverança e, hoje, pela realização do sonho de muitos brasileiros, que é a criação das ZPEs em nosso País. Quero também confraternizar-me com o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati.

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados no exterior. As ZPEs têm sido os instrumentos mais usados no mundo para promover desenvolvimento, porque atraem investimentos estrangeiros voltados para as exportações e conseguem colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes mundo afora, aumentando o valor agregado dessas exportações e fortalecendo o balanço de pagamentos.

Mas, além de ajudar a difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão, as ZPEs, principalmente, conseguem criar empregos, ajudando a corrigir desequilíbrios regionais. Hoje, o Brasil tem 17 delas, mas só quatro com infra-estrutura pronta para o seu funcionamento, que são as do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina.

Projetos de ZPEs são muito bem-sucedidos em países como China, Estados Unidos e México. Em todo o mundo existem três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento, que geram emprego para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Para se ter uma idéia, só na China há 167 desses pólos especiais de produção, onde trabalham mais de 30 milhões de pessoas, resultando, como disse o Senador José Sarney, em um trilhão e meio em exportações, o que corresponde a 60% do PIB chinês. As ZPEs da China constituem o principal fator do crescimento médio anual de sua economia, que, nos últimos 15 anos, tem sido acima de 10%.

O Maranhão, todos sabem, é um Estado carente, com índice de desenvolvimento baixo, com Produto Interno Bruto *per capita* também abaixo do ideal, mas é um Estado que permite esse tipo de investimento. E justamente por isso, tenho me empenhado, juntamente com o Senador Lobão, com o Senador Cafeteira e, evidentemente, com o Senador Sarney, pela criação das ZPEs.

Exatamente por isso, no Maranhão e em Estados de perfil econômico semelhantes, as ZPEs serão fundamentais para projetos de desenvolvimento de curto e médio prazo.

Diante desse fato, já propus, nesta Casa, quatro projetos de lei dispondo sobre a criação de ZPEs nos Municípios de Imperatriz, Rosário e Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

Portanto, não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, novas empresas virão e, com elas, também emprego,

de que o Brasil precisa tanto, que é indispensável para garantir desenvolvimento e melhor condição de vida para a população brasileira e, em particular, a população maranhense.

Quero, mais uma vez, confraternizar-me com o Senador José Sarney e com todos os Senadores pela luta que tivemos nesta Casa pela aprovação do projeto das ZPEs e também agradecer ao Governo, ao Presidente Lula, ao Ministro Mantega e a todo o seu Governo, que teve a boa vontade de voltar a discutir essa matéria e ela vir a plenário para ser aprovada.

Esperamos agora que o Presidente Lula sancione a criação das ZPEs no Brasil, o que, tenho certeza, vai ser um avanço grande para o País e para o desenvolvimento e criação de novas indústrias e novos empregos no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero agradecer à Senadora Roseana Sarney, pela sua luta, pelo seu trabalho, pela sua dedicação para que as ZPEs fossem criadas no Brasil.

Parabenizamos o Presidente José Sarney, que foi o precursor da idéia e tentou implantar as ZPEs em nosso País quando era Presidente da República, quando a nossa economia era exatamente do tamanho da economia da China. Se as ZPEs tivessem sido implantadas naquela oportunidade, hoje teríamos, sem dúvida alguma, uma economia muito maior, significativamente muito maior.

Quero agradecer ao Deputado Ademir Camilo, Deputado por Minas Gerais, que trabalhou em todos os momentos para que a burocracia não atravancasse o andamento da criação das Zonas de Processamento de Exportação. Quero agradecer, sobretudo, a esse grande amigo Dr. Helson Cavalcante Braga, Presidente da Associação Brasileira das ZPEs, que esteve aqui conosco em todos os momentos. Mesmo quando muita gente não acreditava que fosse possível que chegássemos ao fim, ele estava lá, acreditando, sugerindo, fazendo projetos, pedindo que entrássemos com projetos. Assim, no momento em que agradecemos a todos, é fundamental fazer justiça à sua luta, ao seu trabalho, à sua dedicação.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 771, DE 2007

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c** do inciso II do art. 255 do Regimento Interno audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007, que “altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos que acaba de ser lido.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria passa a ter tramitação nominal e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Cícero Lucena, João Tenório, Mário Couto, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo* de 13 de junho do corrente.

A matéria destaca que em depoimento à Polícia Federal, o irmão do presidente Lula, Vavá, disse que fazia “intermediações para ajudar as pessoas.”

Sr. presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro

Em depoimento à PF, ele disse que fazia 'intermediações para ajudar as pessoas'

**Os favores seriam pedidos ao empresário de bingos, Nilton Cezar Servo e, depois, transmitidos para o irmão do presidente da República**

**RUBENS VALENTE**  
ENVIADO ESPECIAL A CAMPO GRANDE  
**HUDSON CORRÉA**  
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

No depoimento que prestou à Polícia Federal em São Bernardo do Campo (SP) no último dia 4, o irmão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o aposentado Genival Inácio da Silva, o Vavá, reconheceu ter se encontrado com um empreiteiro e com um agropecuarista filiados em conversas telefônicas pedindo favores ao empresário de bingos Nilton Cezar Servo. Vavá, contudo, disse não ter recebido nenhum dinheiro por esse trabalho.

O irmão do presidente reconheceu ter pedido emprestado, "uma única vez", R\$ 2 mil para Servo, "para pagar uma conta". Em contradição com o que diz Servo a interlocutores diversos nos telefonemas grampeados pela PF, Vavá disse que esses pedidos não foram frequentes.

"[Vavá declarou] ter feito essas intermediações apenas para ajudar as pessoas, sendo que nunca recebeu dinheiro por isso", registra o depoimento, que integra o inquérito da Operação Xeque-Mate, desencadeado pela PF de Mato Grosso do Sul para investigar máfias de caça-níqueis.

A Folha teve acesso a trechos do depoimento, sob sigilo na Justiça Federal. Com sete

páginas ao todo, foi prestado durante duas horas na presença de quatro agentes federais e de dois parentes de Vavá. Os policiais tocaram trechos dos telefonemas grampeados.

Vavá informou ter apresentado o fazendeiro identificado como André, de Assis, no interior de São Paulo, a um advogado amigo seu de Brasília, chamado Silvio — anteontem, o advogado Silvio Assis, de Brasília, reconheceu ser a pessoa que conversa com Vavá em outra ligação interceptada.

"[Vavá] não presenciou as conversas entre os mesmos", disse o aposentado. André, de acordo com as conversas interceptadas pela PF, queria reverter uma decisão no STJ (Superior Tribunal de Justiça) vencida pela Usina Maracai. A ação previa o pagamento de uma indenização de R\$ 13 milhões.

Vavá também disse ter se encontrado uma única vez com o empreiteiro "Acássio", que disse ser do ramo de terraplanagem, num restaurante em São Paulo, na companhia de Nilton Cézar Servo. Segundo a PF, o empreiteiro pretendia obter contratos em órgãos públicos não especificados. Apesar dos encontros, Vavá nega ter exercido lobby em órgão públicos. "Nunca solicitei dinheiro a 'Acássio' por motivo nenhum", declarou Vavá.

Ele disse à PF que "nunca defendeu interesses de Nilton em órgãos públicos e nunca soube solicitar dinheiro para tal atuação".

O aposentado afirmou ainda, como já havia dito no último domingo seu advogado, Nelson Passos Alfonso, que não reco-

nhecia a voz da pessoa identificada primeiramente como "Roberto", que dizia falar em nome de Lula e pedia que Vavá fosse a Brasília para uma reunião reservada. Anteontem, o outro irmão de Lula, José Ferreira da Silva, o "Frei Chico", apresentou-se à imprensa como sendo o "Roberto".

A reportagem apurou que a página final do depoimento foi dedicada a perguntas sobre suposto conhecimento de Lula das atividades de Vavá e de suas relações com outros investigados, como Dario Morelli Filho. A Folha não teve acesso a essas respostas.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Sou o Bacuri do Kennedy", publicado pela revista *Veja* em sua edição de 25 de abril de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi ironiza a decisão do juiz Sergio Wajzenberg, que condenou o articulista a multa de 30 mil reais por ter afirmado e

artigo que o atual titular da Secretaria de Comunicação Social do governo Lula, o jornalista Franklin Martins, é simpatizante do governo do PT, quando ainda exercia a função de chefe de jornalismo da Rede Globo Brasília. Segundo o articulista o mais interessante nisso tudo é que soube da sentença pela coluna do jornalista da *Folha de S. Paulo* e ex-assessor do presidente Lula, Kennedy Alencar um dia antes de ser pronunciada a

sentença. "O juiz me condenou sem examinar minhas provas e antes de interrogar minhas testemunhas. Eu sou o Bacuri do petismo.", alega Mainardi, que explica a expressão: "Bacuri foi torturado e morto pelo regime militar. Os informantes que a imprensa tinha no Deops e os informantes que o Deops tinha na imprensa souberam que ele seria morto duas semanas antes do assassinato. O regime militar era brutal. O petismo é só rasteiro."

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DIOGO MAINARDI**

**Sou o Bacuri do Kennedy**

*Eu sou o Bacuri do petismo. Bacuri foi torturado e morto pelo regime militar. Os informantes que a imprensa tinha no Deops e os informantes que o Deops tinha na imprensa souberam que ele seria morto duas semanas antes de o assassinato de fato ocorrer. Ao contrário do que fizeram com Bacuri, ninguém arrancou minhas orelhas, ninguém perfurou meus olhos. O regime militar era brutal. O petismo é só rasteiro. O colunista da Folha Online Kennedy Alencar noticiou que eu seria condenado no processo contra Franklin Martins um dia antes que o juiz efetivamente me condenasse. Se eu sou o Bacuri do petismo, Kennedy Alencar é o informante do Deops.*

*Na semana passada, aqui na coluna, dei um peteleco em Franklin Martins. Na segunda-feira, o antigo assessor de imprensa de Lula, Kennedy Alencar, publicou uma nota vaticinando qual seria o resultado do processo do ministro contra mim. Ele acertou até a quantia que eu teria de pagar: 30 000 reais. No dia seguinte, atropelado pelos eventos, o juiz Sérgio Wajzenberg decidiu me condenar às pressas, antes de analisar minhas provas e antes de interrogar minhas testemunhas. Como sou parte em causa, tenho de tratar do assunto com uma certa cautela. A OAB, a corregedoria e a imprensa podem se ocupar do caso bem melhor do que eu. Mas a sentença do juiz Wajzenberg merece um comentário.*

*O juiz Wajzenberg, como José Dirceu, só me chama de Diego na sentença. É Diego para cá, Diego para lá. Eu, Die-*

*go, sou descrito como um camarada da melhor qualidade: inteligente, brilhante, digno, leal, honesto e cumpridor de meu papel social. Mas cometi um erro ao identificar Franklin Martins como simpatizante de Lula, embora ele tenha sido nomeado, um ano depois do meu artigo, ministro de Lula. O juiz Wajzenberg se define como uma "velhinha de Taubaté". Ele afirma que, como a velhinha de Taubaté, "prefere acreditar" que um jornalista pode desempenhar seu trabalho com autonomia, mesmo que todos os seus parentes sejam beneficiados com cargos no governo.*

*O juiz Wajzenberg absolve também o "povo brasileiro". Ele alega que, como um bando de índios, nós toleramos a prática do "escambo". Por isso, "um ato que pode parecer uma troca de favores na verdade pode significar um reconhecimento do poder político". O juiz Wajzenberg diz que, diante da falta de trabalho, moradia e saúde, temos dificuldade de "entender o que é bom e o que é ruim". Mas ele "prefere acreditar" que "a maioria do povo brasileiro é digna, acredita em Deus e age para que nosso futuro seja melhor". Contaminado pe-*

*lo espírito benevolente do juiz Wajzenberg, prefiro acreditar que em nenhum momento ele sentiu o peso de julgar um ministro, prefiro acreditar que ele nem considerou a hipótese de favorecer um membro do governo para obter algum tipo de vantagem em sua carteira, prefiro acreditar que ele conduziu meu processo com lisura, prefiro acreditar que ninguém arrancou minhas orelhas e ninguém perfurou meus olhos.*

**O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Contribuintes se unem contra impostos”, publicada pela *Folha de S. Paulo* em sua edição de 25 de maio de 2007.

A matéria destaca que pela primeira vez, a sociedade civil está se unindo para apresentar sua proposta de reforma tributária ao governo. Um grupo multisectorial tem se reunido para fechar uma proposta consensual e levá-la ao presidente Lula até julho.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FOLHA DE S.PAULO**  
SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007 \* B1

Com debate sobre reforma, Previdência vê sinal de corrida à aposentadoria

Page B1

Previdência vê sinal de corrida à aposentadoria  
25/05/2007

# Contribuintes se unem contra impostos

Pela primeira vez, 30 entidades da sociedade civil articulam-se para elaborar proposta única de reforma tributária

Grupo multisectorial com Fiesp, Febraban, CUT e Secovi finaliza projeto para levar ao governo pedindo limite para carga

CRISTIANE BARBIERI  
DA REPORTAGEM LOCAL

Pela primeira vez, a sociedade civil está se unindo para apresentar sua proposta de reforma tributária ao governo. Um grupo multisectorial formado por 30 entidades como Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), Secovi (Sindicato das Empresas de Imóveis) e CUT (Central Única dos Trabalhadores) tem se reunido para fechar uma proposta consensual e levá-la ao presidente Lula até julho.

“Sempre que as mudanças nas leis tributárias foram conduzidas apenas pelo governo, o resultado foi, invariavelmente, uma colcha de retalhos que tornou o sistema mais complexo e aumentou de carga”, afirma Antoninho Marmo Trevisan, sócio da empresa de auditoria BDO Trevisan, que coordena os trabalhos. “Chegou a vez de a sociedade civil fazer sua parte.”

Em 2005, a pressão de uma frente formada por mais de mil entidades civis teve sucesso na luta contra a elevada carga tri-

## PROPOSTAS DA SOCIEDADE

Alguns pontos elaborados pelo grupo multisectorial para a reforma tributária

### IVA

Incidente sobre o faturamento, o Imposto sobre Valor Agregado seria não-cumulativo: o valor cobrado em uma operação seria descontado (compensado) na operação seguinte. A ideia é criar o IVA federal, que substituiria IPI, PIS, Cofins e Cide, e o estadual, em lugar do atual ICMS.

### FUNDO REGULADOR

Seria usado para reduzir perdas de Estados com a arrecadação no destino. Num período de transição, também compensaria as empresas que tiveram incentivo tributário para instalar fábricas em determinados Estados, na guerra fiscal

### TETO DE ARRECADAÇÃO

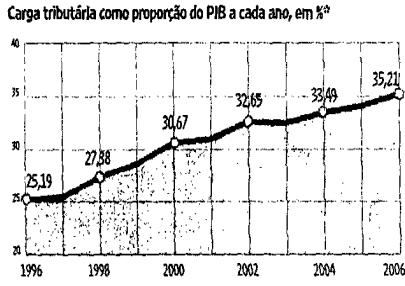
A princípio, seria de 30% em relação ao PIB e medida periodicamente. Toda vez que esse acompanhamento indicar que a arrecadação federal ultrapassou o limite estabelecido, a diferença arrecadada seria devolvida aos contribuintes, na forma de redução do IVA federal.

### CPMF E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Adicionadas ano após ano por não serem divididas pela União com Estados e municípios, seriam eliminadas com o objetivo de simplificar o modelo tributário. Haveria um período de transição antes de serem extintas

## DATA

Carga tributária como proporção do PIB a cada ano, em %



Fonte: IBPT e associações participantes

\*Foram usados cálculos da IBPT, com base à Fazenda não divulgou estudo considerando a nova metodologia de cálculo do PIB

para o contribuinte, na forma de redução do IVA federal ou do Imposto de Renda (IR).

Segundo o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), em 2006, o brasileiro trabalhou quatro meses e 26 dias para pagar tributos. Isso equivale, em média, a 40% do seu rendimento. O percentual vem aumentando ano a ano.

“O governo tem de aprender a reduzir seus custos para não sacrificar a sociedade no aspecto tributário”, afirma Paulo Sifri, presidente da Fiesp.

Segundo Hélio Honda, juiz

do Tribunal de Impostos e Taxas e assessor jurídico da Fiesp, que participa do grupo, seria uma espécie de gatilho compensatório para evitar aumento na carga.

Tributaristas, no entanto, ressaltam que dificilmente essa proposta será aprovada. “A intenção de colocar um freio no governo é louvável”, diz Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT. “Porem fixar um limite de carga tributária na Constituição seria engessar e não resolver o problema.”

Para Luiz Borges D’Urso,

presidente da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil) e um dos participantes do grupo, juridicamente não há problema em colocar o gatilho na Constituição e regulá-lo depois, com leis infraconstitucionais.

“Na verdade, o que buscamos é um contraponto da população à sanha arrecadadora do governo”, diz D’Urso. “Queremos criar um pacto de toda a sociedade e, com a redução alcançada, trazer todos os contribuintes para a legalidade.”

### Debate

Para o Ministério da Fazenda, a proposta de reforma tributária foi lançada para estimular esse tipo de debate.

“Temos o maior interesse na convergência de propostas”, diz André Paiva, secretário-adjunto da Secretaria de Política Econômica. “Assim, quando o projeto for apresentado ao Congresso, em agosto, a celeridade será maior.”

Para ele, no entanto, o projeto final não poderá significar qualquer tipo de perda para os entes públicos, sejam municípios, Estados e União. Nem para os contribuintes. “A intenção é fazer um modelo mais simples, neutro e pragmático”, afirma. Sobre o gatilho, Paiva afirma que irá a discussão se for apresentado.

LEIA MAIS B3

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Quase 100 mil servidores federais estão em greve”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 05 de junho de 2007.

A matéria destaca que a greve dos servidores federais vem se alastrando pelo país com os funcionários do Banco Central, CNEN, Ibama, Ministério da Cultura, Incra, Universidades Federais e Datasus somando quase 100 mil funcionários parados, o que

corresponde a 8,9% do total de 1,1 milhão de servidores na ativa.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

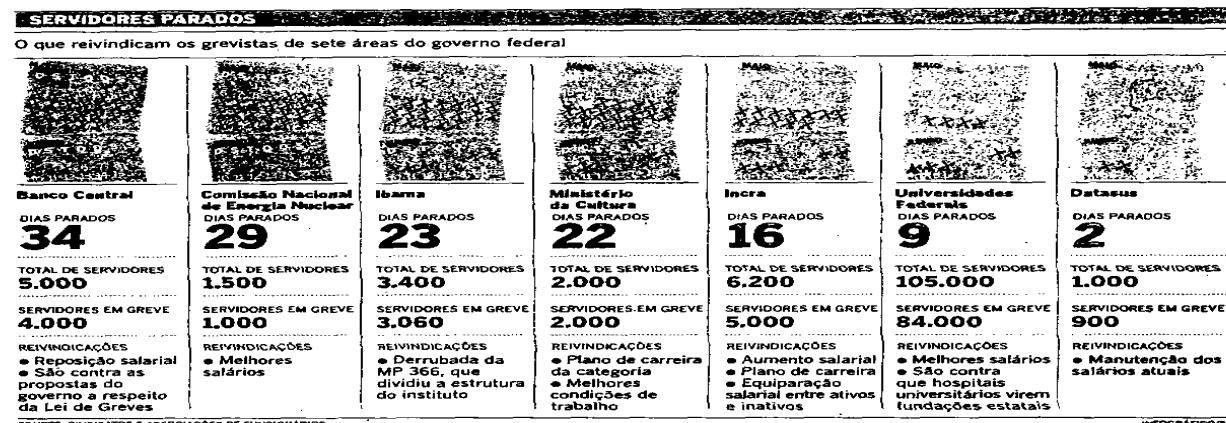
Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Quase 100 mil servidores federais estão em greve

Funcionários que dão suporte de informática ao SUS foram últimos a cruzar os braços; grupo do Banco Central completa hoje 34 dias parado



**Roldão Arruda**

Uma nova categoria aderiu ontem à greve dos servidores públicos federais que vêm se alastrando pelo País. Dessa vez, foram os funcionários do Datasus – instituição que dá suporte de informática ao Sistema Único de Saúde (SUS). No conjunto já são quase 100 mil servidores parados, de acordo com informações dos comandos de greve – quase todos reivindicando salários mais altos. Isso corresponde a 8,9% do total de 1,1 milhão de servidores na ativa.

O grupo paralisado há mais tempo é o dos funcionários do Banco Central – cuja greve completa hoje 34 dias. Também cruzou os braços a maioria dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Cultura, Comissão Nacional de Energia Nuclear e do setor administrativo das universidades federais.

Este último grupo é o mais numeroso. De quase 105 mil funcionários na ativa, cerca de 84 mil estão parados. “A greve já chegou a 38 universidades federais”, diz Léia de Souza Oliveira, coordenadora da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra).

Além de pedir piso salarial mais alto e recursos para o pla-

## Para CUT, movimento crescerá

“Na Central Única dos Trabalhadores (CUT), entidade à qual está filiada a maioria dos sindicatos grevistas, validamos que outras greves poderão eclodir nos próximos dias”, segundo o presidente da central, Artur Henrique, isso pode ser atribuído a dois fatores: o não-cumprimento de acordos realizados durante o ano passado; e a suspensão das mesas de negociação mantidas entre o governo federal e os sindicatos de servidores. “Há quatro meses que as negociações foram suspensas”, diz.

Nesse cenário também há um aspecto positivo, que irá facilitar as negociações, segundo o presi-

nte da maior central sindical do País. Ele se refere ao compromisso assumido na sexta-feira passada pelos representantes do Ministério do Planejamento, no qual asseguraram que o projeto apresentado dias atrás pela Advocacia-Geral da União (AGU), tratando da regulamentação de greves no setor público, não tem o endosso do governo federal.

A retirada da proposta é uma das reivindicações dos grevistas.

“O governo comprometeu-se a continuar negociando e enviar para o Senado a proposta de regulamentação da Convenção 151 da OIT, que trata desse assunto, como estava combinado.” ■ R.A.

no de saúde complementar da categoria, estes funcionários exigem que os ministérios do Planejamento e da Saúde abandem os estudos para transformar os hospitais universitários em fundações. “Se isso acontecer, eles deixarão de ter compromissos com a formação dos alunos e com a produção de conhecimento”, diz Léia.

A Fasubra não é a única entidade a incluir questões de amplio alcance na lista de reivindicações. Os funcionários do Incra cobram o fortalecimento da instituição, para que possa acelerar a execução do programa

federal de reforma agrária.

No Ibama, querem a derrubada da MP 366, com a qual o governo fractionou a instituição em duas partes. “Foi uma decisão absurda: aumenta a burocracia e os gastos públicos”, diz Jonas Correa, da associação de funcionários do instituto.

No maior parte dos casos, os grevistas não paralisaram completamente as repartições. “O Banco Central está funcionando precariamente, em regime de contingência”, explica Edson Cardone, diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal.

Com exceção do Banco Central, cuja greve pode acabar na semana que vem, depois que os dias parados chegarão a um acordo, não há perspectivas de solução a curto prazo para as paralisações. O Ministério do Planejamento negocia com cada movimento grevista, mas já avisou: não há possibilidade de aumento neste ano.

Segundo a assessoria de comunicação do ministério, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva já corrigiu as principais distorções salariais que teria herdado de governos anteriores. Os grevistas rebatem. Dizem que, embora tenha feito acordos semelhantes anteriores, prometendo executá-los neste ano, o governo recuou.

As greves teriam ganho força nos últimos dias, por causa do acordo que o governo fez com servidores da Polícia Federal. “Se atendeu aquele setor, terá que atender os outros”, diz Cardone.

Outro alvo de reclamação dos grevistas, presente em quase todas as listas de reivindicações, é o Projeto de Lei Complementar 01/2007 – que limita a despesa com pessoal e encargos sociais no serviço público, incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) enviado ao Congresso. Neste caso também existe um impasse: segundo o Planejamento, o governo não tem intenção de mudar o projeto. ■ COLABOROU MARTA CURY MAIA

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Rumo ao chavismo”, publicado pela revista *Veja* em sua edição de 23 de Maio de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi, alerta para o artigo 5º da Portaria 264 que estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Segundo o jornalista, “trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o Jornal Nacional ou o Fantástico, a Portaria 264 lhe dará instrumento legal”.

Ainda segundo o articulista, o artigo 5º da Portaria 264 é o “AI 5 de Lula.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DIOGO MAINARDI**

## Rumo ao chavismo

Acusei Lula de reintroduzir a censura prévia no Brasil. Eu sei que ninguém mais se incomoda com ele. Eu sei que o antilulismo ficou datado. Mas Lula tem um plano de longo prazo. O risco é termos de aturar o lulismo para sempre.

A censura prévia está sendo reintroduzida por meio da Portaria 264. O artigo 4º determina que os programas de TV, antes de ir ao ar, devem ser vistoriados e autorizados pelo Ministério da Justiça. Mas há algo ainda pior do que isso. Algo que espantosamente parece ter passado despercebido. O artigo 5º da mesma portaria estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o *Jornal Nacional* ou o *Fantástico*, a Portaria 264 lhe dará o instrumento legal.

É melhor ir aos poucos, de frase em frase, para que o AI-5 lulista fique bem caracterizado. O artigo 5º estipula que os programas jornalísticos estão isentos da classificação indicativa. As emissoras de TV não terão de pedir autorização prévia do governo para transmitir seus noticiários, contrariamente ao que acontecerá com os programas de entretenimento. Até aí tudo certo. O autoritarismo do governo só se manifesta mais adiante, no parágrafo 2º, que diz: “A não atribuição de classificação indicativa aos programas de que trata este artigo” — e, repito, o artigo 5º inclui os programas jornalísticos — “não isenta o responsável pelos abusos cometidos, cabendo ao Departamento de Justiça e Classificação encaminhar seu parecer aos órgãos competentes”.

O significado desse parágrafo é claro: os telejornais estão livres da classificação indicativa, mas terão de se submeter às

mesmas regras censórias dos demais programas. Como nos tempos da ditadura militar, o noticiário será fiscalizado e eventualmente punido pelo governo. Quando se trata de Lula, eu sempre penso o pior. Se os telejornais sofrerem as mesmas restrições dos outros programas, como manda o artigo 5º da Portaria 264, a criminalidade, que todas as pesquisas apontam como o maior problema do país, será devidamente acobertada. Em caso de tiroteio numa favela, o *Jornal Nacional* só poderá mostrar aquilo que uma criança de 6 anos está apta a ver. Lula quer que a TV apresente uma realidade edulcorada, em que a violência não apareça em toda a sua brutalidade. O ideal lulista é um noticiário infantilizado, para menores de idade. Não podendo impedir o derramamento de sangue causado pelos criminosos, Lula impedirá que a TV mostre todo esse sangue.

**“O artigo 5º da Portaria 264 estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o Jornal Nacional ou o Fantástico, a Portaria 264 lhe dará o instrumento legal”**

O diretor do Departamento de Justiça e Classificação, José Eduardo Romão, é o grande defensor da Portaria 264. Na semana passada, irritado com as emissoras de TV, ele ameaçou “mudar o nível” do ataque do governo. Declarou numa entrevista que, a partir de agora, “passará a discutir a questão das concessões de rádio e televisão”. As emissoras, segundo ele, falam “como se fossem indivíduos privados titulares de direitos à liberdade de expressão, mas não o são. São titulares de concessões dadas pelo estado brasileiro”. Isso mesmo: o Ministério da Justiça lulista está dizendo que a liberdade de expressão não se aplica às TVs. É um passo seguro rumo ao chavismo.

**Ouça Diogo Mainardi em [www.veja.com.br/diogomainardi](http://www.veja.com.br/diogomainardi)**

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* de 29 de maio de 2007.

A matéria destaca que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares foi condenado ontem pela Justiça a devolver R\$164,695,51 que recebeu durante licença remunerada concedida desde 1985 pela Secretaria de Educação de Goiás para atuar no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintego). Segundo a matéria o juiz Ari Ferreira de Queiroz, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, entendeu que, no período em que estava licenciado, Delúbio na verdade residia em São Paulo e não prestava serviços ao sindicato concludendo assim que os vencimentos foram recebidos de forma ilegal pelo ex-tesoureiro do PT.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o segundo assunto é também para fazer o registro da matéria

intitulada “STF abre ação penal contra Genoino, Delúbio Soares e Marcos Valério”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* de 19 de abril de 2007.

A matéria destaca que o Ministro Joaquim Barbosa do STF, Supremo Tribunal de Justiça, ratificou a decisão em primeira instância e instaurou processo contra 11 acusados no escândalo do mensalão. O ex-presidente nacional do PT, José Genoino (SP), é o primeiro parlamentar a responder perante o STF por suposta participação no esquema de pagamento de mesada a parlamentares da base governista do presidente Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**INVESTIGAÇÃO**

**Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil**

O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares foi condenado ontem pela Justiça a devolver R\$ 164.695,51 que recebeu durante licença remunerada concedida desde 1985 pela Secretaria de Educação de Goiás para atuar no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintego). O juiz Ari Ferreira de Queiroz, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, entendeu que, no período em que estava licenciado, Delúbio na verdade residia em São Paulo e não prestava serviços ao sindicato. Concluiu, assim, que os vencimentos foram recebidos de forma ilegal pelo ex-tesoureiro do PT.

O juiz também condenou duas ex-presidentes do sindicato – Neyde Aparecida da Silva e Noeme Diná Silva – a dividirem com Delúbio o pagamento do valor total, uma vez que atestaram sua freqüência na entidade. Tanto o ex-tesoureiro do PT quanto seus advogados foram procurados ontem pelo Estado para comentar a decisão, mas não foram encontrados.

A sentença foi dada em ação civil pública aberta pelo Ministério Público por improbidade administrativa. O Ministério Público sustentou que Delúbio é professor da rede estadual de Goiás desde 1974, mas a partir de 1985 esteve sempre licenciado para prestar serviços ao sindicato, de forma irregular.

**“VISTA GROSSA”**

Na sentença, Ari Queiroz considerou evidente que Delúbio recebeu salários como professor sem trabalhar e suas licenças, sem amparo legal, foram respaldadas por “literal vista grossa” por parte da administração. Ainda a seu ver, ficou comprovado que os pagamentos a Delúbio só se tornaram possíveis porque as sucessivas presidências do sindicato dos professores reemitiram declarações de freqüência como se ele estivesse regularmente trabalhando.

“Logo, a ilegalidade está encarada, tanto pelas licenças sem amparo legal e, por conseguinte, pelos pagamentos indevidos feitos a Delúbio, assim como pela falsidade constante das declarações de freqüência, na medida em que continham informações não verdadeiras e propiciaram o recebimento de salário indevido”, observou o juiz em sua sentença.

Ari Queiroz, contudo, considerou que a ocorrência de ilegalidade nos pagamentos ao ex-tesoureiro do PT não foi suficiente para caracterizar improbidade, como queria o Ministério Público. “O Superior Tribunal de Justiça também já enfrentou a questão, afastando de modo preemtório a pecha de improbidade quanto aos atos meramente ilegais, assentando o entendimento de que a improbidade só se caracteriza quando o ato atenta contra padrões morais que ferem a administração pública”, argumentou. ■

# STF abre ação penal contra Genoino, Delúbio Soares e Marcos Valério

Ministro ratifica decisão da primeira instância e instaura processo contra 11 acusados no escândalo do mensalão

**Mariangela Gallucci**  
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem ação penal contra 11 suspeitos de envolvimento no mensalão. Um dos réus é o deputado federal petista e ex-presidente nacional do PT José Genoino (SP), presidente parlamentar a responder perante o STF por suposta participação no esquema de pagamento de mensalão a parlamentares da base governista do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A ação foi aberta pela Justiça Federal de Minas Gerais, onde o inquérito tramitou até o final de 2006. Mas, com a eleição de Genoino para a Câmara, o processo foi transferido ao STF.

Relator dos inquéritos que apuram o mensalão, o ministro do STF Joaquim Barbosa ratificou o que foi feito pela Justiça Federal de 1ª instância. Assim, o processo será retomado no Supremo a partir do ponto em que parou quando saiu de Minas.

Além de Genoino, são réus na ação penal, entre outros, o ex-deputado PT Delúbio Soares, sócio na Justiça mineira trai de dois empréstimos legais feitos pelo PT no Banco Rural e no BMG, um de R\$ 3 milhões e outro de R\$ 2,4 milhões. Estes empréstimos foram registrados no TSE em fevereiro e março de 2003", disse Genoino. "O dinheiro foi usado para despesas do partido, sim como Genoino, Delúbio perdeu o cargo no PT após o escândalo vir à tona, em 2005. A investigação em Minas foi

desdobramento das apurações sobre o esquema. Na denúncia apresentada pela Justiça Federal, o Ministério Público acusou os investigados de vários crimes, como gestão fraudulenta e falsidade ideológica.

A denúncia foi recebida pela Justiça em dezembro, antes de Genoino ser diplomado. Depois, o caso foi transferido para o STF, pois deputados têm foro privilegiado. Além dessa ação, tramitam no STF dois inquéritos sobre o mensalão, mas o relatório ainda não decidiu se abrirá ou não ações penais.

"A liberação de recursos milionários pelo BMG ao PT e às empresas ligadas a Marcos Valério deu-se de maneira irregular, seja porque a situação eco-

## Empréstimo é regular, diz petista

**Celso Villari**, advogado do ex-tesoureiro Delúbio Soares, disse que não teve acesso ao conteúdo da ação e que não se pronunciaria. Segundo Marcelo Leonardo, advogado de Marcos Valério e de sua mulher, Renilda Santiago, a ação conflita com denúncia da Procuradoria-Geral da República. "Como ninguém pode ser processado duas vezes pelo mesmo fato, entendo que esse processo terá de ser anexado ao outro."

Por sua assessoria, o BMG disse que "está absolutamente tranquilo em relação à regularidade de todas as suas operações".

ñômico-financeira dos tomadores era incompatível com o valor, seja porque as garantias dasseram insuficientes", sustentou o Ministério Público.

O mensalão tornou-se público em junho de 2005, com revelações do então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). À época acuado pelas acusações de chefiar lotamento nos Correios. Em abril de 2006, o procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas suspeitas no caso, acusadas de integrar "sophisticação organização criminosa".



estadao.com.br

Veja os envolvidos no esquema: [www.estadao.com.br/04](http://www.estadao.com.br/04)

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, todas as ditaduras, de esquerda ou direita, compartilham um objetivo comum, o de manter o controle total sobre os meios de comunicação. Sua meta é sufocar qualquer vestígio de voz dissidente, suprimir a possibilidade de debate, criar uma falsa unanimidade de opinião. Ao ditador, só interessam os aplausos.

Dias atrás, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, decidiu acabar com as transmissões da mais antiga e popular emissora de televisão do País, a RCTV, Rádio Caracas de Televisão, que tinha 53 anos de existência. Deixou de renovar a concessão, cumprindo uma ameaça que fazia há tempos.

A RCTV era uma das duas únicas emissoras de televisão a praticar um jornalismo independente do governo. Sua popularidade foi atestada pelos cinco dias consecutivos de manifestações contrárias ao fechamento, nas ruas de Caracas e de outras cidades da Venezuela.

Este Senado, como não poderia deixar de fazê-lo, tratando-se da defesa de um valor sagrado como a liberdade de expressão, aprovou requerimento pedindo ao presidente venezuelano que reconsiderasse sua decisão. Recebeu como resposta uma reação grosseira: o Parlamento brasileiro foi qualificado de “papagaio de Washington”.

O jornalista Alberto Dines, em artigo publicado na Internet, foi preciso em seu diagnóstico da atitude de Chávez, ao dizer que ele “não tem noção nem apreço pela organização do Estado democrático, e ignora que o Senado representa o conjunto federativo”. Suas palavras, conclui, são “uma afronta ao aparelho político que representa a nação brasileira”.

Hugo Chávez deu provas mais do que suficientes do seu desprezo pela democracia. Hoje em dia, a Venezuela não vive sob um regime democrático – já é uma ditadura.

Que democracia é essa em que o governo controla seis emissoras de TV, oito estações de rádio, uma agência de notícias e a maior provedora de Internet do país, sem contar o patrocínio a mais de 150 rádios e 28 televisões comunitárias?

Que democracia é essa em que os meios de comunicação sob o domínio do Estado não oferecem espaço algum para opiniões contrárias?

Que democracia é essa em que uma “lei de responsabilidade” no rádio e na TV cria regras que permitem ao governo determinar o que deve ou não ir ao ar, e que obriga todas as emissoras a transmitir propaganda do governo gratuitamente?

Que democracia é essa em que o presidente tem a audácia de ordenar aos meios de comunicação que “abaixem o tom” quando criticam o governo, ou será obrigado a “freá-los”?

Como justificar a existência de um regime democrático num país em que o Código Penal, reformulado em 2005, prevê pena de mais de três anos de prisão para quem ofende o presidente?

Há medo de falar em público contra o governo, de ser incluído em “listas negras” – que impedem o infeliz cidadão que delas passa a fazer parte de ocupar cargos públicos ou em empresas que prestam serviços ao governo.

Não, a Venezuela não vive sob um regime democrático. O tal “socialismo do século 21” que Hugo Chávez vive apregoando como seu objetivo nada mais é que a velha fórmula do regime ditatorial, que suprime liberdades fundamentais sob a alegação de que constituem um “estorvo” no caminho rumo à construção do Estado ideal. Ideal, claro, é aquele em que o medo predomina e ninguém discorda do ditador.

Além de signatária da Carta Democrática Interamericana da OEA, a Venezuela está sujeita ainda às condições da Cláusula Democrática do Mercosul, à qual aderiu em fevereiro deste ano. Esta determina, desde 1998, a exclusão dos membros que não cumpram as regras democráticas.

De acordo com a cláusula, “a plena vigência das instituições democráticas” é condição essencial para o desenvolvimento da integração entre os Estados-membros. Além disso, o recém-instalado Parlamento do Mercosul aprovou em sua primeira sessão, em maio, a Carta de Montevidéu, que expressa apoio absoluto à plena liberdade de imprensa.

Minha conclusão é de que as circunstâncias em que a Venezuela vive atualmente tornam impraticável sua adesão como membro pleno do Mercosul. O termo de adesão, que precisa da aprovação da Câmara e desta Casa, não deve sequer ser analisado, e sim devolvido, pois não há lugar para um regime ditatorial no mercado comum latino-americano. Ditaduras, neste e em outros continentes, precisam ser isoladas, não integradas. Se não devolvermos o termo de adesão, estaremos dando nosso aval aos atentados cometidos pelo governo venezuelano contra a liberdade de opinião, de expressão, de associação e a livre iniciativa – que são os pilares da democracia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre os pilares fundamentais da moderna democracia, encontra-se, sem sombra de dúvida, o direito à Justiça. Mas o que seria do direito à Justiça se ele não fosse universal? Poderíamos, por acaso, viver em uma sociedade em que somente alguns pudessem dele se socorrer, enquanto a maioria estivesse despro-

tegida? A resposta é não. Não existe democracia sem Justiça. Uma e outra são indissociáveis.

Felizmente, contamos, no Brasil, com um órgão responsável pela garantia do acesso de todos à Justiça. Trata-se da Defensoria Pública da União (DPU), entidade criada pela Constituição de 1988 com o intuito de assegurar a prestação integral e gratuita de assistência jurídica e judiciária ao cidadão carente. Aliás, a Carta Magna é lapidar quando estabelece que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.

Recebi, recentemente, do Defensor Público-Geral da União, Doutor Eduardo Flores Vieira, publicação que contém a prestação de contas da Defensoria Pública, referente ao biênio 2005/2006. Confesso que fiquei surpreso com a abrangência das atividades desse órgão tão importante para o País e, principalmente, para o cidadão brasileiro mais necessitado.

As atribuições da Defensoria Pública abrangem três vertentes principais. A primeira é a prestação do serviço de assistência judicial integral e gratuita perante a Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal, nas mais diversas áreas de atuação, entre elas direitos humanos, direito previdenciário e direito criminal.

A segunda vertente concentra-se na atuação extrajudicial para a resolução dos conflitos entre as pessoas físicas e jurídicas e as mais diversas instâncias da Administração Pública Federal. Trata-se de atividade de extrema importância, uma vez que a atuação dos Defensores Públicos, realizando acordos entre as partes conflitantes, contribui para diminuir sobremaneira as demandas ao Poder Judiciário.

Por fim – porém não menos importante –, a última vertente da atuação da Defensoria Pública da União é a prestação de assistência jurídica preventiva e consultiva à população, o que colabora para a redução dos conflitos de interesse, fenômeno absolutamente normal em qualquer sociedade que viva sob a égide da democracia.

No biênio 2005/2006, as atividades da Defensoria Pública da União foram norteadas pela percepção de que a eficiência na prestação integral e gratuita de assistência jurídica e judiciária deve se dar em diversas frentes, tais como o empreendimento de projetos e ações que aproximem o cidadão hipossuficiente, em todo o território nacional, de seus direitos e garantias fundamentais.

Nesse sentido, a Instituição intensificou e ampliou a prestação de seus serviços, levando assistência jurídica e judiciária, de caráter integral e gratuito, aos brasileiros mais necessitados que habitam regiões afastadas das unidades do órgão. Essa atividade tem

sido realizada por intermédio de uma série de projetos, que têm como norte garantir à parcela mais carente da população nacional a promoção da cidadania plena.

Assim, foram e ainda estão sendo desenvolvidos os Projetos Dourados, Exploração Sexual, Escalpelamento na Amazônia, Mutirão de Conciliação da BR 101, DPU Itinerante, Regularização Fundiária e de Atuação nas Penitenciárias Federais, entre outros.

Como representante de Roraima, Estado que integra a Amazônia Legal, sei da importância dos projetos da Defensoria Pública para os cidadãos de minha região. Gostaria de destacar dois deles: o Projeto Exploração Sexual e o Projeto Escalpelamento na Amazônia.

Bem sabemos que a exploração sexual de mulheres, sejam crianças, adolescentes ou adultas, ainda é uma chaga no Brasil e na Região Norte. Ciente disso, a Defensoria Pública tem agido em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão da Presidência da República tão bem comandado pela Ministra Nilcéa Freire, para combater a ação das quadrilhas de tráfico e exploração sexual de mulheres, maiores responsáveis pelo incentivo da prostituição infanto-juvenil.

O drama do escalpelamento, que vitima um sem-número de cidadãos ribeirinhos e que atinge não só a vítima, como também sua família e sua comunidade, ainda faz parte da realidade amazônica. Para combatê-lo, a Defensoria Pública da União estruturou um sistema de coleta de informações sobre o acidente e vem oferecendo cursos de capacitação aos cidadãos ribeirinhos. Além disso, o órgão tem colaborado na implementação de políticas de *recall* das embarcações que não possuem proteção do eixo do motor e tem oferecido cirurgias plásticas e a devida assistência jurídica e judiciária às vítimas.

Consciente da importância da Defensoria Pública da União, o Governo Federal está estudando a ampliação do quadro de Defensores e de auxiliares, bem como um melhor aparelhamento da instituição. Tenho certeza de que, em breve, a Defensoria será capaz de ampliar ainda mais os relevantes serviços prestados à população brasileira, em especial àquela mais carente.

Disse e repito: não existe democracia sem o acesso de todos à Justiça. Mas vou além: no Brasil, o acesso de todos à Justiça só é possível porque existe a Defensoria Pública!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

**ORDEM DO DIA****- 1 -**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**  
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

**- 2 -**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007**  
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

**- 3 -**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como con-

clusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

**- 4 -**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

**- 5 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**- 6 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 7 –

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 8 –

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

– 9 –

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

– 10 –

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 11 –

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 12 –

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

– 13 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

– 14 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

– 15 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tribu-

tação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

– 16 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

– 17 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

– 23 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 24 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 25 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº

1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 29 minutos.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início do século XXI, não podemos ignorar questões da maior relevância para o nosso futuro, como a preservação da floresta amazônica e o aquecimento global. É fundamental, contudo, afastarmo-nos das visões simplistas e ingênuas no que toca às questões ambientais.

Muitas pessoas bem-intencionadas recusam-se a enxergar o jogo de interesses que motiva a tomada de determinadas posições com um certo prestígio ideológico. Deve-se desconfiar, particularmente, daquelas posições tomadas com bastante alarde e sustentadas por um bem montado esquema publicitário.

A questão do aquecimento global deve ser enfrentada em escala mundial, ou seja, conforme a dimensão do próprio problema. Mas não se pode esquecer, nesse contexto, da tese da responsabilidade diferenciada, que foi consagrada em diversos encontros internacionais, inclusive no Protocolo de Kyoto.

De acordo com essa tese, os Países desenvolvidos devem assumir uma responsabilidade maior por toda a poluição atmosférica causada por sua atividade industrial, que já perdura, em diversos casos, por mais de um século e meio. Aos demais Países, não pode ser obstada a opção pelo desenvolvimento, mesmo que, naturalmente, devam eles assumir a sua quota de responsabilidade.

Quero chamar a atenção dos nobres Colegas e das nobres Colegas, em particular, para a imensa campanha publicitária montada pelo ex-Vice-Presidente norte-americano Al Gore, cujo filme “Uma verdade inconveniente”, que trata do tema do aquecimento global, chegou a receber o Oscar por melhor filme documentário.

Ao mesmo tempo em que tem impressionado plateias no mundo inteiro, o filme de Al Gore vem sendo contestado por membros da comunidade científica.

Preocupados com o tom alarmista adotado pelo ex-Vice-Presidente – e aqui eu, particularmente, acredito como uma plataforma para sua campanha para Presidente dos Estados Unidos –, muitos cientistas asseguram que vários dos pontos centrais da sua argumentação são exagerados ou, simplesmente, errôneos.

Um artigo publicado no *New York Times* – para não dizer que foi em algum jornal brasileiro –, em março deste ano, fez um amplo levantamento da opinião dos cientistas a respeito das informações e previsões adotadas pelo Sr. Al Gore em sua campanha.

Don Easterbrook, um eminente geólogo norte-americano declarou que “há um grande número de imprecisões nas afirmações (do ex-Vice-Presidente Al Gore), e nós devemos temperá-las com dados reais”.

Mesmo um cientista da Nasa, James Hansen, que foi um dos conselheiros da campanha político-ambiental do ex-Vice-Presidente, admite haver “imperfeições” e “falhas técnicas” no filme e no livro homônimo.

Um grande número dos membros da comunidade científica considera que, embora boa parte das previsões de Al Gore apontem para uma direção correta, elas erram por atribuírem um ritmo acelerado a um processo de mudança climática extremamente lento, o que o leva a muitas conclusões catastróficas.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que o ex-Vice-Presidente Al Gore está misturando, em sua campanha, informações e previsões científicas sérias com uma série de mensagens alarmistas e de palpites infelizes.

Parece quase desnecessário ressaltar que essa campanha tem um forte teor de projeção pessoal, traduzindo a ambição política de um candidato derrotado à Presidência dos Estados Unidos, mas é importante, sim, ressaltá-lo, pois o conteúdo político de sua campanha diz respeito a nosso País.

Foi no ano de 1989 que Al Gore nos brindou com a inesquecível frase: “Ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Nessa mesma ocasião, acenou com a indecente proposta de perdão da dívida externa brasileira em troca da floresta amazônica.

Essa idéia – da posse ou ocupação estrangeira da Amazônia – não foi ainda descartada dos planos das Nações ricas. Bem fez a Ministra Marina Silva, ao rechaçar, diante do ex-Vice-Presidente norte-americano, em um encontro em São Paulo em outubro do ano passado, a proposta, apresentada na Inglaterra,

de que parte da Amazônia seja vendida para grupos que possam preservá-la.

A história estaria, assim, muito bem encaminhada, não fosse pelo simples fato de que grandes trechos da Amazônia já estão sendo comprados – vejam bem: já estão sendo comprados! – ou, de diferentes maneiras, ocupados e explorados por estrangeiros endinheirados.

A soberania brasileira sobre a Amazônia não será negociada, nem tampouco podemos admitir que, de modo sorrateiro e insidioso, a presença estrangeira em nossa floresta vá aos poucos, Senador Papaléo – V. Ex<sup>a</sup> que é da Amazônia –, restringindo o direito do Estado nacional e do nosso povo sobre um dos nossos mais preciosos patrimônios.

Cabe ao Brasil, sem dúvida, a responsabilidade de cuidar da floresta amazônica, compatibilizando a sua pretensão com nossas necessidades legítimas de desenvolvimento.

Se é para sustar o processo de aquecimento global – e todas as pessoas de sã consciência pensam que isso é necessário (acreditam que isso é necessário, e eu também) –, precisamos tecer um amplo acordo de responsabilidades partilhadas entre todas as Nações, em que os prejuízos maiores não recaiam, como costuma acontecer, sobre o lado mais fraco.

Os Países desenvolvidos devem mostrar, ao contrário do que vêm fazendo até hoje, um verdadeiro compromisso em diminuir a poluição atmosférica.

É muito importante, até este ponto, ressaltar que a recente posição do Presidente Lula no encontro do G-8 foi muito importante. Ele disse, claramente, que não aceitamos fazer na Amazônia o que eles mandam, mas, sim, o que diz respeito ao interesse nacional.

O Brasil, logicamente, nessa questão, também fará a sua parte, mas sem jamais abrir mão da soberania sobre a Amazônia.

Sr. Presidente, peço que seja transcreto, como parte do meu pronunciamento, três matérias.

Ontem, da tribuna, fiz uma denúncia de que há uma entidade britânica fazendo campanha para arrecadar recursos para comprar terras na Amazônia, com o pretexto de preservá-las. Tive a curiosidade de tirar do site, em inglês, toda a matéria, para que conste dos Anais do Senado, para que possamos, na CPI das ONGs, que deve se instalar possivelmente no segundo semestre, aprofundar esse assunto. E não só pesquisar essas nossas ONGs bandidas que existem aqui no Brasil, não, mas também essas ONGs transnacionais que estão, sim, ameaçando a soberania do nosso País.

Da mesma forma, quero aqui também registrar a presença, lá no meu Estado, de uma ONG chama-

da Associação Amazônia, que investigamos na CPI das ONGs – a primeira, da qual fui Presidente. É uma ONG mantida por italianos, é uma propriedade italiana. Não conseguimos ouvir os donos dessa ONG. A Assembléia do Estado já investigou. Ela tem mais de 185 mil hectares no sul do nosso Estado e lá está atuando livremente.

Parece que não existe no Brasil nem Polícia Federal, nem Ministério Público Federal, nem Forças Armadas, nem Abin para realmente fiscalizar. Está, lá no sul do Estado de Roraima, a Associação Amazônia, que faz, além disso, turismo. Trazem turistas da Itália diretamente para Manaus e os levam até o sul de Roraima, sem que isso internalize um tostão para o Brasil. O lucro é dessa ONG. Peço que transcreva como meu pronunciamento.

Por fim, falamos da Amazônia, da importância de combatermos o aquecimento global, e ela sempre é apontada como a grande vilã dessa história, a responsável pelo aquecimento devido ao desmatamento e tal, como se não fossem ruins, por exemplo – falando de Brasil –, as indústrias poluidoras de São Paulo, os milhões de carros em São Paulo, no Rio, em Minas, como se as grandes áreas desenvolvidas do País não poluissem também. Mas aqui há uma matéria, por sinal do jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje: “Assentamentos desmatam quatro vezes mais que média amazônica”. Trata-se de um trabalho apresentado por um ecologista. Vou ler apenas um trecho: “De maneira geral, a taxa de desmatamento nos assentamentos da Amazônia [leia-se do Incra e do MST] tem sido quatro vezes superior à média da região”.

Depois, os culpados só são os pequenos agricultores, os pequenos pecuaristas e até os médios e grandes produtores da região. Então, é preciso também que se registre, para que não haja hipocrisia no trato dessa questão.

Como homem nascido na Amazônia, que tem o sangue e a alma da Amazônia, não posso aceitar essa grande orquestração internacional, com apoio de muita gente inocente no Brasil, de que isso não está se passando de maneira muito bem planejada, para, de fato, amanhã, tomar a Amazônia do Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Contraste no tratamento

Carvillo Pires

O padrão de vida dos ribeirinhos tanto de Roraima quanto do Amazonas é visivelmente inferior ao de outros que são assistidos pela Organização Não-Governamental (ONG) Associação Amazônia. A mesma que foi motivo de CPI da Assembléia de Roraima cujo resultado não teve efeito prático.

As doze famílias que moram Xixuau têm energia elétrica, assistência médica, escola, telefone e internet com banda larga alimentada por energia solar. A vila é "gerenciada" pela ONG italiana, que alega ter a posse de 185 mil hectares de terras no Baixo Rio Branco.

Cada chefe de família de Xixuau recebe salário mensal de R\$ 200,00 mais uma cesta básica no valor aproximado de R\$ 300,00. Eles têm por obrigação seguir o Estatuto da ONG. Entre as regras, manter a vila limpa e agradável, caçar e/ou pescar e dividir a féria com a comunidade.

Uns fazem roças de subsistência e mulheres produzem artesanato para vender aos turistas e dividem o dinheiro com os demais moradores. Eles não são donos de suas casas e devem tudo deixar se decidirem sair da vila.

A Associação Amazônia é coordenada pelo escocês Christopher Julian Clark. Parte dos recursos que recebe vem da Itália. A ONG está na região faz 15 anos e conseguiu o patrimônio comprando o direito de posse dos ribeirinhos que passaram a ser "sócios voluntários". (C.P)

# Assentamentos desmatam 4 vezes mais que média amazônica

Roberto Arruda

**Em suas campanhas contra as grandes empresas do setor do agronegócio, o Movimento dos Sem-Terra (MST) alega que elas têm como característica principal a falta de responsabilidade com o meio ambiente. Em oposição, os assentamentos da reforma agrária teriam ecologicamente responsáveis.**

Não é isso, porém, o que indica um estudo que deve ser apresentado hoje em Foz do Iguaçu, durante o 5.º Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. De acordo com seu autor, o ecologista Flávio Olmos, a história dos assentamentos tem sido marcada por impactos ambientais que incluem incêndios, exploração ilegal de madeira e plantas e caça ilegal. "De maneira geral, a taxa de desmatamento nos assentamentos da Amazônia tem sido quatro vezes superior à média da região", diz ele.

**Mas não é só na Amazônia.** "Os assentamentos têm tido um papel muito importante como agentes de destruição ambiental em outros lugares", promete Olmos.

O que mais chama a atenção do estudioso, porém, é o ataque às áreas de preservação. "Propriedades consideradas 'improdutivas', segundo o conceito legal, não são os únicos alvos de invasões por sem-terra. Áreas que deveriam ser conservadas, como reservas legais, são um alvo frequente", diz.

Entre os casos de ataques a reservas listados pelo autor, chama a atenção o ocorrido na

área de floresta nativa da antiga Fazenda Araújo, no sudeste do Paraná. Com 38.254 hectares, constitui um dos maiores remanescentes de floresta com araucária existentes no País.

Isto mudaria, porém, com a chegada dos militantes do MST. Entre 1996 e 2002, segundo Olmos, eles ditariram 10 mil hectares da floresta e deixaram o restante gravemente degradado pela exploração de madeira e incêndios: "Foi o maior desmatamento identificado pela ONG SOS Mata Atlântica em seus 18 anos de história."

O ecologista se detém na análise de três casos exemplares

em que o encontro dos sem-terra com reservas legais resultou em danos ambientais. O primeiro deles é o da área de proteção ambiental de Guaraquecaba, no litoral do Paraná, considerada "um dos mais importantes mosaicos de áreas protegidas do domínio da Mata Atlântica".

Desde 2003 um grupo de sem-terra ataca dentro da reserva, apesar dos protestos de ambientalistas, preocupados com a destruição da mata. A própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, já se manifestou, declarando que a área não é apropriada para assentamento - por questões ambientais e por-

que o solo não é adequado.

Os sem-terra acusam os ambientalistas de estar a serviço da bioprataria estrangeira; e asseguram que pretendem instalar áreas de cultivo com abordagem agroecológica. A insistência nesse projeto desse tipo, segundo Olmos, tem objetivo político: "Conseguir que um assentamento seja implantado no interior da APA teria um grande valor simbólico para o MST, por abrir um precedente."

Os outros casos detidamente analisados por ele são o do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul, e o do Parque Nacional da Capivara, no Piauí. No primeiro, ele acusa o Incra de atropelar as leis ambientais na tentativa de criar assentamentos ao redor do parque.

No Piauí a existência de assentamentos ao redor do parque sempre resultou em danos - que vão da caça à exploração ilegal da madeira. Apesar disso, o Incra, o MST e a Comissão Pastoral da Terra lutam para criar outros na mesma região: "Por que se optou por estimular a ocupação de um trecho de caatinga ainda intacta, ao invés das áreas já ocupadas por plantios das fazendas decadentes ao lado?"

No final, o pesquisador questiona a insistência governamental no projeto da reforma agrária, que, acredita, estaria ultrapassado.

## Área de floresta protegida até o momento: 26.347 acres

Como a maioria das boas idéias, esta é simples e será eficaz. Esta é a razão pela qual eu apóio Cool Earth.

John Brown – Editor



keeping carbon where it belongs

Para deixar o carbono no lugar dele

As florestas tropicais são feitas de carbono vivo – encontram-se, em cada acre, mais de 260 toneladas de carbono. A emissão anual de CO<sub>2</sub> – que leva ao aquecimento do clima – provocada pela destruição dessas florestas, é maior do que a emissão total gerada pelos Estados Unidos a cada ano.

cool earth é uma instituição benéfica que protege as florestas tropicais em risco. A ação da Cool Earth combate o aquecimento global, protege os ecossistemas e proporciona empregos sustentáveis para a população local.

### **Pessoas Físicas**

Doe somente 35 libras (136,11 reais) para proteger meio acre de floresta.

### **Empresas**

Torne-se um parceiro e coopere com a neutralização da emissão de carbono

### **Escolas**

Coopere com um de nossos projetos na Amazônia.

# Um milhão de pequenos acres

Você pode patrocinar um acre de floresta tropical? Se um milhão de nós tiver essa atitude, poderemos causar um impacto real na mudança do clima, e ajudar a proteger a vida animal nas florestas tropicais e as comunidades locais.

Pelo modesto valor de 70 libras (272,23 reais), você pode proteger um acre inteiro. Há, nesse acre, 260 toneladas de CO<sub>2</sub> que ficariam retidas – a mesma quantidade de carbono que é anualmente emitida por uma área onde vivem dez famílias inglesas.

É claro que você pode contribuir com uma quantia maior ou proteger meio acre por somente 35 libras (136,11 reais).

E, para assegurar que você terá controle de sua escolha, você pode decidir onde quer gastar o seu dinheiro e ainda olhar sua floresta tropical no seguinte endereço: Google Maps. Você receberá informações atualizadas de nossas equipes locais, de monitoramento, e notícias sobre sua floresta tropical.

## **Projetos**

Basta selecionar um dos seguintes projetos de floresta tropical para assinalar as áreas onde você pode preservar a terra:

## **Ligaçāo gratuita**

**0800 093 0624**

## **Faça sua doação**

# Democracia

Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e garantirá que 130 toneladas de CO<sub>2</sub> não sejam emitidas na atmosfera.

Próximo ao Rio Madeira, um rio de muito movimento, há uma curva de desmatamento que está destruindo alguns dos depósitos mais ricos de carbono florestal. Em sociedade com parceiros locais, a Cool Earth vem preservando a floresta que havia sido tomada antes por concessões madeireiras, abrindo-a para seringueiros e para aqueles que se dedicam à exploração florestal sustentável. Ao investir na produção local sustentável, estamos ajudando a tornar a destruição financeiramente inviável.

Por somente 70 libras (272,23 reais) evitaremos que 260 toneladas de dióxido de carbono sejam lançadas na atmosfera, e protegeremos 800 espécies florestais únicas.

## Ataninga

Ajude a preservar a floresta na área de Ataninga e abri-la para a extração florestal sustentável.

## Madeira

Ajude a preservar a floresta na área do Madeira, e abri-la para a exploração florestal sustentável.

35 libras (136,11 reais) para cada unidade de meio acre

## Matauara

Ajude a preservar a floresta na área de Matauara e a abri-la para a exploração florestal sustentável.

## **CT-Corredor Tapajós**

**Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e evitará que 130 toneladas de CO2 sejam liberadas para a atmosfera.**

O Estado brasileiro de Mato Grosso tem presenciado as mais altas taxas de desmatamento das últimas décadas. É aqui que a savana, ou cerrado, encontra-se com a floresta tropical, tornando-se a verdadeira fronteira da destruição. Trabalhando em conjunto com Sir David Attenborough e a Sociedade de Preservação Fauna e Flora Internacional, a Cool Earth está protegendo a floresta tropical em Teles Pires – Corredor Tapajós, da atividade madeireira e desmatamento para a criação de gado. Este trabalho ajudará a preservar a floresta tropical da Amazônia ao norte e a manter o carbono no seu devido lugar.

Ajudar a proteger somente meio acre contribui para preservar alguns dos mais valiosos recursos naturais do mundo.

## **Cristalino**

Ajude a preservar a floresta em Mato Grosso, e abri-la a para a exploração florestal sustentável.

## **Seu carrinho de compras**

**Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e evitará que 130 toneladas de CO2 sejam emitidas na atmosfera**

## **Minha Cool Earth**

### **Sua conta florestal**

### **Projetos**

---

Basta selecionar, dentre os seguintes projetos de floresta tropical, aqueles que você quer assinalar para preservar a terra:

- CT-Corredor Tapajós
- Democracia
- Corredor Awacachi
- Assinalar todas as áreas

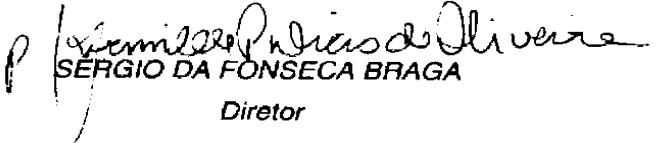
**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e sete, quarta-feira, às treze horas, na sala número 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 378, adotada em 20 de junho de 2007 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2007.

  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4008 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.263/88-6.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 006, de 1989, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecida em 02 de setembro de 1999, **JENNY LEITE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "acríscimo 20%", prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução SF nº 58/1972, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01 de Julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 27 de junho de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 4009 , de 2007**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 000562/06-8 e anexos:*

*RESOLVE, fundamentado na determinação judicial, nos termos do Ofício nº 523/2007, de 16 de março de 2007, do MM Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível e Infância e Juventude da Comarca de Luziânia/GO, cancelar a pensão civil temporária concedida a ANA GABRIELA RODRIGUES NOVAES SOUSA, na condição de menor sob guarda, conforme Ato do Diretor-Geral nº 232/2006, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a cota cancelada para RAÍSSA CLÁUDIA LOIOLA COUTINHO NOVAES e HELEN FABRÍCIA LOIOLA COUTINHO NOVAES, na condição de filhas menores, alterando a cota da pensão temporária de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, mantendo a pensão vitalícia concedida a SHIRLEY MARGARETH LOIOLA COUTINHO, na condição de ex-esposa pensionada, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor EMMANUEL NOVAES, matrícula 3363, a partir da data da exclusão da menor sob guarda, 30/06/2007.*

*Senado Federal, 27 de junho de 2007.*



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Moraes\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente:** Senador Aloizio Mercadante – PT

**Vice-Presidente:** Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT) <sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
<b>José Nery</b>	

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: [marcello@senado.gov.br](mailto:marcello@senado.gov.br)

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretaria: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente: Senador Sibá Machado<sup>3</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana<sup>3</sup>**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 30.5.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleitos em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1º Designação Geral: 03.12.2001  
2º Designação Geral: 26.02.2003  
3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



EDIÇÃO DE HOJE: 206 PÁGINAS